Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
9 de fevereiro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1755

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 77.332, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1207.0000000043/2022, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Tenente Coronel BM MOISÉS PEREIRA DE MELO, CPF nº 644.025.684-04 matrícula nº 7498-5, para viajar aos Estados Unidos da América/EUA, no período de 4 a15 de março de 2022, uma vez que estará em gozo de Licença Especial.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.1207-43/22, de MOISÉS PEREIRA DE MELO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.1800-13095/04, de RICARDO JOSÉ DOS SANTOS = Acolho o Parecer PGE PA 10332662 e o Despacho PGE COOPA 10350905, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10373273, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor RICARDO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 826051-6, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para as providências a seu cargo.

PROC.2000-11326/15, de ROSE MARY DE MELO FERREIRA = Acolho o Parecer PGE PA 1875593 e o Despacho PGE COOPA 1892060, aprovado pelo Despacho PGE GPG 1903071, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora ROSE MARY DE MELO FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.358.164-68, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 6368-1, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para adoção das providências a seu cargo.

PROCs.E:2000-5166/19, de Mª DA APRESENTAÇÃO O. PRADO;
E:2000-26834/21, de BEATRIZ DE SOUZA DIAS;
2000-23953/18, de VANILDA DE MELO V. COUTO;
E:4101-3888/21, de MARIA JOSÉ R. DE MOURA;
1800-2021/16, de JOSÉ DA COSTA CABRAL;
E:1206-25688/19, de JEFERSON SILVA;
E:1206-18485/21, de JOSÉ ESTEVAM DOS SANTOS; e
E:1206-20112/21, de ASCANIO CASADO DE A. L. NETO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-22609/20, de JOSEILSON SOARES FARIAS = Nos termos do Despacho AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9422378, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9501339, ambos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 75.921, de 28 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de setembro de 2021, exclusivamente para retirada da menção ao nível. Em seguida, tornem os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-102 /22 do GC = DESPACHO SEI Nº 10942261 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG para, nos termos do Decreto Estadual nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, a oitiva do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, acerca da matéria.

PROC.E:1101-3093/21 do GC = DESPACHO SEI Nº 10954153 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 10936190), evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:4101-20786/20 de FRANCIMAR G X MARTINS = DESPACHO SEI Nº 10957425 = Em atenção ao Despacho UNCISAL Reitoria (doc. 10904388), informo que não existe convênio vigen-

te entre o Governo do Estado de Alagoas e o Governo do Estado de Pernambuco.

PROC.1800-402/19 do IMA = DESPACHO SEI Nº 10957052 = Retonem os autos ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA, para anexar novamente o documento 10956953, tendo em vista a impossibilidade da visualização do mesmo.

PROC.E:1101-202/22 do MMFDH= DESPACHO SEI Nº 10954700 = Dada ciência ao Chefe do Poder Executivo do teor do Ofício nº 92/2022/CGG/GAB.SNDCA/MMFDH, sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SEPREV para ciência do titular da pasta e demais providência , em seguida arquive-se.

PROC.E:1101-201/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 10954562= Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, orientação jurídica acerca da matéria.Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-208/22 da AMPA/AL = DESPACHO SEI Nº 10953070 = Considerando o teor do Requerimento (doc10951215), evoluam os autos, concomitantemente , à AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO - DESENVOLVE e à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, para ciência de seus titulares e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida.

PROC.E:1101-200/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 10941047 = Considerando o teor do Solicitação, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-2268/21 do GC = DESPACHO SEI Nº 10939049 = Tendo em vista a sugestão contida no despacho GABCIVIL SEVP (doc. 10936635), retornem os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para ciência e demais providências.

PROC.E:2100-515/22 da ASCEL/AL = DESPACHO SEI Nº 10931341 = Considerando o teor do Anexo (doc. 10812507), evoluam os autos à SECRETRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para ciência por parte de seu Titular e demais providências que julgar pertinentes.

PROC.E:2102-037/18 do GC = DESPACHO SEI Nº 10931298 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do Projeto de Lei (doc. 10795977). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-191/22 de CICERO A DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 10930712 = Tendo em vista o teor do Requerimento (doc. 10917296), após anexação de cópia do Proc. E:01101.0000001707/2020, processo referente a aposentadoria apontada na solicitação, evoluam os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para análise e demais providências pertinentes ao caso.

PROC.E:1700-593/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 10924263 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:34000-5154/2019 da SERIS = DESPACHO SEI Nº 10832985 = Considerndo que a despesa decorrente do presente processo administrativo foi aprovado pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF no ano de 2020 (doc. 4801137) e em valor inferior ao que foi vencedor na licitação, retornem os autos à SERIS para providenciar nova deliberação pelo CPOF quanto ao valor integral da licitação e conforme a LOA 2022.

PROC.E:1206-31763/21 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 10912866 = Remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas – PM/AL para ciência e adoção das medidas que julgar necessárias acerca do disposto no Parecer PGE ASSESP 10763840, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10766904, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, que opinaram pela impossibilidade do pleito.

PROC.E:20105-22158/21 de JOSÉ CARLOS A DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 10912429 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-659/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 10831407 = Tendo em vista a existênca do Processo E:41010.0000006191/2021 que trata do mesmo objeto deste, onde encontra-se em fase de trâmitação para cumprimento da decisão judicial mais adiantada, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL com a sugestão de arquivamento.

PROC.E:1101-3547/21 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 10722503= Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado – PGE para informar se:a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente;b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão;c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no juízo desde a decisão; e d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza.

PROC.E:20105-22154/21 de TALITA DE AQUINO P DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 10898967 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2276/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 10871487 = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 10208857, aprovado pelo Despacho PGE COOPLIC 10219615, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e de acordo com o § 2º do art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.445/2021, cujo respectivo objeto é manutenção das centrais telefônicas do Gabinete Civil, devidamente adjudicado em favor da empresa BAKONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.002.983/0001-26, para O Lote Único, itens 01 e 02, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002276/2020 e, nos termos da Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo a contratação.Publique-se.Remetam-se os autos à AMGESP para adoção das providências cabíveis, devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos devidamente atualizados de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1206-43782/21 de PEDRO ACIOLY DE ARAÚJO= DESPACHO SEI Nº 10915628= Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-213/22 da ATCSAITV= DESPACHO SEI Nº 10965441 =Tendo em vista o Memorando 4 (doc. 10953889), encaminhem os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, de Alagoas, para ciência, pronunciamento e demais providências.

PROC.E:1101-021/22 da ATETI = DESPACHO SEI Nº 10963991 =Ten-

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE PEIXOTO
Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador..... 01
Gabinete Civil 01
Procuradoria Geral do Estado 04
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social 08
Sec. de Estado da Segurança Pública 08
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social 11
Sec. de Estado da Educação 12
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude 37
Sec. de Estado da Fazenda 37
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio 56
Sec. de Estado da Infraestrutura 56
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano 57
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos 58
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos 59
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia 60
Sec. de Estado da Saúde 61
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL 78
Delegacia Geral da Polícia Civil 79
Comando Geral da Polícia Militar 81
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil 81
Conselho Estadual de Segurança Pública 83
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 84

EVENTOS FUNCIONAIS 112

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL 160

PREFEITURAS DO INTERIOR 163
EDITAIS E AVISOS 165

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R$ 6,16
Para faturamento por cm² R$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

do em vista a sugestão contida no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 10959213), vão os autos à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE/AL, para ciência, análise e parecer.

PROC.E:1204-2082/21 do MPE = DESPACHO SEI Nº 10964303 =Haja vista a informação exarada através do Despacho GABCIVIL NALE, (doc. 7394300), retornem os autos à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, de Alagoas, para ciência e demais providências.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

PORTARIA Nº 37, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Comissão Mista de Acesso às Informações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 55 e 56, da Lei Estadual nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1104.0000000084/2022, RESOLVE, em virtude de estarem os órgãos públicos atuando no formato de TELETRABALHO e das disposições no Decreto Estadual nº 69.527, de 17 de março de 2020, nos Decretos Estaduais nº 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, 69.541 de 20 de março de 2020, no Decreto Estadual nº 69.577, de 28 de março de 2020, Decreto Estadual n° 69.624, de 6 de abril de 2020, Decreto Estadual n° 69.624, de 6 de abril de 2020 e Decreto Estadual nº 69.722, de 4 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 69.844, de 19 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 69.935, de 31 de maio de 2020 e, Decreto Estadual nº 70.066, de 9 de junho de 2020, Decreto nº 70.145, de 22 de junho de 2020, e Decreto 75.437, de 4 de agosto de 2021, convocar os membros da referida Comissão para participarem de Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 9 de fevereiro de 2022, por Videoconferência, às 15:00hs, tendo em vista a necessidade de cumprimento dos prazos de decisão estabelecidos na legislação supramencionada, para análise e deliberação, com posterior tomada de decisão em relação ao recurso de 3ª Instância de protocolo nº 1563/2021-T, interposta perante a supramencionada Comissão. Publique-se.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna
Presidente da Comissão Mista de Acesso às Informações

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 020/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01204.0000000065/2022, RESOLVE retificar a PORTARIA/PGE N° 08 de 10/01/2022, que resolveu conceder férias ao Procurador de Estado TEODOMIRO ANDRADE NETO,

ONDE SE LÊ:

“14/102/2022 até 15/03/2022”

LEIA-SE:

“14/02/2022 a 15/03/2022”

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 2 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 021/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, ao servidor EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, matrícula nº 25, portador do CPF nº 976.689.403-59, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 18/04/2022 até 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 2 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 22/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, a servidora CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA, matrícula nº 63662, portadora do CPF nº 007.533.164-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 16/03/2022 até 14/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador Geral, em Maceió, 2 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 23/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, ao servidor ALEXANDRE OLIVEIRA LAMENHA LINS, matrícula nº 83434, portador do CPF nº 022.299.204-21, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 28/02/2022 até 29/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador Geral, em Maceió, 2 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 24/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, ao servidor JOSE ALEXANDRE SILVA LEMOS, matrícula nº 143590, portador do CPF nº 964.148.045-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 18/02/2022 até 19/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 2 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 25/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, ao servidor MARCIO GUEDES DE SOUZA, matrícula nº 59091, portador do CPF nº 412.398.574-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 3 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI
Subprocurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 26/2022

O SUB PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, ao servidor JOSE ROBERTO FERNANDES TEIXEIRA, matrícula nº 64876, portador do CPF nº 655.093.155-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 14.03.2022 a 12.04.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 3 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI
Subprocurador-Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000032876/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 376/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10819924, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10815834, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000006171/2021 - INTERESSADO: 18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - AUTOS 0720665-98.2019.8.02.0001 - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 0427/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ-CD Nº 0285/2022 (10832216), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ 10695653, entendendo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências. 2. Sigam os autos à SEPLAG para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000000317/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 426/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ-CD Nº 0287/2022 (10832288), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ nº 10708242, no sentido de encaminhar o presente processo à SEDUC e ao Gabinete Civil do Governador, para ciência e providências de sua competência para a deseficacização da nomeação da parte autora, tendo em vista que o TJ/AL deu provimento a apelação do Estado de Alagoas para julgar improcedente a pretensão da candidata. 2. Sigam os autos à SEDUC e ao GCG para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000914/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 425/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10791964, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC 10771895, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo o presente processo prosseguir para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes apontadas no referenciado parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000006368/2020 - INTERESSADO: Gerência do Laboratório Central de Saúde Publica - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 0424/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10780044, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 10735878, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica PGE PLIC 10735878. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLAÚDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:01500.0000003629/2022 - INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 121/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPFE (SEI nº 10930864), provindo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conclusivo pela possibilidade de conversão da presente Minuta em Decreto, conforme a ementa abaixo transcrita: EMENTA: MINUTA DE DECRETO. ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 59.991, DE 27 DE JULHO DE 2018, QUE CONCEDE BENEFÍCIOS FISCAIS DE ICMS NAS OPERAÇÕES COM CANA-DE-AÇÚCAR E CRÉDITO PRESUMIDO NAS OPERAÇÕES COM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL- AEHC E ACÚCAR, MEDIANTE ADESÃO ÀS LEIS ESTADUAIS Nº 15.584/2015 E 15.948/16 E DECRETO Nº 44.650 TODOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE. LEI COMPLEMENTAR Nº 160/2017, ART. 3º§ 8º. E CONVÊNIOS ICMS Nº 190/2017. PELA CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02900.0000001109/2021 - INTERESSADO: PIMENTEL ENGENHARIA LTDA - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 100/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10711587, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 13/2022, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro perseguido pela empresa Pimentel Engenharia LTDA. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDETUR para as providências ulteriores.

PROCESSO?: E:01500.0000002845/2022 - INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 108/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPFE (SEI nº 10856499), provindo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual aprovou o Despacho PFEPROCURADORES nº 10851104, com as razões e conclusões nele contidas, bem como as suas ressalvas, opinando pela conversão da Minuta em Decreto nos termos, com a ementa abaixo transcrita: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO QUE VISA ALTERAR O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, PARA IMPLEMENTAR DISPOSIÇÕES DO AJUSTE SINIEF Nº 1, DE 8 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE TRATAMENTO DIFERENCIADO APLICÁVEL AOS CONTRIBUINTES DO ICMS PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RELACIONADAS AO PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL. PELA CONVERSÃO DA PRESENTE MNUTA DE DECRETO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para providências necessárias.

PROCESSO: E:01206.0000028695/2021 - INTERESSADO: José Wellington do Nascimento - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 065/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 185/2022 SEI 10742611, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu e aprovou o pronunciamento exarado no PARECER PGE/PA n° 10160961, com as razões e observações ali exaradas, estando o presente pleito apto a ser atendido. 2. Destarte, remetam os autos a PMAL, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01700.0000002259/2021 - INTERESSADO: ROSIVALDO FERREIRA MARTINS - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 107/2022 - Aprovo o Despacho COOPFE Nº 10716045, da lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual aprovou o PARECER DOC 10710306, conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pedido, conforme posicionamento assentado pela jurisprudência, com os fatos e fundamentos nele contidos e com a seguinte ementa: EMENTA: REQUERIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. MANIFESTAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADE ESTADUAIS. VALORES RECEBIDOS ATRAVÉS DE PRECATÓRIO. FATO GERADOR DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ANTERIOR À DATA DO RECEBIMENTO DE VALORES ATRAVÉS DE PRECATÓRIO. ORIENTAÇÃO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS QUANTO À RESPONSABILIDADE DE INFORMAÇÕES. PELO NÃO ACOLHIMENTO DO PLEITO. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG, para conhecimento e adoção das providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000000356/2022 - INTERESSADO: Cidadão não Identificado - ASSUNTO: LAI: Demanda do e-SIC - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 181/2022 - Trata-se de recurso interposto por solicitante de informação ao cidadão em face do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 215/2022 (10792017), que entendeu que, diante da dificuldade de compreensão do questionamento levantado, os autos deveria retornar ao DAF para que fosse comunicado à interessada, a fim de especificar sua dúvida jurídica e, preferencialmente, apresentar um caso prático para uma melhor elucidação do mérito por esta Unidade Operativa. Nas razões de recurso (10845194), a parte interessada argumenta: Discordando da fundamentação da resposta, que um órgão jurídico não interprete um artigo de lei, venho a Vossa Excelência, novamente solicitar resposta a minha duvida! Conforme legislação vigente lei nº 5247 de 26 de julho de 1991, art 201 caput "A aposentadoria por invalidez vigorará a partir da data da publicação do ato" isto é, depois da publicação do ato no DOE e qual a fundamentação jurídica que leva esta procuradoria a declarar que o ato é de natureza compulsória? assim, O Laudo da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG também não necessita de Publicação para se tornar válido? Entretanto, para que não reste mais duvidas exponho um fato concreto: A (servidor Público)em 20/10/2014 requer sua aposentadoria por invalidez, que é deferida por laudo por Perícia medica Oficial do Estado, e esta junta médica despacha para a secretaria de origem do servidor que esta tome as medidas cabíveis para notificar o servidor para que este se afaste das funções e que publique tal decisão e consequentemente a publicação da aposentadoria por invalidez. Conforme art. 201, caput, da Lei nº 5.247/91. Logo, as publicações que deferiram a doença que gerou a invalidez e a publicação da aposentadoria nunca foram publicadas em DOE, a servidora continuou em serviço mesmo estando na situação de APOSENTANDO, ela se gradua em 20/10/2022 e pleiteia ao órgão sua progressão pois ainda esta como ativa como servidora, apos o devido processo legal é deferido sua progressão . conforme, legislação estadual art 201 lei 5247/91 descrita acima este servidor cometeu algum erro?. Analisando o presente caso, observo que o objeto deste processo não se enquadra na proteção jurídica assegurada pela Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. O conceito legal de informação passível de acesso está contido no inciso I do art. 4º, nos seguintes termos: Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se: I - informação: DADOS, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato; Como se verifica, informação refere-se aos DADOS públicos a que os cidadãos têm direito a acesso. Das próprias razões recursais, percebe-se que a interessada narra fatos a partir dos dados (informações) que ela já possui, no caso, o pedido de aposentadoria por invalidez feito por algum servidor (não identifica qual servidor, nem qual é o processo administrativo que examinou o pedido), deferida pelo por laudo da Perícia Médica Oficial do Estado, com despacho para a secretaria de origem tomar as medidas cabíveis à notificação do servidor, para que este se afaste das funções e que publique a decisão e, consequentemente, a aposentadoria por invalidez. A partir destes dados que a interessada já possui, o que ela faz, na verdade, é a formulação de vários questionamentos jurídicos, como: (a) qual a fundamentação jurídica que leva esta procuradoria a declarar que o ato é de natureza compulsória? (b) O Laudo da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG também não necessita de Publicação para se tornar válido? (c) conforme, legislação estadual art 201 lei 5247/91 descrita acima este servidor cometeu algum erro? À toda evidência, percebe-se, claramente, que o que a parte interessada pretende, nestes autos, não é o acesso a qualquer informação pública, mas sim, a resposta a diversos questionamentos jurídicos, a uma situação, em tese, que ela apresenta. Tal expediente, com a devida vênia, não é objeto da Lei de Acesso à Informação. Observe-se que a Controladoria Geral da União examinou situação semelhante, no Parecer exarado no Processo nº 00077.000613/2020-13 (disponível no link: http://buscaprecedentes.cgu.gov.br/busca/dados/Precedente/00077000613202013_CGU.pdf), tendo concluído nesse mesmo sentido. Confira-se: 1. O recurso em tela trata de pedido em que o cidadão questiona se o Decreto nº 9.727/2019, ao mencionar a necessidade de título de mestre ou doutor, refere-se apenas a mestrado e doutorado acadêmico ou se são aceitos MBAs e especializações. 2. Em resposta, a Secretaria-Geral da Presidência da República - SGPR esclareceu que questionamentos que necessitem de análise da legislação ou de interpretação jurídica fogem do escopo da Lei de Acesso à Informação. Com isso, afirmou que o objetivo da solicitação busca extrair um pronunciamento sobre condição hipotética ou concreta, o que não encontra amparo nos termos da LAI. 3. Inicialmente, cumpre a esta Controladoria-Geral da União - CGU esclarecer ao cidadão que os procedimentos definidos pela Lei nº 12.527/2011 destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição da República. Esse direito visa a garantir o acesso a dados processados ou não que possam ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato, conforme o disposto no inciso I do art. 3º do Decreto nº 7.724/2012, não sendo cabível em tal contexto a análise de manifestações de outra natureza. 4. Ressalte-se que consultas (situações em que o cidadão deseja receber do Poder Público um pronunciamento sobre condição hipotética ou concreta) estão fora do escopo da Lei de Acesso a Informação, não configurando, portanto, pedidos de acesso a informação, exceto nos casos em que o órgão/entidade já tenha tal informação consolidada em documentos oficiais. Havendo essa consolidação, é possível realizar pedido de acesso a informação para solicitar o documento específico em que tais entendimentos tenham sido estabelecidos. 5. Com base nas definições mencionadas acima, nota-se que o interesse do cidadão não é o de obter acesso a informações produzidas ou acumuladas pela entidade recorrida, sendo claro seu intuito de realizar uma consulta jurídica acerca da interpretação dada a termos específicos presentes no Decreto nº 9.727/2019. 6. Por conseguinte, esta Controladoria entende que não cabe usar da Lei de Acesso à Informação como meio para se obter esclarecimentos dessa natureza, sendo necessário que o requerente busque os canais mais adequados para obter o esclarecimento pretendido. Ante o exposto, indefiro o recurso da interessada e concluo pelo não conhecimento do pedido de acesso à informação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 08.02.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.00009946/2019 – INTERESSADO: Susana Da Silva Luiz – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 297/2022 (10950096) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 10944186, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Marcia Inês Santada Santos, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000004700/2020 – INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL – ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 290/2022 (10929427) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 10918480, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo retorno dos autos à UNCISAL para que intime a interessada para quitar o débito com o erário no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, retornando à PGE-PFE/AL, para ciência e providências de sua alçada no tocante a devida inscrição em Dívida Ativa (6916907), acaso não haja quitação do débito no prazo previsto. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000016069/2021 – INTERESSADO: Benicio Luiz Bulhoes Barros Paula Nunes – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 288/2022 (10928894) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 10926400, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Benicio Luiz Bulhoes Barros Paula Nunes, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. Destaque-se a ratificação do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3077/2021 (9634173). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01206.0000018325/2019 – INTERESSADO: PMAL - Polícia Militar de Alagoas – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0120/2022 (10955380) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/

PA/SUBPREV - 109/2022 (10890780), conclusivo pelo deferimento da transferência para a reserva remunerada ex-officio, 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato de inativação, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:02000.0000009256/2021 – INTERESSADO: FRANCISCA MARIA NUNES DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0119/2022 (10955183) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 063/2022 (10688097), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01800.0000011639/2021 – INTERESSADO: MARCIA FERNANDA FORTES DA CUNHA LIMA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0118/2022 (10954572) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 089/2022 (10801335), que por sua razões e fundamentos jurídicos, conclui pelo indeferimento do pleito. 2. À SEDUC.

PROCESSO: 01800.00008112/2016 – INTERESSADO: LUCIA CARDOSO FERRO FELIX (50521411491) – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0117/2022 (10953101) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 012/2022 (10903453), com as razões nele contidas. 2. No tocante ao tempo em que a interessada exerceu as suas atividades no suporte pedagógico, deve ser computado como especial, nos termos do artigo 40, §5º, da CF. 3. Em se tratando da comprovação de que a servidora não responde a processo administrativo disciplinar, sugere-se que o Núcleo de Aposentadoria, na Unidade Gestora Única do RPPS AL, busque junto à SEDUC, por meio de diligência. Com efeito, ainda que esta Procuradoria já tenha reconhecido a ocorrência de prescrição, com a consequente perda de objeto do processo, como se percebe dos Docs. 9151006 e 9201322, parece faltar um ato formal, do gestor, extinguindo o respectivo PAD, donde a necessidade de haver a devida comunicação para que se possa dá seguimento ao processo de aposentadoria. 3. Dessa forma, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000001980/2022 – INTERESSADO: Evandro Luiz Ferreira Lobo Filho – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 303/2022 (10952620) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº 10937105, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, e ao Estado para todos os efeitos, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102 (tempo de serviço prestado perante o Estado de Alagoas) c/c 105, I (tempo de serviço prestados em atividade de direito público) da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 10821845. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor

PROCESSO: 01800.00008397/2015 – INTERESSADO: MARIA GORETH ARAÚJO DO NASCIMENTO SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0116/2022 (10952166) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 092/2022 (10818759), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01500.0000029293/2021 – INTERESSADO: José Alencar Delgado – ASSUNTO: Concessão de licença-prêmio - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 298/2022 (10950948) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA n° 10934114, com às razões nele contidas, com a seguinte ementa: EMENTA: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE. Faltas que impactaram o termo inicial do período aquisitivo. Requisitos para concessão da licença-prêmio por assiduidade não alcançados até a entrada em vigor da Lei Estadual nº 6.043/1998. INDEFERIMENTO. 2. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:04799.0000005756/2021 – INTERESSADO: Madalena Marques Trindade – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0115/2022 (10950957) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 0117/2022 (10924606), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Convém destacar que a dependência econômica, para fins de união estável, restou devidamente comprovada mediante a apresentação de documentos dentre aqueles que estão elencados no Anexo I, do Decreto Estadual nº 4.125/2009. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000003941/2021 – INTERESSADO: Gilvan Belo da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO GE/PA/SUB-CD- 0114/2022 (10928752) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 0103/2022 (10871072), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida 2. Dessa forma, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

PROC: 1204.0000005372/2021 INTERESSADO: DEL POPOLLO LTDA ASS: CANCELAMENTO CDA (DUPLICIDADE DE CDD) DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0109/2022 - Trata-se de Processo Administrativo iniciado atarvés do DOC 9661091. Conheço e concordo com o PARECER DOC 10914393 de lavra do ilustre Procurador de Estado PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES, com as razões e conclusões nele contidas, concludente pela necessidade de cancelamento da CDA nº 2932/2021, bem como da execução fiscal nº 0724370-36.2021.8.02.0001, haja vista restar demostrado a duplicidade das certidões de Dívida Ativa, conforme demostram as informações DOC 10884366. Assim, vão os autos ao setor de Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para as providências cabíveis quanto ao cancelamento da CDA acima identificada, baixa em protesto caso haja e registro nos cadastros pertinentes, em seguida ao Procurador vinculado a execução fiscal para as providências judiciais, após à SEFAZ/AL, para homologação e baixa.

PROC:
E:01204- 0000002520/2019 INTERESSADO: ROSANGELA TRAJANO DE ANDRADE VIEIRA. ASS: PRESCRIÇÃO DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0113/2022 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA Trata-se de Processo Administrativo iniciado através do DOC 1062269. Esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece e concorda com o Parecer PGE DOC 10934605 de lavra do Ilustre Procurador de Estado Teodomiro Andrade Neto, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido despacho. Desta feita, remetam-se os autos ao setor da Dívida ativa desta setorial, para juntar este Processo SEI ao Processo Administrativo Tributário, proceder com a baixa em protesto caso haja, devendo após, serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL),8 de fevereiro de 2022.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA11/2022 SEADES

A Secretária de Estado da Assistência e desenvolvimento Social-SEADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora Virgínia Cavalcante Bugarim de Gequitá, assessora de Governança e Transparência, matrícula 270-4, para exercer as funções advindas do Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação, como Autoridade de Monitoramento, conforme o art. 63 da Lei Estadual 8.087/2019, e o servidor Audranilson Santos Trevas, matrícula 42.626-1, para exercer as funções de Ouvidor e Responsável pelo SIC, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no Art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Fabiana Cavalcante Pessoa
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES

Protocolo 636638

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: E:13020.0000001423/2021- fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R$ 50.867,08 (Cinquenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos),fornecido pela empresa: D&C SOLUCOES BR CNPJ: 36.792.361/0001-65 (CINTIA MARIA DA SILVA CPF: 110.989.644-11)
Publique-se,

Fabiana Cavalcante Pessoa
Secretária de Estado

Protocolo 636640

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000029704/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de OK Locadora de Veículos LTDA, inscrito no CNPJ n° 07.173.027/0001-25

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636784

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000017239/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Equilíbrio Serviços LTDA, inscrito no CNPJ n° 24.472.748/0001-55.

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636789

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000016232/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Costa Dourada Veículos LTDA, inscrito no CNPJ n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636790

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:E:01206.0000025685/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636791

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000017200/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Equilíbrio Serviços LTDA, inscrito no CNPJ n° 24.472.748/0001-55.

Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636793

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000017186/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Pegasus Locadora de Veículos LTDA, inscrito no CNPJ n° 08.602.078/0001-98.

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636795

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações

contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000001908/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 24.472.748/0001-55.

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 636799

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000026483/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Equiíbrio Serviços LTDA, inscrito no CNPJ n° 24.472748/0001-55.

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 636800

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000027426/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 03.631.148/0001-12.

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 636804

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000025192/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Costa Dourada Veículo LTDA,, inscrito no CNPJ n° 00.770.050/0001-58

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 636807

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000016455/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Costa Dourada Veículos LTDA, inscrito no CNPJ n° CNPJ 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 636808

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000025204/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 08.602.078/0001-98.

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 636811

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000029805/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de OK LOCADORA, inscrito no CNPJ n° 07.173.027/0001-25.

Maceió-Al, 08 de fevereiro 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 636813

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000025317/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS - LTDA, inscrito no CNPJ n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 636814

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações

contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000016340/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS, inscrito no CNPJ n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 636815

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000020648/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 03.631.148/0001.12.

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 636816

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000016384/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS, inscrito no CNPJ n° 00.770.050.0001-58.

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 636817

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000000691/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 24.472.748/0001-55.

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 636818

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000001365/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 24.472.748/0001-55.

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 636819

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000016565/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA, inscrito no CNPJ n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 636820

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP/AL Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O LOCADOR PAULO MOREIRA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA OUVIDORIA - CORREGEDORIA.

Processo: E:02100.0000003111/2021
Processo Licitatório: Dispensa de licitação.
Contrato SSP/AL nº 001/2022.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo Decreto nº 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 66.666-1;

LOCADOR: O Sr. Paulo Moreira Silva, inscrito no CPF sob o nº 042.123.124-68, RG sob o n° 102106 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Batista Acióli, nº 43, bairro do Jaraguá, cidade de Maceió/AL, CEP: 57022 - 010, contato: (82) 99917-1121

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do Termo de Contrato é Contratação de locação de imóvel destinado a abrigar a Corregedoria Geral e Ouvidoria Geral da Secretaria de Segurança Pública, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

VALOR CONTRATUAL: O valor mensal do Termo de Contrato é de R$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 12(doze) meses, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP para o exercício financeiro de 2022:
Gestão/Unidade: 540033/ 19033
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PI: 2001

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000003111/2021, NOTA TÉCNICA DA Procuradoria Geral do Estado de Alagoas publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 6 de maio de 2019 e em observância às disposições do ARTIGO 24, INCISO X, C/C ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA LOCATÁRIO. Celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 636805

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos no §2º, art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118 de 31 de outubro de 2019, considerando os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo E:02100.0000002966/2020 e tendo em vista o DESPACHO PGE/PLIC (SEI 10548752) e DESPACHO PGE-PLIC-CD (SEI 10549296), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP - 1.030/2021. Processo nº E:02100.0000002966/2020, cujo o objeto é aquisição de Testes Psicológicos para estruturar o Núcleo de Avaliação Psicológica da Polícia Militar de Alagoas. Que teve como vencedora a empresa:

SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA, inscrita no CNPJ: 12.461.709/0001-73, vencedora dos ITENS:
ITEM 01: Valor Global: R$ 79,00 (setenta e nove reais);
ITEM 02: Valor Global: R$ 79,00 (setenta e nove reais);
ITEM 03: Valor Global: R$ 79,00 (setenta e nove reais);
ITEM 04: Valor Global: R$ 79,00 (setenta e nove reais);
ITEM 05: Valor Global: R$ 79,00 (setenta e nove reais);
ITEM 06: Valor Global: R$ 1302,00 (mil trezentos e dois reais);
ITEM 07: Valor Global: R$ 1723,60 (mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos);
ITEM 08: Valor Global: R$ 141,60 (cento e quarenta e um e sessenta);
ITEM 09: Valor Global: R$ 74,25 (setenta e quatro reais e vinte e cinco);
ITEM 13: Valor Global: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
ITEM 15: Valor Global: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais);
ITEM 18: Valor Global: R$ 114,00 (cento e catorze reais);
ITEM 19: Valor Global: R$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais);
Valor total adjudicado: R$ 7.720,45 (sete mil setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE;
Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2022.
Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 636622

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos no §2º, art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118 de 31 de outubro de 2019, considerando os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo E:02100.0000002966/2020 e tendo em vista o DESPACHO PGE/PLIC (SEI 10548752) e DESPACHO PGE-PLIC-CD (SEI 10549296), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP – 1.030/2021. Processo nº E:02100.0000002966/2020, cujo o objeto é aquisição de Testes Psicológicos para estruturar o Núcleo de Avaliação Psicológica da Polícia Militar de Alagoas. Que teve como vencedora a empresa:

SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA, inscrita no CNPJ: 12.461.709/0001-73, vencedora dos ITENS:
ITEM 01: Valor Global: R$ 79,00 (setenta e nove reais);
ITEM 02: Valor Global: R$ 79,00 (setenta e nove reais);
ITEM 03: Valor Global: R$ 79,00 (setenta e nove reais);
ITEM 04: Valor Global: R$ 79,00 (setenta e nove reais);
ITEM 05: Valor Global: R$ 79,00 (setenta e nove reais);
ITEM 06: Valor Global: R$ 1302,00 (mil trezentos e dois reais);
ITEM 07: Valor Global: R$ 1723,60 (mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos);
ITEM 08: Valor Global: R$ 141,60 (cento e quarenta e um e sessenta);
ITEM 09: Valor Global: R$ 74,25 (setenta e quatro reais e vinte e cinco);
ITEM 13: Valor Global: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
ITEM 15: Valor Global: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais);
ITEM 18: Valor Global: R$ 114,00 (cento e catorze reais);
ITEM 19: Valor Global: R$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais);
Valor total adjudicado: R$ 7.720,45 (sete mil setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE;
Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2022.
Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Secretário de Estado da Segurança Pública

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº E: 34000.00002774/2022
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva para o grupo gerador.
Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; asstaq.seris@gmail.com.

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio
Administrador Técnico de Aquisição
Mat. 9051-4

Protocolo 636745

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 2.317/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000670/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professor Theonilo Gama, no ano letivo 2018.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.317/2022

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILO GAMA

CÓDIGO DO INEP – 27037037

LISTA DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO MODALIDADE EJA 2018.1

TURNO - NOTURNO,4º PERÍODO, TURMA “A”.

	NOME	CPF
1	ADELAIDE LIMA DE OLIVEIRA	077.969.764-29
2	ADYSSON ALVES DA SILVA	135.880.414-19
3	ALEF BRUNO DA SILVA	114.430.924-79
4	BRUNA SILVA DOS SANTOS	121.182.994-43
5	CINTIA MANUELA DOS SANTOS	109.139.324-93
6	DIEGO JOSÉ DA SILVA	132.774.844-40
7	ELVIS SANTOS DA SILVA	124.448.104-14
8	EMERSON FELIPE SILVA SANTOS	115.589.574-64
9	EVERTON SANTOS LIMA	707.956.264-36
10	FERNANDO DA SILVA MENDES	130.646.794-22
11	FERNANDO GABRIEL DE MORAIS LIMA	085.208.914-70
12	GABRIEL ANDERSON DA SILVA	117.223.174-50
13	GABRIEL DA SILVA PIMENTEL SANTOS	092.842.294-13
14	JANAINA DA SILVA NASCIMENTO	122.589.354-23
15	JESSICA FERNANDES MARCOLINO	122.085.964-80
16	JOSIELMA FERNANDES COSTA	994.922.184-87
17	KAROLAYNE MONTEIRO DE OLIVEIRA	114.055.024-10
18	KESSIA MAYARA DA SILVA LESSA	120.683.124-33
19	LAYSE FRANCISCA DA SILVA	129.651.864-76
20	MARIA LUCIA DOS SANTOS	034.942.974-01
21	PAULO SÉGIO DOS SANTOS CORREIA	078.753.854-07
22	SCARLT SANTOS SILVA	098.538.244-93
23	THAISE DOMINGOS TELES	115.741.014-63
24	WANDERLAN BATISTA ALVES	111.799.514-33
25	JOSE RODRIGUES LOPES DA SILVA	104.779.154-42
26	CARLOS HENRIQUE DAS NEVES SILVA	087.206.594-40
27	JOSÉ PETRUCIO DE LIMA JÚNIOR	012.989.374-93
28	JOHN THALLIS DOS SANTOS	109.111.254-18

LISTA DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO MODALIDADE EJA 2018.1

TURNO - NOTURNO,4º PERÍODO, TURMA “B”.

	NOME	CPF
1	MELISSA ARIEL DOS SANTOS MACIEL	014.362244-70
2	ALINE CRISTIANE LIMA DOS SANTOS	076.272.444-36
3	CAMILA ALVES DE SOUZA	088.331.474-60
4	CLAUDIANE VANESSA DOS SANTOS SILVA	108.842.424-47
5	CYNTHIA EMANUELLE DE OLIVEIRA LIMA	075.198.684-43
6	DAVID WELSON DOS SANTOS	054.685.944-55
7	EDUARDO SILVA DE LIMA	114.978.174-20
8	ELICLEA ESTEVAN DOS SANTOS	068.294.874-80
9	ERICK LUCKY LIMA DA SILVA	112.905.374-10
10	EVANDRO JOSÉ ALVES SOARES	128.917.964-62
11	FLAVIA MARQUES BERTOLDO DE LUNA	119.877.414-20
12	GESSILANE NAIARA MARTINS DOS SANTOS	117.223.644-59
13	IRIS SILVA SANTOS	086.183.324-45
14	JACIARA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	125.378.894-44
15	JADSON DA SILVA QUERINO	108.304.264-50
16	JONAS DOS SANTOS	710.879.984-76
17	JOSINA RODRIGUES DA SILVA	093.028.524-74
18	JOSÉ FERNANDO DA SILVA	007.982.794-27
19	JOÃO FELIPE SOARES DOS SANTOS	089.588.214-00
20	LUANA MARA DOS SANTOS NEVES	067.225.374-71
21	LUCAS GABRIEL DA SILVA CAVALCANTE MOREIRA	124.793.564-77
22	LUCIANA LOPES MUNIZ DA SILVA	032.321.184-45
23	LUIZ MACIEL FERREIRA DE ARAUJO	077.457.654-55
24	MARIA ADLLA SANTOS DA SILVA	122.673.114-70
25	MARIA APARECIDA DA SILVA	013.575.554-90
26	MARIA JOSÉ DANIELE DA SILVA	114.827.364-62
27	MATHEUS MONTEIRO DA SILVA	120.290.774-10
28	REJANE DA ROCHA DA SILVA	096.027.414-65
29	RENATA DE SOUZA FERREIRA	096.043.514-00
30	SILVANA MOURA DE MELO	114.247.084-94
31	SUZANA VALERIA MORAES LUCAS	049.103.394-00
32	VIVIANE DA SILVA NASCIMENTO	088.310.894-12

PORTARIA/SEDUC Nº 2.363/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001613/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, Escola Estadual Professora Elza Soares Cavalcante, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.363/2022

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE

INEP Nº 27226808

RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUINTES NO ANO LETIVO 2021

SÉRIE/TURMA: 3ª M01-ER		TURNO: MATUTINO
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANDERSON DIEGO DA SILVA ARAUJO	148.263.824-05
02	ANTONIO DAVID VIEIRA DA SILVA	709.771.164-76
03	ARTHUR BRENO SOARES ROCHA	118.410.334-80
04	CARLA LILIANNE ALVES DA SILVA	149.606.394-58
05	CAROLAINE VIEIRA DA SILVA	101.084.844-59
06	DANILO BARBOSA DOS SANTOS	140.980.644-80
07	EDVÂNIO CORREIA SILVA	066.696.314-21
08	EMILAYNE BEATRIZ SABINO DE OLIVEIRA	127.537.394-12
09	EMILLY MARIA ARAUJO SOARES	149.320.644-38
10	ÉRIKA ARIADNE CAVALCANTE CORREIA	140.985.154-07
11	ESTELA NATÁLIA ALVES GAMELEIRA	714.619.884-70
12	JOÃO EMANUEL BARBOSA DA SILVA	149.020.154-80
13	JOHN IGOR ALVES DE MELO	140.895.154-16
14	JONHIS KAUÊ FERREIRA BARBOSA	134.775.754-66
15	JOSÉ VICTOR DO NASCIMENTO SILVA	709.769.314-27
16	JOSENILDA SILVA DOS SANTOS	714.642.304-20
17	JÚLIA BARBOSA DA SILVA	149.020.294-30
18	JULIA MARIA BATISTA VALENTIM	081.905.834-33
19	LETÍCIA SOARES DA SILVA	149.802.524-27
20	LYANDRA LILIANE DOS SANTOS PEREIRA FLORENTINO	142.350.634-05

21	MAEVILLY SOARES DE LIMA	105.106.674-30
22	MARIA CRISLAINE DA SILVA ARAUJO	149.443.824-05
23	MARIA FERNANDA DA SILVA	716.608.024-82
24	MARIA RAQUEL PEREIRA DA SILVA	714.632.544-07
25	MATHEUS SILVA DE LIMA	106.364.304-05
26	MIKAEL PEREIRA DOS SANTOS	152.556.304-11
27	PAULO GUILHERME SILVA TENÓRIO	131.181.334-90
28	PAULO VICTOR SANTOS LOPES	145.728.544-40
29	PAULO VITOR OLIVEIRA CABRAL	714.645.204-29
30	SANAELE BEZERRA DE ARAUJO	709.760.924-92
31	VANESSA ALMEIDA DO NASCIMENTO	151.924.054-67
32	VICTORIA MARIA TENÓRIO CABRAL DE OLIVEIRA	140.889.494-71
33	WESLLEY FERREIRA DA SILVA	129.478.254-11

SÉRIE/TURMA: 3ª M02-ER		TURNO: MATUTINO
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIEL ESPERDIÃO DA SILVA NASCIMENTO	149.047.764-02
02	AGNALDO CAVALCANTE DA SILVA	709.752.534-76
03	CARLOMAN LAURINDO DE CERQUEIRA BISNETO	107.916.214-30
04	CLEBSON PEREIRA DA SILVA	714.748.694-32
05	DÉBORA CERQUEIRA DA SILVA	146.561.314-58
06	EVERSON CABRAL DE LIMA	097.683.324-76
07	GÉSSICA CORREIA DA SILVA	709.743.824-00
08	HENRI DIEGO GOMES DE ASSIS	071.156.784-05
09	JACIELE AMARANTE DA SILVA	145.911.444-29
10	JAMYLLE KÉSYA DA SILVA ARAUJO	714.629.464-10
11	JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA	714.624.444-07
12	JOSÉ GUSTAVO DA SILVA LIMA	150.861.754-61
13	JOSÉ VÍTOR GOMES DA SILVA	097.958.094-31
14	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	714.627.714-32
15	MARIA EDUARDA BEZERRA DE LIMA	094.324.544-36
16	MARIA KELLY ALVES CERQUEIRA DA SILVA	142.553.984-02
17	MARIA RAFAELA PEREIRA FERREIRA	099.789.594-24
18	MARIA VITÓRIA GISLANE DA SILVA SANTOS	713.721.294-80
19	MESSIAS DOS SANTOS HOLANDA CAVALCANTE	148.092.724-43
20	MIKAEL SANTOS CABRAL	142.313.264-52
21	MONALYSA EMANUELLE TENÓRIO DE ASSIS	714.615.694-00
22	NERIVALDO ARAUJO LIMA	709.737.274-54
23	RAYANE SILVA BEZERRA FERREIRA	714.617.324-09
24	IARA MENDES DE SOUZA SILVA	145.915.244-18

SÉRIE/TURMA: 3ª M03-ER		TURNO: VESPERTINO
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALEXSANDRO BERNARDO DA SILVA GOMES	123.304.994-18
02	ANDRESA ARAÚJO DA SILVA	136.319.724-07
03	BRUNO LUIZ FERREIRA DA SILVA FREITAS	138.484.654-93
04	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	146.770.984-09
05	CHRISTÓPHANYS GUIMARÃES BARROS	117.976.384.08
06	CICERO JERÔNIMO DA SILVA NETO	714.631.344-10
07	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	714.614.754-14
08	DANIEL VIANA RODRIGUES DA SILVA	148.315.284-71
09	ELISSON DA SILVA	146.187.994-98
10	JEFFERSON AILTON GOMES SOUZA	146.261.974-69
11	JOÃO DAVI SANTOS BARROS	505.992.118-22
12	JÔNATAS RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	130.915.504-60
13	JOSÉ CARLOS SANTOS DE ASSIS	142.418.244-12
14	JOSÉ FILIPE DA SILVA	713.921.454-90
15	JOSÉ RICARDO NUNES ENÉAS DA SILVA	134.190.854-27
16	LAÍS FEITOSA DA SILVA	143.352.134-25
17	LÍVIA MARIA DE ALAPENHA CAVALCANTE	142.238.434-94
18	MADSON FERREIRA MOREIRA DA SILVA	140.862.364-19
19	MARCELO DE SOUZA SILVA	715.671.214-46
20	MARIA ARIANE DE MENDONÇA GOMES	133.369.444-06
21	MARIA CLAUDIA DA SILVA JUSTINO	082.006.344-42
22	MARIA EDUARDA DIAS DA SILVA	143.390.204-43
23	MARIA NAÍLA VIEIRA DA SILVA	135.190.744-19
24	PEDRO HENRIQUE VIANA VIEIRA	149.396.694-40
25	RONALDO VIANA	146.705.704-55
26	SABRINA LARISSE DA SILVA SANTOS	714.638.464-01
27	SIMONE VIANA DA SILVA	146.705.514-00
28	VALDILENE DOS SANTOS SILVA	135.036.814-85
29	VANDERLEIA SARAIVA FEITOSA	146.853.174-32
30	WANDSON MYTTOMARES COSTA GOMES	141.663.974-86

SÉRIE: 4º PERÍODOTURMA: 4º N01EJA-EJA		TURNO: NOTURNO
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AMÉRICO OLIVEIRA DA SILVA	912.057.195-04
02	ANA MARIA VIANA DE SOUSA	709.774.084-18
03	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA BARROS	111.404.044-40
04	ANDREIA HOLANDA CAVALCANTE	088.484.944-98
05	CARLOS MANOEL MENDES DA SILVA	709.752.834-64
06	CIRO RAFAEL BARROS DA SILVA	069.165.564-20
07	CLAUDIA ABÍLIO DA SILVA	089.969.334-22
08	DANIEL ESTEVÃO DOS SANTOS	714.616.954-57
09	DANIELA MARIA DA SILVA	718.364.074-40
10	DANILLO CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA SANTOS	106.510.764-12
11	EDUARDA ROSENDO DOS SANTOS	093.063.034-32
12	ELISÂNGELA INÁCIO DA SILVA	083.038.844-33
13	FERNANDO JOSÉ DE ARAUJO PEREIRA	151.409.334-03
14	ISAAC FELIS DA SILVA	709.738.074-82
15	JADSON DA SILVA SANTOS	712.967.804-65
16	JAILTON DA SILVA GUABIRABA	116.208.604-14
17	JOICE ALVES DOS SANTOS	713.714.584-13
18	JOSÉ CLÁUDIO ARAUJO DOS SANTOS	026.910.234-51
19	JOSÉ LUCIANO BERNARDO DA COSTA	126.634.324-58
20	JOSÉ RODOLFO PEREIRA FERREIRA	713.705.934-14
21	JOSICLEIDE PAULA DO NASCIMENTO BARROS	077.584.764-06
22	LAURA BARROS DA SILVA	148.704.934-03
23	LÍVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	116.852.294-33
24	LUCAS BERNARDO DA COSTA	137.293.054-09
25	LUCAS DE OLIVEIRA MENDONÇA	713.708.284-03
26	MAGDA LUNA BEZERRA DOS SANTOS	102.389.984-10
27	MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS ROCHA	111.146.954-75
28	MARIA DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	158.985.017-38
29	MARIA JOSÉ SOARES DE LIMA	351.585.588-25
30	MARIA SILVANA PEREIRA ROCHA	041.043.734-43
31	MILENA BEATRIZ ALVES CAVALCANTE	714.637.904-30
32	MONIARA FERREIRA DA SILVA	141.816.424-02
33	MONIELE MARIA TEIXEIRA BARROS DOS SANTOS	127.233.024-90
34	RENATA DE ARAUJO	116.881.704-80

35	SUEDSON RADSON ALVES TEIXEIRA	102.829.854-41
36	TÁCIA FERNANDA DA SILVA	110.208.234-10
37	TATIANE BARBOSA DA SILVA	449.688.478-07
38	VANDENY DUARTE DE LIMA	093.196.884-43
39	VIVIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	041.537.604-12

PORTARIA/SEDUC Nº 2.359/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001761/2022 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça no ano letivo 2021.1, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.359/2022
ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA
INEP: 27035646
CONCLUÍNTES DO 4º N01 EJA ENSINO MÉDIO NA MODADLIDADE EJA NO ANO LETIVO DE 2021.1 NOTURNO

ORD.	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ANA PAULA DOS SANTOS MELO	149.799.044-08

PORTARIA/SEDUC Nº 2.356/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001063/2022 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Modalidade Profissional Profissionalizante, da Escola Estadual de Ensino Integral Marcos Antônio Cavalcanti Silva, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.356/2022
Escola de Ensino Integral Marcos Antônio Cavalcanti Silva
INEP: 27216608
Período Letivo 2021 3ª I1ERMAN
Curso Técnico de Nível Médio de Manutenção e Suporte em Informática

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALICIA FARIAS DE BRITO SILVA	128.659.024-80
2	ANTÔNIA LUIZA ALVES DE LIMA	124.173.924-29
3	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	157.539.374-35
4	DAVI DA SILVA ALVES	146.114.544-88
5	DIEGO MATHEUS GOMES BERTO DA SILVA	067.969.724-14
6	GUILHERME FIGUEIRA RANGEL DE ATAÍDE	071.965.024-00
7	GUILHERME PATRIK ARAUJO DA SILVA	114.899.194-81
8	IBRAYN FERNANDES VIEIRA DE ARAÚJO	114.914.564-18
9	IGOR MANOEL DOS SANTOS SILVA	129.168594-46
10	IRANILSON PEREIRA DA SILVA NETO	119.285.034-38
11	JADSON LEANDRO DOS SANTOS LOPES	129.123.334-23
12	JOÃO LUCAS OLIVEIRA BARROS DA SILVA	139.340.594-19
13	JONATHA MATHEUS MONTEIRO DO NASCIMENTO	102486784-69
14	JOSE FLAUBERT TELES DA SILVA	129.160.764-17
15	KAIO ARTHUR GUIMARAES AURELIANO	153.588.174-76
16	KARLOS DANNIEL MARQUES DA SILVA	125.273.574-07
17	KELVIN GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	144.674.494-93
18	LARISSA SANTOS PEREIRA	140.175.534-86
19	LAURA VALÉRIA DA SILVA ARAUJO	104.099.964-67
20	LUKAS SANTOS PAZ	131.083.194-77
21	MARCOS FILIPE PEIXOTO DA SILVA	139.497.414.02
22	MARIA EVELYN DA SILVA SANTOS	069.709.034-51
23	MATHEUS HENRIQUE MOREIRA VILELA	161.561.274-29
24	MOACIR MARINHO DE OLIVEIRA NETO	133.598.214-08
25	MORGANA MILLAYNE SILVA DE LIMA	141.505.254-98
26	NICKOLE VIEIRA DE OLIVEIRA	133.343.334-42
27	PEDRO FERNANDES SILVA DOS SANTOS	142.661.494-25
28	PEDRO VINÍCIUS LESSA DE MELO	144.110.574-33
29	ROBERTA LEANDRA DOS SANTOS SILVA	137.636.084-51
30	SARAH MORGANNA AMORIM DA SILVA	088.310.954.98
31	SERGIO GEOVANNE DE MELO SILVA	098.476.944-78
32	SILVANA DA SILVA FERREIRA	141.142.494-86
33	VITOR PEREIRA DOS SANTOS	130.343.974-37
34	WELLISSON HOGER FERREIRA DOS SANTOS	123.104.944-88

Período Letivo 2021 3ª I2ERMAR
Curso Técnico de Nível Médio em Marketing

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALICIA THAIS BIZERRA MUNIZ	157.123.054.88
2	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	112.879.154-42
3	ANA KAROLINA DA SILVA SOUZA	076.320.224-06
4	ANTHONY ALEXANDRE MOUREIRA GOMES	125.642.674-16
5	BEATRIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	113.739.414-56
6	CAMILA VITORIA AMORIM	140.716.464-38
7	CAUANE SILMARA DOS SANTOS DA SILVA	135.446544-07
8	CICERO MIKAEL DA SILVA MENDONCA	138.752.914-50
9	CLYVER GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS	145.913.204-13
10	DAMARIS SANTOS AUTO DE LIMA	153.236.514-40
11	EVELLIN THAMIRES DOS SANTOS	130.782.854-05
12	GABRIEL MAYCON VIEIRA PEREIRA	141.934.724-18
13	INGRID GABRIELLY DE CARVALHO BASTOS	123.194.764.07
14	ISLANY SANTANA FERREIRA	126.114.964-55
15	JOYCE NAYARA NASCIMENTO DOS SANTOS	126.025.854.83
16	LARISSA OLIVEIRA PEREIRA	145.672.404.56
17	LETÍCIA MÁRCIA ALEXANDRE DOS SANTOS	134.435.074-76
18	LIANDRO WILLINEY DOS SANTOS	139.150.524-77
19	MARIA EDUARDA DA SILVA ARAUJO	114.781.194-62
20	MAYKO DOUGLAS ALVES DOSSANTOS	142.018.614-06
21	MAYRA GABRIELLE NASCIMENTO SANTOS	135.930.234-40
22	NATHALLYA HAYANNY SANTOS DA SILVA	141.350.114-11
23	RAFAELLY VITÓRIA JÚLIA LEANDRO LINS	074.359.644-76
24	THIAGO VINICIUS DE FREITAS	159.832.284-20
25	VIVIELY EDUARDA LOPES DOS SANTOS	147.173.694-67
26	WILLIAM PRIMO DA SILVA BARROS	112.364.114.55

Período Letivo 2021 3ª I1ERREC
Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADYLLA CRISTINA SOUZA SANTOS	145.266.744-60
2	ANE CAROLINE LIMA ALVES	122.720.204-02
3	ANTHONY MARCELO VIEIRA DOS SANTOS	125.993.564-74
4	CAMILA THAYSE SILVA LIMA	142.150.734-05
5	DANIEL ROGER OLIVEIRA DOS SANTOS	116.028.704-03
6	ELIOLGE MARINHO DE SOUZA FILHO	083.449.464-76
7	ELLEN JOYCE MELO DA SILVA	179.824.544-29
8	EVELLYN CRISTINE SILVA DOS SANTOS	139.744.494-00
9	GIANLUIG VIEIRA GUIMARÃES MOR	141.668.194-96
10	ISAIAS PEREIRA DE ALCANTARA	140.595.644-51
11	JULYA AUGUSTA FERNANDES DA COSTA MIRANDA	137.012.944-02
12	KAUANE FERREIRA DA SILVA	141.539.534-90

13	KAUANNY LOUISE SILVA DA ROCHA	122.679.514-52
14	KAYLANE FERREIRA SANTOS	157.804.284-41
15	KEYLA VIVIANE DOS SANTOS SILVA	349.704.708-20
16	LAURA GABRIELLE NICACIO TEIXEIRA DA SILVA	116.925284-24
17	LAURA LOURDES OLIVEIRA	140.010164-60
18	LAURA NICKOLE MONTENEGRO SANTOS	145.929.714-85
19	LAYSA KAYLANE DA ROCHA RAMOS	150.926.884.75
20	LAYSA VICTORIA BEZERRA QUINTINO	136.564874-56
21	LILIAN RAWANY FELIX SILVA	158.244.444-71
22	LUCAS DA SILVA ALVES	140.192.034-90
23	MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SALES	157.087.684-36
24	MARIA EDUARDA PINHEIRO SANTOS	124.298.274-41
25	MARIA LUISA SANTOS DO NASCIMENTO	127.040.784-83
26	MAYARA SILVESTRE DA SILVA	144.996.184-36
27	NILTON NASCIMENTO DA SILVA	124.669.534-04
28	SUELLEN ALVES DE OLIVEIRA	099.254.044-52

Período Letivo 2021 3ª I2ERREC
Curso Técnico de Nível Médio de Eventos

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	AKIRA NYORAI MELO MORAIS	135.102.554-61
2	ALESSANDRA RAQUEL DA SILVA GUEDES	141.517.004-55
3	ALINE BISPO DE ALMEIDA SOUZA	153.308.584-61
4	ANA KAROLINA DOS SANTOS SILVA	122.733.724-85
5	CRISLAINE MEIRIELY FIRMINO FERREIRA	122.591.404-32
6	DOUGLAS HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	130.368.574-43
7	ERICK MATHEUS FELIX SANTOS	151.153.114-29
8	FELIPE MARQUES ARGEMIRO	109.756.234-43
9	GEDSON LIMA SANTIAGO	144.333.014-00
10	HÉBER WILTON DUARTE DE ARAUJO	136.988.114-21
11	HERLÂNYA ADRIANA DANTAS LIMA	122.411.684-40
12	JENNIFER LOPES DOS SANTOS	122.988.774-16
13	JOYCINARA DE SOUZA	129.581.544-32
14	KAYKY PYEDRO LEANDRO FERREIRA	116.320514-19
15	LAYSE SILVA DE LIMA	132.301454-37
16	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	349.704.718-00
17	MANUELLY DOS SANTOS FELIX SILVA	100.501.994.04
18	MARIA ALESSANDRA RUFINO DOS SANTOS	096.783.084-28
19	MARIA CLARA DA SILVA ROCHA	125.842.834-25
20	MARIA CLARA GAMA DE OLIVEIRA TORRES	113.508.744-00
21	MARTA TENORIO DASILVA	106.362.084-86
22	MATHEUS FELIPE CORREIA DE VASCONCELOS	139.863.314-33
23	MYRELLI ALVES DOS SANTOS	124.389594-28
24	NAILE VICTORIA DA SILVA	123.468.564-79
25	NÍCOLAS MANOEL DOS SANTOS SOUZA	134.623.714-01
26	RAQUEL DA SILVA	131.650.224-45
27	THAIS DA SILVA SANTOS	141.207.604-80
28	TONEMAYCK GONÇALVES REIS	143.018.384-57
29	VIVIANE DOS SANTOS BARBOSA	123.642.944.36
30	YASMIN DOS SANTOS NOBERTO	143.145.694-25

PORTARIA/SEDUC Nº 2.319/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001066/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual João Francisco Soares, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.319/2022
ESCOLA ESTADUAL JOÃO FRANCISCO SOARES
INEP - 27003892
ENSINO MÉDIO – 3ª SÉRIE - TARDE - 3ª T01-ER – CHAMADA PÚBLICA 2021

	ESTUDANTES CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2021	CPF
01	ANDRÉ NEVES MONTEIRO	155.479.756-05
02	ANDRESSA KATIA SANTOS SILVA	148.756.194-64
03	ANDREZA NEVES MONTEIRO	161.577.216-26
04	BRUNA RAFAELA DA SILVA	153.556.034-75
05	CARLOS EDUARDO SANTOS SOUZA	128.071.854-44
06	CRISLAINE DO NASCIMENTO DA SILVA	133.546.654-16
07	DENILSON NASCIMENTO DA SILVA	147.676.644-46
08	DENIS DOS SANTOS RODRIGUES	153.151.214-37
09	FABRÍCIO DE FRANÇA SILVA	135.244.094-66
10	GABRIEL SOARES DO NASCIMENTO	151.631.284-85
11	GABRIELA SOARES DO NASCIMENTO	151.631.714-96
12	GENILSON SILVA SANTOS	136.929.404-24
13	GUSTAVO SILVA SILVESTRE	146.757.034-61
14	IASMYN SOUZA DA SILVA	110.319.404-64
15	JAIANE GOMES DE LIMA	162.151.264-97
16	JAILTON ALVES SILVA	149.800.094-09
17	JANE CLEIDE SILVA SILVESTRE	568.029.424-45
18	JEREMIAS RODRIGUES BANDEIRA	148.922.234-09
19	JOANA GOMES DE LIMA	134.443.354-58
20	JOÃO CARLOS MELO DA SILVA	152.687.714-77
21	JOISE FEITOZA CIRIACO	151.890.384-32
22	JOSÉ ADILSON DO NASCIMENTO SOARES	133.564.574-89
23	JOSÉ CÍCERO RIBEIRO DA SILVA	150.421.854-02
24	JOSÉ ELÂNIO NICÁCIO DOS SANTOS	152.217.874-07
25	JOSÉ ROMILDO NICACIO DOS SANTOS	138.458.954-62
26	KAYLLANE FERREIRA DA PAZ	147.456.504-26
27	LAILTON SÉRGIO DOS SANTOS	153.442.534-94
28	LÍDIA MARIA ARAÚJO RODRIGUES	100.108.454-37
29	LUÂNDERSON IZAQUE DA SILVA	151.860.544-37
30	LUCAS DA SILVA UMBELINO	152.302.304-01
31	LUIZ MATHEUS PEREIRA	152.339.164-54
32	MAFALDA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	152.372.134-05
33	MAIRES DA SILVA DIAS	151.942.204-05
34	MARIA ISLÂINE ARAÚJO DA SILVA	152.408.694-05
35	MEIRIANE SANTANA DA SILVA	089.892.464-23
36	MICHELE GONZAGA TEOTONIO	177.834.717-73
37	NADSON SOUSA DOS SANTOS	153.450.224-61
38	PEDRO APOLO SANTOS	151.877.174-21
39	RIAN DE SOUZA RODRIGUES	151.470.824-84
40	SAMUEL IZAQUE DA SILVA	153.079.184-70
41	SILMARA ALVES DE MELO	152.177.174-08
42	VITÓRIA DA SILVA MELO	152.847.674-38
43	VYCTOR GABRIEL FERREIRA DA SILVA	151.692.164-08
44	YACLARA VITÓRIA DA SILVA SOARES	138.944.494-54
45	ANALINE FERREIRA VENTURA	147.451.184-81
46	KAWA AILTON MONTEIRO LIMA	147.533.434-64
47	ALESSANDRA SOARES NICÁCIO	151.771.534-28
48	CLAUCILANI DOS SANTOS CORREIA	152.246.584-70
49	DEYVISON DIEGO LISBOA BARROS	138.585.734-00
50	POLIANE NASCIMENTO DA SILVA	477.503.508-88
51	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	098.361.544-69

ENSINO MÉDIO – 3ª SÉRIE -NOITE - 3ª N01-ER – CHAMADA PÚBLICA 2021

	ESTUDANTES CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2021	CPF
01	ALAN RENDRIKSON DE SOUZA PORFÍRIO	097.322.874-11
02	ANA CAROLINE BEZERRA CAMPOS	713.299.454-92
03	ANA JULIA NUNES SILVA	151.700.684-84
04	ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS NETO	108.152.834-66
05	AUGUSTO GOMES DOS SANTOS	087.297.795-10
06	BRUNA KAUANY VIEIRA DE MOURA	092.841.264-44
07	DAVI FERREIRA VENTURA	147.451.294-16
08	DAVI NOBRE BEZERRA DA ROCHA	085.330.534-01

09	GUTIERLA MARINA GOMES DO NASCIMENTO	137.113.024-83
10	HELIONAY ALVES DE ALENCAR	138.181.994-00
11	HYAN GABRIEL ALENCAR FERREIRA	127.946.754-19
12	JADYSON MICKAEL GOMES DA SILVA	147.592.144-61
13	JEANDERSON CARLOS GOMES DA SILVA	152.905.024-32
14	JOÃO HENRIQUE DA SILVA	716.695.464-70
15	JOSÉ AÉLIO COSTA ALENCAR	072.889.394-05
16	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	486.800.598-70
17	JOSÉ MATHEUS DOS SANTOS BARBOSA	153.399.884-14
18	JOSÉ RONALDO AQUINO BARBOSA	128.703.764-05
19	JOYCE AINE SOUZA RODRIGUES	119.190.184-09
20	KAILANE DA SILVA OLIVEIRA	150.399.644-12
21	KATIELE DOS SANTOS MONTEIRO	147.389.084-56
22	KELIANE MARIA DA SILVA	122.923.534-58
23	LETÍCIA SOARES DA SILVA	152.175.594-97
24	LUCIANO DA SILVA	137.905.054-55
25	MANOEL ARTHUR DE JESUS MARTINS	167.741.486-38
26	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA	152.165.534-01
27	MARCELO TENÓRIO PEREIRA	152.282.894-02
28	MARIA EDUARDA SOARES SILVA	147.463.814-70
29	MARIA ELIEIDE DIAS DOS SANTOS	111.281.034-00
30	MARIA JOSÉ AQUINO BARBOSA	148.197.014-36
31	MARIA NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA	155.854.804-13
32	MARIA RENYFER NUNES DA SILVA	151.633.074-95
33	MARIA ROSIANE DE OLIVEIRA BARRETO	153.095.704-46
34	MARIANA IZABELA SANTOS LEITE	056.623.095-07
35	MARTA DE FRANÇA	147.380.874-01
36	MILTON JHONATAN SOARES DOS SANTOS	154.602.494-01
37	NADSON DA SILVA LIMA	713.298.064-50
38	OSVÂNIA DE OLIVEIRA SANTOS	064.112.264-07
39	PEDRO HENRIQUE NICACIO LEITE	147.509.824-31
40	RAFAEL DAMASCENO DA SILVA	151.894.784-08
41	RAY BALBINO BEZERRA ROCHA SOUZA	129.081.244-67
42	RIAN MONTEIRO DOS SANTOS	151.972.234-64
43	SAULO CORREIA DA SILVA	148.002.344-25
44	SEBASTIÃO LUCAS MELO VIEIRA	133.564.034-78
45	TAINARA SOARES BARBOSA	146.734.924-04
46	TAMIRES ALVES FERREIRA	152.006.084-06
47	TAYANNE FRANÇA DE MELO	713.306.524-01
48	VANESSA DOS SANTOS MONTEIRO	147.388.974-03
49	WILANA MOURA CORREIA	151.669.924-66
50	WÍTALO KELVIN SANTOS MATIAS	137.029.264-37
51	THAYANE JAMMYLIS DOS SANTOS GOMES	119.052.574-73
52	CÍCERO RAFAEL BRITTO FERREIRA AGRA	081.583.844-12
53	ISA CARLA DA SILVA	099.466.184-35
54	JOÃO LEMOS MOURA FEITOSA	133.170.224-00
55	MARCOS VINÍCIUS ALVES VIEIRA	144.584.094.41
56	SIVONE AMÂNCIO DA SILVA	134.380.334-96

EJA – PRESENCIAL - ENSINO MÉDIO – 4º PERÍODO - NOITE – 4º N01EJA - EJA - CHAMADA PÚBLICA 2021

	ESTUDANTES CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2021	CPF
01	ALEXSANDRA LIVINO PEREIRA	328.825.468-90
02	ANA CLÉCIA DA SILVA	097.489.294-77
03	CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS	132.963.424-19
04	CLÉCIA OLIVEIRA DA SILVA	098.051.344-82
05	ERONDINA PAULA DA SILVA	104.093.174-03
06	HENRIQUE BONIFÁCIO DA SILVA NETO	097.489.304-83
07	JEOVANA SEVERO DA SILVA	153.157.884-58
08	KLEIMERSON GOMES DA SILVA	113.288.714-36
09	MARIA CÍCERA DE LUCENA SILVA	843.007.604-20
10	MARIA DAS DÔRES BEZERRA ALVES	113.962.434-29
11	MARIA DENISE FERNANDES DA SILVA	153.281.414-31
12	MARIANA FEITOSA DA CONCEIÇÃO	093.257.666-47
13	RAQUEL PEREIRA DE MELO	089.566.024-40
14	VALDENICE INACIO DE FRANÇA	011.264.144-09
15	VERA LÚCIA DO CARMO SOUZA	096.685.834-42
16	JORGE RONALDO SILVA DE LIMA DOS SANTOS	153.473.494-50
17	EDUARDO LUCIO DOS SANTOS SILVA	121.996.554-58
18	GABRIELA ALEXANDRE DE MENDONÇA	137.320.834-11
19	GIRLÂNIO FERREIRA DE LIMA	107.094.804-74
20	MARCELO PORFÍRIO	153.092.534-75
21	SIMONE DA SILVA	098.016.144-47
22	JOÃO VITOR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	139.248.454-50
23	JOSIVALDO BATISTA VENTURA	044.431.374-59

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefia de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras – SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:
Processo nº E:01800.0000002330/2022
Objeto: Contratação de empresa, com atuação no ramo de capacitação em matéria de contratação pública, para fornecer curso de Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.
Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis), a partir desta publicação.
Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

Liliane Damasceno Rocha
CHEFIA DE AQUISIÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.011/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000001659/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE AFONSO DE ALCANTARA
Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 028.538.444-98
RG: 1615350 SSP AL
Matrícula: 9864682-6
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 01/02/2022 até 23/02/2022
DESTINO: São Sebastião, Taquarana, Craibas, Girau do Ponciano, Traipu, Maceió, Coité do Nóia, Feira Grande, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia.
OBJETIVO: Realizar visita in loco às Escolas da Rede Estadual de Ensino pertencentes a 5ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas nas escolas e participar de reuniões na sede da SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO XECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.012/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas-Frotas, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo nº E: 01800.000001659/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS ANDRÉ NOBRE BARBOSA
Cargo: VIGIA
CPF: 662.486.394-34
RG: 932909 SSP AL
Matrícula: 80968-3
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 01/02/2022 até 23/02/2022
DESTINO: São Sebastião, Taquarana, Craibas, Girau do Ponciano, Traipu, Maceió, Coité do Nóia, Feira Grande, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia.
OBJETIVO: CONDUZIR O GERENTE REGIONAL E OS TÉCNICOS DA 5ª GERE ÀS VISITAS IN LOCO NAS ESCOLAS E REUNIÕES NA SEDE DA SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO XECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.013/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000001659/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
WALLACE CORDOLINO SANTOS
Cargo: PROFESSOR
CPF: 035.236.224-33
RG: 1.722.743 SSP AL
Matrícula: 24455-4
N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 04/02/2022 até 23/02/2022
DESTINO: Maceió, Feira Grande, Girau do Ponciano.
OBJETIVO: Realizar visita in loco às Escolas da Rede Estadual de Ensino pertencentes a 5ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas nas escolas, como também acompanhar e assessorar o Gerente Regional em reuniões na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO XECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.014/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000000314/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSÉ CRISTÓVÃO SAMPAIO RODAS
Cargo: Gerente de TI
CPF: 007.448.794-93
RG: 30686822 SSP AL
Matrícula: 23.291-2
N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
PERÍODO: de 07/02/2022 até 04/03/2022
DESTINO: São Miguel dos Campos, Viçosa, Porto Calvo, Penedo, Pão de Açúcar, Piranhas, Palmeira dos Índios e União dos Palmares.
OBJETIVO: Visitas técnicas para retiradas dos equipamentos Fortigate 80c, FortiAP 210B e FortiAP222B das unidades escolares.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO XECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.015/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000000314/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANDERSON SILVA SANTOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 054.719.874-46
RG: 99001329935 SSP AL
Matrícula: 9867178-2
N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (Novecentos reais)
PERÍODO: de 07/02/2022 até 04/03/2022
DESTINO: São Miguel dos Campos, Viçosa, Porto Calvo, Penedo, Pão de Açúcar, Piranhas, Palmeira dos Índios e União dos Palmares.
OBJETIVO: Visitas técnicas para retiradas dos equipamentos Fortigate 80c, FortiAP 210B e FortiAP222B das unidades escolares.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO XECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.016/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000000314/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Jeferson Santos de Araújo
Cargo: Técnico em Eletrônica
CPF: 02334355496
RG: 1447967 SSP AL
Matrícula: 61819-5
N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (Novecentos reais)
PERÍODO: de 07/02/2022 até 04/03/2022
DESTINO: São Miguel dos Campos, Palmeira dos Índios, Viçosa, Arapiraca, Santana do Ipanema, União dos Palmares, Pão de Açúcar, Penedo, Porto Calvo e Piranhas.
OBJETIVO: Visitas técnicas para retiradas dos equipamentos Fortigate 80c, FortiAP 210B e FortiAP222B das unidades escolares.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO XECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.017/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000000314/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Erlane Soares da Silva
Cargo: Aux. Serviços Diversos
CPF: 725.531.624-72
RG: 98001119215 SSP AL
Matrícula: 82.019-9
N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (Novecentos reais)
PERÍODO: de 07/02/2022 até 04/03/2022
DESTINO: São Miguel dos Campos, Palmeira dos Índios, Viçosa, Arapiraca, Santana do Ipanema, União dos Palmares, Pão de Açúcar, Penedo, Porto Calvo e Piranhas.

OBJETIVO: Visitas técnicas para retiradas dos equipamentos Fortigate 80c, FortiAP 210B e FortiAP222B das unidades escolares.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO XECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.018/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000002078/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
João Alexandre Alves Cardoso
Cargo: VIGIA
CPF: 515.734.904-15
RG: 875184 SSP AL
Matrícula: 0824565.7
N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (Novecentos reais)
PERÍODO: de 07/02/2022 até 26/02/2022
DESTINO: São Luiz do Quitunde, Barra de Santo de Antonio, Jundiá, Campestre, Jacuípe, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo.
OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 10ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTV, como também identificar pontos vulneráveis afim de minimizar possíveis sinistros.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO XECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.019/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000002078/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
Nívea Tatiana Dos Santos
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 010.705.584-86
RG: 1974066 SSP AL
Matrícula: 9865595.7
N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (Novecentos reais)
PERÍODO: de 07/02/2022 até 26/02/2022
DESTINO: Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, São Luiz do Quitunde, Barra de Santo Antônio, Jundiá, Campestre, Jacuípe, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo.
OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 10ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTV, como também identificar pontos vulneráveis afim de minimizar possíveis sinistros.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO XECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.020/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000002078/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Edilson Amorim Costa
Cargo: Vigia
CPF: 483.853.014-53
RG: 98001026195 SSP AL
Matrícula: 826067-2
N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (Novecentos reais)
PERÍODO: de 07/02/2022 até 26/02/2022
DESTINO: Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, São Luiz do Quitunde, Barra de Santo Antônio, Jundiá, Campestre, Jacuípe, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo.
OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 10ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTV, como também identificar pontos vulneráveis afim de minimizar possíveis sinistros.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO XECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.021/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000002078/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
João Batista Da Costa Filho
Cargo: VIGIA
CPF: 647.067.964-15
RG: 884718 SSP AL
Matrícula: 0824828.1
N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (Novecentos reais)
PERÍODO: de 07/02/2022 até 26/02/2022
DESTINO: Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, São Luiz do Quitunde, Barra de Santo Antônio, Jundiá, Campestre, Jacuípe, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo.
OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 10ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTV, como também identificar pontos vulneráveis afim de minimizar possíveis sinistros.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO XECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EDITAL/SEDUC Nº 005/2021 - AGENTE EDUCACIONAL I

07 CONVOCAÇÃO

CHAMADA PARA HOMOLOGAÇÃO IMEDIATA DE TÍTULOS, OBJETIVANDO RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E POSTERIOR LOTAÇÃO. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022

SOMENTE SERÃO HOMOLOGADOS OS PROFISSIONAIS QUE APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

A) TÍTULOS DECLARADOS NA INSCRIÇÃO ONLINE;
B) DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG E CPF;
C) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT;
D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
E) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUALIZADO;
F) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
G) COMPROVANTE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR(SE DO SEXO MASCULINO);
H) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ANEXO IV);
I) COMPROVANE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL(QUANDO HOUVER).

CASO ALGUM CANDIDATO ENVIE DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO ESTEJA LEGÍVEL NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ESCANEADOS/DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITAS FOTOGRAFIAS DO MESMO, ENVIADOS, VIA E-MAIL, PARA A GERÊNCIA REGIONAL NA QUAL O CANDIDATO ESTÁ INSCRITO, CONFORME LISTA ABAIXO:

GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	E-MAIL PARA ENVIO	ASSUNTO DO E-MAIL
01° GERÊNCIA REGIONAL	1gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	01GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
02° GERÊNCIA REGIONAL	2gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	02GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
03° GERÊNCIA REGIONAL	3gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	03GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
04° GERÊNCIA REGIONAL	4gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	04GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
05° GERÊNCIA REGIONAL	5gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	05GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
06° GERÊNCIA REGIONAL	6gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	06GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
07° GERÊNCIA REGIONAL	7gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	07GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
08° GERÊNCIA REGIONAL	8gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	08GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
09° GERÊNCIA REGIONAL	9gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	09GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
10° GERÊNCIA REGIONAL	10gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	10GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
11° GERÊNCIA REGIONAL	11gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	11GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
12° GERÊNCIA REGIONAL	12gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	12GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
13° GERÊNCIA REGIONAL	13gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	13GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO

AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 01ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
193	000098148	LUCIANE MONTEIRO DE FARIAS	3.0	2.0	1.0	26/01/1975
194	000102872	GISLENE DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	13/07/1978
195	000118206	RITA DE KÁSSIA SILVA	4.1	4.0	0.1	25/08/1982
196	000119414	MAX DIEGO DA SILVA ROSENDO	4.1	4.0	0.1	24/12/1986
197	000099134	MANUELLA DE	4.1	4.0	0.1	29/10/1987
198	000109498	KALLARANE TENÓRIO DOS SANTOS	4.1	4.0	0.1	04/04/1992
199	000107236	VIVIANE PEREIRA PITA	4.0	4.0	0.0	30/06/1957
200	000112161	MARIA JOSÉ DA SILVA	4.0	4.0	0.0	26/09/1961
201	000118891	CÍCERA MARIA SOARES ROCHA	4.0	4.0	0.0	06/10/1962
202	000114818	MARIA JOSE SANTOS SILVA	4.0	4.0	0.0	26/11/1962
203	000102760	DAIZE MARIA BARBOSA DOS PRAZERES	4.0	4.0	0.0	25/04/1963
204	000104432	CELENILDA COSTA DA SILVA	4.0	4.0	0.0	02/07/1965
205	000101084	SANDRA REGINA SANTOS SILVA DE SIQUEIRA	4.0	4.0	0.0	27/08/1965
206	000102764	SENIRA UBIRAJARA DIORATO	4.0	4.0	0.0	04/03/1966
207	000100203	VANIA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	11/10/1966
208	000098513	SILVANIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA	4.0	4.0	0.0	16/05/1967
209	000098575	MARIA DE FATIMA DE V.GOMES	4.0	4.0	0.0	27/05/1967
210	000104296	CLAUDINETE DAMASIO FELIX	4.0	4.0	0.0	28/07/1968
211	000108687	SILEDA MARIA BEZERRA ALMEIDA	4.0	4.0	0.0	11/03/1969
212	000104144	SIMONE FERREIRA GOMES	4.0	4.0	0.0	19/03/1969
213	000115143	GILVÂNIA CIRINO DA COSTA	4.0	4.0	0.0	19/11/1969
214	000118509	SILVANA TENÓRIO SILVA	4.0	4.0	0.0	09/12/1969
215	000109393	MARIA LUZIA PASSOS FONTES	4.0	4.0	0.0	28/11/1970
216	000118436	MÔNICA DE SOUZA MOTA	4.0	4.0	0.0	26/06/1971
217	000118283	JAILSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	4.0	4.0	0.0	20/04/1973
218	000102634	ELIZELDA DA SILVA MOREIRA	4.0	4.0	0.0	30/04/1974
219	000104202	GICLEIDE DE LIMA SANTOS	4.0	4.0	0.0	17/05/1974
220	000102668	VERA LUCIA DE SOUZA	4.0	4.0	0.0	20/06/1974
221	000114786	ROSA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA	4.0	4.0	0.0	08/12/1974
222	000105205	ADRIANA GONÇALVES GAIA DAMASCENO	4.0	4.0	0.0	17/12/1974
223	000115148	VALBERICE MARIA DE LIMA	4.0	4.0	0.0	08/03/1976
224	000118836	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CALHEIROS SILVA	4.0	4.0	0.0	29/09/1976
225	000106241	MISIA DE OLIVEIRA AGUIAR SILVA	4.0	4.0	0.0	27/11/1976
226	000119723	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	4.0	4.0	0.0	09/06/1977
227	000118545	MARIA VALDETE DO NASCIMENTO BARBOSA	4.0	4.0	0.0	12/12/1977
228	000115029	EDEMILDES DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	20/12/1977
229	000100960	GEANE DE ANDRADE SILVA	4.0	4.0	0.0	26/07/1978
230	000109083	GLAUBER BARBOZA SANTOS DA SILVA	4.0	4.0	0.0	10/04/1979
231	000116359	ANDREA DOS SANTOS BARBOSA	4.0	4.0	0.0	20/11/1979
232	000105110	JACKELINE DA SILVA DE ALMEIDA	4.0	4.0	0.0	29/05/1980
233	000103074	VENUZIA LIMA DA SILVA	4.0	4.0	0.0	06/06/1980
234	000108387	JOSIVANE DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO LIMA	4.0	4.0	0.0	28/06/1980
235	000119754	RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES SANTOS	4.0	4.0	0.0	22/07/1980
236	000099404	LENILTARODRIGUES DA SILVA LIMA	4.0	4.0	0.0	27/09/1980
237	000099107	SIMONE DOS SANTOS VICENTE	4.0	4.0	0.0	28/01/1981
238	000107335	JARDILANIA HENRIQUE DA SILVA	4.0	4.0	0.0	12/02/1981
239	000103148	MARIA ROSELMA SANTOS DA	4.0	4.0	0.0	13/05/1981
240	000104210	PRISCILA LIMA TEIXEIRA	4.0	4.0	0.0	06/09/1981
241	000118766	BRUNA ALESSANDRA CANCELIER DA COSTA LOPES	4.0	4.0	0.0	07/04/1982
242	000111212	JAQUELINE ALVES DA HORA	4.0	4.0	0.0	09/06/1982

GERE: 01ª GERE Cidade: MARECHAL DEODORO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
26	000111874	MIRANEIDE SILVA OLIVEIRA	4.0	4.0	0.0	05/09/1968
27	000116757	KELLY CRISTINE TEODÓSIO DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	06/09/1979
28	000116118	FABIANA MARIA DE FREITAS TEODOZIO	4.0	4.0	0.0	15/01/1981
29	000119344	GABRIELA BRANDÃO DE MORAES PALMEIRO	4.0	4.0	0.0	13/12/1985
30	000099707	WANDERSON TORRES CARNEIRO DE LIMA	4.0	4.0	0.0	27/03/1991
31	000111848	ANA JOICE PINHEIRO DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	03/10/1995
32	000112735	MARIA CICERA DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	29/07/1977
33	000116567	ADRIANA MARIA DE ALMEIDA	3.0	2.0	1.0	18/03/1975
34	000097948	MARIA VERÔNICA SANTOS DA SILVA	3.0	2.0	1.0	01/04/1988
35	000098989	CARMELITA SANTOS DA SILVA	3.0	2.0	1.0	02/09/1988

GERE: 02ª GERE Cidade: CAMPO ALEGRE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
23	000104388	JUCIENE HONORATO GOMES	2.0	2.0	0.0	19/03/1972
24	000107564	NUBIA MARIA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	27/09/1983
25	000107523	DIOZEZA MARIA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	28/01/1986

GERE: 02ª GERE Cidade: CORURIPE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
51	000111174	MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	27/03/1981
52	000109642	SHIRLY DAIANY DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	02/05/1988
53	000103279	HALANA KEYLLA MORAIS MACHADO	4.0	4.0	0.0	31/01/1989

54	000100476	ROSILENE LIRA DA SILVA	0.0	0.0	0.0	19/02/1986
55	000118153	MAIARA DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	07/08/1993
56	000117008	ADEILMA TEODORA DE SANTANA SOUZA	3.0	2.0	1.0	25/09/1970
57	000102180	ANIREIDE SANTOS DE OLIVEIRA	3.0	2.0	1.0	17/03/1974
58	000101317	MARIA EDNALVA DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	13/11/1977
59	000102631	TATIANA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	23/02/1987
60	000115338	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	09/05/1980
61	000110394	IDAIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	1.0	0.0	1.0	26/08/1987
62	000105231	MARIA DE LOURDEZ OLIVEIRA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	03/01/1967
63	000119888	JOSEFA MUNIZ DE ARAÚJO	2.4	2.0	0.4	26/03/1972

GERE: 02ª GERE Cidade: JEQUIÁ DA PRAIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
9	000116743	MARIA CÍCERA DOS PRAZERES SILVA	0.0	0.0	0.0	01/05/1980

GERE: 02ª GERE Cidade: JUNQUEIRO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
13	000117744	ELISANGELA MARIA BISPO DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	20/11/1983

GERE: 02ª GERE Cidade: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
34	000105934	JOELMA NOIA DA SILVA	4.0	4.0	0.0	11/04/1977
35	000104563	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	0.0	0.0	0.0	25/01/1983
36	000103839	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	24/09/1984
37	000117145	RIQUELLE FIREMAN DOS SANTOS PINTO	0.0	0.0	0.0	02/05/1985

GERE: 05ª GERE Cidade: ARAPIRACA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
76	000114850	MICHELANE KARLA MELO DE ABREU LAURO	1.0	0.0	1.0	03/03/1986
77	000117410	JOSEANE DOS SANTOS SILVA	1.0	0.0	1.0	06/11/1986
78	000102727	RAPHAELLY BARBOSA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	25/05/1989
79	000117864	SUELLEN MARIA ALVES DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	18/03/1994
80	000114182	JACIENE DE SOUZA AMARAL	1.0	0.0	1.0	15/07/1994

GERE: 06ª GERE Cidade: MARAVILHA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
13	000119089	LAYS NOVAIS DOS SANTOS	0.3	0.0	0.3	02/09/1999
14	000119918	ROSIANE ROCHA OLIVEIRA	0.0	0.0	0.0	21/06/1976
15	000114518	MARIA PETRONILO SILVA	0.0	0.0	0.0	05/01/1979
16	000114353	MARIA PETRONILO SILVA	0.0	0.0	0.0	05/01/1979

GERE: 06ª GERE Cidade: OLHO D`ÁGUA DAS FLORES

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
19	000118662	SILVANIA ROBERTO DA SILVA FERREIRA	2.8	2.0	0.8	14/12/1975
20	000113298	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	2.6	2.0	0.6	13/10/1985
21	000100324	TÂNIA NERY SOUZA	1.0	0.0	1.0	21/01/1976
22	000113011	ELIANEIDE SOARES SANTOS	2.0	2.0	0.0	26/10/1980

GERE: 06ª GERE Cidade: POÇO DAS TRINCHEIRAS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
14	000099775	ANGELA MARIA SOARES OLIVEIRA	2.0	2.0	0.0	10/02/1979
15	000112537	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARCELINO	2.0	2.0	0.0	07/11/1984
16	000107448	ERISVALDA RODRIGUES DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	29/01/1988

GERE: 06ª GERE Cidade: SANTANA DO IPANEMA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
40	000111111	ANDREIA PEREIRA VIEIRA DA SILVA	4.0	4.0	0.0	09/12/1983
41	000116384	AMANDA FERREIRA DE AMORIM	4.0	4.0	0.0	11/12/1985
42	000105919	MARIA VILANY BEZERRA DA SILVA	4.0	4.0	0.0	06/07/1986
43	000107741	ELAINE PEREIRA DE MELO	4.0	4.0	0.0	13/02/1987
44	000113884	MARIA APARECIDA CABRAL CONCEICAO	4.0	4.0	0.0	20/11/1987

GERE: 07ª GERE Cidade: MURICI

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
28	000112083	ELANE CRISTINA DA SILVA	0.0	0.0	0.0	15/05/1980
29	000106821	JACQUELINE TENÓRIO DE LIMA	0.0	0.0	0.0	12/10/1984
30	000108027	JULIANA MARIA DA SILVA	0.0	0.0	0.0	18/04/1985
31	000106385	ROSELITA MARIA BELO	0.0	0.0	0.0	15/06/1985
32	000107746	ACRECIA GOMES DA SILVA	0.0	0.0	0.0	04/10/1985
33	000108399	LEANDRO DA DILVA	0.0	0.0	0.0	26/11/1988

GERE: 07ª GERE Cidade: UNIÃO DOS PALMARES

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
38	000111139	JOSEFA CAEL DA SILVA ROCHA	2.0	2.0	0.0	01/04/1972
39	000109419	LEGIANE MARIA HONORATO DA SILVA	2.0	2.0	0.0	04/07/1972

GERE: 09ª GERE Cidade: IGREJA NOVA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
17	000100245	RAQUEL DOS SANTOS ELIAS	3.0	2.0	1.0	18/12/1978
18	000104569	MARIVONE MENDES DE MELO	4.0	4.0	0.0	03/11/1967

GERE: 09ª GERE Cidade: OLHO D`ÁGUA GRANDE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
5	000110405	JESSICA DOS SANTOS CONCEIÇÃO SILVA	2.0	2.0	0.0	31/10/1990

AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 09ª GERE Cidade: PORTO REAL DO COLÉGIO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
12	000104121	PATRICIA NICOLAU BORGES DA SILVA	1.0	0.0	1.0	21/11/1988
13	000108678	CRISTIANE TONONÉ DE MELO	3.0	2.0	1.0	08/04/1989
14	000109785	LUIS ALEXANDRE PINHEIRO CAMARGO	1.0	0.0	1.0	24/03/1969
15	000101990	CLAUDIA DANTAS SILVA SANTANA	1.0	0.0	1.0	03/09/1988

GERE: 09ª GERE Cidade: SÃO BRÁS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
4	000111667	GILMARA NERES VIEIRA	5.0	4.0	1.0	18/07/1989

GERE: 10ª GERE Cidade: MATRIZ DE CAMARAGIBE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
8	000115664	TAMYLLES CARMEM DOS SANTOS	4.6	4.0	0.6	14/11/1989
9	000110168	NATANES DE OLIVEIRA SANTOS MUNIZ	4.1	4.0	0.1	20/06/1995
10	000112943	ANA PAULA CAMILO DE AMORIM	4.0	4.0	0.0	15/04/1982

GERE: 10ª GERE Cidade: SÃO LUÍS DO QUITUNDE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
24	000101953	JERDIELE BIANCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	18/11/2001
25	000104725	FLÁVIA ROBERTA DE LIMA CHAVES	1.0	0.0	1.0	13/11/1964
26	000112946	MARIA MADALENA AGUIAR DE LIMA	1.0	0.0	1.0	26/07/1990
27	000112899	JOSILEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS VILELA	0.9	0.0	0.9	26/01/1977
28	000106384	ERISLAYNE LAÍS SANTOS DÁ SILVA	0.6	0.0	0.6	15/11/1998

GERE: 11ª GERE Cidade: DELMIRO GOUVEIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
17	000116250	MARCIANE DOS SANTOS LIMA	1.0	0.0	1.0	12/10/1986
19	000116987	EUNICE MARIA DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	19/06/1960
20	000112195	DENICE ALVES DA SILVA	1.0	0.0	1.0	05/09/1978
21	000098579	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	1.0	0.0	1.0	25/04/1997
22	000111216	KÁTIA TAVARES DA COSTA	2.0	2.0	0.0	08/01/1979
23	000108039	TATIANE SIQUEIRA ALMEIDA	2.0	2.0	0.0	18/11/1979
24	000104908	MARIA DANIELA PONCIANO DA SILVA	2.0	2.0	0.0	02/10/1982
25	000104608	POLIANA FABRICIA CAVALCANTE EREIRA	2.0	2.0	0.0	23/04/1987

GERE: 11ª GERE Cidade: MATA GRANDE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
22	000107394	JEISE DA SILVA BANDEIRA	0.0	0.0	0.0	24/05/1991
23	000108670	MARIA LUANA BANDEIRA DA SILVA	0.0	0.0	0.0	12/02/1992
24	000119665	NATHÁLIA CÂNDIDO GOMES DE SÁ	0.0	0.0	0.0	25/05/1992
25	000111148	MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS	0.0	0.0	0.0	25/04/1993
26	000113547	BEATRIZ LIMA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	25/07/1994
27	000106070	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA BARROS	0.0	0.0	0.0	09/05/1995
28	000109747	LETÍCIA CAMPOS DE LIMA	0.0	0.0	0.0	30/05/1995
29	000111288	MAYSA DOS SANTOS CRISTO	0.0	0.0	0.0	18/10/1999
30	000110212	KAYAN DOUGLAS ROCHA DA SILVA	0.0	0.0	0.0	26/06/2000
31	000109488	YSTEFFANNY GABRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	15/09/2002

GERE: 11ª GERE Cidade: PIRANHAS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
28	000105193	AMANDA FERREIRA DE ALCÂNTARA	2.0	2.0	0.0	08/06/1984
29	000118731	MARIA JOSELMA ALCANTARA ALMEIDA	2.0	2.0	0.0	17/02/1986
30	000111305	CLAUDERICY SILVA DA COSTA	2.0	2.0	0.0	04/01/1988
31	000101788	EDIÂNIA MAIARA DE LIMA SILVA	2.0	2.0	0.0	27/04/1991
32	000117303	MARCOS DA SILVA NASCIMENTO	2.0	2.0	0.0	28/12/1995
33	000100361	DANIELLE DOS SANTOS SOUZA	2.0	2.0	0.0	20/06/1997
34	000118016	DANIEL COSTA DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	31/01/2000
35	000117096	NAYLE GUEDES RODRIGUES	2.0	2.0	0.0	30/04/2001
36	000113016	MARILENE SANTOS BARBOSA	1.0	0.0	1.0	15/04/1969
37	000116948	ERISVANIA RAMALHO CRUZ ALENCAR	1.0	0.0	1.0	14/04/1970

GERE: 12ª GERE Cidade: RIO LARGO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
29	000118895	MONICA ADRIANA FREITAS DA SILVA SIMOES	3.0	2.0	1.0	25/01/1972
30	000108235	FLAVIO BORBA CAVALCANTE	2.9	2.0	0.9	05/02/1984
31	000104363	MORGANE ANDRIA FREITAS DA SILVA CALADO	2.8	2.0	0.8	05/02/1988
32	000108222	ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA	2.7	2.0	0.7	09/08/1993
33	000099114	ROSILEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	1.0	0.0	1.0	07/05/1982
34	000099875	GABRIELA VERÔNICA ROCHA	2.6	2.0	0.6	07/06/1983
35	000103465	KLEISLON NATALICIO DA SILVA GOMES	2.6	2.0	0.6	30/03/1999
36	000101487	LILIANE CASSIA DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	13/09/1987
37	000102454	ADRIANA RIBEIRO ANGELO	1.0	0.0	1.0	30/08/1972
38	000103697	MARTA MARIA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	13/01/1976

GERE: 13ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
206	000114314	ROSEANE NASCIMENTO DOS SANTOS VIEIRA	4.0	4.0	0.0	25/07/1969
207	000115786	ELENICE ALVES FARIAS SAMPAIO	4.0	4.0	0.0	26/07/1969
208	000099229	ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	4.0	4.0	0.0	25/06/1970

209	000098822	CLAUDIONETE CALIXTA DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	10/12/1970
210	000118964	DENISE IZIDORO DA SILVA	4.0	4.0	0.0	21/01/1973
211	000102496	MARIA VALDECILA DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	29/01/1973
212	000101408	JANE CLAUDIA AMANCIO DE LIMA	4.0	4.0	0.0	22/07/1973
213	000102938	ROSA MARIA LIMA	4.0	4.0	0.0	06/11/1973
214	000111243	MARIA ELIANE DA SILVA CARLOTA	4.0	4.0	0.0	08/02/1974
215	000102627	LUCIANA DE SANTANA TEIXEIRA	4.0	4.0	0.0	02/05/1974
216	000107496	MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO BATISTA	3.0	2.0	1.0	09/07/1974
217	000119017	ANA LIEGE CALHEIROS BORBA SANTOS	4.0	4.0	0.0	20/10/1974
218	000118268	VALDILENE INÁCIO DE LIMA	4.0	4.0	0.0	25/10/1974
219	000117472	MARIA CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	24/11/1974
220	000107643	SANDRA MARIA SANTOS	4.0	4.0	0.0	03/05/1975
221	000117922	JOSÉ CARLOS JOAQUIM DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	26/11/1975
222	000097968	MARIA GILSANDRA AMANCIO DE AMORIM	4.0	4.0	0.0	31/12/1975
223	000117040	CINTIA TENÓRIO DE MELO	4.0	4.0	0.0	26/01/1976
224	000107968	VALDIRENE GOMES DA SILVA	4.0	4.0	0.0	14/06/1976
225	000102535	CELINA DA SILVA TEIXEIRA	4.0	4.0	0.0	12/10/1976
226	000103269	IONE GOMES DOS SANTOS SOUZA	4.0	4.0	0.0	10/04/1977
227	000099123	ROSANGELA VERÇOSA DA SILVA	4.0	4.0	0.0	30/12/1977
228	000111254	JANAINA GONDIM SAMPAIO	4.0	4.0	0.0	06/04/1978
229	000103740	OTACILIA FERREIRA DA SILVA	4.0	4.0	0.0	27/09/1978
230	000103889	ALBA SILVA DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	15/10/1978
231	000110791	SUZANA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	29/11/1978
232	000118292	ELIFLAVIA DUARTE ALVES	4.0	4.0	0.0	24/05/1979
233	000116498	KARINA XAVIER ALVES	4.0	4.0	0.0	02/07/1979
234	000110516	FABIANA RAQUEL CASSEMIRO FERRO	4.0	4.0	0.0	19/07/1979
235	000113932	CICERA MARIA CAVALCANTE SEDON	4.0	4.0	0.0	16/09/1979
236	000111134	LIDIANE DE ARAUJO ALVES	4.0	4.0	0.0	24/09/1979
237	000101537	MARIA LUZIANE DA SILVA	4.0	4.0	0.0	13/11/1979
238	000101242	RUBENITA CLEMENTE DA SILVA	4.0	4.0	0.0	03/06/1980
239	000115957	DACIANA OMENA DOS SANTOS BATISTA	4.0	4.0	0.0	12/09/1980
240	000104381	KESSIA CIDNEA SANTOS DO NASCIMENTO	4.0	4.0	0.0	24/01/1981
241	000108901	SANDRA DE MEDEIROS CARVALHO	4.0	4.0	0.0	09/04/1981
242	000112988	JOÃO PAULO DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	01/07/1981
243	000099262	EDILMA FERNANDES BARBOSA	4.0	4.0	0.0	09/07/1981
244	000098968	EDILAINE DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	4.0	4.0	0.0	08/12/1981
245	000098274	SIRLEIDE LUCIENE SILVA DOS SANTOS CARVALHO	3.0	2.0	1.0	05/02/1982
246	000098945	NILTON GUIA SILVA JUNIOR	4.0	4.0	0.0	20/05/1982
247	000100267	ALINE RAMOS DE LIMA	4.0	4.0	0.0	28/03/1983
248	000104039	TATIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4.0	4.0	0.0	04/09/1983
249	000098057	GILZA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	27/12/1983
250	000118218	ALINE BARBOSA LIRA SANTOS	4.0	4.0	0.0	27/07/1984
251	000119290	DIEGO PESTANA DINIZ	4.0	4.0	0.0	27/08/1984
252	000116008	JONATHAN MORAIS DA SILVA	4.0	4.0	0.0	21/12/1984
253	000113826	POLYANA SANTOS SILVA	4.0	4.0	0.0	25/06/1985
254	000103669	KLEILTON FERREIRA DA SILVA	4.0	4.0	0.0	10/04/1986
255	000101044	DAIANY TENÓRIO GUIMARÃES	4.0	4.0	0.0	14/04/1986

AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 01ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
191	000110466	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALO DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	19/02/1972
192	000099623	ERIVALDO LOUREIRO SANTOS	1.0	0.0	1.0	06/09/1974
193	000098667	CRISTIANE DE MENEZES FARIAS	1.0	0.0	1.0	12/01/1980
194	000106332	CRISTINA MARIA AMARIO REGO	4.8	4.0	0.8	18/02/1971
195	000106565	JEANE DE MELO DA SILVA	3.0	2.0	1.0	26/01/1978
196	000109903	RIKSON RODRIGUES DA SILVA	4.8	4.0	0.8	14/08/1980
197	000118018	MARIA CELESTE SILVA SANTOS	4.8	4.0	0.8	30/05/1981
198	000113698	JACKSON DE OLIVEIRA SANTOS	4.8	4.0	0.8	20/04/1985
199	000113404	MARIA SIMONE CHAVES	1.0	0.0	1.0	25/12/1970
200	000106753	JOSE EDINALDO DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	25/10/1975
201	000103732	ROSANA SANTOS DA SILVA ELIAS	1.0	0.0	1.0	22/03/1976
202	000110576	ROSILENE DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	09/05/1976
203	000111525	GIVALDO SANTOS DA SILVA	1.0	0.0	1.0	26/08/1977
204	000098304	ADIELSON DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	09/03/1978
205	000117602	CLECIO OLIVEIRA AMARAL	1.0	0.0	1.0	20/07/1979
206	000101057	DELIANE DOMINGOS DA SILVA	1.0	0.0	1.0	13/04/1980
207	000100623	LUCELIA FERREIRA VERCOSA	1.0	0.0	1.0	21/05/1980
208	000116121	EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	1.0	0.0	1.0	16/12/1981
209	000108491	ROSIVALDO GOMES FARIAS	1.0	0.0	1.0	05/06/1982
210	000105903	JOAO PAULO DA SILVA	1.0	0.0	1.0	12/01/1983
211	000116324	IRLAN TAVARES DOS SANTOS GOMES	1.0	0.0	1.0	08/05/1990
212	000099093	MARIA JOSÉ FERREIRA LIBERADO	3.0	2.0	1.0	27/06/1965
213	000112308	JACKSON ARAUJO SÓ NASCIMENTO	3.0	2.0	1.0	28/10/1973
214	000103348	ADEMILTON LEODINO DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	23/10/1974
215	000098383	ANA CELIA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	22/05/1975
216	000117372	JOSE MANOEL GOMES DA SILVA	1.0	0.0	1.0	14/10/1966

217	000114908	LILIANE SANTOS DE ARAUJO	1.0	0.0	1.0	13/01/1986
218	000102481	THAYSE GONÇALVES DAS CHAGAS	4.6	4.0	0.6	27/09/1987
219	000103985	MARCOS DOMINGOS DE SOUZA	3.0	2.0	1.0	03/04/1988
220	000116189	ALINE FREITAS DOS SANTOS	4.6	4.0	0.6	25/11/1988
221	000112017	FERNANDO CAMPOS NAZARÉ	4.6	4.0	0.6	14/11/1996
222	000104236	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	4.6	4.0	0.6	15/01/2003
223	000102599	LOURDES CLAÚDIA SILVA FERRO	3.0	2.0	1.0	13/08/1966
224	000100890	ROMILDO VIEIRA SANTOS	3.0	2.0	1.0	31/12/1966
225	000107970	LÍDIA REGINA VICENTE DA SILVA LIMA	3.0	2.0	1.0	03/08/1968
226	000109283	EDVAN SANTOS DE OLIVEIRA	4.4	4.0	0.4	06/08/1977
227	000115673	WOLNEY SANTOS DOS ANJOS	3.0	2.0	1.0	11/12/1979
228	000099947	RUTE DOS SANTOS BARROS	4.4	4.0	0.4	05/06/1984
229	000108508	SUZANNARA PAES DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	29/08/1985
230	000113945	LUCAS DAVI LOURENÇO DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	15/05/1991
231	000098324	CARLOS ROBERTO BRÁS SANTOS NUNES	3.0	2.0	1.0	20/07/1992
232	000114004	MARIA HELENI BERNARDO DA SILVA	1.0	0.0	1.0	06/06/1975
233	000109844	MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA	1.0	0.0	1.0	06/11/1987
234	000113376	MARINEIDE PINTO FERREIRA	3.0	2.0	1.0	15/01/1969
235	000117813	LUCIENE ALVES PIMENTEL	4.3	4.0	0.3	05/12/1969
236	000118727	NELMA LÍVIA LINS CORREIA	3.0	2.0	1.0	06/03/1975
237	000109261	ALEXSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	4.3	4.0	0.3	10/12/1981
238	000109536	RICARDO SILVA DA CRUZ	4.3	4.0	0.3	30/07/1988
239	000112255	ROGERIO JUNIO DOS SANTOS	4.3	4.0	0.3	27/07/1999
240	000118658	FABIOLA DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA	4.3	4.0	0.3	05/05/2002

GERE: 01ª GERE Cidade: MARECHAL DEODORO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
32	000102711	DIVANISE ALVES DE SOUZA CORREIA	1.0	0.0	1.0	08/04/1972
33	000103539	JOSÉ CÍCERO CASIMIRO CASADO	1.0	0.0	1.0	13/10/1974
34	000116113	CRISTIANE DOS SANTOS ROSENDO	1.0	0.0	1.0	24/06/1975
35	000108177	ANTONIA SANTOS DIAS	3.0	2.0	1.0	07/01/1981
36	000100660	THATIANA SANTOS LEITE TAVARES	2.8	2.0	0.8	23/12/1992
37	000102408	HUMBERTO NUNES RODRIGUES	1.0	0.0	1.0	17/11/1966
38	000100352	ELENILDO DOS SANTOS LOPES	2.6	2.0	0.6	27/10/1981
39	000101687	MARIA VALDINETE DOS SANTOS FERREIRA DE ARAUJO	1.0	0.0	1.0	23/08/1971
40	000100145	ILANILTON LADISLAU DOS SANTOS QUINTELA	1.0	0.0	1.0	30/05/1982
41	000100131	ROOSEVELT CHARLES DA SILVA	1.0	0.0	1.0	13/02/1986

GERE: 02ª GERE Cidade: ANADIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
11	000111120	MARIA DULCILENE DA SILVA	0.0	0.0	0.0	13/02/1975

GERE: 02ª GERE Cidade: BARRA DE SÃO MIGUEL

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
9	000104104	ALUANA LINS DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	20/11/1991

GERE: 02ª GERE Cidade: CORURIPE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
52	000120167	MARIA RENATA LESSA SANTOS	3.0	2.0	1.0	11/04/1998
53	000100125	DARLAN DA SILVA SANTOS	1.0	0.0	1.0	09/04/1990
54	000098371	ZILDA MARQUES FIDELES	3.0	2.0	1.0	11/08/1974
55	000104382	MARIA ESTELITA FERREIRA SOUZA	1.0	0.0	1.0	09/05/1969
56	000105409	TÂNIA MARIA DOS SANTOS SILVA	4.0	4.0	0.0	22/11/1977
57	000111585	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS NEVES	4.0	4.0	0.0	03/06/1997
58	000111394	IZABELLE MARIANE DOS SANTOS FERREIRA	1.0	0.0	1.0	28/07/1989
59	000105289	ROBERTO DE CASTRO DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	16/02/1973

GERE: 02ª GERE Cidade: JEQUIÁ DA PRAIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
8	000107544	MANOEL LOPES FILHO	0.0	0.0	0.0	26/04/1959

GERE: 02ª GERE Cidade: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
42	000108862	JAÍSA RODRIGUES DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	15/04/1967
43	000111788	MARGARIDA ROMEIRO DA SILVA	1.0	0.0	1.0	11/01/1973
44	000108759	ANA PATRICIA AMARO DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	30/05/1976
45	000101502	JULIANA MONTEIRO DA SILVA	2.5	2.0	0.5	10/02/1991
46	000117520	ANA LÚCIA DE SOUZA SANTOS	1.0	0.0	1.0	10/07/1975

GERE: 02ª GERE Cidade: TEOTÔNIO VILELA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
30	000113563	KEITY SANTANA DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	07/07/1984

GERE: 04ª GERE Cidade: ATALAIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
12	000108796	MAYSSE GABRIELE DA SILVA	0.0	0.0	0.0	24/01/1998

GERE: 04ª GERE Cidade: VIÇOSA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
25	000112404	ÁVILA MISLLANY DA SILVA	4.1	4.0	0.1	26/11/2000

AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 05ª GERE Cidade: ARAPIRACA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
137	000110721	JOSEFA LEANDRO DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	21/12/1975
138	000105236	ELENIRA DE SANTANA NASCIMENTO	1.0	0.0	1.0	26/01/1976
139	000118108	CLAUDENY DOS SANTOS SILVA	1.0	0.0	1.0	15/05/1976
140	000112960	ADENILZA LOPES DA SILVA	1.0	0.0	1.0	21/05/1976
141	000102298	MARIA CICERA DUARTE	1.0	0.0	1.0	05/06/1976
142	000113974	MARIA LUCICLEIDE VIEIRA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	20/07/1976

GERE: 05ª GERE Cidade: SÃO SEBASTIÃO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
14	000120130	MARIA GISELIA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	29/05/1986
15	000116535	ROSIVALDO DA SILVA SANTOS	2.0	2.0	0.0	25/09/1987

GERE: 06ª GERE Cidade: DOIS RIACHOS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
11	000120038	WILSON FREITAS DA SILVA	4.0	4.0	0.0	10/04/1992
12	000120081	JEAN LEONIR LEITE	4.0	4.0	0.0	28/03/1993

GERE: 06ª GERE Cidade: OLHO D`ÁGUA DAS FLORES

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
31	000104091	ANA MARIA SANTANA DOS SANTOS	4.5	4.0	0.5	25/07/1985
32	000111426	CASSIO ROCHA VANDERLEI	4.5	4.0	0.5	05/02/1988
33	000118552	VALDVANIA DA SILVA MEDEIROS	4.0	4.0	0.0	26/11/1980
34	000099243	SONEILDO DE MEDEIROS RODRIGUES	4.0	4.0	0.0	04/11/1982
35	000118433	SEVERINA BENTO DA CONCEIÇAO SILVA	4.0	4.0	0.0	23/08/1985

GERE: 06ª GERE Cidade: POÇO DAS TRINCHEIRAS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
11	000103203	RODRIGO LUIZ BUENO	4.0	4.0	0.0	31/10/1987
12	000110392	TÂNIA DOS SANTOS SOARES SILVA	4.0	4.0	0.0	12/07/1990

GERE: 06ª GERE Cidade: SANTANA DO IPANEMA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
38	000119673	ELIANE SOARES MACHADO	1.0	0.0	1.0	15/10/1983
39	000113971	VANDERLÉIA VIANA LEITE	0.0	0.0	0.0	08/02/1992
40	000103191	ADIELMA VIEIRA DE ALENCAR	4.6	4.0	0.6	23/04/1977
42	000118029	ACIEL FERREIRA DA LIMA	4.5	4.0	0.5	14/09/1988
43	000105320	JOSÉ CLAUDEVAN CAJUEIRO DE CASTRO	3.0	2.0	1.0	13/02/1985
44	000101027	ROBERTO NOGUEIRA DE ALMEIDA	1.0	0.0	1.0	26/05/1985
45	000113039	FLORISVAL SILVA	4.0	4.0	0.0	18/05/1971
46	000112378	JACIARA CAJUEIRO SILVA	4.0	4.0	0.0	01/06/1978

GERE: 07ª GERE Cidade: BRANQUINHA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
6	000110044	ROSEANE ANSELMO DA SILVA MENDONÇA	2.0	2.0	0.0	03/01/1984
7	000107375	STEFANE CARLA BARROS DA SILVA	2.0	2.0	0.0	24/08/1988
8	000108026	BARBARA ANGELO DE SOUZA	2.0	2.0	0.0	11/03/1989

GERE: 07ª GERE Cidade: MURICI

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
30	000114696	ROSINETE MARIA DA SILVA	0.0	0.0	0.0	21/05/1982
31	000118348	ANA PAULA BALBINO PEREIRA	0.0	0.0	0.0	19/06/1982
32	000114548	JOSICLEIDE GOMES DA SILVA	0.0	0.0	0.0	28/08/1982

GERE: 07ª GERE Cidade: SÃO JOSÉ DA LAJE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
15	000106226	JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA	1.0	0.0	1.0	25/02/1996
16	000102290	EDILMA SILVA DA COSTA	1.0	0.0	1.0	17/11/1984

GERE: 07ª GERE Cidade: UNIÃO DOS PALMARES

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
53	000098055	SILVANA CRISTINA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	27/12/1981
54	000104342	ANDREA ANGELO DE MENEZES	1.0	0.0	1.0	12/02/1985
55	000116633	LILIANE MENESES DA SILVA	1.0	0.0	1.0	29/03/1986
56	000114561	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	1.0	0.0	1.0	16/01/1986
57	000102783	MARIA JOSINEIDE DA SILVA ALVES ALVES	2.0	2.0	0.0	01/09/1973
58	000110008	MARIA CICERA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	02/01/1975
59	000115393	EDMILSON MANOEL DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	30/01/1975
60	000114738	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	08/12/1978

GERE: 08ª GERE Cidade: BATALHA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
13	000102153	ADERVAL VITORINO	3.0	2.0	1.0	13/08/1986
14	000119746	ROSIMERE IZIDORO VITAL DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	21/03/1992

GERE: 08ª GERE Cidade: BELO MONTE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
12	000114136	DAMIANA ALVES DA SILVA	1.0	0.0	1.0	26/07/1993
13	000098064	ENILLE FERNANDA GONÇALVES MELO SOUZA	2.8	2.0	0.8	16/10/1986

AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 08ª GERE Cidade: JACARÉ DOS HOMENS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
6	000113368	GLEDSON WILKSON MENDES DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	05/12/1987
7	000102065	ARIANE DA SILVA	1.0	0.0	1.0	16/02/1988

GERE: 08ª GERE Cidade: MONTEIRÓPOLIS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
8	000114021	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	4.0	4.0	0.0	21/07/1988
9	000120007	FELIPE DA SILVA FEITOSA	4.0	4.0	0.0	31/01/1998

GERE: 08ª GERE Cidade: PÃO DE AÇÚCAR

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
31	000098762	VALDETE PEREIRA	0.0	0.0	0.0	21/02/1986
32	000106140	ANTONIO BRITO DOS SANTOS FILHO	1.0	0.0	1.0	18/05/1987
33	000111078	EMANUELLE DOS SANTOS FONSECA	1.0	0.0	1.0	13/10/1987
34	000104076	SOLANGE SANTOS MELO	1.0	0.0	1.0	12/12/1987

GERE: 08ª GERE Cidade: SÃO JOSÉ DA TAPERA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
31	000102273	EDNA SILVA MELO FEITOSA	5.0	4.0	1.0	10/12/1979
32	000112765	FÁBIO JEFFERSON OLIVEIRA PEREIRA	3.0	2.0	1.0	21/03/1991
33	000104781	DANIEL DA SILVA SANTOS	3.0	2.0	1.0	20/09/1993
34	000107967	ANGÉLICA PATRÍCIA DE SANTANA SANTOS	1.0	0.0	1.0	06/08/1994
35	000118273	ELISALVO VIEIRA BARROS	4.7	4.0	0.7	25/10/1995

GERE: 09ª GERE Cidade: FELIZ DESERTO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
8	000116875	JARDIEL HENRIQUE MATIAS DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	06/07/1989

GERE: 09ª GERE Cidade: IGREJA NOVA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
11	000101195	JOYCE DA SILVA SANTOS	5.0	4.0	1.0	09/06/1997
12	000111632	MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS	5.0	4.0	1.0	15/10/1988

GERE: 09ª GERE Cidade: OLHO D`ÁGUA GRANDE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
9	000107858	LUZELITO DOS SANTOS JÚNIOR	2.0	2.0	0.0	21/05/2001

GERE: 09ª GERE Cidade: PENEDO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
18	000119407	JORCASTIA SATIRO DA ROCHA ALVES	4.6	4.0	0.6	11/11/1987
19	000112446	RENATA SANTOS SILVA	3.0	2.0	1.0	01/03/1985

GERE: 09ª GERE Cidade: PORTO REAL DO COLÉGIO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
13	000112259	ANA CLEZIA MORAIS	3.0	2.0	1.0	04/07/1984
14	000112676	RUBENS CRUZ BOMFIM	1.0	0.0	1.0	22/04/1981
15	000107310	ADSON DA SILVA	3.0	2.0	1.0	26/06/1986

GERE: 09ª GERE Cidade: SÃO BRÁS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
6	000101119	LAISE DOS SANTOS TAVARES	3.0	2.0	1.0	26/05/1988
7	000102387	RODRIGO DA SILVA	4.0	4.0	0.0	17/05/1991
8	000116783	EDICLESSIA TEIXEIRA DA SILVA ROCHA	4.0	4.0	0.0	16/11/1992

GERE: 10ª GERE Cidade: CAMPESTRE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
4	000105245	VALDILENE MARIA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	23/11/1981
5	000104515	SÉRGIO LÚCIO DA SILVA DE CARVALHO	1.0	0.0	1.0	04/01/1983
6	000113687	MAYNARA GABRIELE LOPES GOMES CADENGUES	1.0	0.0	1.0	05/11/1997

GERE: 10ª GERE Cidade: JACUÍPE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
6	000112781	BRUNO FLORENÇO VASCONCELOS	4.0	4.0	0.0	04/01/1996
7	000109550	JOSÉ CARLOS DA SILVA	4.0	4.0	0.0	15/05/1997

GERE: 10ª GERE Cidade: JAPARATINGA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
3	000099005	ACENAT MARIA DA SILVA MELO	1.0	0.0	1.0	23/09/1982

GERE: 10ª GERE Cidade: MATRIZ DE CAMARAGIBE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
12	000112913	ANA LÚCIA DA SILVA	5.0	4.0	1.0	17/10/1990
13	000114860	CELIA MARIA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	28/01/1965
14	000100058	ANDRE DO NASCIMENTO	1.0	0.0	1.0	17/02/1975

GERE: 10ª GERE Cidade: PASSO DE CAMARAGIBE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
4	000100550	RUBEVANIA ANACLETO DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	10/03/1975
5	000099585	ELISSANDRA GUEDES SOUZA DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	29/06/1977

AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 10ª GERE Cidade: PORTO CALVO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
19	000113400	JOSÉ EDSON TEIXEIRA	1.0	0.0	1.0	24/12/1983
20	000109016	ANA PAULA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	02/01/1986
21	000105097	ITANEIDE REJANE DE BARROS LINS	1.0	0.0	1.0	20/05/1978
22	000099066	ANGÉLICA PATRICIA CORREIA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	02/09/1989

GERE: 10ª GERE Cidade: SÃO LUÍS DO QUITUNDE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
20	000116906	ELENILDO MATIAS DA SILVA	1.0	0.0	1.0	20/04/1982
21	000113319	JOSE DEIVISON SILVA DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	08/02/1997
22	000099918	JOSIVANIA GOMES DA SILVA	1.0	0.0	1.0	29/09/1977
23	000103252	EDINEIDE LIMA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	21/08/1981
24	000100589	MARIA CÍCERA DOS SANTOS LOPES	1.0	0.0	1.0	06/03/1977
25	000100699	EDILENE LIMA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	13/09/1977
26	000104499	HELENICE CRISTINA DE FARIAS	1.0	0.0	1.0	29/04/1973

GERE: 11ª GERE Cidade: DELMIRO GOUVEIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
23	000104391	ALINE DA SILVA LISBOA	4.0	4.0	0.0	06/09/1974
24	000103185	ADJANE BEZERRA DO NASCIMENTO	4.0	4.0	0.0	20/01/1979
25	000099543	NÚBIA MARIA DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	15/01/1982
26	000098578	MARIA DE FATIMA GUERRA	4.0	4.0	0.0	13/07/1985
27	000107646	CRISTIANO DE QUEIROZ	4.0	4.0	0.0	10/12/1985
28	000118972	PETRÂNIA ALVES DE ALMEIDA	4.0	4.0	0.0	30/04/1987
29	000119887	RODOLFO BEZERRA DE SOUZA	4.0	4.0	0.0	28/03/1988
30	000109517	ERINALDO PEREIRA GOMES	4.0	4.0	0.0	16/11/1994

GERE: 11ª GERE Cidade: MATA GRANDE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
19	000098202	CRISTIANE APARECIDA DOS ANJOS MOURA	2.8	2.0	0.8	12/10/1989
20	000110718	JAYANE SOUZA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	19/01/1990
21	000106254	DAMARIO MANOEL MELO DE OLIVEIRA	2.0	2.0	0.0	30/05/1977
22	000114901	SONISY OLIVEIRA DE CAMPOS	2.0	2.0	0.0	17/11/1982
23	000105573	WANDERSON DE CAMPOS RAMOS	2.0	2.0	0.0	25/04/1994
24	000118699	ALEXANDRE SANTOS DE LIMA	2.0	2.0	0.0	15/11/1994

GERE: 11ª GERE Cidade: PIRANHAS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
24	000119264	LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	2.0	2.0	0.0	28/01/1987
25	000119275	MARIA ELÂNIA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	28/05/1987
26	000113990	FABIANO PEDRO DA PAZ	2.0	2.0	0.0	27/03/1989
27	000109372	ALAN ALBERTO LIMA SILVA	2.0	2.0	0.0	21/08/1992
28	000099771	ANDRESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.0	2.0	0.0	04/12/1996
29	000104989	GEOVANE DOS SANTOS VIEIRA	2.0	2.0	0.0	25/07/1999
30	000102489	PAULINA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	24/01/2000
31	000115186	MATEUS OLIVEIRA QUEIROZ	2.0	2.0	0.0	09/02/2000
32	000104448	LAYNE KELVIA ARAÚJO SANTOS	2.0	2.0	0.0	07/09/2000
33	000106091	EDCLESIA DEMEDES DA SILVA	2.0	2.0	0.0	04/11/2000

GERE: 12ª GERE Cidade: RIO LARGO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
63	000119868	ROSENILDO DE LIMA SILVA	1.0	0.0	1.0	22/11/1989
64	000115862	JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	02/06/1974
65	000108676	ANA CLÁUDIA SILVA DE MELO	1.0	0.0	1.0	20/01/1971
66	000113260	LUZINEIDE BASÍLIO DE SOUZA	1.0	0.0	1.0	22/08/1972
67	000105017	MARINEUSA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	18/01/1978
68	000106248	SÍLVIO ROBERTO DA SILVA	1.0	0.0	1.0	29/12/1979
69	000114888	JAELSON ULISSES ROCHA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	01/04/1981
70	000115621	DIEGO ALMEIDA PASSOS	1.0	0.0	1.0	13/10/1986
71	000109309	JOELMA BEZERRA DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	30/10/1986
72	000102309	ANA PAULA MARIA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	18/05/1987

GERE: 13ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
208	000098882	EDVALDO DA SILVA SANTOS	4.5	4.0	0.5	24/01/1972
209	000102240	JOSÉ ANDRÉ DA SILVADO	4.5	4.0	0.5	15/10/1974
210	000102114	SUELY CAVALCANTE DOS SANTOS	4.5	4.0	0.5	29/05/1978
211	000103040	ALEXSANDRA ALVES DA SILVA SANTOS	4.5	4.0	0.5	31/01/1980
212	000107653	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	1.0	0.0	1.0	24/11/1984
213	000105485	ADIJANERSON TALES LOPES FERREIRA	1.0	0.0	1.0	09/06/1989
214	000103674	ELIAS BATISTA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	16/03/1961
215	000107566	ANA CELIA SUPRIANO DA SILVA	3.0	2.0	1.0	10/10/1969
216	000116944	LETICIA DE LIMA SILVA	4.4	4.0	0.4	23/05/1977
217	000097860	EDUARDO MORAES BARBOZA	3.0	2.0	1.0	26/03/1978
218	000110057	MARIA BETANIA SIMPLICIO DE OLIVEIRA	3.0	2.0	1.0	23/01/1979
219	000098448	ALEXSON FERREIRA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	18/04/1983
220	000102914	MARCOS CLEMENTE DA SILVA	3.0	2.0	1.0	24/07/1983
221	000098113	EVERALDO EUSÉBIO DOS SANTOS JUNIOR	3.0	2.0	1.0	17/02/1985

222	000113863	LEONARDO ARAUJO DA SILVA	3.0	2.0	1.0	30/04/1985
223	000110724	LEANDRO LESSA FERREIRA	3.0	2.0	1.0	04/02/1986
224	000108374	JOSÉ ANTONIO SANTOS DE JESUS	4.4	4.0	0.4	21/03/1986
225	000103217	RAFAEL DA SILVA LINS	3.0	2.0	1.0	01/11/1989
226	000110238	GLAUDISTONE SILVA DOS SANTOS	4.4	4.0	0.4	17/05/1990
227	000098707	LUANA VALESKA MOURA ROMÃO FLOERING	3.0	2.0	1.0	21/09/1995
228	000114078	DEURICLIS RICARDO FARIAS SERCUNDES	3.0	2.0	1.0	09/08/1997
229	000098795	MARIA CLAUDINETE BENTO DA SILVA	1.0	0.0	1.0	03/03/1980
230	000097898	JAIR GENERINO DA SILVA	4.3	4.0	0.3	26/11/1985
231	000103781	ISAC NEVES DE ANDRADE	3.0	2.0	1.0	08/03/1999
232	000111502	MARTA CRISTINA PEREIRA PONTES DOS SANTOS	4.3	4.0	0.3	21/11/1999
233	000116631	CÍCERO SOARES DA ROCHA	4.2	4.0	0.2	22/09/1969
234	000118154	MAURÍCIO LOPES DA SILVA	4.2	4.0	0.2	31/10/1976
235	000109101	VITÓRIA CAROLAINE SEVERIANO DE SENA	4.2	4.0	0.2	04/03/1998
236	000114263	JAGUARACI SANTOS DE OLIVEIRA	1.0	0.0	1.0	09/07/1968
237	000111453	MARIA SILVANIA DA CONCEIÇÃO VIANA	1.0	0.0	1.0	30/01/1975
238	000106244	CLAUDEANE SILVA MENDONÇA	1.0	0.0	1.0	02/07/1980
239	000110153	EDILSON FAGUNDES CORREIA	1.0	0.0	1.0	03/09/1982
240	000108087	CYNIRA FABIANE FERNANDES DE LIMA	1.0	0.0	1.0	09/05/1985
241	000105740	ALESSANDRO DA SILVA FERREIRA	1.0	0.0	1.0	05/05/1990
242	000101540	GIVANILDO MOREIRA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	10/10/1965
243	000112156	MARIA LUCI COSTA GUIMARÃES LIRA GRANJA	1.0	0.0	1.0	24/09/1965
244	000101802	MARIA CÉLIA FERREIRA DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	12/09/1958
245	000108221	OTONIEL ARAUJO SANTOS	4.0	4.0	0.0	17/11/1966
246	000107422	AMÉLIA VICÊNCIA FÉLIX DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	17/04/1967
247	000106492	JOSE RICARDO LAURENTINO DA SILVA	4.0	4.0	0.0	02/10/1967
248	000107569	MARLY DA SILVA OLIVEIRA	4.0	4.0	0.0	16/10/1967
249	000101894	JANETE DA SILVA	4.0	4.0	0.0	09/05/1968
250	000098311	PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	4.0	4.0	0.0	27/02/1970
251	000115271	JOSENILSON DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	20/08/1970
252	000118038	MARIA CRISTINA DA SILVA	4.0	4.0	0.0	16/11/1970
253	000106176	JOSÉ ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	4.0	4.0	0.0	05/09/1971
254	000116024	MARIA LÍGIA SIQUEIRA MOURA	4.0	4.0	0.0	27/11/1971
255	000110599	IDELVANIO SERGIO BATISTA CERQUEIRA	4.0	4.0	0.0	31/07/1973
256	000100418	MÁRCIA REGINA CONCEIÇÃO SANTOS	4.0	4.0	0.0	05/03/1974
257	000105627	ROSEANE BEZERRA DA SILVA	4.0	4.0	0.0	13/08/1974

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/SEDUC Nº 005/2021 - AGENTE EDUCACIONAL I
07 CONVOCAÇÃO - PCD

CHAMADA PARA HOMOLOGAÇÃO IMEDIATA DE TÍTULOS, OBJETIVANDO RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E POSTERIOR LOTAÇÃO. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022

SOMENTE SERÃO HOMOLOGADOS OS PROFISSIONAIS QUE APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

A) TÍTULOS DECLARADOS NA INSCRIÇÃO ONLINE;
B) DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG E CPF;
C) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT;
D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
E) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUALIZADO;
F) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
G) COMPROVANTE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR(SE DO SEXO MASCULINO);
H) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ANEXO IV);
I) COMPROVANE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL(QUANDO HOUVER).

CASO ALGUM CANDIDATO ENVIE DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO ESTEJA LEGÍVEL NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ESCANEADOS/DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITAS FOTOGRAFIAS DO MESMO, ENVIADOS, VIA E-MAIL, PARA A GERÊNCIA REGIONAL NA QUAL O CANDIDATO ESTÁ INSCRITO, CONFORME LISTA ABAIXO:

GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	E-MAIL PARA ENVIO	ASSUNTO DO E-MAIL
01° GERÊNCIA REGIONAL	1gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	01GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
02° GERÊNCIA REGIONAL	2gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	02GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
03° GERÊNCIA REGIONAL	3gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	03GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
04° GERÊNCIA REGIONAL	4gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	04GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
05° GERÊNCIA REGIONAL	5gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	05GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
06° GERÊNCIA REGIONAL	6gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	06GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
07° GERÊNCIA REGIONAL	7gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	07GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
08° GERÊNCIA REGIONAL	8gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	08GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
09° GERÊNCIA REGIONAL	9gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	09GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
10° GERÊNCIA REGIONAL	10gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	10GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
11° GERÊNCIA REGIONAL	11gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	11GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
12° GERÊNCIA REGIONAL	12gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	12GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
13° GERÊNCIA REGIONAL	13gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	13GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO

AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 01ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
12	000099389	DÉBORA NUNES DE MELO	2.2	2.0	0.2	14/07/1985
13	000118571	CAMILA DE LIMA SILVA	2.0	2.0	0.0	23/06/1998
14	000105107	ARGENTINA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	29/09/1994

GERE: 05ª GERE Cidade: ARAPIRACA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
4	000098147	CLAUDIA FERREIRA BRITO	4.0	4.0	0.0	28/10/1982

GERE: 06ª GERE Cidade: SANTANA DO IPANEMA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
2	000106867	EUGÊNIA BARBOSA FERREIRA PEREIRA	0.0	0.0	0.0	08/05/1978

GERE: 13ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
11	000102389	FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	21/10/1979
12	000103696	MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARQUES	0.0	0.0	0.0	05/11/1980

AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 01ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
11	000105453	MARYSMENE YASMIN ALVES DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	01/02/1990
10	000105490	MARYSMENE YASMIN ALVES DOS SANTOS	1.0	0.0	1.0	01/02/1990
12	000106335	ELMA MARIA PEREIRA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	22/12/1964

GERE: 01ª GERE Cidade: MARECHAL DEODORO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
2	000102408	HUMBERTO NUNES RODRIGUES	1.0	0.0	1.0	17/11/1966

GERE: 05ª GERE Cidade: ARAPIRACA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
7	000100998	DAMIÃO DA SILVA SANTOS	1.0	0.0	1.0	30/10/1981

GERE: 06ª GERE Cidade: SANTANA DO IPANEMA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
2	000105320	JOSÉ CLAUDEVAN CAJUEIRO DE CASTRO	3.0	2.0	1.0	13/02/1985

GERE: 10ª GERE Cidade: PORTO CALVO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
1	000099584	THAISE LIMA ALMEIDA DA SILVA	0.0	0.0	0.0	27/05/1990

GERE: 13ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
13	000108565	ROGÉRIO CODÁ DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	22/06/1979
14	000098840	KYVIA TAVARES DE MAGALHÃS MAURICIO	0.0	0.0	0.0	15/08/1979

PORTARIA/SEDUC Nº 3.022/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000002078/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
Sandra De Fatima Santos
Cargo: AUX. SERVIÇOSDIVERSOS
CPF: 679.603.244-68
RG: 909125 SSP AL
Matrícula: 824392.1
N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (Novecentos reais)
PERÍODO: de 07/02/2022 até 26/02/2022
DESTINO: Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, São Luiz do Quitunde, Barra de Santo Antônio, Jundiá, Campestre, Jacuípe, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo.
OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 10ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTV, como também identificar pontos vulneráveis afim de minimizar possíveis sinistros.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO XECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

INSTITUI OS PROCEDIMENTOS PARA A DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE DOCENTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE ALAGOAS DA FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR/A DE ENSINO.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico SEI, nº E:01800.0000002156/2022 e:
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases (Lei n.º 9394/1996), em que a educação tem como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; e, estabelece que os Sistemas de Ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de cargos e carreira do magistério público, dentre outros, o período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho;
CONSIDERANDO a Lei Federal 11.738/2008, em que se diz que para efetiva valorização do profissional da educação e, consequentemente melhoria nas Redes de Ensino, estabelece, além do piso nacional do magistério, a jornada de trabalho a ser exercida pelo profissional com atividades de interação com os estudantes e para o desenvolvimento de outras atividades pedagógicas essenciais para o bom desenvolvimento escolar, como o planejamento e o preparo dos docentes para a sala de aula;
CONSIDERANDO a Lei Estadual 6.196, de 26 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e adota providências correlatas;
CONSIDERANDO a Lei n.º 7.801, de 1 de junho de 2016, que cria, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, a Função Especial de Articulador/a de Ensino;
CONSIDERANDO a Lei n.º 8.048, de 23 de novembro de 2018 que institui o Programa Escola 10 com a finalidade de garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da Educação Básica de todas as redes públicas de Alagoas;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP n.º 1, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada);
CONSIDERANDO a Meta 7 do Plano Estadual de Educação e do Plano Nacional de Educação que determina o fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo

a atingir as médias nacionais para o IDEB;
CONSIDERANDO a Meta 15 do Plano Estadual de Educação e do Plano Nacional de Educação que busca garantir, em regime de colaboração, política de formação dos profissionais da educação;
CONSIDERANDO o Despacho SUB PGE/GAB N° 1.450/2021, do Processo SEI E:01800.0000010646/2021, publicado em DOE/AL de 10 de setembro de 2021, que conclusivamente, respondeu não haver nenhum prejuízo à avaliação de desempenho dos servidores, em estágio probatório, que sejam designados para a Função Especial de Articulador/a de Ensino, visto que tais servidores estarão em efetivo exercício das atividades de magistério, nos termos do art. 3.º, VI, Lei Estadual n.º 6.197/2000;
CONSIDERANDO a necessidade e relevância de promover a Formação Continuada e em serviço dos docentes das Redes Públicas de Ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de orientação e aperfeiçoamento do fazer pedagógico, em sala de aula, como pilar básico da melhoria da qualidade de ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos específicos para a designação e exoneração de servidores que venham ocupar a Função Especial de Articulador/a de Ensino,
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer os procedimentos, os requisitos mínimos e os critérios objetivos a serem considerados para designação dos profissionais da Educação, efetivos da Rede Pública Estadual de Alagoas, para a Função Especial de Articulador/a de Ensino.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 2º A jornada de trabalho dos profissionais designados para a Função Especial de Articulador/a de Ensino será em regime integral de 40 (quarenta) horas semanais, conforme lei delegada de 2015, no Art. 3.º Parágrafo Único que diz que os exercentes das funções especiais, das funções gratificadas e dos cargos em comissão, ficarão submetidos à jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
Art. 3º Para a designação da Função Especial de Articulador/a de Ensino, o servidor deve:
1. ser professor efetivo, integrante do magistério público estadual, vinculado à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2. estar em efetivo exercício da função;
3. estar lotado em Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas ou sede da mesma Gerência Regional de Educação da Unidade de Ensino em que se propõe ser Articulador/a de Ensino;
4. ser graduado em pedagogia ou licenciado em qualquer área de conhecimento;
§1º Caso o(a) profissional de educação, interessado em preencher a vaga, esteja em readaptação de função, deve comprovar, conforme as limitações previstas pela Perícia Médica do Estado de Alagoas, à sua condição de readaptado, de que está apto para o desenvolvimento das atividades previstas para Articulador/a de Ensino. A comprovação dar-se-á por meio de documento apresentado e avaliado por Colegiado, no âmbito da Unidade de Ensino.
§2º Os servidores que ainda estejam em estágio probatório (desde que atendendo às exigências capituladas no art. 7.º, III, Lei n.º 6.197/2000), poderão ser designados para a Função Especial de Articulador/a de Ensino sem haver suspensão do período de estágio probatório, visto que estarão em plena atividade de magistério, a teor do disposto no art. 3.º, VI, Lei n.º 6.197/2000, segundo o qual define que as "atividades de suporte pedagógico, de direção, coordenação, assessoramento, supervisão, orientação, inspeção, administração, planejamento e pesquisa, desenvolvidos na área de educação na própria Instituição" são inerentes, portanto, ao cargo de professor para o qual os servidores, ainda em estágio probatório, foram selecionados.
§3º As inscrições serão submetidas à apreciação posterior. Caso haja a identificação de qualquer desconformidade com os requisitos estabelecidos nesta Portaria, implicará em nulidade da inscrição, perdendo seus efeitos e todos os atos dela decorrentes, mesmo que identificado posteriormente, independentemente do motivo alegado.
Art. 4º Não poderão ser designados para a Função Especial de Articulador/a) de Ensino, os servidores que estejam em cumprimento de pena aplicada por processo administrativo.
Art. 5º A designação para a Função Especial de Articulador/a de Ensino é de livre nomeação e revogação pela Secretaria de Estado da Educação, e a solicitação à/da Gerência Regional não garante a obrigatoriedade da designação e/ou dispensa.
Art. 6º A Função especial de Articulador/a de Ensino será exercida no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Estadual, das Gerências Regionais de Educação (GERE) e Administração Central da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), vinculados ao Núcleo Estratégico de Formação Continuada (NEF), conforme art. 6.º, inciso I - da Lei Estadual n.º 8.048/2018, que institui o Programa Escola 10, por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido mediante resultado de avaliação realizada, conforme cronograma e orientações disponibilizadas pelo Núcleo Estratégico de Formação.
Art. 7º O desenvolvimento das atividades inerentes à função de Articulador/a de Ensino será regido pela Portaria SEDUC nº 1.500/2018 e documentos orientadores do Núcleo Estratégico de Formação Continuada (NEF).
CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS
Seção I
DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 8º A Função especial de Articulador/a de Ensino será exercida no âmbito das Unidade de Ensino da Rede Estadual, das Gerências Regionais de Educação (GERE) e da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), vinculados ao Núcleo Estratégico de Formação Continuada (NEF), conforme art. 6.º, inciso I - da Lei Estadual n.º 8.048/2018, que institui o Programa Escola 10.
Art. 9º O(A) servidor(a) designado(a) para exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino nas Unidades de Ensino atuará como Formador(a) Local desenvolvendo a Formação Continuada dos(as) professores(as), organizando os espaços formativos e desenvolvendo temáticas demandadas pela SEDUC, pelas necessidades dos estudantes, professores e,
1. orientar as ações pedagógicas relativas às ações de Formação Continuada na Unidade de Ensino, planejando e executando-as com os demais membros da equipe gestora;
2. elaborar o Plano de Formação Local, em parceria com os demais membros da equipe pedagógica e corpo docente; abrangendo, entre outras temáticas: BNCC, Novo Ensino Médio, concepções de avaliação, metodologias de ensino, formas de aprendizagem e referenciais curriculares; atualizando-o de acordo com as necessidade da Unidade de Ensino;
3. utilizar metodologias ativas na execução das ações formativas previstas no planejamento do HTPC;
4. definir os dias e horários para execução das atividades do HTPC por área de conhecimento;
5. colaborar com o Coordenador Pedagógico no apoio do planejamento do professor e na inovação da prática docente;
6. consolidar e encaminhar ao Gestor da Unidade de Ensino as informações das atividades de Formação Continuada,
7. informar as Formações realizadas na Unidade de Ensino conforme orientações do Núcleo Estratégico de Formação Continuada;
8. apropriar-se do Referencial Curricular de Alagoas- ReCAL, Base Nacional Comum Curricular (BNCC - Educação Básica), da Base Nacional Comum (BNC - Formação Continuada), do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), do Exame Nacional do Ensino Médio, do Projeto Político Pedagógico, da construção e implementação de Plano de Formação Local, focado na melhoria da aprendizagem dos alunos, dos programas de formação continuada e, ainda, disposição e interesse em contribuir com a construção e implementação das Políticas Pedagógicas da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas;
9. orientar o trabalho docente na utilização do Referencial Curricular da Rede Estadual de Ensino de Alagoas por meio de pesquisas, de estudos individuais e em equipe e de oficinas pedagógicas locais;
10. apresentar ao Formador Regional e/ou Formador Estadual relatórios das atividades desenvolvidas;
11. organizar cronograma, espaços e temáticas de Formação Continuada na Unidade de Ensino, mobilizando públicos;
12. participar das atividades de Formação Continuada junto aos Formadores Regionais e/ou Formadores Estaduais, visando a realização das atividades planejadas, bem como o registro das dificuldades para socialização, estudo e busca de solução;
13. participar da avaliação do trabalho, principalmente das ações formativas, desenvolvido pelo Formador Regional e/ou Formador Estadual;
14. participar de todas as formações, reuniões e seminários de socialização com a apresentação de práticas agendadas pela SEDUC;
15. refletir e buscar soluções, com os demais membros da Equipe Gestora, sobre as dificuldades enfrentadas pelos docentes no desenvolvimento das ações de Formação Continuada; e, quando necessário, relatá-las aos Formadores Regionais e Coordenação do NEF;
16. encaminhar, após validação do Gestor da Unidade de Ensino, aos Formadores Regionais a documentação necessária para a certificação dos cursistas;
17. atuar, em parceria com o Coordenador Pedagógico, no desenvolvimento das atividades de preparação para as avaliações de larga escala;
18. acompanhar a execução do planejamento anual de Formação Continuada da SEDUC.
19. zelar pelo cumprimento do horário de trabalho pedagógico coletivo da Unidade de Ensino;
20. identificar boas práticas e disseminá-las;
21. realizar outras atividades correlatas.
Art. 10. O(A) servidor(a) designado(a) para exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino na Gerência Regional de Educação (GERE) atuará como Formador(a) Regional no apoio e planejamento junto a Equipe Central e
1. reunir os/as Articuladores/as de Ensino para orientações da Formação Continuada;
2. orientar os/as Articuladores/as de Ensino para construção e atualização do Plano de Formação Local;
3. acompanhar e observar as Formações Continuadas das Unidades de Ensino e

apoiar as unidades que não tem Articulador/a designado(a);
4. Elaborar um cronograma mensal de encontros com o/a Articulador/a de Ensino com atuação nas Unidades de Ensino;
5. elaborar cronograma de atendimento individual ou grupos pequenos de Articuladores/as de Ensino para orientação e acompanhamento das ações de Formação Continuada;
6. Acompanhar in loco o trabalho do/a Articulador/a de Ensino nas unidades de ensino;
7. informar à Equipe Central do NeF levantamento das Formações realizadas na GERE;
8. participar de reunião com os demais Técnicos Pedagógicos da GERE conforme cronograma elaborado pelo Gerente Regional;
9. preencher relatórios e elaborar documentos conforme solicitação da Coordenação do NEF.
10. realizar outras atividades correlatas.

Art. 11. O(A) servidor(a) designado para exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino na Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) atuará como Formador(a) Estadual compondo a Equipe Central do NEF tendo como atribuições:
1. desenvolver a política de formação continuada da rede pública de ensino de Alagoas;
2. reunir os Formadores(as) Regionais para planejamento e orientações da Formação Continuada;
3. elaborar cronograma de atendimento individual ou grupos pequenos de Formadores Regionais para orientação e acompanhamento das ações de Formação Continuada na GERE;
4. diagnosticar as necessidades, planejar e propor pautas formativas de interesse da rede pública de ensino;
5. garantir a execução e a qualidade da formação continuada da rede pública de ensino de Alagoas.
6. apoiar a SEDUC na tomada de decisão, frente às políticas educacionais;
7. realizar outras atividades correlatas.

Seção II
DA DESIGNAÇÃO

Art. 12. O processo de seleção de servidores para a Função Especial de Articulador/a de Ensino será realizado pela Gerência Regional de Educação, sendo o Formador(a) Regional o Ponto Focal.

Art. 13. São etapas da seleção de docentes para atuar como Articulador/a de Ensino:
I - Estudo de Caso
II - Carta Colegiada
III - Análise do Currículo

§1º As etapas de seleção terão pontuação conforme o peso atribuído a cada uma das etapas:

	ETAPA 1: ESTUDO DE CASO	ETAPA 2: CARTA COLEGIADO	ETAPA 3: ANÁLISE DO CURRÍCULO
Caráter	Eliminatória	Eliminatória	Classificatório
Peso	5	4	1

§2º O Estudo de Caso terá peso 5 (cinco) e a Carta Colegiado peso 4 (quatro), ambas de caráter eliminatório, valendo 10,0 pontos cada uma.
§3º A análise do currículo será classificatória de peso 1.
§4º A classificação final dos candidatos será obtida pela seguinte fórmula: [(Etapa 1 x 5) + (Etapa 2 x 4) + (Etapa 3 x 1)] ÷ 10.
§5º Para aprovação será exigida nota igual ou superior a 6 (seis) no resultado desta seleção.
§6º Empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios:
1. Melhor nota no Estudo de Caso.
2. Melhor nota na Carta Colegiado.
3. Melhor nota na Análise do Currículo.
4. O candidato de maior idade cronológica.

Art. 14 O Servidor interessado em exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino deve comparecer à Sede da Gerência Regional de Educação e formalizar o seu interesse, por meio de preenchimento de ficha de cadastro, com seus dados pessoais e informações, referentes a sua titulação e experiência profissional, conforme Anexo I, desta Portaria.
§1º O servidor interessado somente poderá se inscrever para as Unidades de Ensino integrantes da Gerência Regional de Educação na qual esteja lotado, salvo em situações excepcionais em que havendo persistência da vacância, esta poderá ser preenchida por professor lotado em Unidade de Ensino de outra regional, desde que o profissional esteja apto no processo de designação e tenha expressa autorização do Secretário de Estado da Educação.
§2º A designação do servidor para a Função Especial de Articulador/a de Ensino está condicionada à existência de vaga.
§3º Na hipótese da persistência da vacância, com vaga preenchida por professor lotado em Unidade de Ensino de outra regional, tratada no §1º, entre os documentos de abertura de processo de designação para Articulador/a de Ensino, indicados nesta Portaria, deverá estar declaração do gestor da Unidade de Ensino solicitante, informando sobre a inexistência de interessados na eventual vaga, no âmbito daquela Unidade de Ensino, como também da GERE, responsável pela Unidade de Ensino solicitante.
§4º Entende-se por Unidade de Ensino solicitante aquela que irá solicitar o(a) servidor(a) para suprir a eventual necessidade de Articulador/a de Ensino, no âmbito da GERE ou entre GERES; assim como, Unidade de Ensino cedente, aquela que irá ceder o(a) servidor(a) para suprir a eventual necessidade de Articulador/a de Ensino, no âmbito da GERE ou entre GERES, devendo o(a) servidor(a) cedido(a) retornar, por meio de Processo Administrativo Eletrônico, junto à Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC/AL, à sua Unidade de Ensino de origem, no âmbito da GERE ou entre GERES, ao término do exercício da função de Articulador/a de Ensino.

Art. 15 No ato da inscrição, o candidato deve entregar:
1. cópia da Ficha Funcional;
2. cópia do Diploma de Graduação, com apresentação de documento original para autenticação;
3. cópia de Diploma de Pós-Graduação, se houver;
4. carta de intenção;
5. declaração de Veracidade e informações;
6. carta de colegiado homologada por servidores ligados à docência na Unidade de origem;
7. Currículo Lattes atualizado.

Art. 16 Após a entrega de todos os documentos descritos no art. 10º, o candidato será submetido a um estudo de caso aplicado pelo/a Formador/a Regional, integrante do Núcleo Estratégico de Formação Continuada na Gerência Regional de Educação.
Parágrafo Único. Caso na Gerência Regional de Educação ainda não tenha Formador(a) Regional, será de responsabilidade do(a) Gerente Regional, em harmonia com a Gerência de Educação Básica, a indicação de 1 (um) ou mais técnicos para realizar a estudo de caso e demais etapas necessárias para a nomeação.

Art. 17 O colegiado, de que trata o inciso III do art. 8º desta Portaria, deve ser composto conforme a lotação de origem do servidor interessado em exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino:
1. Unidade de Ensino: 1 Gestor, 3 professores, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar ou 1 Agente Administrativo;
2. GERE: Gerente Regional e 3 Técnicos Pedagógicos da GERE;
3. Administração Central: Superintendente, Gerente, Supervisor e 2 técnicos pedagógicos.

Parágrafo Único: Na vacância de uma destas funções, informar com o termo "VACÂNCIA".

Art. 18 A Análise do Currículo seguirá um barema, conforme Anexo X em que totalizará um total de 10 pontos.

Art. 19 Após Estudo de Caso, análise da Carta de Colegiado e do Currículo, a GERE informará ao Servidor, se foi aprovado ou não para a designação da Função Especial de Articulador/a de Ensino.

Art. 20 Os processos para designação dos servidores selecionados para a Função Especial de Articulador/a de Ensino devem ser abertos pela Gerência Regional de Educação, via SEI, com os seguintes documentos:
1. Memorando assinado pelo(a) Gerente Regional ou seu representante, em caso de impedimento, informando que o servidor foi selecionado conforme Anexo II;
2. Ficha de Cadastro, devidamente assinada no ato da inscrição conforme Anexo I;
3. Termo de compromisso conforme Anexo IV;
4. Carta de Intenção conforme Anexo VI;
5. Declaração de Veracidade e informações conforme Anexo VI;
6. Carta do Colegiado conforme Anexo VII;
7. Cópia da ficha funcional de Servidor.

§1º A solicitação de designação de servidor para a Função Especial de Articulador/a de Ensino deve ter memorando endereçado ao Secretário de Educação, todavia deverá ser enviado, via SEI, para as unidades: SEDUC SUPED e SEDUC GEREB.
§2º A Ficha Funcional pode ser emitida no setor de Registro Funcional, na sede da Superintendência de Valorização de Pessoas ou no Portal do Servidor, no endereço eletrônico: http HYPERLINK "http://portaldoservidor.seplag.al.gov.br/login/":// HYPERLINK "http://portaldoservidor.seplag.al.gov.br/login/"portaldoservidor HYPERLINK "http://portaldoservidor.seplag.al.gov.br/login/". HYPERLINK "http://portaldoservidor.seplag.al.gov.br/login/"seplag HYPERLINK "http://portaldoservidor.seplag.al.gov.br/login/". HYPERLINK "http://portaldoservidor.seplag.al.gov.br/login/"al HYPERLINK "http://portaldoservidor.seplag.al.gov.br/login/". HYPERLINK "http://portaldoservidor.seplag.al.gov.br/login/"gov HYPERLINK "http://portaldoservidor.seplag.al.gov.br/login/". HYPERLINK "http://portaldoservidor.seplag.al.gov.br/login/"br HYPERLINK "http://portaldoservidor.seplag.al.gov.br/login/"/ HYPERLINK "http://portaldoservidor.seplag.al.gov.br/login/"login HYPERLINK "http://portaldoservidor.seplag.al.gov.br/login/"/.
§3º É responsabilidade do(a) Gerente Regional, em consonância com a SEDUC/AL, a indicação de 1 (um) ou mais técnicos para realizar os procedimentos de

abertura e acompanhamento dos processos administrativos por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§4º A solicitação de designação feita pela Gerência Regional não garante a obrigatoriedade da designação.

Art. 21 Após publicação da designação do servidor no Diário Oficial do Estado de Alagoas, a GERE e/ou Unidade de ensino deve anexar o informe de assunção da Função Especial de Articulador/a de Ensino no processo aberto para designação e encaminhá-lo à Superintendência de Valorização de Pessoas - unidade SEI: SEDUC SUVPE.

Art. 22 O(A) docente designado(a) para exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino numa das Unidades da Rede Pública Estadual deverá cumprir a jornada de trabalho semanal, de modo a atender a todos os turnos de funcionamento.

Parágrafo Único. O/A professor/a com jornada de trabalho de 60 (sessenta) horas que queira concorrer à Função Especial de Articulador/a de Ensino em Unidades de Ensino com apenas 2 (dois) turnos de funcionamento, terá que cumprir as horas excedentes em atividades docentes outra Unidade de Lotação.

Seção III

DA DISPENSA

Art. 23 A dispensa do servidor da Função Especial de Articulador/a de Ensino pode ocorrer a pedido do servidor, de ofício, não recondução da função após avaliação ou por não cumprimento das atribuições da função.

§1º A dispensa a pedido do servidor, nos termos desta Portaria, é a manifestação unilateral e expressa de vontade do servidor em deixar de exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino, com formulário próprio devidamente assinado pelo servidor(a);.

§2º No caso do parágrafo anterior, o servidor deve preencher e assinar o pedido de dispensa da Função Especial de Articulador/a de Ensino, conforme anexo III, entregá-lo ao Gestor da Unidade de Ensino para a qual foi designado e aguardar a publicação do ato de dispensa no Diário Oficial do Estado no exercício da função;

§3º A dispensa de ofício far-se-á, tendo em vista a justificada conveniência da administração, por decisão do Secretário de Estado da Educação (ato discricionário), praticado com liberdade de escolha de seu conteúdo, do seu destinatário, tendo em vista a conveniência e a oportunidade de sua realização;

§4º A dispensa por não cumprimento das atribuições da função, nos termos desta Portaria, ocorrerá quando verificado que o/a Articulador/a de Ensino não desempenha as atribuições previstas ou o não cumprimento das metas estabelecidas.

§5º O servidor, que solicitar a dispensa da Função Especial de Articulador/a de Ensino, será submetido a uma entrevista com o Formador Regional ou, no caso de ausência, do Técnico indicado pela Gerência Regional de Educação.

§6º A dispensa do/a Articulador/a de Ensino com atuação na Unidade de Ensino, por não cumprimento da função, nos termos desta portaria, deverá ser acompanhada de uma ata do Conselho Escolar, ou parecer da Gerência Regional de Educação, justificando o pedido da dispensa.

§7º A dispensa por não recondução após avaliação se dará mediante consulta à comunidade escolar e parecer da GERE.

Art. 24 O ato de dispensa de Função Especial será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 25 O servidor que tenha sido designado para exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino e não tenha disponibilidade de assumir a função deverá assinar Solicitação de Dispensa e entregá-la na Sede da Gerência Regional de Educação.

Art. 26 Em caso de afastamento superior a 30 (trinta) dias do servidor/a designado/a para a Função Especial de Articulador/a de Ensino - FEAE, salvo em caso de licença gestação, considerando, para tanto, sua atuação na formação docente, organização e estruturação da Hora Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC da Unidade de Ensino, assim como a normatização do quantitativo de Função Especial de Articulador/a de Ensino - FEAE (limitado a uma FEAE por unidade de ensino) nos termos da LEI Nº 7.801, DE 1º DE JUNHO DE 2016, a Unidade de Ensino, por meio de Processo Administrativo Eletrônico, junto à GERE, procederá a dispensa do/a referido/a servidor/a, da Função, e designação de outro servidor/a, para suprir a carência.

Parágrafo Único. Em caso da articuladora de ensino se afastar por conta da licença gestação, a unidade de ensino definirá servidor interino, com carga horária dedicada e sem a remuneração da FEAE, para responder pela articulação de ensino da mesma Unidade de Ensino, durante o período da licença gestação da articuladora de ensino titular.

Art. 27 Os processos para dispensa dos servidores selecionados nas Gerências Regionais para exercerem a Função Especial de Articulador/a de Ensino nas Unidades Escolares da rede pública estadual de ensino de Alagoas devem ser encaminhados pela Gerência Regional de Educação para o setor de Protocolo da sede da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas nos termos do art. 14.

Art. 28 Para abertura dos processos de Dispensa, devem ser encaminhados os seguintes documentos:

1. Memorando assinado pelo(a) Gerente Regional ou seu representante, em caso de impedimento, solicitando a dispensa do servidor da Função Especial de Articulador/a de Ensino conforme Anexo II;
2. Solicitação de Dispensa da Função Especial de Articulador/a de Ensino assinada pelo servidor e pelo gestor, no caso de dispensa a pedido conforme anexo III;
3. Carta do Conselho escolar justificando o pedido de dispensa do servidor da Função Especial de Articulador/a de Ensino ou relatório da Gerência Regional.
4. Seção IV

DO REMANEJAMENTO

Art. 29 É permitido 1 (um) remanejamento do servidor lotado com a Função Especial de Articulador/a de Ensino para outra Unidade de Ensino na mesma Gerência Regional de Educação, desde que atenda aos seguintes requisitos:

1. Existência de vaga na Unidade de Ensino de interesse do servidor, desde que esgotadas as possibilidades de designação de servidores daquela Unidade para exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino;
2. Garantia de que há servidor interessado e apto para suprir a carência deixada na Unidade de Ensino do(a) Articulador/a que solicitou o remanejamento;
3. Interesse da Unidade de Ensino a qual pretende o remanejamento, da GERE e/ou da SEDUC/AL.
4. Tenha 1 (um) ano, no mínimo de atuação, como articulador de ensino, na Unidade de Ensino de origem.

§1º O servidor interessado no remanejamento deve formalizar o pedido junto à Gerência Regional de Educação e o Gerente Regional irá avaliar o pedido e quando for o caso, dará início à abertura de processo de remanejamento.

§2º O remanejamento para Unidade de Ensino ou sede de outra Gerência Regional de Educação dependerá do interesse da GERE e/ou da Administração Central SEDUC/AL, conforme expressa autorização do Secretário de Estado da Educação.

Parágrafo Único. Mediante a persistência da vacância, esta poderá ser preenchida por professor lotado em Unidade de Ensino de outra regional, no tempo que permanecer na função, desde que o profissional esteja apto no processo de designação e tenha expressa autorização do Secretário de Estado da Educação.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 A portaria de designação para a Função Especial de Articulador/a de Ensino somente surtirá efeitos legais e financeiros a partir da publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 31 O início do exercício Função Especial de Articulador/a de Ensino coincidirá com a data de publicação do ato de nomeação, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da publicação.

Art. 32 A Gerência Regional de Educação deverá manter atualizado o quadro de vagas de Articuladores/as de Ensino nas Unidades de Ensino de sua jurisdição e encaminhar relatório mensal para o email: educacaobasica@educ.al.gov.br.

Art. 33 A SEDUC/AL poderá abrir processo seletivo para provimento das vagas existentes, a partir de decisão interna, a qualquer tempo.

Art. 34 Os servidores designados receberão, mensalmente, a respectiva gratificação da Função Especial de Articulador/a de Ensino, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, conforme Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016.

Art. 35 O servidor que já tenha exercido a Função Especial de Articulador/a de Ensino, caso tenha interesse em uma nova admissão, poderá retornar somente após o período de seis (06) meses de intervalo.

Art. 36 A designação para a Função Especial de Articulador/a de Ensino é de livre nomeação e revogação pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 37 A assinatura do Termo de Compromisso implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Portaria e em todos os documentos que disciplinam a Função Especial de Articulador/a de Ensino em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 38 As informações prestadas no ato da inscrição/solicitação de designação serão de inteira responsabilidade do servidor, reservando-se a SEDUC/AL o direito de, a qualquer tempo, excluir do processo de designação aquele que não preencher os requisitos contidos nesta Portaria e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Art. 39 Os anexos indicados, nesta Portaria, serão disponibilizados às Gerências Regionais de Educação.

Art. 40 Haverá um sistema permanente de avaliação e acompanhamento, em que o desempenho profissional será avaliado, assegurando-se assim, o padrão de qualidade no atendimento e na prestação do serviço, possibilitando dessa forma, a continuidade ou não do servidor na designação da Função especial de Articulador/a de Ensino.

Art. 41 As férias dos Articuladores/as de Ensino deverão coincidir com o período de férias escolares coletivas.

Art. 42. Para efeito desta Portaria, o(a) professor(a) detentor de 2 (dois) cargos de 20 (vinte) horas, considerar-se-á um cargo de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 43. Na hipótese das Unidades de Ensino da Educação Escolar Indígena não terem servidores(as) efetivos para fazer jus a Função Especial de Articulador/a de ensino, estas poderão solicitar a designação de servidor com carga horária dedicada, temporariamente, à execução das atribuições previstas no Art 9º desta portaria, desde que autorizados pelo secretário da educação, mediante parecer do NEF Central.

Art. 44 Os casos omissos e as situações não previstas na presente Portaria serão

analisados pela Gerência da Educação Básica da Superintendência de Políticas Educacionais.

Art. 45 Os anexos indicados, nesta Portaria, serão disponibilizados às Gerências Regionais de Educação e nos sites : httpsHYPERLINK "https://www.educacao.al.gov.br/"://HYPERLINK "https://www.educacao.al.gov.br/"wwwHYPERLINK "https://www.educacao.al.gov.br/".HYPERLINK "https://www.educacao.al.gov.br/"educacaoHYPERLINK "https://www.educacao.al.gov.br/".HYPERLINK "https://www.educacao.al.gov.br/"alHYPERLINK "https://www.educacao.al.gov.br/".HYPERLINK "https://www.educacao.al.gov.br/"govHYPERLINK "https://www.educacao.al.gov.br/".HYPERLINK "https://www.educacao.al.gov.br/"br e httpHYPERLINK "http://escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/seleces-internas-da-seduc"://HYPERLINK "http://escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/seleces-internas-da-seduc"escolawebHYPERLINK "http://escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/seleces-internas-da-seduc".HYPERLINK "http://escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/seleces-internas-da-seduc"educacaoHYPERLINK "http://escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/seleces-internas-da-seduc".HYPERLINK "http://escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/seleces-internas-da-seduc"alHYPERLINK "http://escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/seleces-internas-da-seduc".HYPERLINK "http://escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/seleces-internas-da-seduc"govHYPERLINK "http://escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/seleces-internas-da-seduc".HYPERLINK "http://escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/seleces-internas-da-seduc"brHYPERLINK "http://escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/seleces-internas-da-seduc"/.

Art. 46 Fica revogada a Portaria SEDUC n.º 1.693/2018, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 106, n.º 819, página 16, de 3 de maio de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS , em Maceió(AL), 03 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 13.335/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000024393/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Flávia Maria da Silva Souza, Matrícula nº 9866073-0, portador do CPF nº 021.367.524-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino rofessor Sebastião Felisberto de Carvalho, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

* Republicada.
Correção início Função Gratificada.

PORTARIA/SEDUC Nº 2.354/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000034098/2021, e considerando a solicitação da 6ª GERE, através do Memorando nº 207/2021,

RESOLVE:

Dispensar o servidor GILDIMAR GUILHERME DA SILVA, Matrícula nº 308, portador do CPF nº 072.777.014-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR na unidade de GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 31 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.027/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico nº E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC nº 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL Nº 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
13ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Deputado Rubens Canuto	SARA CORREIA DE LIMA	945-8	008.624.244-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 2.350/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001579/2022 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Wagner Max Alves Santos, Matrícula nº 1147-9, portador do CPF nº 066.274.914-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Dr. Sidrônio Augusto de Santa Maria, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 28/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.030/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000002480/2022, e considerando a solicitação da Superintendência de Valorização de Pessoas, através do Memorando nº E: 35/2022,

RESOLVE:
Dispensar a servidora LYLLIAN ROSE DE ARAUJO LEITE, Matrícula nº 6091, portadora do CPF nº 581.331.864-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL, nível FE-2 na unidade de SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL-SUVPE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 02/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 07 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 3.031/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000002480/2022, e considerando a solicitação da Superintendência de Valorização de Pessoas, através do Memorando nº E: 35/2022,
RESOLVE:
Designar o servidor MARCIAL FERREIRA DE LIMA, Matrícula nº 823796-4, portador do CPF nº 488.630.764-72, ocupante do cargo de VIGIA, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL, nível FE-2 na unidade de SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL-SUVPE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 02/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 07 de fevereiro de 20221.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 2.401/2022

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DESIGNAÇÃO, LOTAÇÃO E ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR/A PEDAGÓGICO/A NAS UNIDADES DE ENSINO, INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico SEI, nº E:01800.0000001592/2022 e CONSIDERANDO:
A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), na qual a educação tem, como finalidade, o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
A Lei Nº 8.533, de outubro de 2021, que altera as Leis Estaduais Nºs 6.197, de 26 de setembro de 2000, que estabelece o Plano de Cargo e Carreira do Magistério Público Estadual, e 6.907, de 3 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a carreira dos profissionais da educação de nível Fundamental e Médio, e dá outras providências;
A Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
A Portaria SEDUC Nº 001/2017, que institui o Núcleo Estratégico de Acompanhamento Pedagógico da Rede Estadual de Ensino de Alagoas;
A Portaria SEDUC Nº 5.036/2018 que estabelece a organização do Núcleo Estratégico de Acompanhamento Pedagógico da Rede Estadual de Ensino;
A Lei Nº 8.048 de 23 de novembro de 2018, que institui o Programa Escola 10, com a finalidade de garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da educação básica de todas as redes públicas de Alagoas, define diretrizes gerais e dá outras providências;
A Portaria SEDUC Nº 3.023/20215 que estabelece Diretrizes de Gestão Escolar e Diretrizes Pedagógicas Operacionais para a organização e funcionamento do ano letivo 2021 nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação;
O Convênio Nº 001/2021 que institui o Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, que entre si, celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;
O Decreto Nº 75.700, de 3 de setembro de 2021 que regulamenta a Lei Estadual Nº 8.470 de 16 de julho de 2021, a qual instituiu o Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;
A Meta 7 do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação que determina o fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB;
O Despacho (Despacho PGE ASSESP 8792167) SUB PGE/GAB N° 1.450/2021, do Processo SEI E:01800.0000010646/2021 , publicado em DOE/AL de 10 de setembro de 2021, que conclusivamente, respondeu não haver nenhum prejuízo à avaliação de desempenho dos servidores, em Estágio Probatório, que sejam designados para a Função Especial de Coodenador/a de Ensino, visto que tais servidores estarão em efetivo exercício das atividades de magistério, nos termos do art. 3.º, VI, Lei Estadual n.º 6.197/2000,
RESOLVE:
Art. 1º A lotação e a designação de profissionais da educação para exercer a função de Coordenador/a Pedagógico/a, nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas dar-se-á mediante o ato do Secretário de Estado de Educação de Alagoas ou seu substituto legal, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Parágrafo Único. Para os efeitos desta Portaria, de acordo com o Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, entende-se por PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, os profissionais que exercem a docência e as atividades de Suporte Pedagógico direto à docência.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para exercer a função de Coordenador/a Pedagógico/a das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino, o profissional de educação deve atender aos seguintes requisitos:
I - ser professor/a efetivo(a) da Rede Pública Estadual de Ensino;
II - ter Licenciatura Plena em qualquer área;
III - ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência de efetiva docência e regência de sala de aula na Educação Básica em qualquer Rede de ensino;
IV - estar no efetivo exercício das atividades correspondentes às atribuições do cargo de professor/a ou de professor/a desempenhando a função de Coordenador/a Pedagógico/a;
V - estar lotado em Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino na mesma Regional da escola onde se propõe a ser Coordenador/a Pedagógico/a.
§1º Caso o/a profissional de educação, interessado em preencher a vaga, esteja em readaptação de função, deve comprovar, conforme as limitações previstas pela Perícia Médica do Estado de Alagoas, à sua condição de readaptado, de que está apto para o desenvolvimento das atividades previstas para Coordenador/a Pedagógico/a. A comprovação dar-se-á por meio de documento apresentado e avaliado por Colegiado, no âmbito da Unidade de Ensino.
§2º Na hipótese das Unidades de Ensino da educação escolar indígena não terem servidores efetivos para fazer jus a função de Coordenador/a Pedagógicoa/a, estas poderão solicitar a designação de servidor, conforme Art 7º, com carga horária dedicada, temporariamente, à execução das atribuições previstas no Art 8º desta portaria, desde que autorizados pelo secretário da educação, mediante parecer do NEAP central.
§3º Os servidores que ainda estejam em estágio probatório (desde que atendendo às exigências capituladas no art. 7.º, III, Lei n.º 6.197/2000), poderão ser designados para a função de Coordenador/a Pedagógico/a sem haver suspensão do período de estágio probatório, visto que estarão em plena atividade de magistério, a teor do disposto no art. 3.º, VI, Lei N.º6.197/2000, segundo o qual define que as "atividades de suporte pedagógico, de direção, coordenação, assessoramento, supervisão, orientação, inspeção, administração, planejamento e pesquisa, desenvolvidos na área de educação na própria Instituição" são inerentes, portanto, ao cargo de professor para o qual os servidores, ainda em estágio probatório, foram selecionados.
Art. 3º Nas Unidades de Ensino, o quantitativo de Coordenadores/as Pedagógicos/as será determinado pelo somatório total de turmas autorizadas pela SEDUC/AL naquela Unidade de Ensino, assegurando-se a proporção 1 (um) Coordenador/a Pedagógico/a de 20 (vinte) horas semanais a cada 12 (doze) turmas por turno de funcionamento.
§ 1º As escolas integrantes do pALei terão 02 (dois) Coordenadores/as Pedagógicos/as, independentemente do número de estudantes atendidos.
§ 2º Os/As Coordenadores/as Pedagógicos/as que atuarão nas escolas do pALei deverão ter jornada de 40 (quarenta) horas.
§ 3º As Unidades de Ensino integrantes do pALei que ofertarem também turmas da Educação de Jovens e Adultos no turno noturno, terão mais 1 (um) Coordenador/a Pedagógico/a de 20 (vinte) horas, independente do número de turmas.
§ 4º As extensões escolares (atendimento de turmas em espaço e/ou sala fora da sede da Unidade de Ensino) terão Coordenador/a Pedagógico/a quando atingirem um total mínimo, por turno, de 150 (cento e cinquenta) estudantes matriculados e frequentes, independente da etapa ou modalidade de ensino oferecido.
§ 5º Quando o quantitativo de estudantes for inferior ao estabelecido no § 4º, a coordenação pedagógica da escola sede, atenderá à extensão com vistas ao cumprimento das atribuições previstas no Art. 4º desta Portaria.
§ 6º No caso previsto no caput, as turmas que funcionam na extensão não serão contabilizadas para definição do número de coordenadores/as da sede da Unidade

de Ensino.
Art. 4º. Nos Centros de Educação Especial haverá, conforme o atendimento ofertado, um/a Coordenador/a Pedagógico/a, de 40 (quarenta) horas semanais para o Atendimento Educacional Especializado.
Art. 5º. O/A docente designado/a a exercer a função de Coordenador/a Pedagógico/a nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino cumprirá a jornada de trabalho semanal conforme o Quadro a seguir:

Jornada de Trabalho (Semanal)	Turnos de Atendimento nas UEs:
20h	1 (um) turno de atendimento com jornada diária de 4 (quatro) horas, distribuída nos 5 (cinco) dias da semana, simultaneamente aos horários de aulas.
25h	1 (um) turno de atendimento com jornada diária de 5 (cinco) horas, distribuída nos 5 (cinco) dias da semana, simultaneamente aos horários de aulas.
30h	1 (um) turno de atendimento com jornada diária de 5 (cinco) horas, distribuída nos 5 (cinco) dias da semana, simultaneamente aos horários de aulas, e as outras 5 (cinco) horas no sábado letivo, quando houver, ou em outro turno para alinhamento da equipe.
40h	2 (dois) turnos de atendimento com jornada diária de 8 (oito) horas, distribuída nos 5 (cinco) dias da semana, simultaneamente aos horários de aulas.
60h	3 (três) turnos de atendimento com jornada diária de 12 (doze) horas, distribuída nos 5 (cinco) dias da semana, simultaneamente aos horários de aulas.

§ 1º O/A professor/a com jornada de trabalho de 60 (sessenta) horas que queira concorrer ao cargo de Coordenador/a Pedagógico/a em Unidades de Ensino com apenas 2 (dois) turnos de funcionamento, terá que cumprir as horas excedentes em atividades docentes em outra Unidade de Ensino.
§ 2º A jornada de trabalho dos docentes deve ser organizada de forma a atender os sábados letivos.
§ 3º Os/As coordenadores/as pedagógicos/as que atuam no Noturno devem cumprir jornada de 4 (quatro) horas nesse turno.
§ 4º. Para efeitos desta Portaria, caso o/a professor/a seja detentor de 2 (duas) matrículas na rede estadual, poderá ser considerada a soma da carga horária para jornada de trabalho semanal.
§ 5º Situações de lotação não previstas nesta Portaria deverão ser encaminhadas para a equipe central para avaliação.
Art. 6º. A distribuição de 2/3 (dois terços) da carga horária destinados para horas/aula e 1/3 (um terço) da carga horária destinado para horas/atividade, prevista na Lei Nº 8.533/2021, é aplicável para o exercício da função docente, não se aplica à jornada de trabalho do/a Coordenador/a Pedagógico/a, conforme preconiza o Art. 26 da referida lei, devendo a carga horária ser integralmente cumprida na escola, no exercício das atribuições que lhe são próprias, definidas nesta Portaria.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS
SEÇÃO I
DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES
DO/A COORDENADOR/A PEDAGÓGICO/A

Art. 7º. Os/As Coordenadores/a Pedagógicos/a devem apresentar o seguinte perfil profissional:
I - flexibilidade - adaptar-se às mudanças, ter facilidade para utilizar novos métodos, procedimentos e ferramentas na rotina de seu trabalho;
II - orientação para a Cidadania - desenvolver ações que busquem reconhecimento e o respeito dos cidadãos como sujeitos de direito visando o desenvolvimento de sua autonomia;
III - orientação para Resultados - capacidade de focar na concretização dos objetivos e garantir que os resultados desejados sejam alcançados, assim como cumprir com os prazos estabelecidos;
IV - pontualidade/assiduidade - capacidade de respeitar e cumprir compromissos e a jornada de trabalho estabelecida, em relação ao horário e frequência;
V - criatividade - pensamentos e ideias inovadoras que influenciam as ações da equipe a fim de obter soluções e alternativas diferenciadas;
VI - visão sistêmica - compreender o sistema organizacional de acordo com a análise global das atividades e da interação intrínseca entre elas, alinhando suas ações com os demais processos da organização das Políticas Educacionais da SEDUC/AL;
VII - comunicação - partilha das informações entre os pares para buscar o entendimento e a clareza nas orientações para sua equipe.
Art. 8º. São atribuições do/a docente que atuará como Coordenador/a Pedagógico/a exercendo atividades de suporte pedagógico nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino:
I - planejar, coordenar, executar e avaliar as ações relativas ao acompanhamento pedagógico da Unidade de Ensino;
II - zelar pelas ações inclusivas da Unidade de Ensino, tais como: adaptação curricular, atendimento dos estudantes nas salas de atendimento educacional especializado, orientação aos profissionais de apoio escolar e demais ações correlatas, garantindo o direito de aprender e desenvolver de todos os estudantes;
III - planejar e coordenar a elaboração, avaliação e atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, em parceria com os demais membros da equipe gestora;
IV - participar da análise do plano de organização das atividades dos professores como: atribuição das turmas, horas/aula, horas/atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor;
V - zelar pelo cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
VI - coordenar o planejamento e execução dos Conselhos de Classe e reuniões pedagógicas com vistas à análise dos resultados e proposições de ações;
VII - orientar e acompanhar a elaboração e cumprimento da Proposta Pedagógica Curricular e Plano de Trabalho Docente, tendo como base o Referencial Curricular de Alagoas, as Diretrizes Curriculares Nacionais correspondentes às etapas de ensino com as quais atuará, garantindo o direito de aprendizagem dos estudantes;
VIII - orientar e analisar o planejamento anual e os planos de trabalho docente, observando se estão de acordo com: as Diretrizes Curriculares, o perfil das turmas, o nível de desempenho e proficiência dos estudantes, metas de fluxo, os dados das avaliações internas e externas, entre outros dados contextuais que são importantes para um bom planejamento;
IX - analisar planos de aula e dá feedback aos professores;
X - assessorar os professores na estruturação de planos de aula eficientes;
XI - estimular os professores a refletir sobre o ambiente escolar e a prática de ensino, reforçando que as atividades realizadas em sala de aula devem ter um objetivo a ser alcançado, uma proposta de mudança e transformação para o estudante;
XII - realizar, periodicamente, observação de aula, dando as devolutivas formativas aos professores, previamente discutidas com o Articulador de Ensino;
XIII - acompanhar e orientar pedagogicamente a utilização de materiais didáticos e recursos tecnológicos nas Unidades de Ensino;
XIV - monitorar e orientar o desenvolvimento do Currículo na escola, garantindo o direito dos estudantes aos conteúdos do ano em curso;
XV - discutir com o Articulador de Ensino estratégias e metodologias diversificadas coerentes com a intencionalidade pedagógica, para apresentar aos professores;
XVI - mediar e estruturar as pautas do HTPC em parceria com o Gestor Escolar e o Articulador de Ensino;
XVII - monitorar bimestralmente o desempenho dos alunos e consolidar os dados para o Conselho de Classe;
XVIII - estimular e mediar a construção de planos de intervenções pedagógicas para os estudantes com baixo desempenho;
XIX - monitorar a permanência/frequência dos estudantes e apresentar ao gestor os desafios, para juntos buscarem soluções;
XX - em parceria com o gestor planejar e desenvolver a avaliação e metas do PPP e realizar mediações/adequações anualmente;
XXI - avaliar os resultados obtidos na operacionalização das ações pedagógicas, visando a sua reorientação;
XXII - promover reuniões e encontros com os pais e responsáveis, visando à integração escola/família para promoção do sucesso escolar dos estudantes;
XXIII - participar de todas as formações, reuniões e seminários de socialização com a apresentação de práticas agendadas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL;
XXIV - alinhar as ações pedagógicas da escola com as ações propostas pelo Programa Escola 10 e preparar a equipe docente para que também vivencie e compreenda o processo, trabalhando primeiro o professor para depois envolver o estudante;
XXV - articular as ações pedagógicas na Unidade de Ensino dos programas Criança Alagoana, Criança Alfabetizada, Programa Brasil na Escola, AEE, pALei, Ensino Médio Inovador, Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, Novo Ensino Médio, Itinerários Formativos e demais programas;
XXVI - realizar outras atividades correlatas.
Parágrafo Único. O/A Coordenador/a Pedagógico/a receberá orientações do Núcleo Estratégico de Acompanhamento Pedagógico da SEDUC/AL para melhor desempenho de suas funções, bem como formação continuada oferecida pela

SEDUC/AL.
SEÇÃO II
DA DESIGNAÇÃO

Art. 9º. O processo de seleção de servidores para a Função de Coordenador/a Pedagógico/a será realizado pela Gerência Regional de Educação, sendo o Técnico de Acompanhamento Pedagógico o Ponto Focal.
Art. 10. São etapas da seleção de docentes para atuar como Coordenador/a Pedagógico/a:
I - Estudo de Caso
II - Carta Colegiada da Comunidade
III - Análise do Currículo
Art. 11. As etapas de seleção terão pontuação conforme o peso atribuído a cada uma das etapas:

	ETAPA 1: ESTUDO DE CASO	ETAPA 2: CARTA COLEGIADO	ETAPA 3: ANÁLISE DO CURRÍCULO
Caráter	Eliminatória	Eliminatória	Classificatório
Peso	5	4	1

§1º O Estudo de Caso terá peso 5 (cinco) e a Carta Colegiado peso 4 (quatro), ambas de caráter eliminatório, valendo 10,0 pontos cada uma.
§2º A análise do currículo será classificatória de peso 1.
§3º A classificação final dos candidatos será obtida pela seguinte fórmula: [(Etapa 1 x 5) + (Etapa 2 x 4) + (Etapa 3 x 1)] ÷ 10.
§4º Para aprovação, será exigida nota igual ou superior a 6 (seis) no resultado desta seleção.
§5º Empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios:
1. maior tempo de efetivo exercício na função de Coordenador/a Pedagógico/a na Unidade de Ensino de sua lotação;
2. maior tempo de efetivo exercício na função de Coordenador/a Pedagógico/a em outras Unidades de Ensino;
3. possuir diploma de graduação em Pedagogia;
4. maior tempo de serviço no cargo de professor da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas;
5. maior número de títulos e cursos de capacitação na área de educação, relacionados à atuação do Coordenador/a Pedagógico/a , nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas por curso.
6. maior idade cronológica.
Art. 12. O profissional de educação interessado em exercer a função de Coordenador/a Pedagógico/a deve comparecer à Sede da Gerência Regional de Educação e formalizar o seu interesse, por meio de preenchimento de ficha de cadastro, com seus dados pessoais e informações, referentes a sua titulação e experiência profissional, conforme Anexo I, desta Portaria.
§1º O docente interessado somente poderá inscrever-se para as Unidades de Ensino integrantes da Gerência Regional de Educação, na qual esteja lotado.
§2º A designação do docente para a função de Coordenador/a Pedagógico/a está condicionada à existência de vaga.
Art. 13. No ato da inscrição, o candidato deve entregar:
I - cópia da Ficha Funcional;
II - cópia do Diploma de Graduação, com apresentação de documento original para autenticação;
III - cópia de Diploma de Pós-Graduação, se houver;
IV - carta de recomendação colegiada homologada por servidores ligados à docência na Unidade de origem.
§1º O colegiado, de que trata o Inciso IV do Art. 7º desta Portaria, deve ser composto por 1 (um) gestor e 3 (três) professores devidamente lotados na Unidade de Ensino do docente inscrito.
§2º A carta de recomendação colegiada, de que trata o inciso IV, desta Portaria, deverá conter item, para preenchimento específico, pelo corpo colegiado da Unidade de Ensino de origem, direcionado à Unidade de Ensino de remanejamento ou remoção, nas hipóteses dos Art. 19, desta Portaria.
Art. 14. Após a entrega de todos os documentos descritos no Art. 7º, o candidato deve comparecer em local e horários divulgados pela Gerência Regional de Educação para o estudo de caso com o TAP Regional, integrante do Núcleo Estratégico de Acompanhamento Pedagógico na Gerência Regional de Educação.
Parágrafo Único. Caso na Gerência Regional de Educação ainda não tenha Técnico de Acompanhamento Pedagógico, será de responsabilidade do/a Gerente Regional, em consonância com a SEDUC/AL, a indicação de 1 (um) ou mais técnicos para realizar a estudo de caso e demais etapas necessárias para a nomeação.
Art. 15. Após estudo de caso e análise da carta colegiada da comunidade e do currículo, a Gerência Regional de Educação informará ao docente se foi aprovado ou não para a designação da função de Coordenador/a Pedagógico/a .
Art. 16. Os processos para designação dos docentes selecionados, devidamente habilitados, para exercerem a função de Coordenador/a Pedagógico/a nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas, devem ser abertos pela Gerência Regional de Educação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, enviados a unidade da Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED, que seguirá para conhecimento da Gerência de Desenvolvimento Educacional, diretamente subordinada à Superintendência da Rede Estadual de Educação, homologação do Secretário de Estado da Educação de Alagoas e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Parágrafo Único. É responsabilidade do/a Gerente Regional, em consonância com a SEDUC/AL, a indicação de 1 (um) ou mais técnicos para realizar os procedimentos de abertura e acompanhamento dos processos administrativos por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
Art. 17. Para abertura dos processos para Designação devem ser encaminhados os seguintes documentos:
I - Memorando assinado pelo/a Gerente Regional ou seu representante, em caso de impedimento, informando que o docente foi selecionado conforme Anexo I;
II - Ficha de Cadastro, devidamente assinada no ato da inscrição conforme Anexo II;
III - Carta Colegiada da Comunidade conforme Anexo III;
IV - Cópia da Ficha Funcional de Servidor;
V - Informe de Carência conforme Anexo IV;
VI - Termo de compromisso conforme Anexo V.
§1º O Processo deve ser aberto com os documentos indicados nos incisos I, II, III, IV, V e VI originais, devendo a GERE manter um arquivo interno com cópias devidamente autenticadas.
§2º A Ficha Funcional pode ser emitida no setor de Registro Funcional, na sede da Superintendência de Valorização de Pessoas ou no Portal do Servidor, no endereço eletrônico: http://portaldoservidor.seplag.al.gov.br/login/.
Art. 18. Não poderão ser designados para atuar como Coordenador/a Pedagógico/a , os profissionais da educação que estejam em cumprimento de pena aplicada em virtude de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 19. Após a lotação do Coordenador/a Pedagógico/a , caso restarem vagas, estas, poderão ser preenchidas por profissionais de educação de outras Unidades de Ensino da mesma Regional, desde que observados os critérios estabelecidos nesta portaria.
§1º Mediante a persistência da vacância, esta poderá ser preenchida por professor lotado em Unidade de Ensino de outra regional, no tempo que permanecer no exercício função, desde que o profissional esteja apto no processo de designação e tenha expressa autorização do Secretário de Estado da Educação.
§2º Na hipótese do Caput do art. 19, entre os documentos de abertura de processo de designação para Coordenador/a Pedagógico/a , indicados nos incisos I, II, III, IV, V e VI originais, previstos no Art. 17, deverá constar declaração do gestor da Unidade de Ensino solicitante, informando sobre a inexistência de interessados na eventual vaga, no âmbito daquela Unidade de Ensino.
§3º Entende-se, por Unidade de Ensino solicitante, aquela que irá solicitar o/a servidor/a para suprir a eventual necessidade de Coordenador/a Pedagógico/a , no âmbito da GERE ou entre GERES; assim como, Unidade de Ensino cedente, aquela que irá ceder o/a servidor/a para suprir a eventual necessidade de Coordenador/a Pedagógico/a , no âmbito da GERE ou entre GERES, devendo o/a servidor/a cedido(a) retornar, por meio de Processo Administrativo Eletrônico, junto à Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC/AL, à sua Unidade de Ensino de origem, no âmbito da GERE ou entre GERES, ao término do exercício da função de Coordenador(a) Pedagógico(a).
Art. 20. A designação para a função de Coordenador/a Pedagógico/a é de livre nomeação e revogação pela Secretaria de Estado da Educação.
Parágrafo Único. A solicitação à Gerência Regional não garante a obrigatoriedade da designação.

SEÇÃO III
DA DISPENSA

Art. 21. Os processos para dispensa dos servidores selecionados nas Gerências Regionais para exercerem a função de Coordenador/a Pedagógico/a nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas devem ser abertos pela Gerência Regional de Educação por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, nos termos do Art. 10.. Para abertura dos processos de Dispensa, devem ser encaminhados os seguintes documentos:
I - Memorando assinado pelo/a Gerente Regional ou seu representante, em caso de impedimento, solicitando a dispensa do servidor da função de Coordenador/a Pedagógico/a conforme Anexo VI;
ll - Solicitação de Dispensa da função de Coordenador/a Pedagógico/a assinada pelo docente e pelo gestor, no caso de dispensa a pedido conforme Anexo VII;
III - Questionário de registro e instrução para dispensa - QRID, assinado pelo docente, em caso de dispensa a pedido do servidor conforme Anexo VIII.
Art. 22. O desligamento do/a profissional de educação que atua como Coordenador/a Pedagógico/a , poderá ocorrer:
I - a pedido do/a servidor/a;
II - de ofício;
III - por não cumprimento das atribuições da função;
IV - ou por não recondução da função após avaliação.
§1º A dispensa a pedido do/a servidor/a, nos termos desta Portaria, é a manifestação unilateral e expressa de vontade do(a) servidor(a) em deixar de exercer a Função de Coordenador/a Pedagógico/a , com formulário próprio devidamente assinado pelo/a servidor/a.
§2º No caso do parágrafo anterior, o/a servidor/a deve preencher e assinar o pedido de dispensa da Função de Coordenador/a Pedagógico/a e entregá-lo ao Gestor da Unidade de Ensino para a qual foi designado e aguardar a publicação do ato de dispensa no Diário Oficial do Estado no exercício da função.
§3º A dispensa de ofício far-se-á, tendo em vista a justificada conveniência da administração, por decisão do Secretário de Estado da Educação (ato discricionário), praticado com liberdade de escolha de seu conteúdo, do seu destinatário, tendo em vista a conveniência e a oportunidade de sua realização.
§4º A dispensa por não cumprimento das atribuições da função, nos termos desta Portaria, ocorrerá quando verificado que o/a Coordenador/a Pedagógico/a não

desempenha as atribuições previstas ou o não cumprimento das metas estabelecidas.
§6º A dispensa do/a Coordenador/a Pedagógico/a , por não cumprimento da função, nos termos desta portaria, deverá ser acompanhada de uma ata do Conselho Escolar, ou parecer da Gerência Regional de Educação, justificando o pedido da dispensa.
§7º A dispensa por não recondução após avaliação se dará mediante consulta à comunidade escolar e parecer da GERE.
§8º O servidor, que solicitar a dispensa da Função do/a Coordenador/a Pedagógico/a , responderá questionário com o Técnico de Acompanhamento Pedagógico ou, no caso de ausência, do Técnico indicado pela Gerência Regional de Educação.
SEÇÃO IV
DA AVALIAÇÃO E LICENÇAS
Art. 23. O/A Coordenador/a Pedagógico/a será avaliado, por Colegiado da comunidade escolar, no fim do período de 2 (dois) anos, a contar da data de sua designação no DOE/AL, podendo ou não ser reconduzido, conforme orientações do Núcleo Estratégico de Acompanhamento Pedagógico.
Art. 24. Em caso de afastamento superior a 30 dias do servidor designado para a Função de Coordenador/a Pedagógico/a , a Unidade de Ensino deve comunicar imediatamente à Gerência Regional de Educação para substituição temporária do servidor, via processo Administrativo SEI.
§1º Caso seja solicitada a dispensa de servidor/a designado/a para Coordenador/a Pedagógico/a , em virtude de afastamento superior a 180 dias, o/a professor/a encaminhado/a para assumir a função temporariamente, poderá ter sua designação permanente em Diário Oficial solicitada pela GERE, a partir de comunicação da Escola, desde que cumpridos os procedimento administrativos de designação.
§2º Para a designação temporária de servidor/a na função de Coordenador/a Pedagógico/a , deve-se prioritariamente considerar os(as) docentes em readaptação de função, respeitando-se os critérios estabelecidos nos incisos I, II e III, do art. 2º, desta Portaria.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A Gerência Regional de Educação deverá manter atualizado o quadro de vagas de Coordenador/a Pedagógico/a nas Unidades de Ensino de sua jurisdição e informar periodicamente à SEDUC/AL.
Art. 26. A SEDUC/AL poderá a partir de decisão interna, a qualquer tempo, abrir processo de designação para provimento das vagas existentes.
Art. 27. As férias dos/as Coordenador/a Pedagógico/a deverão coincidir com o período de férias escolares.
Art. 28. O/a profissional da educação que tenha sido desligado/a da função, nos termos desta Portaria, caso tenha interesse em uma nova recondução, somente poderá participar do processo de designação após o interstício de 06 (seis) meses.
Art. 29. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do/a docente, reservando-se à Secretaria Estadual da Educação de Alagoas o direito de, a qualquer tempo, desligar da função aquele que não preencher os requisitos contidos nesta Portaria e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
Art. 30. Haverá um sistema permanente de avaliação e acompanhamento, no qual o desempenho profissional será avaliado, assegurando-se assim, o padrão de qualidade no atendimento e na prestação do serviço, possibilitando dessa forma, a continuidade ou não do/a docente no exercício da função.
Art. 31. As Unidades de Ensino que não possuem Coordenador/a Pedagógico/a , deverão iniciar imediatamente os processos de solicitação de designação de acordo com o disposto nesta portaria.
Art. 32. Os casos omissos e as situações não previstas na presente Portaria serão resolvidos pela SEDUC/AL.
Art. 33. Os anexos indicados, nesta Portaria, serão disponibilizados às Gerências Regionais de Educação e nos sites : https://www.educacao.al.gov.br e http://www.escolaweb.educacao.al.gov.br/.
Art. 34. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 35. Fica revogada a Portaria SEDUC n.º 599, de 12 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 107, n.º 1.015, página 11.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS , em Maceió(AL), 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SELAJ- E A EMPRESA NAVE CONSTRUÇÕES - LTDA.

Processo: 36000.000001279/2021
Contrato N° 003/2019
Extrato N° 001/2021
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. Charles Hebert Cavalcante Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93;
CONTRATADA: A empresa NAVE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.418.300/0001-05 e estabelecida No Loteamento Veleiro do Francês, S/N, Povoado Malhados, Marechal Deodoro/AL, CEP 57.160-000, Telefone (82) 3185-8656 representada pelo Sr. Carlos Alberto de Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº 469.907.124-49.
OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato Selaj nº 001/2019. O prazo da vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Fonte: 0100, Programa de Trabalho: 27.122.0004.2001, Elemento de Despesa: 339039, PI 27.122.0004.2001.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

Maceió/AL 08 de fevereiro de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 636627

Secretaria de Estado da Fazenda

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 56 do Decreto nº 72.232, de 03 de fevereiro de 2022 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000000347/2021 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor PROPAG TURISMO LTDA CNPJ 13.353.495/0001-84 , relativo as despesas no mês de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 07 de fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 636614

PORTARIA/SEFAZ Nº 328/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.0000004100/2022

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2022.;

CONSIDERANDO a edição do Decreto N°77.233, de 3 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Financeira referente aos meses de fevereiro e março de 2022 será liberada conforme disposto nesta Portaria.

§ 1º - A Programação Financeira de Recursos Ordinários (FR 0100) está fixada em R$ 105.816.673,90 (cento e cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos) e a Programação Financeira de Fontes de Recursos Distintas à de Recursos Ordinários está fixada em R$ 64.723.547,28 (sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme disposto no Anexo Único.

§ 2º - A programação financeira de que trata o caput se refere exclusivamente à cota financeira de fevereiro e março.

§ 3º - Solicitações de cotas extras serão deliberadas após apresentação de programação financeira anual com as devidas justificativas para solicitação.

§ 4º - Solicitações de cotas extras referentes a fontes de recursos distintas a de recursos ordinários também levarão em consideração a receita realizada e registrada no SIAFE, bem como a previsão de receita apresentada à SEFAZ.

Art. 2º As Programações Financeiras para os demais meses do exercício de 2022 estão condicionadas ao recebimento pela Secretaria Especial do Tesouro Estadual dos Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF nº 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos, e serão elaboradas com base nos referidos anexos.

§ 1º - Alterações nas Programações Financeiras enviadas por meio dos Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV da Portaria GSEF nº 229/2016, de 04 de maio de 2016, ficam condicionadas ao reenvio dos anexos à SEFAZ até o dia 15 do mês antecedente à alteração proposta.

§ 2º - Para elaboração da Programação Financeira de Recursos Ordinários (FR 0100) referente ao mês de abril será considerado o saldo de cota a empenhar registrada no SIAFE em 31 de março de 2022.

§ 3º - Para elaboração da Programação Financeira de Fontes de Recursos Distintas à de Recursos Ordinários referente aos demais meses do exercício de 2022 será considerada a receita realizada nos meses anteriores registrada no SIAFE deduzidas das cotas já liberadas anteriormente.

§ 4º - Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta que apresentarem os Anexos de que tratam o caput após o prazo estipulado no parágrafo 1º só terão programação atendida no segundo mês subseqüente.

Art. 3º Fica autorizada a Superintendência Especial do Tesouro a liberar cotas financeiras de fonte de Recursos Ordinários (FR 0100) e de outras fontes referente as demais categorias de despesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

UG		FR 0100	FR 0107	FR 0112	FR 0113	FR 0115	FR 0120	FR 0123	FR 0291	TOTAL
110006	GABINETE CIVIL	946.545,45								946.545,45
110008	CGE	78.000,00								78.000,00
110009	PGE	50.000,00								50.000,00
110010	SECOM	9.984.511,00								9.984.511,00
140566	EMATER	120.000,00								120.000,00
190047	PO	2.739.504,69								2.739.504,69
190049	CEDEC	20.000,00								20.000,00
190563	FUNESP	-						68.750,00	229.166,67	297.916,67
210013	VICE-GOV	-								-
250505	DESENVOLVE	-								-
300041	SEPREV	5.822.768,78								5.822.768,78
340051	SERIS	25.264.282,54								25.264.282,54
340568	FUNPEN							134.063,72	493,17	134.556,89
350032	SETRAND	150.000,00								150.000,00
360021	SELAJ	1.421.201,81								1.421.201,81
410017	SEPLAG	501.752,00								501.752,00
410018	SEFAZ	14.273.044,00								14.273.044,00
410504	ARSAL	750.000,00							610.486,11	1.360.486,11
410506	ITEC	3.530.441,65							640.277,78	4.170.719,43
410510	CARHP	72.022,22							30.000,00	102.022,22

410511	FUN RECURS HUM									-
410512	DETRAN								15.354.897,98	15.354.897,98
410548	AMGESP	6.800.000,00								6.800.000,00
510020	SEDUC		2.501.400,46		11.835.262,24					14.336.662,70
510021	SECULT	882.179,01								882.179,01
510024	SEADES	200.234,77								200.234,77
510514	FAPEAL	703.570,00								703.570,00
510516	UNEAL	701.950,00							2.117,65	704.067,65
510517	IZP	75.000,00							16.041,67	91.041,67
510520	DITEAL	20.000,00							6.865,63	26.865,63
510522	FUN ESPORTE	-						190.751,31		190.751,31
510524	FES	-					28.669.580,28			28.669.580,28
510551	IPASEAL	128.526,64							3.168.175,85	3.296.702,49
510556	UNCISAL	513.220,93							6.937,85	520.158,77
510557	FUND AÇOES CULT	150.000,00								150.000,00
520026	SECTI	165.000,00								165.000,00
520027	SETE	60.351,00								60.351,00
520028	SEDETUR	1.350.148,65								1.350.148,65
520030	SEAGRI	115.000,00								115.000,00
520528	IDERAL	200.000,00							288.899,11	488.899,11
520533	FUNTURIS								15.277,78	15.277,78
520534	JUCEAL	190.000,00								190.000,00
530538	DER								300.000,00	300.000,00
520555	ADEAL	82.000,00							69.109,95	151.109,95
530031	SEINFRA	50.000,00								50.000,00
530032	SEMARH	10.000,00								10.000,00
530539	SERVEAL	10.366,34								10.366,34
530541	ITERAL	330.000,00								330.000,00
530542	IMA	-							200.000,00	200.000,00
530543	FUN REC HÍDRICOS	-							23.059,65	23.059,65
540033	SSP	7.757.524,54								7.757.524,54
540034	PM	14.911.740,25								14.911.740,25
540035	PC	3.500.000,00								3.500.000,00
540036	CBM	400.000,00		207.941,92		103.990,53				711.932,45
540037	SEMUDH	352.835,31								352.835,31
540547	FUNDO CONSUM	84.823,38							50.000,00	134.823,38
540573	PROCON	348.128,98								348.128,98
Total Geral		105.816.673,95	2.501.400,46	207.941,92	11.835.262,24	103.990,53	28.669.580,28	393.565,03	21.011.806,83	170.540.221,23

Protocolo 636832

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 17, realizada em 03/12/2020.

PROCESSO: 1500-000616/2001
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 25610
AUTUADO: EPST EMPRESA PREST. DE SERV. DE TRANSPORTE LTDA
CNPJ Nº 02.617.709/0001-66
CACEAL Nº 24.094.389-9
MUNICIPIO:MACEIÓ/AL
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17 - REALIZADA EM: 03/12/2020

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 21/2020

EMENTA:RECURSO ORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE. CONFISSÃO DO DÉBITO. MATÉRIA REAFIRMADA EM SEDE RECURSAL (ARTS. 28, §4º c/c 45 e 46, da Lei 6.771/06). MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR.LANÇAMENTO PROCEDENTE. AFIRMAÇÃO DE QUE O DÉBITO FOI PARCELADO. ENVIO DOS AUTOS À GERAC. PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS, 70 E 72, DA LEI 6.771/06.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, em não conhecer do Recurso Ordinário devido à a confissão do débito praticada pelo contribuinte/recorrente, que consiste em fato impeditivo ao poder de recorrer, nos termos dos artigos 28, §4º c/c 45 e 46, da Lei 6.771/06.
Desta forma o crédito tributário fica mantido nos termos em que foi decidido pelo órgão julgador de primeira instância, sendo o valor do ICMS no montante de R$ 6.156,02 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais e dois centavos), e multa no montante de R$ 9.234,03 (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos), perfazendo o total de R$ 15.390,05 (quinze mil, trezentos e noventa reais e cinco centavos).
O autuado pode apresentar no prazo de 15(quinze) dias, a impugnação ao não conhecimento do Recurso Ordinário ou apresentar o Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do § 2º, do art. 5º e do art. 47, ambos da Lei nº 6.771/06.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.
Publique-se. Intime-se.

DENIS U. S. LISBOA
Presidente
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Relator

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora

Secretaria do CTE, Maceió, em 8 de fevereiro de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 636630

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 06, realizada em 19/02/2021.

PROCESSO Nº: 1500-008152/2013; PROCESSO ANEXO: 1500-031202/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.13770-001
AUTUADA: Comercial Major Izidoro Ltda
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 6 - REALIZADA EM 19/02/21

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 24/2021

EMENTA: ICMS e MULTA. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1. Impugnação restrita à imputação referente a apenas um dos documentos fiscais listados pela Fiscalização (NF-e 2369), no sentido de que descaberia falar em cobrança do imposto incidente na operação de saída presumida (art. 2º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 5.900/96) e na aplicação da multa prevista no art. 107 da Lei nº 5.900/96, para o caso de aquisição de bem destinado ao ativo imobilizado. 2. Acatamento da exclusão do imposto, decorrência da comprovação da natureza da aquisição objeto da nota fiscal em questão. 3. Quanto à multa, cabe a aplicação da penalidade prevista no art. 87, II, para os casos de falta de recolhimento do ICMS e a estabelecida no art. 107 da mesma Lei para a falta de registro de nota fiscal de entrada de bem destinado ao ativo imobilizado da empresa, ambos os dispositivos da Lei Estadual nº 5.900/96, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.085/18). 4. Reexame necessário cabível e não provido. 5. Decisão singular mantida na íntegra. 6. Lançamento procedente em parte. 7. Liquidação do crédito, conforme informação de liquidação do débito da autoria da Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário e lhe negar provimento, para ratificar a Decisão 21.669/2020 de Primeira Instância, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento.
Outrossim, com o advento da liquidação do crédito, conforme informação de liquidação do débito da autoria da Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário, encaminhem-se os autos a referida gerência para fins de homologação.
Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA
ELKA GONÇALVES LIMA
RELATORA
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
JULGADORA
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADORA
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
JULGADOR
Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Secretaria do CTE

Protocolo 636633

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno, na Sessão Ordinária de nº 01, realizada em 22/02/2019.

CTE Nº: 082/2006
PROCESSO Nº: 1500-018408/1988
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26555
AUTUADA: PIMENTEL LOPES ENGENHARIA E ARQUITETURA
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): IVAN CHAVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01 - REALIZADA EM 22/02/2019

ACÓRDÃO CTE-PLENO Nº 049/2019

EMENTA. reexame necessário. remissão não reconhecida. adoção dos precedentes firmados pelo secretário da fazenda em reexame necessário. retorno dos autos a câmara de origem para julgamento do mérito.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame, para afastar a remissão do crédito pelo seu valor originário, determinando o retornmo dos autos à 2ª Câmara do CTE para julgamento.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente
IVAN CHAVES ALMEIDA
Relator
ARLINDO RAMOS JÚNIOR
Julgador
VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Julgador
JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Julgador
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora
RONALDO RODRIGUES DA SILVA
Julgador
VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador
PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 636637

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 12, realizada em 04/11/2020.

PROCESSO: 1500-005364/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 90.07740-001, PROTOCOLADO EM 24/02/2011
AUTUADA: USINA SERRA GRANDE
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 240.03666-2
CNPJ ou CPF N°: 12.706.289/0001-48
MUNICIPIO: SÃO JOSÉ DA LAGE
TIPO:
REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12 - REALIZADA EM: 04/11/2020

ACORDÃO DA 2º CÂMARA DO CTE Nº 13/2020

EMENTA: ICMS. Obrigação Tributária principal: Falta de recolhimento do imposto incidente em operações de saída interestadual de açúcar - supostamente destinados à exportação indireta, assim como de melaço, inicialmente destinado à fabricação de álcool etílico hidratado combustível. 1. A operação de remessa com fins específicos de exportação exige do contribuinte estrita observância da legislação

que a regula (CF: art. 155, II, X, "a"; LC 87/96: art. 3º, II, parágrafo único, I; Lei nº 5.900/96: art. 3º, II, § 2º, I; Convênio ICMS 84/09 revogado pelo Convênio CMS 113/96, internalizado pelo Decreto Estadual nº 37.110, de 06/02/97) - dentre a qual merece destaque à que explicita a necessidade de o contribuinte demonstrar que se amolda ao conceito "de empresa comercial exportadora, inclusive trading ou outro estabelecimento da mesma empresa" (arts. 1º ao 4º do Decreto nº 37.110/97) - o que, definitivamente, não ocorreu na hipótese dos autos.
2. A autuada também não comprovou nos autos a efetiva exportação da mercadoria objeto das notas fiscais listados autuação para o exterior. 3.Extinção do crédito relativo ao exercício de 2005 pelos efeitos da decadência, com fundamento no disposto no art. 173, I, do CTN. 4. Reconhecimento da procedência do lançamento pela autuada com relação às operações de melaço mediante a liquidação da parte do crédito correspondente - pagamento comprovado nos autos. 5. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 6. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO E RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por UNANIMIDADE de votos, em julgar o lançamento procedente em parte, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.
Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante total de R$ 1.426.858,73 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, e setenta e três centavos), sendo R$ 891.786,70 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e seis reais, e setenta centavos) de Icms, e R$ 535.072,03 (quinhentos e trinta e cinco mil, setenta e dois reais, e três centavos) de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.
O autuado pode apresentar no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Relatora
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
VITOR DI GUARALDIMONTEIRO PINTO
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 636649

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno, na Sessão Ordinária de nº 01, realizada em 22/02/2019.
CTE Nº: 189/2015
PROCESSO Nº: 1500-019370/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7001150001
AUTUADA: ALBUQUERQUE & AUTO LTDA -ME
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): JOSÉ RONALDO C. DE O. MENDONÇA
PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01 - REALIZADA EM 22/02/2019

ACÓRDÃO CTE-PLENO Nº 079/2019

EMENTA: Lançamento de ofício. Falta de recolhimento de imposto decorrente de omissão de saídas, apuradas através da comparação entre as vendas declaradas e o faturamento em operações com cartões de crédito e/ou débito. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. DECADÊNCIA AFASTADA. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual, à unanimidade, em conhecer do Reexame Necessário e, por maioria simples de votos, afastar a decadência reconhecida na decisão da câmara, nos termos do voto do relator. Lançamento parcialmente procedente.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente
JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Relator
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora
ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Julgador
VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador
IVAN CHAVES ALMEIDA
Julgador
ARLINDO RAMOS JÚNIOR
Julgador
PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
Julgador
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 636659

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 46, realizada em 06/12/2021.

PROCESSOS: 1.500-030796/2011 (PRINCIPAL) E 1.500-042440/2011 (IMPUGNAÇÃO) E 1.500-037598-2015 (RECURSO).
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.02203-001; LAVRADO EM 13/09/2011
AUTUADA: LOJAS GUIDO COMÉRCIO LTDA
TIPO: REMESSA NECESSÁRIA E RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: ELKA GONÇALVES LIMA
PRESIDENTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO Nº46 REALIZADA EM 06/12/2021

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 234/2021

EMENTA: ICMS e multa. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. Omissão de saída apurada com base no confronto entre as vendas declaradas pela Autuada à Fiscalização com os valores constantes em extratos fornecidos pelas administradoras de cartões de crédito e/ou débito. 1 Aditamento do auto de infração que resultou na minoração do imposto e majoração da multa. 2. Lançamento julgado parcialmente procedente por meio de decisão que: 2.1 com base no art. 173, I c/c o art. 156, V, do CTN, reconheceu a extinção pelos efeitos da decadência dos valores majorados por ocasião do aditamento fiscal, concernentes aos exercícios 2007 e 2008. 2.2 aplicou a multa prevista no art. 97 da Lei nº 5.900/96. 3. Recurso Ordinário recebido e julgado parcialmente procedente, com relação ao reconhecimento da extinção pelos efeitos da decadência dos valores acrescentados ao lançamento por ocasião do aditamento fiscal nº 1, relativamente aos exercícios 2007 e 2008. Rejeitadas preliminares: 3.1Por cerceamento do direito de defesa - não viola o devido processo legal o não encaminhamento para a Autuada das cópias de todo o processo, já que este permanece à disposição para consulta durante todo o tempo. 3.2 Por quebra de sigilo fiscal sem autorização judicial, tendo em vista que: 3.2.1 a Fiscalização procedeu em conformidade com o previsto no art. 50, § 11, da Lei nº 5.900/96, no art. 272-A do RICMS/AL, e na Instrução Normativa SEF nº 43/07. 3.2.2 As informações fornecidas pelas operadoras de cartão de crédito/débito - relativas aos valores globais das transações - configuram o objeto a que se refere o art. 5º da Lei Complementar nº 105/01. 3.2.3Odescabimento da aplicação à hipótese dos autos do previsto no art. 6º da LC nº 105/01, já que no caso concreto não ocorreu

o fornecimento, nem tampouco o exame de arquivos, livros ou documentos dos clientes das operadoras de cartão de crédito/débito. 3.2.4 Ainda que se entenda aplicável ao caso dos autos o art. 6º da LC nº 105/01, observa-se o preenchimento da condição relativa à abertura de processo prévio, correspondente nos autos ao processo de investigação que precedeu ao lançamento propriamente dito - Processo nº 1.500-010069/2009, anexado aos autos. 3.2.5 Implica em afronta à vedação disposta no art. 28, § 1º, da Lei nº 6.771/06, toda fundamentação de decisão prolatada pelos órgãos de julgamento administrativos que, para invalidar o lançamento, afastar a aplicação de norma específica sobre determinada matéria, em vigor no ordenamento estadual - como é o caso do citado art. 50, § 11, da Lei nº 5.900/96 - então aplicável ao caso. 4. No mérito, pelo improvimento, quanto: 4.1 Ofensa aos princípios da anterioridade e irretroatividade, já que a Lei nº 6.970/08, que alterou a Lei nº 5.900/96, relativamente ao art. 2º, § 9º, não atuou para criar novas hipóteses de fatos geradores do imposto, mas, apenas, para estabelecer novas possibilidades de a Fiscalização investigar a ocorrência do ilícito com base em presunções legais. 4.2Metodologia utilizada pela Fiscalização quanto ao apontamento das diferenças. Os valores apurados pela Fiscalização se baseiam no cotejo mensal das informações declaradas pelo contribuinte com àquelas informadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito para o mesmo período, pelo que descabível falar em comparação com o valor anual das vendas.5.Alegação quanto ao suposto caráter confiscatório da multa aplicada. Não apreciado, considerando a vedação posta no art. 28, § 1º, da Lei nº 6.771/06.6.Reexame necessário conhecido e improvido. 7. Multa recapitulada de ofício para a prevista no art. 79 da Lei nº 5.900/96, conforme jurisprudência assente deste Conselho.8. Lançamento parcialmente procedente.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE em julgar o lançamento procedente em parte, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.
Assim, quanto aos resultados obtidos com a apreciação dofeito, de acordo com o que consta da Ata correspondente a presente sessão nº 46, tem-se, quanto ao:
"QUESITO (1) Por unanimidade de votos foi Admitido o Recurso Ordinário.
QUESITO (2) Por maioria de votos foi declarada a extinção pelos efeitos da decadência dos valores acrescentados ao imposto, relativamente aos períodos 04/07, 10/07 e 11/07; e com relação aos valores correspondentes à majoração da multa decorrente da aplicação do art. 97, tem-se por mantidos apenas os valores correspondentes a janeiro, fevereiro e março de 2009 (fls. 48 e 49 do processo nº 1.500-015227/2014).
QUESITO (3) Por unanimidade de votos foi rejeitada a alegação de nulidade por cerceamento do direito de defesa.
QUESITO (4) Por maioria com o voto de qualidade do presidente, foi rejeitada a nulidade por quebra de sigilo fiscal sem autorização judicial.
QUESITO (5) Por maioria com o voto de qualidade do presidente, foi rejeitada a alegação de impossibilidade de aplicar as disposições da Lei nº 6.970/08 ao período da autuação correspondente aos exercícios de 2007 e 2008, posto tratarem da criação de novo fato gerador do imposto, estando sujeitas ao princípio da anterioridade.
QUESITO (6)Por unanimidade de votos foi rejeitada a alegação de que as diferenças apontadas para 2007 e 2008 não se justificariam.
QUESITO (7) Por unanimidade de votos foi rejeitada a alegação caráter confiscatório da multa aplicada.
QUESITO (8) Por unanimidade votos foi Admitido o reexame necessário.
QUESITO (9) Por unanimidade de votos foi negado provimento, mantendo a decisão singular."

Assim, deve o Sujeito Passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário que totaliza, em valor histórico, o montante de R$ 52.691,39 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), sendo R$ 35.127,61 (trinta e cinco mil e cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) de ICMS e R$ 17.563.78 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) de multa do art. 79 da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação, conforme tabela que compõe o voto.
O autuado pode apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.
Publique-se. Intime-se.
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente
Elka Gonçalves Lima
Relatora
Larissa Amaral de Andrade
Julgadora
Mário Alberto de Alencar Souza
Julgador
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 07 de fevereiro de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Mat. 81.897-6

Protocolo 636663

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara do CTE, na Sessão Ordinária de nº 14, realizada em 11/04/2019.
CTE Nº: 037/2017
PROCESSO Nº: 1500-011232/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9002291001
AUTUADA: OTICA RIO BRANCO COM DE MATERIAL OTICO LTDA-EPP
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA
PRESIDENTE: GERMANA Mª L. DE O. MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14 - REALIZADA EM 11/04/2017

ACÓRDÃO CTE-2ª Nº 276/2017

EMENTA - ICMS. Lançamento de ofício. 1- Falta de recolhimento de imposto decorrente de omissão de saídas, apuradas através da comparação entre as vendas declaradas e o faturamento em operações com cartões de crédito e/ou débito. 2- Nulidade da decisão singular por cerceamento de defesa. Alegações do autuado afastadas mediante fundamentação do julgador singular, conforme inciso IV do art. 31, da Lei nº 6.771/06. Inexistência. 3- Nulidade da decisão singular por falta de atendimento à solicitação de diligência. Inexistência de tal pedido na defesa. Legislação não exige a assinatura dos representantes das administradoras nas informações impressas prestadas à SEFAZ (§ 1º e incisos da Cláusula Segunda, do Protocolo ECF 04/01 c/c § 3º e incisos do art. 1º, da Instrução Normativa nº 43, de 14/12/2007). 4 - Sigilo Bancário. Alegação não conhecida, por não se incluir na competência do julgador administrativo afastar norma sob a alegação de inconstitucionalidade. 5- Contribuinte enquadrado na sistemática do Simples Nacional. A legislação do simples somente se aplica quando não é possível identificar se a omissão de receita tem origem na tributação decorrente de ISS ou ICMS, quando houver o exercício concomitante de atividades sujeitas aos dois impostos, não sendo este o caso do contribuinte que exerce a atividade econômica de comércio varejista de artigos de ótica. 6- Anterioridade e irretroatividade. As prescrições contidas no § 9º, do art. 2º, da Lei nº 5.900/96, na redação dada pela Lei nº 6.970/08 instituiu novos critérios de apuração e fiscalização do ICMS, ampliando os poderes de investigação do fiscal de tributos estaduais, não se sujeitando a limitações de caráter temporal, como as alegadas no recurso. 7- Ofensa ao princípio da não cumulatividade. Não conhecida, por não se incluir na competência do julgador administrativo afastar norma sob a alegação de inconstitucionalidade. 8 - Multa. Falta de subsunção da infração a um dos tipos penais prescritos na multa proposta na autuação, quando isoladamente considerados. Na ausência de penalidade específica, para o tipo de infração evidenciada, aplica-se a multa genérica, prevista no ordenamento estadual.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por maioria qualificada de votos, em conhecer do Recurso Ordinário para no mérito, dar-lhe provimento parcial.
GERMANA Mª L. DE O. MENDONÇA
Presidente
JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Relator
IVAN CHAVES ALMEIDA
Julgador
PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
Julgador
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 636664

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 11, realizada em 18/03/2020.

PROCESSO: 1500-030994/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.16170-001
AUTUADA: NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 242.13060-7
CNPJ ou CPF N°: 09.236.843/0006-70
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11 - REALIZADA EM: 18/03/2020

ACÓRDÃO CTE-2ªC Nº 073/2020

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO. NULIDADE DO LANÇAMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA INFRAÇÃO QUE GEROU A AUTUAÇÃO. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DA REMESSA PARA REEXAME NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA PARA REEXAME NECESSÁRIO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO NA ÍNTEGRA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU O LANÇAMENTO NULO POR VÍCIO MATERIAL, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Desta forma, fica extinto o crédito tributário apontado no lançamento de ofício.
Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à de Arrecadação e Crédito Tributário para o seu devido arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/13.
Publique-se. Intime-se.
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente
Larissa Amaral de Andrade
Relatora
Elka Gonçalves Lima
Julgadora
Mário Alberto de Alencar Souza
Julgador
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Mat. 81.897-6

Protocolo 636697

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara do CTE, na Sessão Ordinária de nº 20, realizada em 30/05/2014.
CTE Nº:162/2013
PROCESSO Nº:1500-007496/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9007176001
AUTUADA: COMERCIAL MAGAZINE SAPATOS LTDA
TIPO:RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE: NADJA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12 - REALIZADA EM 28/03/2014
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20 - REALIZADA EM 30/05/2014

ACÓRDÃO CTE-2ª Nº 121/2014

EMENTA:ICMS. Obrigação acessória. Vendas de mercadorias realizadas por meio de cartão de crédito/débito sem emissão de nota fiscal. Procedimento fiscal para obtenção das informações prestadas pelas administradoras de cartões em conformidade com a legislação tributário. Infração demonstrada No confronto entre as receitas declaradas e as informações prestadas pelas administradoras de cartões.
Norma prevista no art. 2º, I, § 9º, da Lei nº 5.900, de 1996, possui caráter procedimental, devendo ser aplicada a fatos pretéritos.
Aplicação da multa prevista no art. 97, da Lei nº 5.900, de 1996.
Recurso Ordinário conhecido e não provido.
Lançamento Procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Na sessão ordinária de 28 de março de 2014, ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário. Preliminar de nulidade do lançamento pela prova obtida por meio ilícito, acolhida pelo Relator Álvaro Almeida e pelo Julgador Paulo de Tarso. O Julgador Jalbas Lira abriu divergência por entender que havia procedimento fiscal em curso antes da solicitação às administradoras de cartões. O Julgador Mário Sérgio também fundamentou a sua posição divergente. Julgamento suspenso pelo pedido de vistas da Presidente Nadja Araujo.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO
Presidente
ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO
Relator
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Julgador
JALBAS TORRES HOMEM LIRA
Julgador
MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
Julgador

Na sessão ordinária de 30 de maio de 2014, ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, em prosseguir no julgamento. A Presidente Nadja Araujo apresentou voto de qualidade no sentido de rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento,seguindo a divergência do Julgador Jalbas Lira, vencidos o Relator Álvaro Almeida e o Julgador Paulo de Tarso. No mérito: A) alegação de violação ao princípio da irretroatividade da legislação tributária, rejeitada por maioria, vencido o Julgador Paulo de Tarso; B) Aplicação da multa do Art. 97 da Lei 5.900/1996 por maioria com voto de qualidade seguindo a divergência do Julgador Jalbas Lira, vencidos o Relator Álvaro Almeida e o Julgador Paulo de Tarso.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO
Presidente
ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO
Relator
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Julgador
JALBAS TORRES HOMEM LIRA
Julgador
MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 636720

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara do CTE, na Sessão Ordinária de nº 17, realizada em 09/05/2014.
CTE Nº:268/2012
PROCESSO Nº:1500-004468/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9007127002
AUTUADA: SALETE GOMES DE OLIVEIRA REGO - ME
TIPO:RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES
RELATOR(A): PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
PRESIDENTE: PATRICIA MELO MESSIAS
PRESIDENTE: NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22 - REALIZADA EM12/04/2013
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17 - REALIZADA EM 09/05/2014

ACÓRDÃO CTE-2ª Nº 104/2014

EMENTA:ICMS. Obrigação acessória. Vendas de mercadorias realizadas por meio de cartão de crédito/débito sem emissão de nota fiscal. Procedimento fiscal para obtenção das informações prestadas pelas administradoras de cartões em conformidade com a legislação tributário. Infração demonstrada devido ao confronto entre as receitas declaradas e as informações prestadas pelas administradoras de cartões. Aplicação da legislação prevista para a Sistemática Normal de Tributação conforme previsão do art. 13, § 1º, XIII, "f", da Lei Complementar nº 123, de 2006. Multa prevista no art. 97, da Lei nº 5.900, de 1996), por ser mais adequada a conduta infringida. Recurso Ordinário conhecido e não provido. Lançamento Procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Na sessão realizada em 12 de abril de 2013, ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE,por maioria de votos: preliminar de quebra de sigilo fiscal levantada de oficio pelo julgador Luciano Montes de Maya Gomes, rejeitada.

PATRICIA MELO MESSIAS
Presidente
LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES
Relator
MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
Julgador
ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO
Julgador
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR DE SOUZA
Julgador

Vistos, relatadas e discutidos os presentes autos.

Na sessão realizada em 09 de maio de 2014, ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE,Recurso Ordinário conhecido. Preliminar de nulidade por quebra de sigilo bancário votada anteriormente e rejeitada por maioria com voto de qualidade, vencidos os Julgadores Luciano Pontes e Álvaro Almeida. No mérito, quanto à 1) aplicabilidade das alíquotas do simples, improvido por maioria, vencido o Julgador Álvaro Almeida. Reexame Necessário conhecido e provido para aplicar a multa do art. 97, lei 5.900/96, por maioria com voto de qualidade, vencido o Relator Paulo de Tarso e o Julgador Álvaro Almeida.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO
Presidente
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Relator
JALBAS TORRES HOMEM LIRA
Julgador
ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO
Julgador
MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 636722

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno, na Sessão Ordinária de nº 01, realizada em 05/08/2016.

CTE Nº: 144/2010
PROCESSO Nº: 1500-008216/1992
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 040961
AUTUADA: PRIMOS ARRUDA LTDA
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): VICENTE NORMANDE VIEIRA
PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01 - REALIZADA EM 05/08/2016

ACÓRDÃO CTE-Pleno Nº 188/2016

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. oMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS. 1) DIVERGÊNCIA QUANTO À PENALIDADE APLICADA. 2) REMISSÃO - CONHECIMENTO, EX OFFICIO, DE MATÉRIA JÁ DEFINITIVAMENTE JULGADA EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO. IMPOSSIBILIDADE. 3) APLICAÇÃO DA PENALIDADE DO ARTIGO 79 DA LEI 5900/96. 4) REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO - VOTO VENCIDO MAIS PREJUDICIAL À FAZENDA. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam OS MEMBROS DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, por maioria de votos, vencido o relator, em não conhecer da remissão, suscitada ex officio, uma vez que se trata de matéria já definitivamente julgada em sede administrativa, e, à unanimidade, em não conhecer do Reexame Necessário, por ausência de pressuposto de admissibilidade recursal.

Publique-se. Intime-se.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente
VICENTE NORMANDE VIEIRA
Relator
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Julgador
ANTÔNIO ROBERTO BONFIM MARQUES
Julgador
ARLINDO RAMOS JÚNIOR
Julgador
JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA
Julgador
IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Julgador
PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 636727

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara do CTE, na Sessão Ordinária de nº 17, realizada em 09/05/2014.
CTE Nº:38/2012
PROCESSO Nº:1500-007110/2011;
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9007035001
AUTUADA: C. FONTE LTDA
TIPO:RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): ÁLVARO ARTHUR L. DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE: PATRICIA MELO MESSIAS
PRESIDENTE: NADJA A. SILVA DE ARAUJO
SESSÃO ORDINÁRIA N° 22 - REALIZADA EM 17/06/2013
SESSÃO ORDINÁRIA N° 06 - REALIZADA EM 14/02/2014
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17 - REALIZADA EM 09/05/2014
ACÓRDÃO CTE-2ª Nº 107/2014

EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS NOS PAGAMENTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. RECURSO ORDINÁRIO.
1.
VALIDADE DO PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO. INOCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO SIGILO BANCÁRIO. A AUTORIDADE FAZENDÁRIA PODE TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO CONTRIBUINTE QUANDO HOUVER PROCESSO ADMINISTRATIVO OU PROCEDIMENTO FISCAL EM CURSO, SEM O CRIVO DO JUDICIÁRIO, ART. 6º DA LC Nº 105/01.
2.

VALIDADE DA DECISÃO SINGULAR. INOCORRÊNCIA DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA.
3.
ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE DA LEI TRIBUTÁRIA. ART. 2º, I, § 9º, V, DA LEI N° 5.900/1996 C/C ARTS. 106, I; 144, § 1°, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.
4.
APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 97, DA LEI N° 5.900/1996.
5.
RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.
6.
LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Na Sessão realizada em 17 de junho de 2013 ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE,por conhecer do Recurso Ordinário. Preliminar de quebra de sigilo fiscal, rejeitada por maioria com voto de qualidade, vencidos o Relator Álvaro Arthur Lopes de Almeida Filho o Julgador Luciano Pontes de Maya Gomes.

PATRICIA MELO MESSIAS
Presidente
ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO
Relator
LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES
Julgador
MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
Julgador
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR DE SOUZA
Julgador

Vistos, relatadas e discutidos os presentes autos.

Na Sessão realizada em 14 de fevereiro de 2014 ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE,quanto à preliminar de cerceamento do direito de defesa rejeitada à unanimidade; no mérito, 1) o pedido fundamentado na violação do princípio da irretroatividade da legislação tributária foi improvido, por maioria, vencido o Julgador Paulo de Tarso da Costa Silva; 2) a arguição de inconstitucionalidade do Art. 97 da Lei n° 5.900/1996 não foi conhecida, à unanimidade.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO
Presidente
ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO
Relator
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Julgador
MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
Julgador
JALBAS TORRES HOMEM LIRA
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 636732

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 35, realizada em 18/09/2018.
CTE Nº: 092/2018
PROCESSO Nº: 1500-007824/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9006840001
AUTUADA: STANDARS COM DE ROUPAS ESPORTIVAS E ACESSÓRIOS LTDA
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): IVAN CHAVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE: GERMANA Mª LEAL DE O. MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 35 - REALIZADA EM 18/09/2018

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 125/2018

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS, COMPROVADO PELA DIFERENÇA ENTRE AS INFORMAÇÕES ENVIADAS PELAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO. JULGAMENTO TOTALMENTE PROCEDENTE NA COORDENADORIA DE JULGAMENTO. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE PARA ALTERAR DE OFÍCIO A PENALIDADE PARA O ART. 79 DA LEI 5.900/96. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO AO DIRETO DE DEFESA. POSSIBILIDADE DA APLICAÇÃO RETROATIVA DA PRESUNÇÃO ESTABELECIDA PELA LEI. NORMA PROCEDIMENTAL. CONTRIBUINTE OBRIGADO A EMISSÃO DE CUPOM FISCAL NAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO, CONFORME ART. 50, § 2º DA LEI 5.900/96, REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 6846/07. NO MÉRITO. FATOS NÃO REFUTADOS PELO CONTRIBUINTE. INCONTROVERSO. ÚLTIMA DILIGÊNCIA ATESTA A SINTONIA DOS DADOS APONTADOS PELO FISCO COM OS INFORMADOS PELO CONTRIBUINTE. DASN. PROCEDENTE EM PARTE. ALTERAÇÃO DA MULTA. ART. 79 DA LEI 5.900/96.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE em conhecer do Recurso Ordinário para, por maioria simples de votos, dar-lhe parcial provimento, recapitulando a multa para aquela cominada pelo art. 79 da Lei 5.900/1996 e rejeitando as demais teses.

GERMANA M. LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA
Presidente
IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Relator
JOSÉ RONALDO C. DE ALMEIDA MENDONÇA
Julgador
PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
Julgador
CAROLINE L. DE ALMEIDA BALBINO
Julgadora

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 636737

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 17, realizada em 04/12/2020.

PROCESSO: 1500-010196/2011; Anexos: 1500-090530/2009 (AÇÃO FISCAL); 1500-019757/2011 (DEFESA 1); 1500-013154/2013 (DEFESA 2) E 1500-030342/2014 (DEFESA 3).
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 90.06952-001
AUTUADA: PÉ NA MODA COMÉRCIO LTDA-ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 241.03253-9
CNPJ N°: 05.760.518/0O01-17
MUNICIPIO: MACEIÓ
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17 - REALIZADA EM: 04/12/2020

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 20/2020

EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DE OMISSÃO DE SAÍDAS. PRESUNÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FATO GERADOR DO IMPOSTO EM FACE DE OPERAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO NÃO DECLARADAS AO FISCO (LEI 5.900/96, ART. 2º, § 9º, V). ADITAMENTO FISCAL QUE EXCLUI CONDUTA, EXCLUI FATOS GERADORES, REDUZ CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO IMPOSTO E RESPECTIVA MULTA E RECAPITULA A MULTA ELEVANDO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO. DECISÃO SINGULAR RATIFICA O ADITAMENTO FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO.

1. AUTUAÇÃO ORIGINAL NULA E DECADÊNCIA PARCIAL DO ADITAMENTO FISCAL. 1.1 Alegação de ofício da nulidade do Auto de Infração original por vício de motivação, sob o fundamento de que carece de elementos suficientes para se determinar, com segurança, a infração (Lei 6.771/06, art. 7ª, IV, "a"). Lançamento que descreve mais de uma conduta, mais de uma infração praticada. Uma infração, fundante do lançamento e devidamente determinada: a falta de recolhimento do ICMS decorrente da omissão de saídas, em face da constatação de que operações com cartão de crédito não foram declaradas ao Fisco; outra infração, adicional, inadequada e excluída do lançamento com o Aditamento Fiscal por determinação do Julgador Singular: a que imputa a falta de escrituração dos documentos fiscais relativos às respectivas saídas omitidas. Ocorre que a inadequação da infração adicional não vicia a infração fundante, que foi mantida com o Aditamento Fiscal, pois não põe dúvida quanto a esta. A presunção legal de saída omitida foi feita com base na ausência de registro das operações com cartão de crédito/débito na DASN, e não em documentos fiscais, conforme Termo de Encerramento de Fiscalização. Ademais, a contradição entre as infrações descritas é meramente aparente, vez que a omissão de saídas pode ocorrer com ou sem a emissão de documento fiscal. De mais a mais, a nulidade em pauta exige cerceamento de defesa e prejuízo, inexistentes no caso: a defesa do Sujeito Passivo revela pleno conhecimento do motivo do lançamento e do equívoco da conduta/infração adicional, bem assim a ausência de apresentação de recurso revela sua aquiescência com a Decisão Singular que afastou referida nulidade. Nulidade que se rejeita. 1.2 Alegação de ofício de que Aditamento Fiscal somente foi praticado após o fim lustro do prazo decadencial, relativamente aos fatos geradores do ano de 2007. Afastada a nulidade da autuação original, afastada também, por decorrência, a decadência alegada. Aditamento não inovou em fatos geradores nem em créditos do imposto. Aditamento que excluiu conduta defeituosa. Descrição fática fundante, infração fundante, mantida. Não há novo lançamento. Decadência que se rejeita.
2. CRÉDITO TRIBUTÁRIO REDUZIDO. Acertada a Decisão Singular que, ratificando o Aditamento Fiscal (i) excluiu os fatos geradores, e respectivos créditos tributários, relativos aos meses janeiro/2007 a junho 2007, pois carente nos autos de prova para o referido período; e (ii) reduziu os créditos tributários relativos aos meses maio/2009 a julho/2009, pois se referem a valores inseridos indevidamente;
3. RECAPITULAÇÃO DA SANÇÃO. Sanção revista de ofício (art. 65 da Lei 6.161/00). Inadequação da sanção aplicada na Decisão Singular, seja pela não aplicação da redução da multa em razão da Lei nº 8.085/18, seja pela não aplicação da jurisprudência deste Colegiado para o caso. O tipo previsto no art. 97 da Lei 5.900/96 não se amolda à conduta imputada, pois esta descreve o descumprimento de obrigação principal. Aplicação do art. 79 da Lei 5.900/96, por inexistir tipo específico na Seção III do Capítulo XV da referida Lei para a conduta de falta de recolhimento decorrente de omissão de saídas (descumprimento da obrigação principal), com fundamento no art. 30 da Lei 6.771/06.
4. Reexame Necessário Conhecido e Parcialmente Provido. Decisão de Primeira Instância reformada exclusivamente para a recapitulação da multa. Lançamento Parcialmente Procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE em julgar o lançamento procedente em parte, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias, tendo sido o julgado:
(i) por unanimidade de votos, quanto ao conhecimento do Reexame Necessário;
(ii) por maioria de votos, com o voto de qualidade do Presidente, quanto a rejeição da questão de ordem alegada pelo Julgador VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, de nulidade da autuação original por vício de motivação e decadência do Aditamento Fiscal por ter decorrido o prazo revisional;
(iii) por unanimidade de votos, quanto à redução do crédito tributário dos meses janeiro/2007 a junho/2007 e maio/2009 a julho/2009, ratificando a Decisão Singular;
(iv) por unanimidade de votos, quanto à recapitulação de ofício da multa para a prevista no art. 79 da Lei 5.900/96.
Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante total de R$ 78.018,72 (setenta e oito mil, dezoito reais e setenta e dois centavos), sendo R$ 52.012,48 (cinquenta e dois mil, doze reais e quarenta e oito centavos) do imposto e R$ 26.006,24 (vinte e seis mil, seis reais e vinte e quatro centavos) de multa do art. 79 da Lei 5.900/96, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.
O autuado pode apresentar no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.
Publique-se. Intime-se.

DENIS U. S. LISBOA
Presidente
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Relator
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 636744

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno, na Sessão Ordinária de nº 05, realizada em 24/08/2015.
CTE Nº: 141/2010
PROCESSO Nº: 1500-021612/2001
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 996
AUTUADA: COMERCIAL CALAÇA DE BEBIDAS LTDA
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO AO PLENO
RELATOR(A): MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05 - REALIZADA EM 24/08/2015

ACÓRDÃO CTE-Pleno nº 263/2015

EMENTA: ICMS. FALTA DE recolhimento do IMPOSTO EVIDENCIADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO FISCAL. LEVANTAMENTO FINANCEIRO DA EMPRESA NOS EXERCÍCIOS 1996, 1997 E 1999. CORRETA A ADEQUAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO COM EXCLUSÃO DE PARTE DO LANÇAMENTO INICIAL.
PENALIDADE PARA OS CASOS DE OMISSÃO DE SAÍDAS DETECTADA ATRAVÉS DE VERIFICAÇÃO FISCAL. APLICAÇÃO DO ART. 79, DA LEI N° 5.900/1996.
REEXAME NECESSÁRIO AO PLENO CONHECIDO E IMPROVIDO.
LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual em conhecer do Reexame Necessário ao Pleno para negar-lhe provimento, assim mantendo o julgamento de procedência parcial do lançamento com aplicação da multa do Art. 79, da Lei n° 5.900/1996. Julgamento por maioria, vencida a Julgadora (com vistas) Maria Lopes Milhomes.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO
Presidente
MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Relator
PEDRO ICARO CAVALCATE DE BARROS
Julgador
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Julgador
VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador
DANIELLE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE
Julgadora
MARIA LOPES MILHOMES
Julgadora
MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
Julgador
JALBAS TORRES HOMEM LIRA
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 636764

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 10, realizada em 17/03/2021.

PROCESSO: 1500-039914/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.21418-002
AUTUADO: EDNALDO DE CARVALHO SILVA PEÇAS - ME
CNPJ Nº 05.377.808/0001-06
CACEAL Nº 24601206-4
MUNICIPIO: CORURIPE - AL
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10 - REALIZADA EM: 17/03/2021

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 37/2021

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO SINGULAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR AUSÊNCIA DE MOTIVO. PRESUNÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA. APRESENTAÇÃO DE PROVAS TENDENTES A ELIDIR A REFERIDA PRESUNÇÃO. CONFIRMAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EXTRAVIO PRESTADA PELA AUTORIDADE AUTUANTE. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR. EX.VI. ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI 6.771/06

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, em conhecer do REEXAME NECESSÁRIO, para negar-lhe provimento, nos termos da ementa retro.
Desta forma, não há crédito tributário a ser exigido.

Após o trânsito em julgado, os autos serão encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para a atualização do sistema informatizado de débito e o seu devido arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Relator
Elka Gonçalves Lima
Julgadora
Mário Alberto de Alencar Souza
Julgador
Larissa Amaral de Andrade
Julgadora

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Mat. 81.897-6

Protocolo 636772

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 49, realizada em 15/12/2021.

PROCESSO Nº: 1500-028902/2013 ANEXOS: 1500-045665/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.19362-003
AUTUADO: J. C. DE LIMA - ME
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº49 - REALIZADA EM 15/12/2021

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 237/2021

EMENTA: ICMS E MULTA. INFRAÇÃO CONSUBSTANCIADA NA FALTA DE ESCRITURAÇÃO NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADA DE NOTAS FISCAIS REFERENTES A ENTRADAS TRIBUTÁVEIS REALIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. REEXAME NECESSÁRIO.
1. Julgador Singular reconheceu a procedência parcial do lançamento, em razão do reconhecimento da escrituração de 74 (setenta e quatro) notas fiscais, das 97 notas fiscais apontadas na autuação e, ainda, em razão da reclassificação da penalidade, da multa prevista no art. 107 da Lei nº 5.900/96, por aquela prevista no art. 87, da mesma lei.
2. Analisando o Reexame Necessário, foi verificada a efetiva escrituração das notas fiscais excluídas pela decisão singular e, no que tange a multa aplicável, após análise dos artigos 87 e 107 da Lei nº 5.900/96, com nova redação dada pela Lei nº 8.085/18, restou confirmado que, no presente caso, a multa mais benéfica é aquela prevista no art. 87 da Lei nº 5.900/96, restando mantida, também neste ponto, a decisão singular.
3. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO, restando mantida a decisão singular que julgou o LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR UNANIMIDADE, conhecer do REEXAME NECESSÁRIO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, restando mantida a Decisão da Gerência de Julgamento, que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE O LANÇAMENTO.
Dessa forma, fica o Contribuinte condenado ao crédito tributário no valor de R$ 2.710,86 (dois mil, setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos), sendo R$ 1.355,43 (um mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos) referente ao imposto e R$ 1.355,43 (um mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos) referente a multa, a ser devidamente atualizado, nos termos da legislação de regência.
Ressalte-se que fica resguardado o direito do Contribuinte, de apresentar Recurso Especial, em face da presente decisão colegiada, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão, conforme previsão do art. 45, §1º, da Lei nº 6.771/2006 c/c art. 47 da mesma lei.
Publique-se. Intime-se.
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente
Larissa Amaral de Andrade
Relatora
Elka Gonçalves Lima
Julgadora
Mário Alberto de Alencar Souza
Julgador
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Mat. 81.897-6

Protocolo 636775

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 3 realizada em 27/01/2021.

PROCESSOS: 1500-039436/2014; ANEXO: 1500-006264/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.18642-001, PROTOCOLADO EM 18/11/2014
AUTUADA: MAFRIAL - MATADOURO FRIGORÍFICO DE ALAGOAS; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.53879-0; CNPJ: 12.199.121/001-93
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO.
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 3 - REALIZADA EM: 27/01/2021

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 17/2021

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ANTECIPADO REFERENTE AO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS PREVISTO NA LEI 6.474/04, INCIDENTE SOBRE OPERAÇÕES

DE AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS. DECISÃO SINGULAR DE IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, SOB O PRESSUPOSTO DE NÃO COMPROVAÇÃO DA CONDUTA. REEXAME NECESSÁRIO.
1. A Remessa Necessária não deve ser conhecida, pois o crédito tributário excluído com a Decisão Singular nº 21.772/2020, atualizado até a data em que proferida, não excede a 1.000 UPFAL. Assim, não preenchido o requisito de admissibilidade previsto no art. 48, § 2°, II, da Lei Estadual n° 6.771/2006, deixa-se de conhecer a Remessa Necessária.
2. Reexame Necessário Não Conhecido. Decisão nº 21.772/2020, de Primeira Instância, Definitiva (Lei 6.771/06, art. 50, I, "b"). Lançamento Improcedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade dos votos, em não conhecer da remessa para Reexame Necessário, porquanto a importância pecuniária excluída não excedeu, na data da decisão singular, a 1.000 (mil) UPFAL, nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 48 da Lei nº 6.771/06.
Desta forma, tem-se por definitiva a Decisão 21.772/2020 de Primeira Instância, que julgou pela improcedência do lançamento e exonerou a Autuada do crédito tributário lançado, conforme art. 50, I, "b" da Lei 6.771/06.
Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para a atualização do sistema informatizado de débito e o seu devido arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

DENIS U. S. LISBOA
Presidente
MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Relator
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
VICTOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 636786

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 02 realizada em 22/01/2021.

PROCESSOS: 1500-03976/2014; ANEXOS: 1500-015228 /2014 (DEFESA 1); 1500-021266/2016 (DEFESA 2) e 1500-026728/2018 (DEFESA 3) E 1500-08954/2020 (RECURSO ORDINÁRIO)
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.23738-001, PROTOCOLADO EM 06/02/2014
AUTUADA: W V ALIMENTOS LTDA-ME.; CACEAL 242433199; ATUAL: D.V. ARAUJO ALIMENTOS EIRELI
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO.
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO 16/2020 e 02/2021 de 22/01/2021

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 04/2021

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESUNÇÃO DE SAÍDAS TRIBUTADAS A PARTIR DA CONSTATAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE CAIXA. ADITAMENTO FISCAL COM REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. DECISÃO SINGULAR QUE RATIFICA O ADITAMENTO E REDUZ A MULTA APLICADA. RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO.
1. RECURSO ORDINÁRIO.
1.1 MULTA INCONSTITUCIONAL. Alegação de que a multa aplicada é confiscatória, inconstitucional. Matéria que se deixa de examinar, pois retirada da competência do órgão de julgamento administrativo, conforme § 1º do art. 28 da Lei 6.771/06.
1.2 NULIDADE DO LANÇAMENTO. Alegação de nulidade do lançamento, por cerceamento de defesa, em razão de o Auto de Infração ter sido encaminhado sem os documentos que o instruem. A notificação do Auto de Infração se deu nos termos da legislação, especialmente do art. 895, § 2º, c/c o art. 893, § 3º, do RICMS/91, vez que na intimação por AR a documentação fica durante o prazo de defesa na repartição fiscal para vistas do Sujeito Passivo. Nulidade rejeitada;
1.3 DECADÊNCIA PARCIAL. Alegação de decadência em relação aos períodos 12/2010 a 07/2011, nos termos do art. 150, § 4º, do CTN, tendo em vista ser o Auto de Infração de 05/02/2014 e a notificação do Aditamento Fiscal de 04/08/2016. A decadência foi afastada com a notificação do lançamento em 02/2014. Com o Aditamento Fiscal não houve constituição de crédito tributário, nem em relação aos mesmos fatos geradores nem a novos fatos geradores, nem mesmo qualquer agravamento à situação do Sujeito Passivo; ao contrário, o Aditamento reduziu o crédito tributário exigido, em favor do Sujeito Passivo, não havendo afronta ao art. 150, § 4º, do CTN, nem à previsão de revisão prevista no art. 149, parágrafo único, também do CTN. Decadência rejeitada;
1.4 OMISSÃO DE SAÍDAS. Alegação de inexistência de omissão de saídas. O Sujeito Passivo não se prestou a afastar, mediante prova, a insuficiência de caixa nem a presunção de saídas em operações internas tributadas autorizada pelo art. 2º, I, § 10, da Lei 5.900/96. Infração caracterizada;
2. REEXAME NECESSÁRIO,
2.1. REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO ADITAMENTO FISCAL. A Decisão Singular ratifica a redução do crédito tributário feita com o Aditamento Fiscal. Decisão acertada, vez que a referida redução ocorreu em decorrência da apresentação pelo Sujeito Passivo de duplicatas relativas a compras do período autuado, indevidamente contabilizadas como aquisições à vista. Remessa Improvida;
2.2. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA. A Decisão Singular reduz o percentual da multa aplicada do art. 97 da Lei 5.900/96, nos termos da Lei nº 8.085/18. Decisão acertada, vez que a sanção deve retroagir para beneficiar o Sujeito Passivo, conforme art. 106, II, "c", do CTN. Remessa Improvida.
3. Recurso Ordinário Conhecido em Parte e Improvido. Reexame Necessário Conhecido e Improvido. Decisão de Primeira Instância mantida. Lançamento Parcialmente Procedente.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por UNANIMIDADE de votos, em julgar o lançamento procedente em parte, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.
Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante total de R$ 555.269,14 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais, e catorze centavos), sendo que o valor de R$ 277.634,57 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a título de ICMS, e o valor de R$ 277.634,57 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a título de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

DENIS U. S. LISBOA
Presidente
MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Relator
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
VICTOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 636792

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara do CTE, na Sessão Ordinária de nº 36, realizada em 25/09/2018.

CTE Nº: 78/2018
PROCESSO Nº: 1500-028038/2015
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7043274001
AUTUADA: CERUTTI E CERUTTI LTDA.
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): IVAN CHAVES ALMEIDA
PRESIDENTE: GERMANA Mª LEAL DE O. MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 36 - REALIZADA EM 25/09/2018

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 265/2018

EMENTA: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, RELATIVO A MERCADORIAS ADVINDAS DE ESTADO NÃO SIGNATÁRIO DO CONVÊNIO Nº 76/94. ACOLHIDA A PRELIMINAR DE NULIDADE SUSCITADA PELO RECORRENTE, QUANTO ÀS FALHAS NA DESCRIÇÃO FÁTICA DO LANÇAMENTO, CARACTERIZANDO SITUAÇÃO MATERIALMENTE INEXISTENTE OU JURIDICAMENTE INADEQUADA À HIPÓTESE TRIBUTÁRIA DESCRITA NOS AUTOS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 24, IV, "D", DO rEGULAMENTO DO PAT, DADO PELO DECRETO Nº 25.370/2013. LANÇAMENTO MATERIALMENTE NULO. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por maioria de votos, em conhecer do Recurso Ordinário, para dar-lhe provimento, julgando nulo o lançamento do crédito tributário, nos termos do voto divergente.

GERMANA Mª LEAL DE O. MENDONÇA
Presidente
IVAN CHAVES ALMEIDA
Relator
PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
Julgador (voto divergente)
JOSÉ RONALDO CARLOS A. MENDONÇA
Julgador
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 636796

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 069/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus sócios, responsáveis e/ou administradores a seguir identificados, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares e quanto ao mérito negou-lhe provimento e julgou o Lançamento Procedente em Parte. Desta forma, deve a Autuada recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante total de R$ 3.425,76 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo R$ 2.141,10 (dois mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos) a título de ICMS; e R$ 1.284,66 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) a título de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento, conforme Acórdão CTE-2C nº 25/2019, publicado no D.O.E., de 30 de maio de 2019.
Considerando o pagamento, o processo será encaminhado para GERAC, para homologação a extinção do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei n° 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

EMPIRE COMERCIAL LTDA.
CACEAL: 24000701
PROCESSO SF N° 1500-022284/2001
AUTO DE INFRAÇÃO: 00075
SÓCIOS/ADMINISTRADORES:
BEGOLDI COMERCIO, PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO S.A.
CNPJ: 43.036.540/0001-38
MAREASA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 43.423.177/0001-03

Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2º Câmara - CTE

Protocolo 636809

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/AL, E A EMPRESA STANDARD & POOR'S FINANCIAL SERVICES LLC ("S&P GLOBAL RATINGS"), RELATIVO À CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO ("RATING") ESCALA GLOBAL E NACIONAL.

Processo E:01500.0000003422/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, CNPJ n° 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió/AL, CEP: 57017-900, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF n° 964.415.347-20.

CONTRATADA: A empresa STANDARD & POOR'S FINANCIAL SERVICES LLC ("S&P GLOBAL RATINGS"), sociedade constituída de acordo com as leis os Estados Unidos da América, com sede em Delaware, e filial em 55 Water Street, Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da América, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Bruce Schachme, portador do Passaporte Americano nº 467837897.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 27/2017.

VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 910997 - ENC. SEFAZ; UG Emitente 910997 - ENC. SEFAZ; Conta Contábil 622110101 - CRÉDITO DISPONÍVEL; Conta Corrente 91000.997.1.04.122.0004.2057.0.1.00.0.000000.3.3.90.39.210.000001.E0000

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

Protocolo 636802

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E LEANDRO FERRER BARRETO DA SILVA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000044041/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, n° 80, Cambona - Maceió/AL, CEP: 57017-900, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o nº 964.415.347-20, conforme autorização governamental publicada no DOE/AL em 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADO: Leandro Ferrer Barreto da Silva Informática, inscrito no CPF sob o nº 512.557.311-68, RG nº 1056049 SSP/DF, residente e domiciliado na Quadra 206, Lote 06, Ap 204, Águas Claras Sul, Brasília/DF.

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação dos serviços de consultoria em tecnologia da informação para elaboração de Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e documentos correlatos visando à instrução processual para posterior implantação de ferramenta BPMS na SEFAZ-AL, avaliando as particularidades

e exigências desta pasta fazendária considerando a diversidade de softwares e suas funções, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do processo de contratação direta identificado no preâmbulo.

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 06 (seis) meses, contado da sua divulgação.

PREÇO: O valor do contrato é de R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), sendo R$ 33.000 referente à consultoria e R$ 8.800 (oito mil e oitocentos) referente à logística.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339035 - Serviços de Consultoria.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo 636824

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 56 do Decreto nº 72.232, de 03 de fevereiro de 2022 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nºE:01500.0000033353/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor CERTIMINAS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA CNPJ 26.306.021/0001-23 , relativo as despesas no mês de DEZEMBRO de 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 07 de fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 636613

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 117/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 803/2021
CACEAL: 24260343-2
RAZÃO SOCIAL: LUANA BEATRIZ DE ASSIS LOURENCO 08643442445
PROCESSO Nº E: 01500.0000002864/2022

EDITAL GECAD Nº 1095/2019
CACEAL: 24852511-5
RAZÃO SOCIAL: MARILI DOS SANTOS LIMA – ME
PROCESSO Nº E:01500.0000003927/2022

Maceió, 08 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 26/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/01/2022:
NOME EMPRESARIAL: J N DA SILVA MERCEARIA
CACEAL: 24342430-2
PROCESSO E:01500.0000003800/2022

NOME EMPRESARIAL: M V F DE ARAUJO ANDRADE COMERCIO - ME
CACEAL: 24200891-7
PROCESSO E:01500.0000003776/2022

II) A partir de 31/01/2022:
NOME EMPRESARIAL: EMA - MOTORES DE ALAGOAS LTDA
CACEAL: 24027662-0
PROCESSO E:01500.0000003876/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 07 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS

EDITAL GEFIS - Nº 007/2022

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Notificação Fiscal N° 7089543/2021, OS- 7089543 via Aviso de Recebimento-AR nºs BY 165355592 BR, BY 165355601 BR, respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para atender no prazo de 10 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do e-mail: adaida@sefaz.al.gov.br, ao disposto na notificação 7089543/2021.

24740290-7
FABIOLA SANDERS RODRIGUES 04228942300
R francisco de carvalho,20. b novo. PEDRA BRANCA-PB
SÓCIOS
4228942300
FABIOLA SANDERS RODRIGUES
R 16 de outubro sn cemtro CAPELA-AL CEP:57780000

GEFIS, 08 de fevereiro de 2022.

JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

Protocolo 636671

EDITAL GJ N.º 020/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica EDVAR ALVES CARNAÚBA, CPF 100.116.685-04, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06, alterada pela Lei nº. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 21.624/2020 para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº: SF 1500-044147/2015; SF 1500-002542/2016 E CJ-25.274-16
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.55518-001, PROTOCOLADO EM 15/12/2015.
AUTUADO: EDVAR ALVES CARNAÚBA
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO FEDERAL (CPF): 100.116.685-04
AUTUANTE: MARCOS MOUZART DE ALMEIDA COSTA
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 21.624/2020

EMENTA - ITCMD - Obrigação principal - Falta de pagamento do imposto detectado mediante informações apresentadas à Receita Federal pela autuada nas suas DIRF relativamente aos exercícios de 2010 e 2013 - Doações - Contestação ao lançamento com lastro em narrativa destituída de elementos comprobatórios incapazes de elidir o lançamento - Doações efetuadas em favor de parentes com laços de consaguinidade em primeiro grau (pai e filhas) - Aplicação de alíquota reduzida em conformidade às disposições do artigo 168, I, da Lei 5.077/89 - Revisão do lançamento, com redução do montante devido, que bem se amolda às previsões do artigo 168, da Lei 5.077/89 - Pagamento - O pagamento parcial do crédito tributário após o lançamento importa em confissão - Lançamento PROCEDENTE EM PARTE - Remessa necessária dos autos ao CTE.
Assim posto, decido pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.55518-001, por restar caracterizada a infração à legislação tributária, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 177, II, da Lei Estadual nº 5.077/89, impondo ao autuado a obrigação de pagamento do crédito tributário no montante de R$ 21.417,40 (vinte e um mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos), correspondente ao somatório do imposto e penalidade respectiva, sem prejuízo dos demais acréscimos legais. O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvado ao autuado o direito do autuado de interpor recurso desta decisão nos termos e prazo previstos na Lei Estadual nº 6.771/06.
Subam os autos ao CTE. Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 636712

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 119/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita, do Programa Contribuinte Arretado, Lei 8085/2018.
CONSIDERANDO que os contribuintes abaixo não exercem atividade nos endereços indicados nos cadastros, conforme diligências efetuadas, e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 721/2021, publicado no D.O.E. do dia 10 de Dezembro de 2021, e que não regularizaram suas pendências,
RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: MAX MED COM.DE MEDICAMENTOS LTDA
CACEAL: 24489704-2
PROCESSO: E:01500.0000044338/2021
DESPACHO: 10157845
ORDEM DE SERVIÇO: 7089018

RAZÃO SOCIAL: PLANETA CONFECÇÕES LTDA
CACEAL: 24337121-7
PROCESSO: E:01500.0000044316/2021
DESPACHO: 10158086
ORDEM DE SERVIÇO: 7089043

RAZÃO SOCIAL: AGF COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
CACEAL: 24332325-5
PROCESSO: E:01500.0000043763/2021
DESPACHO: 10158228
ORDEM DE SERVIÇO: 7089399

RAZÃO SOCIAL: EUZÉBIO C LIMA NETO
CACEAL: 24331364-0
PROCESSO: E:01500.0000044066/2021
DESPACHO: 10158393
ORDEM DE SERVIÇO: 7089404

Maceió, 08 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 636734

EDITAL GJ N.º 21/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa A J W CALÇADOS CONFORTÁVEIS DO NORDESTE LTDA - EPP, Caceal nº 242.37120-5, e seus sócios abaixo qualificados, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 21.822/2020, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-025191/2016; CJ-26.194/2018
ANEXO: 1500-028087/2016
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº70.62222-001, PROTOCOLADO EM 15/08/2016
AUTUADO: A J W CALÇADOS CONFORTÁVEIS DO NORDESTE LTDA - EPP
MUNICÍPIO: MACEIÓ, ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.37120-5
INSCRIÇÃO CNPJ: 12.631.575/0001-91
AUTUANTE: LUIZ MARCELO DUARTE MAIA
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO GJ Nº 21.822/2020

EMENTA: ICMS. FALTA DE LANÇAMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO PRÓPRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS TRIBUTADAS. 1) NOTAS FISCAIS DE MERCADORIAS NÃO ENTREGUES AO DESTINATÁRIO (AUTUADO); 1.1) EMISSÃO REGULAR DE NOTA FISCAL DE ESTORNO PELO REMETENTE (727, I, DO RICMS/91, DECRETO Nº35.245/91); 1.2) ACUSAÇÃO IMOTIVADA (ART. 7º, I, LEI Nº6.771/06, REDAÇÃO DA LEI Nº8.076/18); 2) NOTAS FISCAIS DE MERCADORIAS OBJETO DE APREENSÃO NO POSTO FISCAL DE ENTRADA EM ALAGOAS; 2.1) IMPOSTO PAGO ENGLOBANDO O VALOR DEVIDO NA OPERAÇÃO SUBSEQUENTE COM AS MERCADORIAS (ART. 21, V, DA LEI Nº5.900/96); 2.2) APLICADA, ANTE O NÃO REGISTRO DAS NOTAS FISCAIS, A PENALIDADE DO ART. 107, LEI Nº5.900/96, REDAÇÃO DA LEI Nº8.085/18; 3) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

DECIDE ESTE JUÍZO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 28, 29 E 30 DA LEI ESTADUAL 6.771/06, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O LANÇAMENTO, LEVADO A EFEITO POR MEIO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº70.62222-001, POR TER O SUJEITO PASSIVO INFRINGIDO AOS ARTIGOS 50, II E 107, DA LEI Nº5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI Nº8.085/2018, CONDENANDO-O A RECOLHER À FAZENDA ESTADUAL O CRÉDITO TRIBUTÁRIO (MULTA),

NO VALOR TOTAL DE R$4.295,84 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS, A SEREM CALCULADOS COM BASE NA PLANILHA QUE INTEGRA ESTA DECISÃO.
RESSALVADO AO SUJEITO PASSIVO O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, NA FORMA E PRAZO ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 45, I E 46 DA LEI ESTADUAL Nº6.771/06.
DECISÃO SUJEITA À REEXAME NECESSÁRIO POR UMA DAS CÂMARAS DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, ART. 48, I, DA LEI Nº6.771/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

EMPRESA
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): A J W CALÇADOS CONFORTÁVEIS DO NORDESTE LTDA - EPP
CACEAL Nº : 242.37120-5
ENDEREÇO: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA Nº 2990 LOJA 225 E 226 MANGABEIRAS
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57036540

SÓCIO
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): ANGELA MARIA DE OMENA BISPO
CPF/MF Nº 60641908415
ENDEREÇO: R R JOAO GUALBERTO PEREIRO DO CARMO Nº 46 APARTAMENTO 701
PONTA VERDE
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57035270

SÓCIO
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): JOSE WENDEL DA SILVA OMENA.
CPF/MF Nº 05181481493
ENDEREÇO: AV. D ANTONIO BRANDÃO. APTO 1084
FAROL
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57051190

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 636739

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-011359/2001 - DURVAL JOAQUIM DA SILVA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 016/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-013990/2001 - E. M. DA SILVA LOURENÇO - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 017/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-01779/2002 - DISTRIBUIDORA JAGUAR LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 019/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-015694/2002 - FESTIVA COMÉRCIO LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 020/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-010249/1998 - ARMARINHO MACHADO LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 011/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-003182/1999 - JOÃO CÍCERO BATISTA ME - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 013/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-004336/1999 - LUZINETE LOPES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 012/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-014876/2000 - EDIJA GUILHERME DOS PRAZERES - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 014/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-000977/2001 - J M SILVA CONSTRUÇÕES - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 015/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-003475/2001 - JOSÉ PAIXÃO FARIAS - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 018/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 08 de Fevereiro de 2022.
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 636742

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N°. 09/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, defiro e homologo os pedidos de restituição de indébito tributário abaixo relacionados:

PROC. Nº: 1500-025915/2015
INTERESSADO: GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA
CACEAL: 24208182-7

PROC. Nº: 01500.0000044295/2021
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/2735-00

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 08 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 47/2021.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMENTA: ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS OU CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, conforme inciso VIII do art. 591-C do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e nas Instruções Normativas SEF nº 05, de 18/02/2009 e nº 28, de 30/05/2018.

PROCESSO E:01500.0000037049/2021

INTERESSADO: JUCINEIDE MARINHO MARIANO – ME

CNPJ: 12017984/0001-00 | **CACEAL:** 24243304-9

ATIVIDADE ECONÔMICA: CNAE 1413402 Confecção, sob medida, de roupas profissionais

ENDEREÇO: Rua Boa Vista, nº 19, Centro, Arapiraca/AL, CEP nº 57300030.

PEDIDO:
() Concessão Inicial (x) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato de Credenciamento nº 22/2018, publicado no DOEAL em 12/07/2018, concedido à empresa acima qualificada, doravante denominada de **INTERESSADA**, autorizada a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no inciso XXVI do art. 12 e inciso VIII do art. 591-C, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991.

Cláusula segunda. A sistemática diferenciada de que trata a cláusula primeira consiste:

I – no diferimento relativo ao diferencial de alíquotas, na entrada interestadual de bem destinado à utilização na atividade industrial do respectivo estabelecimento, para o momento de sua desintegração do patrimônio do estabelecimento adquirente; e

II – na exclusão da antecipação tributária, enquanto adimplente quanto ao pagamento do ICMS, na entrada interestadual de matéria-prima, de material secundário e de material de embalagem destinados à industrialização no estabelecimento.

Cláusula terceira. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto na legislação tributária e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

I- deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II- será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III- ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV- poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V- sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos arts. 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013;

VI - Terá vigência até 31 de dezembro de 2022;

VII- entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 1º de agosto de 2021, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 23 de Dezenbro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

P/ JUCINEIDE MARINHO MARIANO – ME

*republicado por incorreção

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 120/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando a ausência, nos sistemas informatizados desta Secretaria de Fazenda, de indícios relativos à autenticação de livros fiscais,

RESOLVE:

Convocar o contribuinte abaixo para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital, autenticar seus livros fiscais obrigatórios.

Findo o prazo determinado, assim não procedendo terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24026154-2
RAZÃO SOCIAL: B M V B DA SILVA MELO

Maceió, 08 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

REGIME ESPECIAL SURE Nº 02/2022

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. ICMS: AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SIMPLES FATURAMENTO, SEM DESTAQUE DE ICMS, CONTENDO OS VALORES TOTAIS REFERENTE ÀS MERCADORIAS REMETIDAS NO MÊS, APLICAÇÃO DO ARTIGO 51, § 1º, DA LEI 5.900, DE 27/12/1996; DO ART. 84, LEI 6.771, DE 16/11/2006 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 05, DE 18/02/2009.

PROCESSO: 1500-37658/2019
INTERESSADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
CACEAL: 240.75326-7
CNPJ: 24.380.578/0002-60
ATIVIDADE ECONÓMICA: Fabricação de Gases Industriais, CNAE:2014200.
ENDEREÇO: Av. Fernandes Lima, n° 3135, Farol, CEP 57057-000, Maceió/AL

PEDIDO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de Interessada, autorizada a proceder da seguinte forma:

I - a cada saída interna de gases medicinais e dos materiais correlacionados com a utilização destes gases, destinados a pacientes em regime de "home care", a Interessada emitirá Nota Fiscal Eletrônica de Remessa por Conta e Ordem, CFOP 5.923, com destaque do ICMS devido, em nome do Adquirente (Plano de Saúde, empresa de "home care" ou outro), devendo constar no quadro "dadosadicionais" da nota fiscal o nome e o endereço do paciente, onde será entregue a mercadoria.

II - a Interessada fica autorizada a emitir Nota Fiscal Eletrônica de "Simples Faturamento", CFOP 5.101, ao final de cada mês, sem destaque do imposto, observando o período de apuração do imposto, devendo constar nesta nota fiscal os valores e volumes totais das mercadorias entregues a cada empresa de "home carc" destinatária, mencionando as NF-e emitidas, referidas no item anterior, devendo na "Aba NF referenciada" constar os números de todas as "chaves de acesso das NF-e".

Cláusula segunda. O presente Regime Especial:
I-deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;
II-terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;
III-ficará automaticamente revogado:
a) quando da ediçao de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
b) no caso de descumprimento do disposto em stias cláusulas; ou
c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente daaplicação das penalidades cabíveis;
IV- poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que medianteprévia comunicação feita à Interessada;
V- sujeita a Interessada:
a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo seratendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas nesteinstrumento; e
b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto n°25.370, de 20/03/2013.
VI- terá vigência até 31/01/2025;
VII- entrará em vigor na data de sua publicação;
VIII- terá cópias de igual teor, com a seguinte destinação:
a) Superintendência Especial da Receita Estadual; e
b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 07 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUÂGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

P/ WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 27/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/01/2022:
NOME EMPRESARIAL: ANA ISABEL DA SILVA MENDONCA
CACEAL: 24371799-7
PROCESSO E:01500.0000003913/2022

NOME EMPRESARIAL: CARLOS HENRIQUE LOPES CESAR DE CERQUEIRA EIRELI
CACEAL: 24736809-1
PROCESSO E:01500.0000003992/2022

NOME EMPRESARIAL: G.L.FEITOSA MOVEIS - ME
CACEAL: 24089605-0
PROCESSO E:01500.0000004013/2022

NOME EMPRESARIAL: GABRIEL CORREIA DOS SANTOS FILHO LTDA
CACEAL: 24374370-0
PROCESSO E:01500.0000004011/2022

NOME EMPRESARIAL: RENOVE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME
CACEAL: 24285094-4
PROCESSO E:01500.0000003922/2022

NOME EMPRESARIAL: TENORIO & BULHOES COLEGIO, CURSOS E CONSULTORIA LTDA.
CACEAL: 24024394-3
PROCESSO E:01500.0000003984/2022

II) A partir de 17/01/2022:
NOME EMPRESARIAL: R SOARES DA SILVA
CACEAL: 24026365-0
PROCESSO E:01500.0000004073/2022

III) A partir de 27/01/2022:
NOME EMPRESARIAL: P18 COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CACEAL: 24027490-3
PROCESSO E:01500.0000003918/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 08 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC Nº 0005/2022

A GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24105849	POSTO NOSSA SENHOR DE NAZARE LTDA - ME	1500-029491/2013	7020391004	80232
24105849	POSTO NOSSA SENHOR DE NAZARE LTDA - ME	1500-011494/2011	9009925001	80232
24105849	POSTO NOSSA SENHOR DE NAZARE LTDA - ME	1500-014481/2015	7040669001	80232
24105849	POSTO NOSSA SENHOR DE NAZARE LTDA - ME	1500-006212/2018	1040433	93521
24105849	POSTO NOSSA SENHOR DE NAZARE LTDA - ME	1500-006210/2018	1040430	93521
24105849	POSTO NOSSA SENHOR DE NAZARE LTDA - ME	1500-030087/2013	7020391008	80232
24105698	ALMEIDA, ALVES & CIA LTDA - ME	1500-025558/2012	7008619001	65703
24763791	A W DOS SANTOS CUNHA	1500-020517/2019	1064295	18014133
24742478	N N SILVA & SANTOS COMERCIO DE ACESSORIOS E PECAS PARA MOTOS LTDA	1500-004580/2021	1078359	18010054
24742478	N N SILVA & SANTOS COMERCIO DE ACESSORIOS E PECAS PARA MOTOS LTDA	1500-004581/2021	1078367	18010055
24289637	CONECT TECNOLOGIA E INTERNET LTDA	1500-001129/2021	1085482	112856
24302378	I A MOTA	1500-004863/2021	1079406	18011217
24413844	COMERCIAL DE ALIMENTOS LEOPOLDINA EIRELI	1500-004866/2021	1079874	18012502
24439493	S A DOS SANTOS - ME	1500-043459/2018	1051453	112654
24224638	KEYANNE DOS SANTOS 04782153473	1500-020982/2019	7071195001	98342
24346786	OUTDOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA	1500-000975/2021	1085586	112546
24768748	CLAUDINETE DA SILVA 69925208491	1500-001338/2021	1085460	112882
24328525	BOMBONIERE ALGODAO DOCE LTDA EPP	1500-000602/2021	1085074	112985
24768559	MARIA CAROLINA SILVA ALVES 10650376439	1500-000640/2021	1085119	112120

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 08 de fevereiro de 2022.

José dos Santos Costa
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 636794

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUA

RESENHA SURE Nº. 006/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PROC. Nº. 1500-012182/2016 – MAGAZINE LUIZA S/A. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.
PROC. Nº. 1500-027397/2018 – ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZA DÁVILA. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-022474/2010 – GERÊNCIA REGIONAL – 7° GRAF-ARAPIRACA. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-002918/2020 – S. VIEIRA DA SILVA EIRELI (2 VOLUMES). Idem, idem
PROC. Nº. 1500-040029/2017– PESSOA E CALHEIROS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. Idem, idem
PROC. Nº. 1500-016125/20149– RABBIT INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA. Idem, idem
PROC. Nº. 1500-011380/2015– GABINETE DO SECRETARIO DA FA-ZENDA (2 VOLUMES).ANEXO N° 1500-041719/2015, 1500-004457/2016, 1500-002571/2016, 1500-003051/2016 (2 VOLUMES), 1500-046076/2015, 1500-002322/2016, 1500-003020/2016, 1500-003022/2016, 1500-000855/2016, 1500-033568/2016, 1500-031383/2016, 1500-031382/2016, 1500-031384/2016, 1500-.033642/2016, 1500-010583/2016, 1500-035686/2016, 1500-002476/2017; 1500-001516/2016; 1500-001517/206; 1500-003467/2016 E 1500-001518/2016
PROC. Nº. 1500- 026692/2017 – JULIANA TAVARES DOS SANTOS. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-032220/2010 – LOPES TECIDOS LTDA – ME. Idem, idem
PROC. Nº. 1500-005361/2013 – PRÉ-MOLDADOS EMPRESARIAL ALAGOAS LTDA.. Idem, idem
PROC. Nº. 1500-008681/2020 – ZTT DO BRASIL LTDA. Idem, idem.

Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativos para fins de arquivamento.

MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO
Agente Fazendário- Chefe da Sec. Administrativa

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

*PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/FAPEAL Nº 01/ 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 28 de janeiro de 2022, e o Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários nos termos do processo administrativo n° E:01700.0000000120/2022;
CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e
CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;
RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:
I – OBJETO: para liberação da cota de bolsas de estudos utilizada pelo SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO para que a FAPEAL possa proceder ao pagamento conforme os termos de cooperações nº 001/2018 e nº 002/2021.
II – VIGÊNCIA: data de início: 10/01/2022 e término: 31/12/2022.
III – DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, UG: 410017, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA.
IV – PARA/Executante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, UG: 510514.
Art.2º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

DE/ Concedente	Unidade Gestora	Fonte de Recurso	Programa de Trabalho Descentralizado	Elemento de Despesa	Valor
SEPLAG	410017	100	04.571.0217.2601 - FOMENTO À PESQUISA E O APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	3.3.90.18 3.3.90.39	R$ 1.020.000,00

Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - 203° da Emancipação Política e 131°da República. Maceió-Al, 17 de Janeiro de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
Diretor Executivo (Respondendo Interinamente)

- Republicada por Incorreção

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC Nº 001/2022 - PROCESSO E:03300.0000001587/2021

OBJETO: Sistema de registro de preços visando a futura e eventual elaboração de projetos executivos e construção de 20 arenas de esporte de praia, em sistema de galpão de concreto armado pré-moldado

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

PROCEDIMENTO AUXILIAR: Sistema de Registro de Preços

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 09 de março de 2022 - 10:00h (horário local)

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: contratação integrada

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-r-dc-001-2022.
Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
* PORTARIA CONJUNTA SEINFRA/ITEC Nº 001/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE ALAGOAS - SEINFRA/AL e DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, bem como o Quadro

de Detalhamento de Despesas publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de janeiro de 2022 e o Decreto nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício de 2022 e consequentemente sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;, RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Remuneração de profissionais que atuarão no projeto de redes de tecnologia da informação e comunicação.
II - VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.
III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA UO: 26031 UG: 530031.
IV - PARA/Executante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO UO: 16506 UG: 410506.
V - CRÉDITO Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão e Fonte de Recursos: 0100 (Recursos Ordinários), no elemento de despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, no valor mensal de R$ 69.290,60 (sessenta e nove mil duzentos e noventa reais e sessenta centavos) , totalizando o valor global em R$ 831.487,20 (oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 31 de janeiro de 2022.

*Republicada por incorreção.

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama.

Protocolo 636657

PORTARIA Nº 092/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo 03300-0000000360/2022, RESOLVE designar o Engenheiro Eng.º JOÃO PAULO COSTA SAMPAIO, CPF: 112.121.434-77, matrícula nº 863-0, para Fiscalizar a Execução das obras e serviços de Conclusão de 50(cinquenta) Unidades Habitacionais de Interesse Social, no Loteamento Francisco Ferreira de Melo, no Município de Santana do Ipanema/AL, objeto do Contrato nº 04/2020.
Em substituição ao Engenheiro Allan Fabiano da Silva Machado, CPF: 007.858.454-02, matrícula nº 734-0
Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.
Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA
Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 636743

COMUNICADO
A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na rua Cincinato Pinto, 530, centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Instalação, para a universalização do sistema de abastecimento de água do município de São Miguel dos Milagres/AL. Não foi determinada a apresentação de estudo de impacto ambiental.

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 636730

COMUNICADO
A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na rua Cincinato Pinto, 530, centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Instalação, para a universalização do sistema de abastecimento de água do município de Porto de Pedras/AL. Não foi determinada a apresentação de estudo de impacto ambiental.

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 636731

COMUNICADO
A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na rua Cincinato Pinto, 530, centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Instalação, para a universalização do sistema de abastecimento de água do município de Maragogi/AL. Não foi determinada a apresentação de estudo de impacto ambiental.

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 636733

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018 – AMGESP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000002157/2021
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND
CONTRATADA: A sociedade empresária Construtora Tambaú LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Serviços corretivos e rotineiros de manutenção predial, na sede do IBAMA em Maceió, Alagoas, conforme termo de referência PE 12.313/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato que se encerraria em 09/02/2022 será prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, logo, a nova data limite da vigência contratual é o dia 06/11/2022. Já o prazo de execução da obra que antes se encerraria em 31/05/2022, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, portanto, a nova data limite para execução da obra é o dia 10/10/2022.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamento legal, na forma do art.57, §1º, II e §2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na disposição expressa do artigo 2.1.2 do Contrato de nº 31/2018 – AMGEP.
DOS SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral – SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND
Paulo Henrique Calixto Leite – CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO SEINFRA Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001446/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND.
CONTRATADA: A sociedade empresária ENENGI – EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP.
OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL: Com as justificativas expostas no Processo E:35032.0000001446/2021, sobretudo no Memorando nº E:18/2021 (SEI 8717819), Ofício nº E:1002/2021/SETRAND (SEI 10245588), na resposta emanada pela ENENGI (SEI 10286491), no PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº: 002/2022 (SEI nº 10517663), PARECER PGE-PLIC-CD Nº 10560439, DESPACHO PGE/ GAB. N° 120/2022 (SEI 10564764), bem como na autorização governamental (SEI 10780019), publicada no D.O.E (Diário Oficial do Estado) no dia 25/01/2022, por mútuo consentimento, decidem, RESCINDIR o Contrato Seinfra nº 02/2021. Considerando que a soma das 3 (três) medições registradas e pagas foram de R$ 1.099.048,75 (um milhão noventa e nove mil quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), restou um saldo de contrato no valor de R$ 16.060.290,17 (dezesseis milhões sessenta mil duzentos e noventa reais e dezessete centavos), conforme o documento (SEI 10192829). Ademais, o presente termo é embasado conforme as disposições expressas na Cláusula Décima Quinta – Rescisão, e no art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93.
DOS SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral – SECRETÁRIO SETRAND
Marcos Antônio Costa Buarque de Holanda – ENENGI – EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 028/2021 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL
Processo Administrativo nº 35032.0000000684/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 028/2021 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação e Restauração do trecho: Anel Viário / Povoado Alto Bonito / Entr. BR-423, localizado no Município de Delmiro Gouveia/AL, com 7,62 km de extensão, mediante o regime empreitada por preço unitário.

Após análise da Proposta de Preços, os membros da Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitações da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, consideraram desclassificada a 1º Colocada, a empresa HECA Construtora Ltda., uma vez que na proposta do licitante foi utilizado encargo social único de 116,11%, para todas as mãos de obras do orçamento, superior aos encargos sociais das respectivas mãos de obras do órgão. Além disso descumpriu o item 11.13 do Edital, tendo em sua Proposta Preços unitários maiores que os da planilha órgão. Desta forma, por unanimidade, os membros da Primeira Turma consideraram vencedora a 2ª colocada, a empresa CVM Construtora Ltda, com valor global de R$ 15.378.901,12 (quinze milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e um reais e doze centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 047/2021 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL
Processo Administrativo nº 35032-0000000663/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto nº 76.650 de 16 de dezembro de 2021, torna público o resultado do julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para a Concorrência Nº 047/2021 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió – Região Administrativa 08, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, dando continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL n° 03/2021, de 17 de dezembro de 2021, com a presença dos membros Ana Maria de Lima Nascimento, Camylla Fonseca Ageu da Silva e Celine de Lira Silva substituindo Sandra Márcia de Oliveira Wanderley por motivos superiores, por unanimidade, informa o resultado do julgamento da habilitação:

HABILITADAS:

- ALP Engenharia e Construções Ltda.-EPP;
- Construtora Mogno Ltda;
- Duppla Construções Ltda.;
- Via Técnica Construção Ltda.-EPP.

INABILITADA:

- Grécia Construções Eireli:

a) Por deixar de atender ao Item 7.3.1.2. do Edital, quanto a capacidade técnico-operacional da empresa. Deixou de apresentar o quantitativo exigido no Edital nos serviços: "Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex PVA em Paredes", comprovando a quantidade de 3.939,77 m² quando o exigível era 5.400,00 m².

- Vegas Construção Civil e Locações Ltda.

a) Não atendeu ao Item 7.3.1.2. do Edital, quanto ao acervo técnico operacional da empresa. Deixou de Apresentar o quantitativo exigido no Edital nos serviços: "Guarda-Corpo em Tubo de Aço", comprovando a quantidade de 48,50 m, quando o exigível era 150,00 m.

Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/SETRAND/DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

Ana Maria de Lima Nascimento
COORDENADORA
Matrícula nº. 35.642

Camylla Fonseca Ageu da Silva
MEMBRO
Matrícula nº. 159-7

Celine de Lira Silva
MEMBRO
Matrícula nº. 175-9

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE
Matrícula nº. 96-8

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 014/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000179/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
MARIA ELZA MESSIAS S DE ARAÚJO
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 677.958.704-49
RG: 0000000918874 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)
PERÍODO: de 15/02/2022 até 18/02/2022
DESTINO: Maceió-AL, Campinas-SP, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH - 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 8 de fevereiro de 2022.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 636713

PORTARIA/SEMARH Nº 015/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000179/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 334.038.134-87
RG: 000002068147 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)
PERÍODO: de 15/02/2022 até 18/02/2022
DESTINO: Maceió-AL, Campinas-SP, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH - 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 8 de fevereiro de 2022.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 636721

PORTARIA/SEMARH Nº 016/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000179/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
MARIANNY MONTEIRO PEREIRA DE LIRA
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 095.730.674-12
RG: 0000000 44785623 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)
PERÍODO: de 15/02/2022 até 18/02/2022
DESTINO: Maceió-AL, Campinas-SP, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH - 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 8 de fevereiro de 2022.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 636723

PORTARIA/SEMARH Nº 017/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000322/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
ALLANA CAROLINE IDALINO ALENCAR
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 111.342.494-03
RG: 000000003459521-0 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 15/02/2022 até 18/02/2022
DESTINO: Maceió-AL, Teotônio Vilela-AL, Roteiro-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Reuniões de planejamento, Execução da Capacitação do Programa Cidades Urbanas mais Verdes, supervisão da implementação das Hortas Urbanas e direcionamentos para seu devido funcionamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 8 de fevereiro de 2022.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 636810

PORTARIA/SEMARH Nº 018/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000323/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
ALLANA CAROLINE IDALINO ALENCAR
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 111.342.494-03
RG: 000000003459521-0 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
PERÍODO: de 07/02/2022 até 11/02/2022
DESTINO: Maceió-AL, Igaci-AL, Palmeira dos Índios-AL, Craíbas-AL, Penedo-AL, Piaçabuçu-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Reuniões de planejamento para a Execução da Feira Sustentável,. Capacitação do Programa Cidades Urbanas mais Verdes, supervisão da implementação das Hortas Urbanas e direcionamentos para seu devido funcionamento

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 8 de fevereiro de 2022.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 636812

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE COOPLIC (SEI N° 10733967), emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Tomada de Preços nº 13/2021 - T2 - CPL/AL, objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Realização dos Serviços de Reforma e Modernização do Centro Especializado em Atendimento à Mulher em Situação

de Violência Jarede Viana - CEAM, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital, que teve como vencedora a empresa SAMPAIO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.393.324/0001-62, com o valor global de R$ 1.196.697,51 (um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).
PUBLIQUE-SE
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

Joaquim Antônio de Carvalho Brito
Secretária Executivo de Gestão Interna
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 636596

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE COOPLIC (SEI N° 10733967), emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Tomada de Preços nº 13/2021 - T2 - CPL/AL, objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Realização dos Serviços de Reforma e Modernização do Centro Especializado em Atendimento à Mulher em Situação de Violência Jarede Viana - CEAM, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital, que teve como vencedora a empresa SAMPAIO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.393.324/0001-62, com o valor global de R$ 1.196.697,51 (um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

Joaquim Antônio de Carvalho Brito
Secretária Executivo de Gestão Interna
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 636597

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 06/2022
Em atendimento ao que preconiza o Decreto Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº:
TELEFONICA BRASIL S.A - E:20106.0000000003/2021 - R$ 930,24

Protocolo 636598

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 05/2022
Em atendimento ao que preconiza o Decreto Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº:
MEYER COMERCIO E SERVICOS LTDA - E:20106.0000000046/2021 - R$ 2.985,72

Protocolo 636599

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 07/2022
Em atendimento ao que preconiza o Decreto Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº:
E:20106.0000000002/2021 - R$ 1.004,53 - R$ 1.009,67

Protocolo 636600

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 02/2022
Em atendimento ao que preconiza o Decreto Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº:
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - E:20106.0000000002/2021 - R$ 1.004,53

Protocolo 636601

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 04/2022
Em atendimento ao que preconiza o Decreto Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de ExercíciosAnteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº:
Equatorial Energia Alagoas - E:20106.0000000004/2021 - R$ 6.889,53

Protocolo 636602

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 08/2022
Em atendimento ao que preconiza o Decreto Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº:
E:20106.0000000004/2021 - R$ 6.998,27 - R$ 6.889,53

Protocolo 636603

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com fundamento no PARECER PGE-PLIC Nº 10765119 (DOC. SEI N° 10765119) e DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10800446 (DOC. SEI N° 10800446), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 12.381/2021, objetivando a contratação de empresa para ministrar o Curso de Capacitação em Lei Brasileira de Inclusão e Acesso a Políticas Públicas Federais, bem como preparar o material pedagógico a ser utilizado para atender as demandas do Convênio nº 904115/2020, que teve como vencedora a empresa: M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 17.076.626/0001-84, vencedora dos itens, 1 e 2, com o valor total de R$ 21.520,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte reais);
Total de itens adjudicados: R$ 21.520,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE
Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2022.

Joaquim Antônio de Carvalho Brito
Secretária Executivo de Gestão Interna
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 636604

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 03/2022
Em atendimento ao que preconiza o Decreto Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº:
Equatorial Energia Alagoas - E:20106.0000000004/2021 - R$ 6.998,27

Protocolo 636605

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 01/2022
Em atendimento ao que preconiza o Decreto Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº:

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - E:20106.0000000002/2021 - R$ 1.009,67

Protocolo 636606

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 010/SAQ/SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº: E: 30004.0000001756/2021

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de bicicletas.
Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotação@seprev.al.gov.br
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Protocolo 636636

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.18505/2021 AQUISIÇÃO DE POLTRONA RECLINÁVEL, DESTINADO À HEMORREDE PÚBLICA DE ALAGOAS – HEMOAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.21107/2020 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (VIDEOGASTROCÓPIO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/16065/2021 – Aquisição de Equipamentos de Refrigerador de laboratório. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO – CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, torna público o CANCELAMENTO da cotação de preços do Processo: 02000.0000031231/2021 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 08 de fevereiro de 2022.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002322/2022 - AQUISIÇÃO MERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS (METADONA, ONDANSETRONA E NEOSTIGMINA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3588/2021 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – ELTROMBOPAG OLAMINA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12625/2019 – AQUISIÇÃO DE TREINAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.14721/2021- Aquisição de instrumentais cirúrgicos(ITEM 22). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002855/2022– Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTO - INJETÁVEL (FUROSEMIDA 10 MG,ML) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000012513/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- Nº 11.557/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;
CONTRATADA: A empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.080.486/0001-05 e estabelecida na Rua Silveira Martins, nº 2568, Sala 12B, Cabula, Salvador/BA, CEP: 41.150-000, Telefone: (71) 99294 - 5959, (71) 4103 - 3122 e seu endereço eletrônico: prevent.engenharia@yahoo.com, representada por seu sócio administrador, Sr. Mario Alves de Pinho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 034.762.085-08.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de manutenção corretiva, preventiva e reposição de peças e acessórios dos equipamentos que compõem os SISTEMAS DE ELEVADORES (DOS TIPOS SOCIAL E DE SERVIÇOS) das unidades de atendimentos vinculadas a esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL).
Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº 955-5, CPF nº 677.100.264-00.
Data de Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).
Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 – Manutenção Dos Serviços Assistenciais De Média E Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0548 – Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Elemento De Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000012513/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- Nº 11.557/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;
CONTRATADA: A empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 90.347.840/008-94 e estabelecida na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 196, Pina, Recife/PE, CEP: 51.011-030, Telefone: (81) 2121 - 8500, e seu endereço eletrônico: jefferson.zignago@tkelevator.com, representada por seu procurador legal, Sr. Vitor Torres de Azevedo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 053.121.464-80.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de manutenção corretiva, preventiva e reposição de peças e acessórios dos equipamentos que compõem os SISTEMAS DE ELEVADORES (DOS TIPOS SOCIAL E DE SERVIÇOS) das unidades de atendimentos vinculadas a esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL).
Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº 955-5, CPF nº 677.100.264-00.
Data de Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 122.787,12 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).
Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 – Manutenção Dos Serviços Assistenciais De Média E Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0548 – Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Elemento De Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000019885/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- Nº 10.715/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;
CONTRATADA: A empresa EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.462.543/0001-44 e estabelecida na Terceira Avenida, Blocos 1214/1220 Loja 02, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71720-565, Telefones: (61) 3032-5291, (61) 3032-5294, (61) 99831-5551, (61) 99557-8502, e seu endereço eletrônico: licitacoes@easytechinformatica.com, representada por seu sócio, Sr. Roberto Silva Querino, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 020.945.854-25.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, destinados à Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, sob gestão da Secretaria de Estado Da Saúde – SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 287,20 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológicos Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Materiais Permanentes; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 173/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SCORPION INFORMÁTICA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000019885/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- Nº 10.715/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de Janeiro de 2022;
CONTRATADA: A empresa SCORPION INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.567.265/0001-27 e estabelecida na Avenida Winston Churchill, nº 2370, Sala 1204, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP: 81.150-050, Telefones: (41) 3019-3039, (41) 99992-0454, e seu endereço eletrônico: scorpion@scorpioninformatica.com.br, representada por seu sócio diretor, Sr. Marcio Rogério Domingues, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 633.803.079-04.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, destinados à Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, sob gestão da Secretaria de Estado Da Saúde – SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 1.548,98 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).
Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológicos Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Materiais Permanentes; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 176/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000011309/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- Nº 11.359/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de Janeiro de 2022;
CONTRATADA: A empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.707.920/0001-66 e estabelecida na Rua Do Luxemburgo, S/N, Galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP: 41.230-130, Telefone: (71) 9 9171-0257, (71) 3211-7598 e seu endereço eletrônico: licitacao@onmeddistribuidora.com.br, representada por seu procurador, Sra. Adriana Cerqueira Dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 043.589.715-20.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS - ANTIBIÓTICOS (MEROPENEM), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 93.608,10 (noventa e três mil seiscentos e oito reais e dez centavos).
Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários; 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 177/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000009860/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.376/2021
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.
CONTRATADA: A empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 03.679.808/0001-35 e estabelecida na: Rua Bárbara Heliodora, 567 – Vila Romana. São Paulo/SP CEP: 05044-040 – Telefone: (11) 3647-9575 e seu endereço eletrônico: licitacao@bioinfinity.com.br e financeiro@bioinfinity.com.br, representada por sua sócia, Sr.ª CLAUDIA CRISTINA CORRÊA CÉSAR, inscrita no CPF sob o nº 140.807.178-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.
Objeto do contrato: aquisição de correlatos hospitalares - (Conjunto drenagem tórax, Detergente Enzimático, Dispositivo Incontinência Urinária, Éter Etílico, Indicador Químico, classes: II, IV e V, Máscara gasoterapia, Peróxido de hidrogênio, Reanimador manual) necessários para o ressuprimento anual destes Componentes

Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 31 de janeiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 7.644,30 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL 31 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 180/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000009860/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.376/2021
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.
CONTRATADA: A empresa BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 08.924.875/0001-91 e estabelecida na: RUA ANTÔNIO FONSECA, 285 - VILA MARIA - SÃO PAULO/SP CEP: 02.112-010 – Telefone: (11) 2361-8908 / 8909 e seu endereço eletrônico: licitacoes@biovalic.com.br, representada por sua sócia, Sr.ª CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS, inscrita no CPF sob o no 311.819.948-29, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.
Objeto do contrato: aquisição de correlatos hospitalares - (Conjunto drenagem tórax, Detergente Enzimático, Dispositivo Incontinência Urinária, Éter Etílico, Indicador Químico, classes: II, IV e V, Máscara gasoterapia, Peróxido de hidrogênio, Reanimador manual) necessários para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 123.936,00 (cento e vinte e três mil novecentos e trinta e seis reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 182/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000009860/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.376/2021
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.
CONTRATADA: A empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.892.706/0001-08 e estabelecida na: Av. Paulo Afonso, 485 Jaguaribe / João Pessoa-PB CEP: 58015-800 Telefone: (83) 3222-8411 e seu endereço eletrônico: global.parai@gmail.com, representada por seu sócio, Sr.: ABDON ROSALINO LIMA DE PAIVA, inscrito no CPF sob o no. 236.315.544-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.
Objeto do contrato: aquisição de correlatos hospitalares - (Conjunto drenagem tórax, Detergente Enzimático, Dispositivo Incontinência Urinária, Éter Etílico, Indicador Químico, classes: II, IV e V, Máscara gasoterapia, Peróxido de hidrogênio, Reanimador manual) necessários para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 567.265,14 (quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfren-

tamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 183/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E: 02000.0000009860/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.376/2021
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.
CONTRATADA: A empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o no 18.031.325/0001-05 e estabelecida AV. BERNARDO SAYÃO, No 785, CENTRO, Rialma-Goiás. CEP: 76310-000 - Telefone (62) 3397- 2256, e seu endereço eletrônico licitacao@hospicenter.com.br, representado por seu sócio Sr. ITALO SEIXAS COSTA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 013.738.355-08.
Objeto do contrato: aquisição de correlatos hospitalares - (Conjunto drenagem tórax, Detergente Enzimático, Dispositivo Incontinência Urinária, Éter Etílico, Indicador Químico, classes: II, IV e V, Máscara gasoterapia, Peróxido de hidrogênio, Reanimador manual) necessários para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 268.960,337 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais e trezentos e trinta e sete milésimos de centavos). Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 189/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000001149/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- Nº 10.291/2020.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;
CONTRATADA: A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, estabelecida na Rodovia Itapira Lindóia, Km 14, S/N, Fazenda Estância Cristália, CEP 13.974-900, Itapira/SP, Telefone (19) 3843-9500, representada pelo seu procurador, Sr. Alessandro Rotoli Camargo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 246.842.158-22;
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS, destinados as Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 1.063.633,00 (um milhão sessenta e três mil seiscentos e trinta e três reais).
Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade Orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 510524 – Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 190/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SURGICALLMED COMERCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000014352/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- Nº 10.510/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.
CONTRATADA: A empresa SURGICALLMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.608.924/0001-99 e estabelecida na Rua Silva Jatahy, n° 15, Salas 504,505 e 506, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-070, Telefone: (85) 3246-1033, e seu endereço eletrônico: cotacao@surgicallmed.com.br, representada por seu sócio, Sr. Felipe Mendes Almeida, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 015.813.593-81.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - VÁLVULAS NEUROLÓGICAS, necessários para o suprimento do Componente Hospitalar, Componente Especializado de Assistência Farmacêutica e Componente Judicializado da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de

Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 104.604,00 (cento e quatro mil seiscentos e quatro reais).
Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários; 0120 – Transferências De Recursos Do SUS.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 0210 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Tratamento De Agravos Específicos, Agudos Ou Crônicos; Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 202/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PLATIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E QUIPAMENTOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000003481/2020.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- Nº 10.142/2020.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publica no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12 de Novembro de 2020.
CONTRATADA: A empresa PLATIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.767.460/0001-69 e estabelecida na Rua Evandro Verissimo de Lima, 205, Tambor, CEP: 58.414-740, Campina Grande/PB, telefone: (83) 99674-2876, (83) 99681-8289, endereço eletrônico platium_moveis@hotmail.com, representada por sua sócia proprietária, Sra. Denise Medeiros Ranier, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 011.448.744-83.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, destinados às unidades hospitalares sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 104.997,61 (cento e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).
Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Materiais Permanentes.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 256/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA RVV CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000001151/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 03.001/2021
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.
CONTRATADA: A empresa RVV CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF no 04.895.340/0001-89, sediada Rua Jundiaí, 374-B, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120 Telefone (84) 3222-3391 / (84) 3222-4888 endereço eletrônico: victor@rvvconstrucoes.com.br/ operacional@rvvconstrucoes.com.br, roberto@rvvconstrucoes.com.br, representada por seu sócio, Sr. VICTOR DANTAS VARELLA, portador do CPF no 010.820.484-70, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações administrativas e operacionais da Secretaria de Estado da Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. EMERSON RIVELINO ALVES LAGES, ocupante do cargo e da função de Gerente De Serviços Gerais da SESAU/AL, CPF nº 677.100.264-00.
Data de Assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 11.560.000,00 (onze milhões quinhentos e sessenta mil reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.122.0004.2001 – Manutenção Das Atividades Do Órgão; Programa De Trabalho: 10.122.0004.2138 - Manutenção Do Conselho Estadual Da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Programa De Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Risco; Elemento De Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros –P.Jurídica; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários. Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 261/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ABM HOSPITALAR EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000015428/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- Nº 11.484/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.
CONTRATADA: A empresa ABM HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.554.493/0001-44 e estabelecida na Avenida Coletora, nº 52, Conjunto Fernando Collor De Melo, Nossa Senhora Do Socorro/SE, CEP: 49160-000, telefone: (79) 3025-9988, endereço eletrônico: licitacao@abmhospitalar.com.br, representada por seu administrador, Sr. Miguel Martins de Oliveira Ralin, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 012.797.525/05.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte e dois reais).
Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários; 0120 – Transferências De Recursos Do SUS.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferências De Recursos Do SUS.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000025774/2020.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.116/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 06 de janeiro de 2022.
CONTRATADA: A empresa NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 35.753.111/0001-53 e estabelecida na Avenida Governador Agamemon Magalhães, nº 2939, Sala 106, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-900, Telefone (81) 3352-7300, e seu endereço eletrônico: licitacao@nordestepharma.com.br, representada por seu sócio, Sr. Antônio Gustavo de Siqueira Amaral, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 083.203.244-16.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Dietas Enterais Adultos, para suprir as demandas anuais dos Serviços de Nutrição e Dietética do Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela – HGE, Unidade de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly – HEDH e Farmácia Judicial - FARJUD, a saber, unidades hospitalares sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde.
Gestor do contrato: SR.THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 1.176.909,90 (um milhão, cento e setenta e seis mil, novecentos e nove reais e noventa centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários/ 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde – FES/27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES/ Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado
Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde
Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica
Plano Orçamentário: 0210 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Tratamento De Agravos Especificos, Agudos Ou Crônicos
Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS
Fonte: 0100 – Recursos Ordinários
Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 207/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000012964/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.572/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17 de novembro de 2021.
CONTRATADA: A empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.032.826/0001-14 e estabelecida na Rua Barão Do Cerro Azul, n° 211, Centro, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84010-210, Telefone (41) 98848-0151 e (42) 3027-5521, e seu endereço eletrônico: datamedical2018@gmail.com, representada por sua sócia, Srª. Charlene Caroline Czelusniak, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 064.520.349-10.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - CÂNULAS, DRENOS E SONDAS.
Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, Gerente De Suprimentos Da SESAU/Al, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50
Data de Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de

dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$10.474,92 (dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual Da Saúde – Fes / 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar / Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica / Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde / Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19 / Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo / Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 258/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000007896/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11407/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de janeiro de 2022.
CONTRATADA: A empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.788.766/0001-05 e estabelecida na Avenida Manoel Borba, nº 720, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, Telefone (87) 3838-1652, e seu endereço eletrônico: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, cirurgicabrasil@outlook.com, cirurgicabrasil@outlook.com, representada por seu sócia, Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o no 195.027.884-00.
Objeto do contrato: Aquisição de MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS, para o ressuprimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, Gerente De Suprimentos Da SESAU/Al, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50
Data de Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 806.292,14 (oitocentos e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).
Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários / Fonte: 0120 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual Da Saúde – Fes / 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar / Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica / Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde / Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19 / Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo / Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Fonte: 0120 –Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1.213/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000022032/2021,
RESOLVE:
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matricula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.30104/2021 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Trimetazidina 35mg, Pitavastatina Cálcica 2mg, Ácido Acetilsalicílico Tamponado 100mg, Lercanidipino 10mg e Hemifumarato de Bisoprolol 5mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 223ª (Ducentésima Vigésima Terceira) Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,
Considerando que o Conselho Nacional de Saúde, diante do aumento acelerado da contaminação pela variante ômicron do vírus SARS-COV-2 que atingiu todas as regiões brasileiras, e das solicitações dos Estados que requerem o adiamento de todas as etapas da V Conferência Nacional de Saúde Mental – V CNSM, devido ao aumento exponencial no número de casos dos vírus da COVID-19, Influenza e Dengue, como também o cenário causado pelas chuvas intensas em várias partes do país, deliberou ad referendum, através da Resolução n° 668 de 28/01/2022, pela prorrogação das etapas da V Conferência Nacional de Saúde Mental.
Considerando a solicitação da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Saúde Mental (V CESM), pela prorrogação das etapas da V CESM, seguindo os prazos estabelecidos pela Resolução n° 668 do Conselho Nacional de Saúde;
Considerando que vários municípios adiaram ou cancelaram suas Conferências Municipais de Saúde em virtude do aumento de novos casos da variante da COVID-19, o que proporcionaria prejuízos nos debates e propostas para a V CESM;

Considerando a preocupação dos conselheiros estaduais de saúde com a saúde dos alagoanos na realização de Conferências de Saúde Mental diante do atual cenário pandêmico, especialmente as variante da COVID-19 e outras síndromes gripais.
RESOLVE:
Art. 1º Adiar as etapas da V Conferência Estadual de Saúde Mental (V CESM), alterando os Artigos 1º e 2º da Resolução nº 11 de 13 de outubro de 2021, e a Resolução 04 de 19 de janeiro de 2022, que versam sobre o período de realização da etapa Estadual e das etapas Municipais e Regionais da V Conferência Estadual de Saúde Mental (V CESM), estando o Cronograma Geral sujeito à revisão ou cancelamento, a depender da análise da situação atual e a projeção em relação à COVID-19 para os próximos meses, passando a vigorar com a seguinte redação:
I – as Etapas Municipais poderão ser realizadas até 06 de maio de 2022;
II- as Etapas Regionais poderão ser realizadas até 31 de maio de 2022:
17 de maio – 1ª e 4ª regiões;
19 de maio – 2ª e 3ª regiões;
24 de maio- 5ª e 6ª regiões;
26 de maio- 7ª e 8ª regiões;
31 de maio- 9ª e 10 regiões.
III - Etapa Estadual – 20, 21 e 22 de junho de 2022.
Art. 2º. Que o Regulamento da Etapa Regional da V Conferência de Saúde Mental – V CESM seja colocado para consulta pública no site do Conselho Estadual de Saúde/CES, assim como o Regulamento da V Conferência Estadual de Saúde Mental – V CESM, com posterior apreciação do pleno do CES/AL.
Art. 3º. Aprovar as Programações das Etapas Regional e Estadual da V Conferência de Saúde Mental – V CESM.

Maceió, 02 de fevereiro de 2022.

MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA
Vice Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 006 de 02 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. 10834453, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. 10874240 da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/GPG doc. 10876324 do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000017106/2021, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.764/2021 disposto no doc. 10674551, objetivando a aquisição de Materiais e Insumos para utilização e complementação do PROJETO DE REABILITAÇÃO DA ESTÉTICA DO SORRISO – PROGRAMA "SORRIR É VIVER" conforme Memorando 5 doc. (Id. 7920556), tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 17 de janeiro de 2022 doc. 10674551:
a) NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 36.516.584/0001-08, para o item 27, no valor total de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais);
b) DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 37.028.350/0001-76, para o item 26, no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); e
c) REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 40.673.263/0001-86, para os itens 24 e 25, no valor total de R$ 1.660,60 (um mil seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos),
VALOR TOTAL E GLOBAL de R$ 9.328,60 (nove mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), conforme disposto no doc. 10674551.
Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. 10952045, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. 10954053 da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000025333/2021, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.764/2021 disposto no doc. 10674551, objetivando a aquisição de equipamentos eletrônicos/tecnológicos, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 03 de fevereiro de 2022 doc. 10913687:
a) EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 06.462.543/0001-44, para os itens 01 e 06,

VALOR TOTAL E GLOBAL de R$ 4.171,86 (quatro mil cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) - cf. DOC SEI nº 10913687.
Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000013212/2021, resolve:
Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 3.495, de 27 de maio de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000012293/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000002678/2019, resolve:
Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2.749, de 16 de abril de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. 2000-1728/2019, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000019939/2021, resolve:
Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 5.744, de 10 de agosto de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:19620.0000014272/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000019372/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 5.712, de 10 de agosto de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. 02000-16319/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000019379/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 5.713, de 10 de agosto de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. 02000.00008282/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000002144/2019, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2.748, de 15 de abril de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. 2000-010877/2018, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000003099/2019, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 4.166, de 08 de junho de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. 2000-026040/2018, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000010032/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2.759, de 23 de abril de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000007747/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000010036/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2.763, de 23 de abril de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000007580/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000010031/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2.758, de 23 de abril de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000003978/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000025214/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 7.248, de 06 de outubro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000019629/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000019952/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 5.745, de 10 de agosto de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:19620.0000016450/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000024877/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 7.247, de 04 de outubro de

2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000009424/2020, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000004075/2019, resolve:
Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 7.256, de 06 de outubro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. 02000.00007006/2019, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000025542/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700745-59.2021.8.02.0037 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 56.994.502/0026-98, no valor de R$21.756,96 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OMALIZUMABE 150MG em favor do paciente SABRYNA DA SILVA OLIVEIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de fevereiro de 2022.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000022805/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0712898-72.2020.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ - CLÍNICA MEDRADIUS, inscrita no CNPJ sob o n° 03.866.223/0001-24, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais) , referentes ao custeio do exame de BIÓPSIA DA PRÓSTATA GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA, em favor de ANTÔNIO JACINTO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de fevereiro de 2022.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000029489/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700126-74.2021.8.02.0023, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.705.404/0001-05, no valor de R$2.481,84 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado NUTRIDRINK PROTEIN (PÓ), QUANTIDADE DE 03 UNIDADE/MÊS DE 700G em favor do paciente LEIDE MARIA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de fevereiro de 2022.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000032130/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0701368-81.2021.8.02.0051, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ - CLÍNICA MEDRADIUS, inscrita no CNPJ sob o n° 03.866.223/0001-24, no valor de R$23.350,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais), referentes ao custeio do procedimento denominado RADIOTERAPIA FRACIONADA E RADIOCIRURGIA DA LESÃO CRANIANA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, em favor de ELEUDES BENEDITO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006773/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0704928-78.2019.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta ORTHO MAGALHÃES E CANUTO ORTOPEDIA CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.331.220/0001-70, no valor de R$37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais), referente à aquisição dos equipamentos/materiais cirúrgicos denominados PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MIE COM ENCAIXE TSWB EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO (UNIDADE DE VÁCUO ATIVO), 02 LINERES DE URETANO E 02 JOELHEIRAS DE VEDAÇÃO DE AR SLEEV, em favor do paciente EDNEY BARBOSA NEVES, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000022865/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0722830-50.2021.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.958.628/0002-97, no valor de R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RITUXIMABE 700MG em favor do paciente ROBERTO CELESTINO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 057/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000884/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 129/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000013003/2019.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 94/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nºE:02000.0000021894/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 130/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000008243/2019.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 100/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002383/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 101/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00024129/2017.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 198/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002570/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 187/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000792/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 189/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031770/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000031770/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da Ação Civil Pública n° 0803237-25.2019.4.05.8000 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja HOSPITAL VEREDAS, inscrita no CNPJ sob o n° 12.291.290/0001-59, no valor de R$254.414,88 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), referentes ao custeio do procedimento de CIRURGIAS DE ARTROPLASTIA DO QUADRI E JOELHO, em favor de Janete Santos da Silva, Maria Cícera dos Santos Barbosa, Givanildo Lima dos Santos e Girleide Ferreira de Oliveira.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 191/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nºE:02000.0000032424/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 192/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000184/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 194/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001276/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 195/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nºE:02000.0000031361/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 196/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031362/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 197/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031403/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 190/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001694/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1216/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000029790/2021
RESOLVE:
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1215/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000032710/2021
RESOLVE:
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 121/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000024674/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 069/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000029593/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 070/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000030670/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 071/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000018759/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 072/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000018667/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 073/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000027497/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 074/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000029792/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 075/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000013866/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 076/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000021560/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 077/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000011/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 078/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000032924/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 079/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000010/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 091/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000012/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 092/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000028992/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

V TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 093/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000030004/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 095/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000016969/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 122/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000026208/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 123/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000017096/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 089/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000025294/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 090/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000650/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 132/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000788/2022.

.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 124/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000030392/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº125/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031739/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1339/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000012029/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 134/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031842/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 135/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nºE:02000.0000029698/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 136/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000030065/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 137/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031184/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 138/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nºE:02000.0000002220/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 139/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001041/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 140/2022

Considerando entendimento do Setor Financeiro- SUPOFC/SESAU e, seguindo seu respaldo mencionado na dotação orçamentária apresentada nos autos, qual seja, Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, art. 37, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001195/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 144/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000011739/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 145/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000032925/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 146/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000032927/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 147/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031641/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 01482022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001264/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 149/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000025770/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 150/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001008/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 151/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000021904/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 153/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031448/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 154/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000005766/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 155/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000032879/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 156/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001597/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 157/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001601/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

V TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 158/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001598/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 159/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001600/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 160/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000371/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº218/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002462/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1.217/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016192/2021,
RESOLVE:
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matricula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº218/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002462/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1.217/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016192/2021,
RESOLVE:
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matricula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 199/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000028346/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 200/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000028012/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 131/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000124/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 096/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000032878/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0219/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000759/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 220/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002064/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 221/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nºE:02000.0000031084/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 222/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nºE:02000.0000018004/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 223/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000024904/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 224/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nºE:02000.0000031772/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

EXTRATO DO CONTRATO PO/AL Nº 011/2022 - PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Processo Administrativo: E:02102.0000001000/2019.
Extrato: nº 006/2022.
CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, n° 290, 4° andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.
CONTRATADA: A empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.960/0001-20, estabelecida na Rua Eugenio Luciano De Melo,371 - Bairro Novo Olinda -PE, CEP: 53.030-160, e com o seguinte endereço eletrônico bmatec2000@gmail.com, representada pelo Sr. Breno Marques Assunção, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº 009.601.134-36.
GESTOR: Sr. Valdir dos Santos Araújo, matrícula 75-2, designado fiscal.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos de informática para uso em diversos setores dos Institutos subordinados à Perícia Oficial do Estado de Alagoas.
VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).
ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: 09 de fevereiro de 2022.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Origem dos recursos: Recursos Próprios desta Perícia Oficial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - PO/AL; PT: 06.122.0220.3371.0000 - Modernização da Perícia Oficial. R. de Planejamento: 210. Fonte: 0100000000
Natureza da Despesa: 44.90.52 - 35 (Equipamentos de Processamentos de Dados), Natureza da Despesa: 33.90.30 -17 (Material de Processamentos de Dados). BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000001000/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Breno Marques Assunção pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas
Protocolo 636779

EXTRATO DO CONTRATO PO/AL Nº 012/2022 - PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Processo Administrativo: E:02102.0000000655/2021.
Extrato: nº 007/2022.
CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, n° 290, 4° andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.
CONTRATADA: A empresa UPS TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.452/0001-55, estabelecida na Rua Lazar Segall, n° 739, Bairro Vila Assis Brasil, em Mauá, São Paulo - SP e com o seguinte endereço eletrônico licitacao@upstecnologia.com.br, representada pelo seu diretor o Sr. Márcio Rodrigues de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 288.438.458-88.
GESTOR: Thalmanny Fernandes Goulart, matrícula 89-2, Designado como gestor.
OBJETO DO CONTRATO: a contratação do(s) serviço(s) de manutenção corretiva e preventiva em nobreak, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).
ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: 09 de fevereiro de 2022.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Origem dos recursos: Recursos Próprios desta Perícia Oficial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - PO/AL; PT: 06.122.0220.3371.0000 - Modernização da Perícia Oficial. R. de Planejamento: 210. Fonte: 0100000000
Natureza da Despesa: 44.90.52 - 30 (Máquinas e Equipamentos Energéticos).
BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000000655/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.662/2021.
SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Márcio Rodrigues de Oliveira pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.
Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas
Protocolo 636780

EXTRATO DO CONTRATO PO/AL Nº 013/2022 - PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Processo Administrativo: E:02102.0000000024/2022.
Extrato: nº 008/2022.
CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, n° 290, 4° andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.
CONTRATADA: A empresa REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.763.435/0001-37 e estabelecida na Avenida Brasil, nº 10, Centro, Abreu e Lima, Pernambuco, representada pela sócia, a Srª. Cartiana Salustiano da Silva, inscrito no CPF sob o nº 048.931.464-32, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;
GESTOR: Júlio César Marinho de Araújo, Designado como gestor.
OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviço comum de engenharia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R$ 126.161,77 (cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).
ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que se conclua o certame licitatório do processo E:02102.0000003221/2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: 09 de fevereiro de 2022.
Data do término da execução do contrato: 180 dias contados da data de publicação do extrato contratual.
Origem dos recursos: Recursos Próprios desta Perícia Oficial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - PO/AL; PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R. de Planejamento: 210. Fonte: 0100000000
Natureza da Despesa: 33.90.39.17 (Manutenção de Equipamentos).

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000000024/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Cartiana Salustiano da Silva pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.
Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas

Protocolo 636782

Delegacia Geral da Policia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0041/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício nº 053/22-CPJR4,

RESOLVE:
1 - Designar o corregedor MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8 e CPF n° 025.822.664-18, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da PAD-003/2021-CPJR4, em substituição ao corregedor JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR;
2 - Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 08 de fevereiro de 2022.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

PORTARIA PC/AL Nº 127/2022

A Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no art. 13, da Lei Estadual n° 6.441, de 31 de dezembro de 2003, e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:
1; Indicar os servidores, a seguir elencados, para figurarem na Comissão Mista do Concurso Público junto a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, visando o provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Alagoas;

	Servidor	Matricula	CPF
Presidente	Sheila Carvalho Dantas	301.053-8	921.553.325-72
Membro	Jose Carlos André dos Santos	000.054-4	041.263.984-06
Membro	Lucimerio Barros Campos	000.057-4	029.456.744-59

2. Aos servidores supramencionados cabem acompanhar todos os procedimentos preparatórios para a realização do certame e demais atos administrativos junto a Pasta responsável.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em MaceióAL, 07 de fevereiro de
2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 125/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-1219/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor ALFREDO MARCO ANTONIO PRESSER JUNIOR, matrícula nº 301.032-5, portador do CPF 606.346.930-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA - OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2022 a 14/04/2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 124/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-1722/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA LUZIA DUARTE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 301.088-0, portador do CPF 607.021.414-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2022 a 05/04/2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 049/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no
Processo Eletrônico E nº 20105-01795/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JOSÉ COUTO ALVES JÚNIOR, matrícula nº 65.838-3, portador do CPF nº 515.077.064-72, ocupante do cargo de ESCREVENTE DE POLÍCIA, lotado no 28º DP – Mata Grande, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de
16/05/2022 até 14/06/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

PORTARIA/PC/AL Nº 050/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no
Processo Eletrônico E nº 20105-01796/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIO FERREIRA ALVES, matrícula nº 404-9, portador do CPF nº 031.703.824-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 28º DP – Mata Grande, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/03/2022 até 12/04/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

PORTARIA/PC/AL Nº 051/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no
Processo Eletrônico E nº 20105-01797/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor CLÊNIO WALBERTH DE SOUZA SILVA, matrícula nº 071.416-0, portador do CPF nº 648.267.404-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA DE POLÍCIA, lotado no 28º DP – Mata Grande, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2022 até 14/04/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

PORTARIA/PC/AL Nº 069/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-1880/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, a servidora SÂNIA DAYSE BUARQUE COSTA , matrícula nº 58.467-3, portador do CPF nº 410.683.354-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 6ª DRP de São Miguel dos Campos, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de Fevereiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Policia Judiciária da Região 3

.

Termo de Homologação

A Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento do DESPACHO JURÍDICO PGE-PLIC Nº 10800874 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10818083, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo 20105-0000006695/2021 para aquisição de gêneros alimentícios, destinado a Policia Civil de Alagoas, realizado no dia 18 de janeiro de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.793/2021, como ganhadora dos ITENS 1, 2, 4 e 5, a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, CNPJ nº 00.889.590/0001-55, sendo pessoa jurídica de direito privado e atenderam ao termo do instrumento convocatório da licitação no valor global de R$ 21.845,88 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o fornecimento do objeto licitado, conforme resultado publicado pela no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 24 de janeiro de 2022

PORTARIA PC/AL Nº 166/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso IV, da Lei Estadual de nº 6.441, de 31 de dezembro de 2003, e com fulcro na Lei Estadual de nº 3437, de 25 de junho de 1975;
CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual de nº 75.528/2021;
Considerando a urgente necessidade de realização de inventário dos bens e/ou da contabilidade patrimonial, bem como ao atendimento dos prazos estabelecidos no Art. 51 do Decreto Estadual de nº 75.528/2021;
Considerando, ainda, que já foram disponibilizadas pela SEPLAG, de forma virtual, os modelos de planilhas para o preenchimento padronizado das informações sobre os bens a serem inventariados;
RESOLVE:
Art. 1º O processo de inventário dos bens móveis da Polícia Civil do Estado de Alagoas, nos termos previstos no Decreto Estadual de nº 75.528/2021, ficará sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio, subordinado à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Polícia Civil;
Art. 2º Cumpre às unidades policiais e administrativas que compõem a estrutura desta instituição policial, subordinadas às suas respectivas gerências de área, bem como à Delegacia Geral, num prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da publicação desta Portaria, preencher formulário e providenciar relatório fotográfico dos bens inventariados, conforme as orientações do Setor de Patrimônio.
Art. 3º O prazo estipulado no art. 2º desta Portaria é peremptório e improrrogável, e os responsáveis pelo seu descumprimento serão apenados administrativamente.
Art. 4º Eventuais questões não dirimidas nesta Portaria, ou os casos omissos, serão avaliadas e decididas pelo Delegado-Geral de Polícia Civil ou pelo Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Emanuelly Cavalcante Castro
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 169/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001372/2022,

RESOLVE:
- Remover a servidora ANA KARINA JATOBA COSTA, matrícula nº 301.089-9, portadora do CPF nº 032.921.464-02, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 5º DP DA CAPITAL, para a unidade DELEGACIA DO 91º DP DE PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 8 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 168/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001372/2022,

RESOLVE:
- Remover o servidor CID DEMETRIUS MENDONÇA TELES, matrícula nº 300.848-7, portador do CPF nº 888.623.994-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 91º DP DE PORTO CALVO, para a unidade SUPERITENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 8 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 128/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.1240/2019,

RESOLVE:
- Remover o servidor DELSON COSTA NEVES, matrícula nº 301.738-9, portador do CPF nº 270.634.451-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade GERÊNCIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

Comando Geral da Policia Militar

EDITAL Nº 10923873/2022-CFAP– CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CFAP

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 147, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/2003, considerando o Edital nº 027/2015-Diretoria de Ensino/PMAL, publicado no DOE nº 233 de 15/12/2015 e transcrito ao BGO nº 230 de 16/12/2015, que trata do Credenciamento para Instrutores e Monitores Militares e Profissionais da Área de Docência para a prestação de serviço de Docência/Instrutoria e Coordenação Pedagógica ao Desenvolvimento dos Cursos do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas, em estrita obediência à ordem de credenciamento; Considerando o disposto nos autos dos processos E: 01206.0000012861/2021 (Execução do Curso de Formação de Praças – CFP/2021.2); Considerando o disposto nos autos do processo E: 01206.0000002722/2020 (relatório referente ao resultado do sorteio do credenciamento); Considerando a NP SEI Nº 4386535/2020 - GCG/ASS (Orientação às unidades de ensino), publicada no BGO nº 167 de 11 de Setembro de 2020 e o disposto nos autos do processo E: 01206.0000025849/2020 (relatório geral do credenciamento de docentes para o Curso de Formação de Praças da PMAL no ano de 2020); Considerando por fim a Portaria Nº 002 de 08 de setembro 2020 (Processamento e procedimento de pontos de mérito do Art. 7º da Lei Nº 6.514/2004, bem como, efetivar os princípios da administração pública previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, ART. 37, Caput.), publicada no BGO nº 172 de 21 de setembro de 2020 e, por fim, a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar o instrutor constante no Cadastro de Credenciados nessa Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso Formação de Praças – CFP 2021.2, nos termos da Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004, Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004.

CONDUTOR DE VIATURA POLICIAL

ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
8	CB PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA

2. Divulgar que o convocado deverá encaminhar o termo de anuência, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o destinatário PMAL DTCFAP, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, confirmando ou não o interesse em ministrar instrução;
3. O Termo de Anuência deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), disciplina e curso para o qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado que publicou a convocação e declaração de que quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação (cf. dispõe Edital de Credenciamento 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL e a Lei Estadual nº 1.846, de 22/04/2004).
4. Anunciar que o não encaminhamento do processo SEI dentro do prazo, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado;
5. Por oportuno, vale ressaltar a existência de apenas uma vaga por disciplina que será preenchida obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Em caso de não comparecimento dos primeiros colocados, os subsequentes que comparecerem serão designados para disciplina.

THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Comandante do CFAP
Mat. 11784-6

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo Administrativo: E: 01206.0000009719/2021
Objeto: Aquisição de adaptdadores USB WI-FI
Termo de Referência: DOC SEI (9799857)
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Informações: Através do email - dal1pmal@hotmail.com, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 033/2022 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares abaixo para viajarem ao município de Arapiraca, e em parceria com a Delegacia Geral/Regional do município, realizarem a catalogação dos veículos que estão no pátio da delegacia.
Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação aos militares indicados, para custearem a viagem supracitada.
O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

EFETIVO EMPREGADO:

Nome: Allan Cavalcante Barbosa Da Silva
Mat.: 80832-6
Cargo: Cap BM
Período de afastamento: 09 a 11 de fevereiro de 2022
Horário: 07:00 às 19:00
Local: Arapiraca/AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 40,00 (quarenta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 03 (três)
Valor Total: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Nome: Douglas Jose de Oliveira Gomes Barros
Mat.: 51405-5
Cargo: Cap BM
Período de afastamento: 09 e 10 de fevereiro de 2022
Horário: 07:00 às 19:00
Local: Arapiraca/AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 40,00 (quarenta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 02 (duas)
Valor Total: R$ 80,00 (oitenta reais)

Nome: Dilson de Oliveira Cavalcante Filho
Mat.: 51404-7
Cargo: 1º Ten BM
Período de afastamento: 09 e 10 de fevereiro de 2022
Horário: 07:00 às 19:00
Local: Arapiraca/AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 40,00 (quarenta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 02 (duas)
Valor Total: R$ 80,00 (oitenta reais)

Nome: Mário César Correia de Moraes
Mat.: 71761-4
Cargo: Sub Ten BM
Período de afastamento: 09 a 11 de fevereiro de 2022
Horário: 07:00 às 19:00
Local: Arapiraca/AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 03 (três)
Valor Total: R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Nome: Silvio Roberto Azevedo de Omena
Mat.: 80747-8
Cargo: Sub Ten BM
Período de afastamento: 09 a 11 de fevereiro de 2022
Horário: 07:00 às 19:00
Local: Arapiraca/AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 03 (três)
Valor Total: R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Nome: Wauderis Bezerra de Magalhães Mauricio
Mat.: 71692-8
Cargo: Sub Ten BM
Período de afastamento: 09 a 11 de fevereiro de 2022
Horário: 07:00 às 19:00
Local: Arapiraca/AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 03 (três)
Valor Total: R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Nome: Aldérico Ferreira da Silva
Mat.: 26514-4
Cargo: 2° Sgt BM
Período de afastamento: 09 a 11 de fevereiro de 2022
Horário: 07:00 às 19:00
Local: Arapiraca/AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 03 (três)
Valor Total: R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Nome: José Ivaldo Pereira
Mat.: 80612-9
Cargo: 2° Sgt BM
Período de afastamento: 09 a 11 de fevereiro de 2022
Horário: 07:00 às 19:00
Local: Arapiraca/AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 03 (três)
Valor Total: R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Nome: Vinicius Rocha Ribeiro
Mat.: 80680-3
Cargo: 2° Sgt BM
Período de afastamento: 09 a 11 de fevereiro de 2022
Horário: 07:00 às 19:00
Local: Arapiraca/AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 03 (três)
Valor Total: R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Nome: Edward de Almeida Rocha
Mat.: 80681.0
Cargo: 3° Sgt BM
Período de afastamento: 09 a 11 de fevereiro de 2022
Horário: 07:00 às 19:00
Local: Arapiraca/AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 03 (três)
Valor Total: R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Nome: Victor Manoel Lima de Araújo
Mat.: 36766-4
Cargo: CB BM
Período de afastamento: 09 a 10 de fevereiro de 2022
Horário: 07:00 às 19:00
Local: Arapiraca/AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 30,00 (trinta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 02 (duas)
Valor Total: R$ 60,00 (sessenta reais)

Nome: Célio de Barros Calado
Mat.: 27059-8
Cargo: CB BM
Período de afastamento: 09 a 11 de fevereiro de 2022
Horário: 07:00 às 19:00
Local: Arapiraca/AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 30,00 (trinta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 03 (três)
Valor Total: R$ 90,00 (noventa reais)

VIATURA:
03 (três) viaturas – CEDEC.

Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 034/2022 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares abaixo para viajarem ao município de Quebrangulo com o objetivo de participarem de reunião com o Poder Executivo Municipal, visando passar orientações sobre as ações e operações da Defesa civil na região.

Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação aos militares indicados, para custearem a viagem supracitada.

O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

EFETIVO EMPREGADO:

Nome: Rômulo Silva Guedes de Araújo
Mat.: 80579-3
Cargo: Maj BM
Período de afastamento: 09 de fevereiro de 2022
Horário: 06:00 às 18:00
Local: Santana do Mundaú-AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 50,00 (cinquenta reais)
Quantidade de Diárias de Alimentação: 01 (uma)
Valor Total: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Nome: Fabrício José Lucena Malta
Mat.: 27485-2
Cargo: 3° Sgt BM
Período de afastamento: 09 de fevereiro de 2022
Horário: 06:00 às 18:00
Local: Santana do Mundaú-AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)
Valor Total: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)

VIATURA:
01 (uma) viatura L200 – CEDEC.

*Retificação da NP nº 031/2022-CEDEC, publicada no DOEAL nº 1754, de 08 de fevereiro 2022, pág. 71, em virtude da correção do efetivo empregado.

Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Conselho Estadual de Segurança Pública

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada n° 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

Thais Larisse Omena
Diretor Interino de Secretaria

Processo E: 02101.0000004052/2021
Interessado: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
Assunto: Contratação de "pessoa jurídica" para atender à demanda do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, com recursos provenientes do SUSP (modalidade Fundo a Fundo).
Relator: Cons. Cel. Neyvaldo José Amorim da Silva.

ACÓRDÃO Nº 112/2022

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER À DEMANDA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS. RECURSOS ORIUNDOS DO SUSP. MODALIDADE FUNDO A FUNDO. DEFERIMENTO. POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em 07 de Fevereiro de 2022, acordam os membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade, em DEFERIR O PLEITO, no sentido de APROVAR a utilização de verba oriunda do SUSP (modalidade Fundo a Fundo), para contratação de pessoa jurídica para atender à demanda do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para produzir 10 (dez) vídeos com temas de saúde e prevenção aos acidentes de trabalho para os bombeiros de Alagoas , com dotação orçamentária no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Presidente), NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA (Relator), CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, RAPHAEL RICCI JÚNIOR, MARCUS FABRICIUS SANTOS LACET, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, HORÁCIO RAFAEL DE ALBUQUERQUE AGUIAR, TEODOMIRO ANDRADE NETO, JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, GUSTAVO LIMA SILVA MAIA E HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS JÚNIOR.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
Presidente

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA
Conselheiro Relator

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada n° 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2022.

Thais Larisse Omena
Diretora Interino de Secretaria

Processo E:01203.0000002137/2021
Interessado: Francisco de Assis Costa Ferro
Assunto: Solicitação de providência – manutenção de pagamento de verba de alimentação
Relator: Cons. Marcus Fabricius Lacet

ACÓRDÃO Nº 118/2022

CONCESSÃO DE 01 (UM) VEÍCULO E DE UMA QUOTA DE COMBUSTÍVEL MENSAL. PRESTAÇÃO DE SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA. INEXISTÊNCIA DE VEÍCULO PARA ATENDER AO PLEITO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. INDEFERIMENTO. POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em 07 de Fevereiro de 2022, acordam os membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade, em DEFERIR O PLEITO, no sentido de APROVAR o arquivamento do processo administrativo em apreço, em razão da perda do objeto em análise. Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Presidente), MARCUS FABRICIUS SANTOS LACET (Relator), CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, RAPHAEL RICCI JÚNIOR, MARCUS FABRICIUS SANTOS LACET, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, HORÁCIO RAFAEL DE ALBUQUERQUE AGUIAR, TEODOMIRO ANDRADE NETO, JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA, GUSTAVO LIMA SILVA MAIA E HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS JÚNIOR.

Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2022.

MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
Presidente

MARCUS FABRICIUS LACET
Conselheiro Relator

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL – COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER – INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL – SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.
Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº 52555.0000000343/2022.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.
E-mail: comprasadeal@gmail.com
Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor-Presidente
ADEAL

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 035/2022 - DOE e DOU
Processo: 2000-815/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.511/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 10 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20139/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.060/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais médicos para cirurgias plásticas reparadoras;
Data de realização: 09 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-25734/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.107/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos - sistema bacteriológico HMEF e sistema fechado de aspiração - TRACH CARE;
Data de realização: 24 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4195/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.129/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 10 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20337/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.040/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais que compõem o kit de retirada de sinal e lesão de pele;
Data de realização: 25 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-212/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.470/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos CEAF (comprimidos e cápsulas) - PLS 047/2021;
Data de realização: 11 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16367/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.233/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
Data de realização: 15 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106-816/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.061/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço para criação e produção de 8.000 exemplares de cartilhas com temas sobre os direitos da pessoa com deficiência;
Data de realização: 25 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2100-6321/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.062/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de veículo;
Data de realização: 08 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-982/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.063/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais de cirurgia vascular;
Data de realização: 10 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106-764/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.064/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço para criação e produção de 8.000 exemplares de cartilhas com temas sobre os direitos da pessoa com deficiência;
Data de realização: 09 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-21073/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.065/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de paletas;
Data de realização: 14 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-495/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.008/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (antibióticos) - PLS 104/2021;
Data de realização: 14 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105-9770/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.066/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de mobiliários;
Data de realização: 07 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 636778

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.413/2022

Processo nº 4105-171/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇUCAR E CAFÉ) PLS N° 30/2020, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 03 e 04

EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI CNPJ: 00.889.590/0001-55
Item 01 Valor unitário: R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) Valor global: R$ 1.589,00 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais)
Item 03 Valor unitário: R$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos) Valor global: R$ 826.054,90 (oitocentos e vinte e seis mil cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
Item 04 Valor unitário: R$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos) Valor global: R$ 70.179,36 (setenta mil cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Valor total: R$ 897.823,26 (oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)

Item 02

EMPRESA
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 38.275.819/0001-34
Item 02 Valor unitário: R$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos) Valor global: R$ 22.181,15 (vinte e dois mil cento e oitenta e um reais e quinze centavos)
Valor total: R$ 22.181,15 (vinte e dois mil cento e oitenta e um reais e quinze centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R$ 920.004,41 (novecentos e vinte mil quatro reais e quarenta e um centavos)

Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 636623

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.282/2021

Processo nº 2000-2185/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02 e 03

EMPRESA
GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 10.782.385/0001-40
Item 02 Valor unitário: R$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) Valor global: R$ 77.198,50 (setenta e sete mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
Item 03 Valor unitário: R$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) Valor global: R$ 25.632,90 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
Valor total: R$ 102.831,40 (cento e dois mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

Itens 09, 11 e 13

EMPRESA
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ: 28.345.933/0001-30
Item 09 Valor unitário: R$ 20,00 (vinte reais) Valor global: R$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais)
Item 11 Valor unitário: R$ 20,00 (vinte reais) Valor global: R$ 34.180,00 (trinta e quatro mil cento e oitenta reais)
Item 13 Valor unitário: R$ 18,05 (dezoito reais e cinco centavos) Valor global: R$ 36.118,05 (trinta e seis mil cento e dezoito reais e cinco centavos)
Valor total: R$ 98.138,05 (noventa e oito mil cento e trinta e oito reais e cinco centavos)

Item 04

EMPRESA
JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITA CNPJ: 31.636.399/0001-25
Item 04 Valor unitário: R$ 103,13 (cento e três reais e treze centavos) Valor global: R$ 51.461,87 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)
Valor total: R$ 51.461,87 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Item 05

EMPRESA
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 29.032.826/0001-14
Item 05 Valor unitário: R$ 72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos) Valor global: R$ 38.266,00 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais)
Valor total: R$ 38.266,00 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais)

Itens 07, 08, 10, 12 e 14

EMPRESA
C. O DE SOUZA CNPJ: 30.788.967/0001-40
Item 07 Valor unitário: R$ 20,9639 (vinte reais nove mil seiscentos e trinta e nove centésimos de milésimo de centavos) Valor global: R$ 24.863,30 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)
Item 08 Valor unitário: R$ 20,9738 (vinte reais nove mil setecentos e trinta e oito centésimos de milésimo de centavos) Valor global: R$ 17.659,94 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
Item 10 Valor unitário: R$ 21,5517 (vinte e um reais cinco mil quinhentos e dezessete centésimos de milésimo de centavos) Valor global: R$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Item 12 Valor unitário: R$ 21,5650 (vinte e um reais cinco mil seiscentos e cinqüenta centésimos de milésimo de centavos) Valor global: R$ 12.270,49 (doze mil duzentos e setenta reais e quarenta e nove centavos)
Item 14 Valor unitário: R$ 21,5650 (vinte e um reais cinco mil seiscentos e cinqüenta centésimos de milésimo de centavos) Valor global: R$ 14.383,86 (quatorze mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)
Valor total: R$ 79.177,58 (setenta e nove mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R$ 369.874,90 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 636656

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.543/2021

Processo nº 2000-3515/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS ACOPLADAS COM AGULHAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO PARA ATENDER A ROTINA ANUAL, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

- Item 01 e 02:

EMPRESA
BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 20.273.404/0001-66
ITEM 01: Valor unitário: R$ 0,31 (trinta e um centavos); Valor global: R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).
ITEM 02: Valor unitário: 0,31 (trinta e um centavos); Valor global: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
Valor total: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)

- Item 05, 06, 09 e 10:

EMPRESA
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI CNPJ: 21.589.394/0001-35
ITEM 05: Valor unitário: R$ 0,61 (sessenta e um centavos); Valor global: R$ 913.834,90 (novecentos e treze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
ITEM 06: Valor unitário: R$ 0,61 (sessenta e um centavos); Valor global: 62.165,10 (sessenta e dois mil e cento e sessenta e cinco reais e dez centavos)
ITEM 09: Valor unitário: R$ 0,43 (quarenta e três centavos) Valor global: 851.995,55 (oitocentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
ITEM 10: Valor unitário: 0,43 (quarenta e três centavos) Valor global: 79.384,45 (setenta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 1.907.380,00 (um milhão e novecentos e sete mil e trezentos e oitenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 1.944.580,00 (um milhão e novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais).

Maceió, 07 de Fevereiro de 2022.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 636660

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.789/2021

Processo nº 1203-328/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CAPTURA DE IMAGENS ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS EMPREGADOS NAS AÇÕES REALIZADAS PELA ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CBMAL - ARPCS/CBMAL

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 02

EMPRESA
ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCACAO DE AUDIO, CINE, VIDEO CNPJ: 08.083.394/0001-09
Item 02 Valor unitário: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) Valor global: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Valor total: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Itens 01 e 04

EMPRESA
MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 31.672.925/0001-02
Item 01 Valor unitário: R$ 5.595,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais) Valor global: R$ 5.595,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais)
Item 04 Valor unitário: R$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais) Valor global: R$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais)
Valor total: R$ 6.521,00 (seis mil e quinhentos e vinte e um reais)

Valor total dos itens adjudicados: R$ 8.221,00 (oito mil e duzentos e vinte e um reais)

Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 636741

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.811/2021

Processo nº 2000-10886/2021
OBJETO: Aquisição de equipamentos, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

ITEM 02

EMPRESA
BAUMER S A CNPJ: 61.374.161/0001-30
ITEM 02: Valor unitário R$ 216.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais); Valor global: R$ 433.000,00(quatrocentos e trinta e três mil reais);
Valor total R$ 433.000,00(quatrocentos e trinta e três mil reais);

Valor total dos itens adjudicados: R$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais).

Maceió, 08 de Fevereiro de 2022.

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo 636773

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 12.491/2021

Processo nº 2000-17003/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES MÓVEIS/ÔNIBUS, PARA COLETA DE SANGUE DOS DOADORES DA HEMORREDE, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01.

EMPRESA
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS 03.093.776/0007-87
ITEM 01: Valor unitário R$ 1.489.500,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais); Valor global: R$ 2.979.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta e nove mil reais)
Valor total: R$ 2.979.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta e nove mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 2.979.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta e nove mil reais).

Maceió, 08 de Fevereiro de 2021

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnico de Pregão

Protocolo 636776

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.651/2021

Processo nº 2000.0000020128/2021 - SESAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 ARQUIVOS DE AÇO

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDACNPJ: 22.280.916/0001-85. CNPJ: 11.186.327/0001-16
ITEM 01: Valor unitário: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) Valor global: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Maceió, 07 de fevereiro de 2022.

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 636652

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 11.768/2021

Processo nº E:02000.0000007291/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01:

EMPRESA
BRPROBE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 19.251.315/0001-30
ITEM 01: Valor unitário R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Valor global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
ITEM 02: Valor unitário R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Valor global: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);
ITEM 03: Valor unitário R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Valor global: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);
Valor total: R$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais);

Valor total dos lotes adjudicados: R$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais);

Maceió, 08 de fevereiro de 2022

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 636798

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 381/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS- PLS N° 120/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA NCC PRODUTOS ANALITICOS LTDA.
PROCESSO: 4105-754/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.255/2021

ATA DE RP Nº 381/2021
EXTRATO: Nº 096/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: NCC PRODUTOS ANALITICOS LTDA; CNPJ: 37.949.168/0001-58; sediada na Avenida V8, Quadra 22, Lote 26, Bairro Papillon Park, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74950-190; Fone: (62) 999270933; E-mail: vendas.ncc@gmail.com; representada pela Sra. Vera Lúcia Pedrosa Rocha, inscrita no CPF sob o n° 436.567.066-20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS- PLS N° 120/2020.
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
07 (exclusivo)	Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 1,5 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase, adicional: baixa retenção	Unidade	25.000	Baumann	0,15	3.750,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
07 (exclusivo)	UNIDADE	25.000	10%	50%	25.000

Protocolo 636607

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 358/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 113/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP.
PROCESSO: 4105-727/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.168/2021
ATA DE RP Nº 358/2021
EXTRATO: Nº 095/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI; CNPJ: 12.183.082/0001-36; Inscrição Estadual: 242.30.822-8; sediada na Rua Rosendo Gama, N°144, (Galpão 144, 150 e 158), Baixa Grande, Arapicada/AL; CEP: 57307-205; Telefone: (82) 9.9768-3735; E-mail: fiscal@rhcontabil.com.br; Representado pelo Sr. Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, inscrito no CPF sob o n° 060.358.054-85.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 113/2020.
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 16.552,23 (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITENS REGISTRADOS:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
11 (exclusivo)	Esponja limpeza, material: poliéster, poliuretano, formato: retangular, abrasividade: leve, aplicação: limpeza geral, comprimento mínimo: 260 mm, largura mínima: 100 mm	BRILHUS/ BETTANIN	Unidade	21.009	0,47	9.874,23
22 (cota)	Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: simples, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: gofrado, em bobinas	BONA MESA/ INCOPAS	Fardo 6,00 UN	742	9,00	6.678,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	CGE	FAPEAL	PM	SEADES	SEAGRI	SELAJ
11 (exclusivo)	UNIDADE	150	1.300	24	60		20	100	192
22 (cota)	Fardo 6,00 UN	11			16	424		5	5

SEMARH	SEPREV	SERIS	SESAU	SETRAND	SSP	UNEAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
50	150	12.000	6.313	-	50	600	10%	50%	21.009
	19	212	-	13	5	32	10%	50%	742

Protocolo 636609

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 359/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 113/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.
PROCESSO: 4105-727/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.168/2021
ATA DE RP Nº 359/2021
EXTRATO: Nº 097/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 40.764.896/0001-08; Inscrição Estadual: 20.036.549-5; sediada na Rua Araponga, n° 453, Bosque dos Eucaliptos, CEP: 59162-000, São José de Mipibu/RN; Telefone: (84) 9.8874-4964; E-mail: licitacao0,00olimpnatal.com.br/faturamento0,00olimpnatal.com.br; representada por seu Responsável Legal a Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, portadora do CPF nº 047.687.304-50 e RG nº 002.047.175 - SESED/RN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 113/2020.
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 50.426,10 (cinquenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITENS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01 (exclusivo)	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: cloreto diestearil dimetil amônio tensoativo não -, característica adicionais: ph puro entre 3,0 a 6,5	Alice	Frasco 2,00 L	6.048	3,46	20.926,08
02 (exclusivo)	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: acendedor, concentração: 80° inpm	Itajá	Frasco 500,00 ML	5.706	5,17	29.500,02

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	FAPEAL	SEADES	SEAGRI	SELAJ	SEMARH
01 (exclusivo)	Frasco 2,00 L		240					12
02 (exclusivo)	Frasco 500,00 ML	50	1.860	500	100	100	96	576

SEPREV	SERIS	SESAU	SETRAND	SSP	UNEAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
	240	5.556	-	-	-	10%	50%	6.048
24	1.500	-	200	100	600	10%	50%	5.706

Protocolo 636610

No dia 07 de fevereiro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-2188-2022- Contratação de empresa para a emissão de certificado digital, com token - SESAU;
Proc. Nº 41010-2284/2022 - Contratação de empresa para a emissão de certificado digital, com token - UNCISAL;
Proc. Nº 41010-2165/2021 - Aquisição de medicamentos antibióticos - UNCISAL;
Proc. Nº 4105-699/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios (verduras e legumes) - AMGESP;
Proc. Nº 30004-372/2022 - Contratação de empresa para a emissão de certificado digital, com token - SEPREV;
Proc. Nº 2000-16711/2019 - Aquisição de gêneros alimentícios, suplementos alimentares - SESAU;
Proc. Nº 4105-051/2022 - Adesão das atas de registro de preços para SSP-AMGESP;
Proc. Nº 2000-17106/2021 - Aquisição de materiais e insumos - SESAU;
Proc. Nº 2000-21321/2021 - Aquisição de insumos farmacêuticos - SESAU;
Proc. Nº 1500-3499/2022- Aquisição de aparelhos de ar-condicionado - SEFAZ;
Proc. Nº 1206-46767/2021- Contratação de empresa para produção e impressão de número de peito para concurso da pm/al - PMAL;
Proc. Nº 4105-776/2021 - Aquisição de kits de irrigação modular - AMGESP;
Proc. Nº 2100-2939/2021 - Contratação de pessoa jurídica para organização e realização não continuada de "ação saúde - DELEGOU-SE PARA SSP;
Proc. Nº 4105-1096/2021 - Aquisição de material de expediente (papel) - AMGESP;

Maceió, em 07 de fevereiro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 636612

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 468/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 05- PLS Nº 130/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.
PROCESSO: 4105-914/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.117/2021
ATA DE RP Nº 468/2021
EXTRATO: Nº 100/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA; CNPJ: 10.416.895/0001-01, Inscrição Estadual: 90.458.507-62, Sediada Na Rua Romano Bertagnoli, 419 - Mercês - Curitiba - PR; CEP: 80.710-060; Telefone: (41) 3085-3266, E-mail: idealseg@yahoo.com.br; Representada pelo Sr. João Carlos Trentin, inscrito no CPF sob o n° 146.892.869-49.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 05- PLS Nº 130/2020.
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 40.849,20 (quarenta mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
02 (exclusivo)	DESCRIÇÃO CATMAT: Lanterna elétrica, material: alumínio, tipo: tática, características adicionais: resistente a respingos de água, chuva e barro, aplicação: policial, tipo lâmpada: cree led q5, acessórios: carregador bivolt DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES: Lanternas portáteis que devem ser intrinsecamente seguras, sendo à prova de água, por no mínimo 1m de profundidade, e de impactos, no mínimo 1,5m de altura: Deve funcionar com pilhas AA, no máximo 3; Deve ter clip para fixação; Deve ter peso máximo de 200g; A distância do feixe deve ter alcance mínimo e 170m e intensidade mínima de 130 lúmens; Devem ter duração mínima de funcionamento, em sua potência máxima, de 9h; Deve ter opção de luz lateral (periférica) frontal e as duas funcionado ao mesmo tempo.	81	STREAMLIGHT /DUALIE 3AA	Unidade	R$ 162,10	R$ 40.849,20

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (Exclusivo)	UNIDADE	81	-	10%	50%	81

Protocolo 636615

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 465/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE (11) - PLS Nº 145 /2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR.
PROCESSO: 4105-995/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.657/2021
ATA DE RP Nº 465/2021
EXTRATO: Nº 101/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR; CNPJ: 36.596.714/0001-51; sediada na Av. Amazonas, Nº. 1521, Loja 01, Brasileia, Betim/MG, CEP: 32.600-325; Fone: (31) 3511-5108, E- mail: licitacao.defenser@gmail.com; representada pela Sra. Maria Heloisa da Silva Lourenço, inscrita no CPF sob o n° 546.603.006-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE (11) - PLS Nº 145 /2020.
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 15.236,10 (Quinze mil e duzentos e trinta e seis reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
03 (Exclusivo)	Blocante segurança, material: alumínio, tipo: ascensor peitoral, diâmetro corda aplicável: 8 a 13 mm, dimensões: 118 x 75 x 35 mm, aplicação: blocar corda segurança em técnicas de pappel., características adicionais: sistema bloqueio antiderrapante Descrição complementar: Deve ter peso máximo de 200g. Deve possuir certificação CE / UIAA. Deve ser para cordas até 12,5mm. Deve ser de alumínio de alta resistência. Deve ser indicado para trabalho verticais	Unidade	33	USC/BLOCANTE ASCENSOR	R$ 342,95	R$ 11.317,35
04 (Exclusivo)	Argola com destorcedor - bomba incendiaria, bomba fins gerais (binc , bfg), argola com destorcedor - bomba incendiar Descrição complementar: Deve ter certificação CE / NFPA. Tem como função impedir que a corda torça em operações verticais, indicado para atividades de resgate. Deve ter resistência mínima de 40KN. Deve ser confeccionado de alumínio de alta resistência. Deve ter peso máximo de 200g. Deve possuir sistema interno de rolamento.	Unidade	15	USC/ARGOLA C/ DESTORCEDOR	R$ 261,25	R$ 3.918,75

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03 (exclusivo)	UNIDADE	33	10%	50%	33
04 (exclusivo)	UNIDADE	15	10%	50%	15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 467/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE (11) - PLS Nº 145 /2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA. EPP.
PROCESSO: 4105-995/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.657/2021
ATA DE RP Nº 467/2021
EXTRATO: Nº 102/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA. EPP; CNPJ: 14.183.614/0001-60; sediada na Rua Diana, Nº. 715, CJ. 41, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05019-000; Fone: (11) 9.9748-7688 / (11) 3675-3398, E-mail: governo.safe@outlook.com; representada pelo Sr. André Martins Camargo, inscrita no CPF sob o n° 148.565.458-09.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE (11) - PLS Nº 145 /2020.
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 4.290,00 (Quatro mil e duzentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
05 (Exclusivo)	Talabarte de salvamento e segurança, material: corda de poliamida, componentes: 01 ganchos dupla trava:18 mm,01 regulador de distâ, características adicionais: revestimento com mangueira contra atrito Descrição complementar: Talabarte em Y. Deve possuir absorvedor de energia com gancho na extremidade com abertura de 17mm e dupla trava de segurança (permitindo variação de +/- 10%). Deve possuir, na outra extremidade 02 ganchos com abertura de 55mm em aço e trava dupla de segurança (permitindo variação de +/- 10%).	Unidade	33	DegoMaster/ DG 8009	R$ 130,00	R$ 4.290,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
05 (exclusivo)	UNIDADE	33	10%	50%	33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 003/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (02) - PLS N° 036/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MACHADO ARMARINHOS LTDA.
PROCESSO: 4105-176/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.226/2021
ATA DE RP Nº 003/2022
EXTRATO: Nº 103/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MACHADO ARMARINHOS LTDA; CNPJ: 24.174.062/0001-88; Inscrição Estadual: 24.600.916-0; sediada na Rodovia AL 115, Nº 2.502, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL; CEP 57604-595; Telefone: (82) 3357-2076 / 3421-2733; E-mail: machadoarmarinhos@hotmail.com; representada pelo Sr. Ivson Machado de Arruda, inscrito no CPF sob o n° 640.493.884-72.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (02) - PLS N° 036/2021.
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 266.526,35 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/ Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01 (Exclusivo)	Coador descartável café, material: papel, tamanho: 103	510	Malu / n. 103	Caixa 30,00 UN	R$ 3,65	R$ 1.861,50
02 (Exclusivo)	Copo descartável, material: isopor, capacidade: 240 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não tóxico	5	Ultra / 240ml	Caixa 1000,00 UN	R$ 98,00	R$ 490,00
03 (Exclusivo)	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo	150	Boreda / 30cm x 7,5m	Rolo 7,50 M	R$ 4,00	R$ 600,00
04 (Exclusivo)	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo, aplicação: alimentação de pessoal	1.916	Boreda / 45cm x 7,5m	Rolo 7,50 M	R$ 6,00	R$ 11.496,00
05	Copo descartável, material: plástico oxibiodegrável, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	34.690	Cristal / 200ml	Pacote 100,00 UN	R$ 5,45	R$ 189.060,50
06 (Cota)	Copo descartável, material: plástico oxibiodegrável, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	11.563	Cristal / 200ml	Pacote 100,00 UN	R$ 5,45	R$ 63.018,35

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	DETRAN	EMATER	GAB CIVIL	POL CIVIL	PM	SEADES
ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	DETRAN	EMATER	GAB CIVIL	POL CIVIL	PM	SEADES
01 (Exclusivo)	CAIXA 30 UNIDADES				150			
02 (Exclusivo)	CAIXA 1000 UNIDADES							
03 (Exclusivo)	ROLO 7,5 METROS				150			
04 (Exclusivo)	ROLO 7,5 METROS							
05	PACOTE 100 UNIDADES	375	4.500	281	1.125	4.500	2.160	425

SEAGRI	SEDUC	SEFAZ	SEMUDH	SESAU	SSP	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
	360					10%	50%	510
5						10%	50%	5
						10%	50%	150
				1.916		10%	50%	1916
975	18.000	2.250	99			10%	50%	34.690
325	6.000	750	33			10%	50%	11.563

Protocolo 636642

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-820/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC (DOC.SEI Nº 10896391) e DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. Nº 10929847), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO, o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.735/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENÇÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO)- 02 - PLS N° 133/2021, que teve como vencedoras as empresas: MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: : 36.191.620/0001-00, vencedora do item: 08, com o valor total de R$ 55.256,90 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: : 08.676.370/0001-55, vencedora do item: 09, com o valor total de R$ 9.317,40 (nove mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos). Total de R$ 64.574,30 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

PUBLIQUE-SE
EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.
Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENÇÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO)- 02 - PLS N° 133/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENÇÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO)- 02 - PLS N° 133/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.
Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 636785

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 027/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL – PR0GRAMA CRIA - PLS 264/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP.

PROCESSO: 4105-895/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.460/2021
ATA DE RP Nº 027/2022
EXTRATO: Nº 098/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP; CNPJ: 19.980.359/0001-09; Inscrição Estadual: 143.377.357.117; sediada no Parque Dom Pedro II, 184 – Centro – São Paulo – SP – CEP:01022-050; Telefone: (11) 2365-0915 Ramal 26; E-mail: licitaoes.dfm@gmail.com; representada pelo Sr. Felipe Mathias de Morais, inscrito no CPF 234.824.068-70 sob o RG n° 44.350.579-2.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL – PR0GRAMA CRIA - PLS 264/2019;

VALOR TOTAL DA ARP: R$ 6.804.140,00 (seis milhões e oitocentos e quatro mil e cento e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R$)	Valor Total(R$).
01	Algodão, Tipo: hidrófilo, Apresentação: em bolas, Material: alvejado, purificado, isento de impurezas Esterilidade: não estéril.	EMBALAGEM 100 G	40.490	-	3,50	141.715,00
02	Álcool etilico Tipo: hidratado Teor alcoolico: 70% (70°gl) Apresentação: líquido	FRASCO 100 ML	41.250	-	1,44	59.400,00

LOTE ÚNICO	03	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Tecido, material: lã natural, cor: verde água, largura: 80 cm, tipo: flanelado, características adicionais: estampa infantil,personalizado conforme cor,modelo DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Kit com 3 Cueiros; Cueiro do tipo aflanelado para bebê, 100% de algodão, 95cm x 77cm. Cor/tons: creme, amarela ou branca. Permite-se variação de 10% nas medidas apresentadas. Com etiqueta da logo do programa CRIA	CATMAT: Unidade UNIDADE COMPLEMENTAR: KIT	40.750	-	23,50	957.625,00
	04	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Acolchoado, acolchoado tipo cobertor DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Manta 100% algodão 75 cm x 75 cm . Cor/tons: creme, amarela ou branca. Permite-se variação de 10% nas medidas apresentadas. Com etiqueta da logo do programa CRIA	UNIDADE	40.300	-	16,00	644.800,00
	05	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Traje usual infantil, traje usual infantil DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conjunto Pagão Tamanho P, liso,fabricado com malha 100% algodão. Com 5 peças (calça, camisetinha, casaquinho, luva e sapatinho) Cor/tons: creme, amarela ou branca.	CATMAT: Unidade UNIDADE COMPLEMENTAR: CONJUNTO	40.750	-	19,00	774.250,00
	06	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Traje usual infantil, traje usual infantil DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conjunto Pagão Tamanho M, liso,fabricado com malha 100% algodão . Com 5 peças (calça, camisetinha, casaquinho, luva e sapatinho) Cor/tons: creme, amarela ou branca.	CATMAT: Unidade UNIDADE COMPLEMENTAR: CONJUNTO	41.250	-	19,50	804.375,00
	07	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Camiseta, camiseta DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conjunto com 3 Camisetas Tamanho M, liso, 100% algodão. Cor/tons: creme, amarela ou branca.	CATMAT: Unidade UNIDADE COMPLEMENTAR: CONJUNTO	41.250	-	17,00	701.250,00
	08	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Meia vestuário masculino, meia de vestuario masculino DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Meias para bebê. Par, tamanho 0 a 6 meses; 100% algodão. Cor/tons: creme, amarela ou branca.	PAR	40.750	-	3,90	158.925,00
	09	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Cobertura cabeça infantil, cobertura de cabeca infantil (touca, go DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Touca para bebê Tamanho P; 100% Algodão. Cor/tons: creme, amarela ou branca.	UNIDADE	40.450	-	4,00	161.800,00
	10	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,30 x 0,70 m, cor: branco, características adicionais: tecido felpudo DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Toalha banho com capuz Material: Tecido 100% algodão felpuda com capuz. Medidas minimas: 0,90 cm x 0,70cm. Cor/ tons: creme, amarela ou branca. rmite-se variação de 10% nas medidas apresentadas.	UNIDADE	40.750	-	12,00	489.000,00
	11	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Fralda reutilizavel, material: 100% algodão, tamanho: aproximado 70 x 80 cm, cor: branca, características adicionais: gramatura 75 g,m² DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Fralda de Pano Material: Tecido Fralda – 100% algodão, macio e absorvente. Pacote com 5 unidades. Cor: Branca	CATMAT: Unidade UNIDADE COMPLEMENTAR: Pacote com 5 unidades	42.250	-	19,00	802.750,00

	12	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Banheira uso infantil, banheira para uso infantil DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Banheira Material plástico resistente opaco. Capacidade: 20 litros; Permite-se variação de 10% na capacidade apresentada. Design arredondado, com fundo ondulado sem parte cortantes, com espaço para sabonete e válvula de escoamento. Cor: branca.	UNIDADE	40.300	-	19,00	765.700,00
	13	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Conjunto higiene, uso: recém nascido, composição: saboneteira, escova para cabelo e pente, tipo embalagem: kit para banho DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Kit Escova, Pente e Saboneteira 03 Peças: 01 Pente para cabelo (Polipropileno com pontas arredondadas), 01 Escova para cabelo (Polipropileno com cerdas de nylon ultra macias) e 01 saboneteira de Polipropileno. Cor: branca.	CATMAT: Unidade UNIDADE COMPLEMENTAR: KIT	40.300	-	8,50	342.550,00

DEMANDA POR ORGÃO:

	ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEADES	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
LOTE 01	01	EMBALAGEM 100 G	40.000	240	250	10%	50%	40.490
	02	FRASCO 100 ML	40.000	1.000	250	10%	50%	41.250
	03	KIT	40.000	500	250	10%	50%	40.750
	04	UNIDADE	40.000	50	250	10%	50%	40.300
	05	CONJUNTO	40.000	500	250	10%	50%	40.750
	06	CONJUNTO	40.000	1.000	250	10%	50%	41.250
	07	CONJUNTO	40.000	1.000	250	10%	50%	41.250
	08	PAR	40.000	500	250	10%	50%	40.750
	09	UNIDADE	40.000	200	250	10%	50%	40.450
	10	UNIDADE	40.000	500	250	10%	50%	40.750
	11	Pacote 5 Unidades	40.000	2.000	250	10%	50%	42.250
	12	UNIDADE	40.000	50	250	10%	50%	40.300
	13	KIT	40.000	50	250	10%	50%	40.300

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 358/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 113/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP.
PROCESSO: 4105-727/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.168/2021
ATA DE RP Nº 358/2021
EXTRATO: Nº 095/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI; CNPJ: 12.183.082/0001-36; Inscrição Estadual: 242.30.822-8; sediada na Rua Rosendo Gama, N°144, (Galpão 144, 150 e 158), Baixa Grande, Arapicada/AL; CEP: 57307-205; Telefone: (82) 9.9768-3735; E-mail: fiscal@rhcontabil.com.br; Representado pelo Sr. Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, inscrito no CPF sob o n° 060.358.054-85.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 113/2020.
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 16.552,23 (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITENS REGISTRADOS:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
11 (exclusivo)	Esponja limpeza, material: poliéster, poliuretano, formato: retangular, abrasividade: leve, aplicação: limpeza geral, comprimento mínimo: 260 mm, largura mínima: 100 mm	BRILHUS/ BETTANIN	Unidade	21.009	0,47	9.874,23
22 (cota)	Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: simples, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: gofrado, em bobinas	BONA MESA/ INCOPAS	Fardo 6,00 UN	742	9,00	6.678,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	CGE	FAPEAL	PM	SEADES	SEAGRI	SELAJ
11 (exclusivo)	UNIDADE	150	1.300	24	60		20	100	192
22 (cota)	Fardo 6,00 UN	11			16	424		5	5

SEMARH	SEPREV	SERIS	SESAU	SETRAND	SSP	UNEAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
50	150	12.000	6.313	-	50	600	10%	50%	21.009
	19	212	-	13	5	32	10%	50%	742

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 381/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS- PLS N° 120/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA NCC PRODUTOS ANALITICOS LTDA.
PROCESSO: 4105-754/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.255/2021
ATA DE RP Nº 381/2021
EXTRATO: Nº 096/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: NCC PRODUTOS ANALITICOS LTDA; CNPJ: 37.949.168/0001-58; sediada na Avenida V8, Quadra 22, Lote 26, Bairro Papillon Park, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74950-190; Fone: (62) 999270933; E-mail: vendas.ncc@gmail.com; representada pela Sra. Vera Lúcia Pedrosa Rocha, inscrita no CPF sob o n° 436.567.066-20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS- PLS N° 120/2020.
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
07 (exclusivo)	Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 1,5 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase, adicional: baixa retenção	Unidade	25.000	Baumann	0,15	3.750,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
07 (exclusivo)	UNIDADE	25.000	10%	50%	25.000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 359/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 113/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.
PROCESSO: 4105-727/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.168/2021
ATA DE RP Nº 359/2021
EXTRATO: Nº 097/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 40.764.896/0001-08; Inscrição Estadual: 20.036.549-5; sediada na Rua Araponga, n° 453, Bosque dos Eucaliptos, CEP: 59162-000, São José de Mipibu/RN; Telefone: (84) 9.8874-4964; E-mail: licitacao@prolimpnatal.com.br/ faturamento@prolimpnatal.com.br; representada por seu Responsável Legal a Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, portadora do CPF nº 047.687.304-50 e RG nº 002.047.175 - SESED/RN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 113/2020.
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 50.426,10 (cinquenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITENS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01 (exclusivo)	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: cloreto diestearil dimetil amônio tensoativo não -, característica adicionais: ph puro entre 3,0 a 6,5	Alice	Frasco 2,00 L	6.048	3,46	20.926,08
02 (exclusivo)	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: acendedor, concentração: 80° inpm	Itajá	Frasco 500,00 ML	5.706	5,17	29.500,02

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	FAPEAL	SEADES	SEAGRI	SELAJ	SEMARH
01 (exclusivo)	Frasco 2,00 L		240					12
02 (exclusivo)	Frasco 500,00 ML	50	1.860	500	100	100	96	576

SEPREV	SERIS	SESAU	SETRA ND	SSP	UNEAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
	240	5.556	-	-	-	10%	50%	6.048
24	1.500	-	200	100	600	10%	50%	5.706

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 027/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL – PR0GRAMA CRIA - PLS 264/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP.
PROCESSO: 4105-895/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.460/2021
ATA DE RP Nº 027/2022
EXTRATO: Nº 098/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP; CNPJ: 19.980.359/0001-09; Inscrição Estadual: 143.377.357.117; sediada no Parque Dom Pedro II, 184 – Centro – São Paulo – SP – CEP:01022-050; Telefone: (11) 2365-0915 Ramal 26; E-mail: licitaoes.dfm@gmail.com; representada pelo Sr. Felipe Mathias de Morais, inscrito no CPF 234.824.068-70 sob o RG n° 44.350.579-2.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL – PR0GRAMA CRIA - PLS 264/2019;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 6.804.140,00 (seis milhões e oitocentos e quatro mil e cento e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

	Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R$)	Valor Total(R$).
LOTE ÚNICO	01	Algodão, Tipo: hidrófilo, Apresentação: em bolas, Material: alvejado, purificado, isento de impurezas Esterilidade: não estéril.	EMBALAGEM 100 G	40.490	-	3,50	141.715,00
	02	Álcool etilico Tipo: hidratado Teor alcoolico: 70% (70°gl) Apresentação: líquido	FRASCO 100 ML	41.250	-	1,44	59.400,00
	03	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Tecido, material: lã natural, cor: verde água, largura: 80 cm, tipo: flanelado, características adicionais: estampa infantil,personalizado conforme cor,modelo DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Kit com 3 Cueiros; Cueiro do tipo aflanelado para bebê, 100% de algodão, 95cm x 77cm. Cor/tons: creme, amarela ou branca. Permite-se variação de 10% nas medidas apresentadas. Com etiqueta da logo do programa CRIA	CATMAT: Unidade UNIDADE COMPLEMENTAR: KIT	40.750	-	23,50	957.625,00
	04	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Acolchoado, acolchoado tipo cobertor DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Manta 100% algodão 75 cm x 75 cm . Cor/tons: creme, amarela ou branca. Permite-se variação de 10% nas medidas apresentadas. Com etiqueta da logo do programa CRIA	UNIDADE	40.300	-	16,00	644.800,00
	05	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Traje usual infantil, traje usual infantil DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conjunto Pagão Tamanho P, liso,fabricado com malha 100% algodão. Com 5 peças (calça, camisetinha, casaquinho, luva e sapatinho) Cor/tons: creme, amarela ou branca.	CATMAT: Unidade UNIDADE COMPLEMENTAR: CONJUNTO	40.750	-	19,00	774.250,00
	06	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Traje usual infantil, traje usual infantil DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conjunto Pagão Tamanho M, liso,fabricado com malha 100% algodão . Com 5 peças (calça, camisetinha, casaquinho, luva e sapatinho) Cor/tons: creme, amarela ou branca.	CATMAT: Unidade UNIDADE COMPLEMENTAR: CONJUNTO	41.250	-	19,50	804.375,00
	07	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Camiseta, camiseta DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conjunto com 3 Camisetas Tamanho M, liso, 100% algodão. Cor/tons: creme, amarela ou branca.	CATMAT: Unidade UNIDADE COMPLEMENTAR: CONJUNTO	41.250	-	17,00	701.250,00
	08	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Meia vestuário masculino, meia de vestuario masculino DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Meias para bebê. Par, tamanho 0 a 6 meses; 100% algodão. Cor/tons: creme, amarela ou branca.	PAR	40.750	-	3,90	158.925,00
	09	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Cobertura cabeça infantil, cobertura de cabeca infantil (touca, go DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Touca para bebê Tamanho P; 100% Algodão. Cor/tons: creme, amarela ou branca.	UNIDADE	40.450	-	4,00	161.800,00
	10	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,30 x 0,70 m, cor: branco, características adicionais: tecido felpudo DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Toalha banho com capuz Material: Tecido 100% algodão felpuda com capuz. Medidas minimas: 0,90 cm x 0,70cm. Cor/ tons: creme, amarela ou branca. rmite-se variação de 10% nas medidas apresentadas.	UNIDADE	40.750	-	12,00	489.000,00
	11	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Fralda reutilizavel, material: 100% algodão, tamanho: aproximado 70 x 80 cm, cor: branca, características adicionais: gramatura 75 g,m² DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Fralda de Pano Material: Tecido Fralda – 100% algodão, macio e absorvente. Pacote com 5 unidades. Cor: Branca	CATMAT: Unidade UNIDADE COMPLEMENTAR: Pacote com 5 unidades	42.250	-	19,00	802.750,00
	12	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Banheira uso infantil, banheira para uso infantil DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Banheira Material plástico resistente opaco. Capacidade: 20 litros; Permite-se variação de 10% na capacidade apresentada. Design arredondado, com fundo ondulado sem parte cortantes, com espaço para sabonete e válvula de escoamento. Cor: branca.	UNIDADE	40.300	-	19,00	765.700,00
	13	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Conjunto higiene, uso: recém nascido, composição: saboneteira, escova para cabelo e pente, tipo embalagem: kit para banho DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Kit Escova, Pente e Saboneteira 03 Peças: 01 Pente para cabelo (Polipropileno com pontas arredondadas), 01 Escova para cabelo (Polipropileno com cerdas de nylon ultra macias) e 01 saboneteira de Polipropileno. Cor: branca.	CATMAT: Unidade UNIDADE COMPLEMENTAR: KIT	40.300	-	8,50	342.550,00

DEMANDA POR ORGÃO:

	ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEADES	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
LOTE 01	01	EMBALAGEM 100 G	40.000	240	250	10%	50%	40.490
	02	FRASCO 100 ML	40.000	1.000	250	10%	50%	41.250
	03	KIT	40.000	500	250	10%	50%	40.750
	04	UNIDADE	40.000	50	250	10%	50%	40.300
	05	CONJUNTO	40.000	500	250	10%	50%	40.750
	06	CONJUNTO	40.000	1.000	250	10%	50%	41.250
	07	CONJUNTO	40.000	1.000	250	10%	50%	41.250
	08	PAR	40.000	500	250	10%	50%	40.750
	09	UNIDADE	40.000	200	250	10%	50%	40.450
	10	UNIDADE	40.000	500	250	10%	50%	40.750
	11	Pacote 5 Unidades	40.000	2.000	250	10%	50%	42.250
	12	UNIDADE	40.000	50	250	10%	50%	40.300
	13	KIT	40.000	50	250	10%	50%	40.300

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 278/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA AYRES & QUEIROZ LTDA EPP.
PROCESSO: 4105-043/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.476/2021
EXTRATO: Nº 099/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0
CONTRATADA: AYRES & QUEIROZ LTDA EPP, CNPJ: 08.591.679/0001-42, Inscrição Estadual: 16.154.723-0, sediada na Rua Presidente Ranieri Mazilli, n° 2333, box 2025, bloco 01 GPC, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP: 58.071-00, TEL: (83) 3231-6648/ (83)8866-1745, Email:ayresqueiroz2@gmail.com, representado por seu Responsável Legal, Sr. Genival Aires de Queiroz Filho, portador do CPF nº 272.510.984-15 e RG nº 813.053 SSP/PB.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para corrigir o número do CNPJ da referida empresa no item 1.6.11.12 da Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 278/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.476/2021 passando a mesma a ter a seguinte redação:

AYRES & QUEIROZ LTDA EPP, CNPJ: 08.591.679/0001-42, Inscrição Estadual: 16.154.723-0, sediada na Rua Presidente Ranieri Mazilli, n° 2333, box 2025, bloco 01 GPC, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP: 58.071-00, TEL: (83) 3231-6648/ (83)8866-1745, E-mail:ayresqueiroz2@gmail.com, representado por seu Responsável Legal, Sr. Genival Aires de Queiroz Filho, portador do CPF nº 272.510.984-15 e RG nº 813.053 SSP/PB.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 636803

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 002/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA CAMA HOSPITALAR - PLS 128/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MULTIFLEX DO BRASIL LTDA.
PROCESSO: 4105-766/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.673/2021
ATA DE RP Nº 002/2022
EXTRATO: Nº 104/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 11.858.330/0001-39; Sediada na Rua Eduardo Sprada, Nº 6780, bairro CIC, Curitiba - PR; CEP: CEP 81290-110; Fone: (41) 3359-6212 (41) 99912-6212; E- mail: multiflexescritorio@hotmail.com; Representado pelo Sr. Rafael Santos Costa, inscrito no CPF sob o n°: 086.712.049- 52.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA CAMA HOSPITALAR - PLS 128/2021.
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 843.280,09 (Oitocentos e quarenta e três mil e duzentos e oitenta reais e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02 (Exclusiva)	Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: d-28, comprimento: 150 cm, altura base: 10 cm, largura: 65 cm, características adicionais: forro em napa, aplicação: lavável, cor: com cor	Unidade	21	Multiflex	R$ 160,00	R$ 3.360,00
04	Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: d-33, comprimento: 190 cm, altura base: 18 cm, largura: 90 cm, características adicionais: forro em courvim, anti - alérgico, respirador lateral	Unidade	1.186	Multiflex	R$ 350,00	R$ 415.100,00
05 (Cota)	Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: d-33, comprimento: 190 cm, altura base: 18 cm, largura: 90 cm, características adicionais: forro em courvim, anti - alérgico, respirador lateral	Unidade	217	Multiflex	R$ 304,00	R$ 65.968,00
06	Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: d-33, comprimento: 180 cm, altura base: 17 cm, largura: 88 cm, características adicionais: forro em napa, aplicação: lavável	Unidade	330	Multiflex	R$ 223,63	R$ 73.797,90
07 (Cota)	Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: d-33, comprimento: 180 cm, altura base: 17 cm, largura: 88 cm, características adicionais: forro em napa, aplicação: lavável	Unidade	109	Multiflex	R$ 223,63	R$ 24.375,67
08	Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: d-33, comprimento: 186 cm, altura base: 13 cm, largura: 88 cm, características adicionais: forro em napa, aplicação: lavável	Unidade	522	Multiflex	R$ 294,66	R$ 153.812,52
09 (Cota)	Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: d-33, comprimento: 186 cm, altura base: 13 cm, largura: 88 cm, características adicionais: forro em napa, aplicação: lavável	Unidade	174	Multiflex	R$ 270,00	R$ 46.980,00
10	Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: d-33, comprimento: 180 cm, altura base: 13 cm, largura: 62 cm, características adicionais: forro em napa, aplicação: lavável	Unidade	180	Multiflex	R$ 253,70	R$ 45.666,00
11 (Cota)	Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: d-33, comprimento: 180 cm, altura base: 13 cm, largura: 62 cm, características adicionais: forro em napa, aplicação: lavável	Unidade	11	Multiflex	R$ 237,00	R$ 14.220,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PM	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	21	10%	50%	21
04	UNIDADE	-	-	1186	10%	50%	1.186
05 (cota)	UNIDADE	-	-	217	10%	50%	217
06	UNIDADE	-	135	195	10%	50%	330
07 (cota)	UNIDADE	-	45	64	10%	50%	109
08	UNIDADE	04	360	158	10%	50%	522
09 (cota)	UNIDADE	02	120	52	10%	50%	174
10	UNIDADE	04	56	120	10%	50%	180
11 (cota)	UNIDADE	02	18	40	10%	50%	60

Protocolo 636821

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, E A EMPRESA INOVE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

PROCESSO: 1500.0000008727/2021
CONTRATO AMGESP Nº 006/2022
EXTRATO Nº 105/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, n° 80, Cambona, CEP: 57.017-904, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto n° 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL, portador da matrícula funcional n°77;

CONTRATADA: A empresa INOVE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.123.584/0001-16, estabelecida na Avenida Manoel Alves da Silva, Nº 539, Centro, Cajueiro, - AL, CEP 57.770-000, Fone: (82) 99915-7655 e com o seguinte endereço eletrônico: inove.terceirizacao.servicos@gmail.com, representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Roger Marque da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 117.921.574-52;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE POSTOS TERCEIRIZADOS DE TRABALHO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.677/2021e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total (R$)
01	Eletricista - CBO 9511-05 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Eletricista - Nível VIII - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 Sindlimp	Posto de Trabalho: (Prestação de serviços de eletricista)	02	R$ 105.324,33
02	Digitador - CBO 4121-10 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Digitador Nível VI - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 Sindlimp	Posto de Trabalho: (Informática - Digitação Documento)	19	R$ 659.999,00

VALOR TOTAL: R$ 765.323,33 (Setecentos e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21018 - Secretaria de Estado da Fazenda	UNIDADE GESTORA:	410018 - SEFAZ
SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL:	INOVE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME	CPF / CNPJ:	31.123.584/0001-16
REGIÃO DE PLANEJAMENTO:	210 - Todo Estado		
PLANO DE TRABALHO:	04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão		
ELEMENTO DE DESPESA:	339037 - Locação de Mão de Obra		
FONTE:	0100 - Recursos Ordinários		

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº: 1500.0000008727/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.677/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Protocolo 636822

No dia 08 de fevereiro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 4105-126/2020 - Aquisição de material de copa e cozinha - AMGESP;
Proc. Nº 2000-15234/2021 - Aquisição de aparelho de ventiladores pulmonares - SESAU;
Proc. Nº 1206-2960/2022 - Aquisição emergencial de equipamentos de proteção e testes rápidos - PMAL;
Proc. Nº 2000-4547/2021 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares - SESAU;
Proc. Nº 20106-074/2020 - Aquisição de eletrodomésticos - SEMUDH;
Proc. Nº 2000-9296/2021 - Contratação de serviços de produção com fornecimento de refeições , para as unidades de pronto atendimento-upa vinculadas a sesau - SESAU;
Proc. Nº 20105-5002/2020 - Aquisição de condicionadores de ar - PCAL;
Proc. Nº 20105-12580/2021 - Aquisição de ferramentas elétricas - PCAL;
Proc. Nº 1203-694/2022 - Falha na linha 193- CBMAL;
Proc. Nº 2000-6917/2021 - Aquisição de unidade resfriadora de líquidos (chiller) - SESAU;
Proc. Nº 2000-13264/2021 - Aquisição de equipamentos para centro de material e esterilização do hospital da criança - SESAU;
Proc. Nº 13010-186/2021 - Repactuação de contrato - SETE;
Proc. Nº 20105-7256/2017 - Aquisição de 200 (duzentos) microcomputadores des ktop padrão i e 200 (duzentos) estabilizadores de voltagem tipo ii- DELEGOU-SE PARA SSP;
Proc. Nº 2000-3071/2021 - Aquisição de medicamentos - soluções orais e xaropes (prednisolona e ranitidina) - SESAU;
Proc. Nº 41010-10145/2021 - Inclusão da matrícula e mudança de titularidade do imóvel n° 0021454418 - almoxarifado central da uncisal, localizado à rua jundiá e anadia s/n, lote 09 e 10,quadra 11 - CANAÃ - UNCISAL;
Proc. Nº 1800-2677/2021 - Solicitação de envio de carros-pipa para abastecimento das unidades em caso de falta d'água - SEDUC;
Proc. Nº 2000-9962/2020 - Aquisição de equipamentos de informática - notebook - SESAU;
Proc. Nº 2000-11577/2021 - Aquisição de mobiliário com a inserção de catmat's genéricos- SESAU;
Proc. Nº 2000-7511/2021 - Aquisição de refrigerador industrial (810 litros) - SESAU;
Proc. Nº 4105-213/2021 - Aquisição de correlatos 04 - AMGESP;
Proc. Nº 1203-311/2021 - Aquisição de equipamentos de captura de imagens - CBMAL;
Proc. Nº 4105-1130/2021 - Aquisição de gás liquefeito de petróleo - glp - AMGESP;

Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 636823

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 222/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E: 49070.0000004384/2021.
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 029.451.714-65, neste ato representada pela Diretora Presidente Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.
CONTRATADO: MAURICIO CAIRES DOS SANTOS, CPF n° 098.568.0044-04.
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha LIMOEIRO DE ANADIA - ARAPIRACA.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros,CPF n°054.544.21413.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 148/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E: 49070.0000003717/2021.
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 029.451.714-65, neste ato representada pela Diretora Presidente Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.
CONTRATADO: JOSE EDSON ALVES, CPF n° 120.881.254-85.
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha PÃO DE AÇUCAR - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros,CPF n°054.544.21413.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

Protocolo 636787

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, RESOLVE: NOTIFICAR, o suposto infrator abaixo relacionado, do auto de infração lavrado na data e circunstâncias a seguir:
INFRAÇÃO 7603 – DEIXAR DE REALIZAR AS VIAGENS ESTABELECIDAS PELA ARSAL.
ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA TRANSPORTES - ME, CNPJ: 20.165.542/0001-21; DATA: 09/09/2021; HORA: 14H40; PROC 3958/2021; AUTO: 216441; PLACA: OHE 68531. Informa-se que poderá ser apresentada DEFESA PRÉVIA no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

11 de janeiro de 2022
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente

Alagoas Previdência

PORTARIA PRESI Nº 12, DE FEVEREIRO DE 2022

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE INVESTIMENTOS AO ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelecem a Lei Complementar do Estado de Alagoas nº 52, de 31 de dezembro de 2019 e a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º Credenciar às Instituições Financeiras abaixo relacionadas para prestarem serviços de investimentos ao Alagoas Previdência durante o ano de 2022, de acordo com a Portaria 147/2021 de 10/12/2021, realizado através do Processo Administrativo de nº SEI E:04799.0000000700/2022:

- BANCO DO BRASIL DTVM CNPJ 30.822.936/0001-69;
- CAIXA DTVM S.A. CNPJ 42.040.639/0001-40;
- BTG PACTUAL CNPJ 29.650.082/0001-00;
- BANCO SANTANDER CNPJ 10.231.177/0001-52;
- ITAU - UNIBANCO CNPJ 60.601.190/0001-04

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 636653

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o recurso administrativo, em data 08 de fevereiro de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000004103/2021
Interessado(a): MARIA DE FÁTIMA MELO LIMA
Assunto: isenção do Imposto de Renda,

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 636617

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Antonio Ferreira (CPF nº 459.765.464-04), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para dar ciência quanto ao deferimento do pleito, pagamento dos retroativos do exercício financeiro vigente, assim como para ciência de que os retroativos de isenção de imposto de renda relativos aos exercícios encerrados deverão ser postulados junto à Receita Federal quando da apresentação da Declaração de Ajuste Anual, conforme entendimento já pacificado no âmbito desta Autarquia Especial, nos autos do processo administrativo nº E:01206.0000024951/2019. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 636621

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 02 de fevereiro de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000000590/2022
Interessado(a): MARIA ALTAMIRA DE LIMA RIBEIRO
Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 636624

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Valdemar Paulo das Neves (CPF nº 228.524.414-20), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para dar ciência do deferimento parcial do pleito, no sentido de indeferir a imunidade de contribuição previdenciária, em razão da revogação expressa do art. 40, § 21, da Constituição Federal e deferir a Isenção do Imposto de Renda, sendo pago o retroativo do exercício financeiro de 2020, em única parcela no mês de abril de 2020 nos autos do processo administrativo nº E:04799.0000000057/2020. E quanto aos retroativos de isenção de imposto de renda relativos aos exercícios encerrados, estes deverão ser postulados junto à Receita Federal quando da apresentação da Declaração de Ajuste Anual, conforme entendimento já pacificado no âmbito desta Autarquia Especial. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia e exercer, no prazo de 10 dias, a ampla defesa e contraditório.

Protocolo 636626

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. JOSIAS OLIVEIRA DA SILVA (CPF nº 436.200.514-53), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para a prestação de informação a respeito da impossibilidade da implementação dos valores de acordo com a Lei nº 7.780/2016, em virtude da ausência do interstício de 5 (cinco) anos, bem como para dar-lhe ciência de que, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório - art. 5º, LIV e LV da CF/88 - bem como nos arts. 7º, 24, 26 §3º, 28 e 66 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, o interessado, se assim desejar, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para interpor recurso administrativo. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 636628

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. TERESA LEOPOLDINA FERREIRA DE MELO LOUREIRO (CPF nº 111.409.764-00), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para cientificá-la que houve decisão administrativa pelo indeferimento do pleito, bem como para dar-lhe ciência de que, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório - art. 5º, LIV e LV da CF/88 - bem como nos arts. 7º, 24, 26 §3º, 28 e 66 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, a interessada, se assim desejar, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do contato telefônico para interpor recurso administrativo. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 636639

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. ANTONIO ROSALVO CARDOSO DOS SANTOS (CPF nº 162.273.004-15), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para cientificá-lo de que em despacho exarado pela Diretoria da Presidência dos autos do processo acima epigrafado, no dia 01 de junho de 2020 (com publicação no D.O.E. em 10 de junho de 2020), houve decisão administrativa pelo indeferimento do pleito, bem como para dar-lhe ciência de que, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório - art. 5º, LIV e LV da CF/88 - bem como nos arts. 7º, 24, 26 §3º, 28 e 66 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, ao interessado, se assim desejar, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do contato telefônico para interpor recurso administrativo. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 636651

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 15 de outubro de 2020, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000003489/2020
Interessado(a): CÍCERO AMÉLIO DA SILVA
Assunto: isenção do Imposto de Renda,

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 636654

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Cicero Faustino dos Santos (CPF nº 470.359.434-04), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para cientificá-la do que em despacho exarado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa dos autos do processo acima epigrafado, no dia 27 de setembro do corrente ano (com publicação no D.O.E. em 29 de setembro de 2019), houve decisão administrativa pelo indeferimento do pleito, bem como para dar-lhe ciência de que, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório - art. 5º, LIV e LV da CF/88 - bem como nos arts. 7º, 24, 26 §3º, 28 e 66 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, o interessado, se assim desejar, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do contato telefônico para interpor recurso administrativo. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 636655

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. JOSEFA MARIA DA SILVA (CPF nº 494.343.224-72), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para a prestação de informação quanto a retificação do ato de aposentadoria, para fazê-lo, apenas, com expressa menção à paridade, direito da servidora, com fundamento no art. 6º-A da EC nº 41, de 2003, incluído pela EC nº 70, de 2012. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 636661

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. ELEONES FEITOSA LINS (RG sob o nº 296597 SSP/AL), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para cientificá-la do despacho exarado pela Diretoria de Benefícios Previdenciários dos autos do processo acima epigrafado, no dia 03 de março de 2020 (com publicação no D.O.E. em 09 de março de 2020), houve decisão administrativa pelo indeferimento do pleito, bem como para dar-lhe ciência de que, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório - art. 5º, LIV e LV da CF/88 - bem como nos arts. 7º, 24, 26 §3º, 28 e 66 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, à interessada, se assim desejar, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do contato telefônico para interpor recurso administrativo. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 636666

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Marinita da Silva Mendes (CPF 729.621.944-00), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para dar conhecimento acerca do DEFERIMENTO do pleito no processo E:04799.0000000513/2021, o qual versa sobre solicitação de pensão por morte e 13º salário proporcional na qualidade de esposa, porém está condicionado à apresentação do comprovante de cancelamento do Benefício de Prestação Continuada, oriundo do INSS, Insta esclarecer que, deverá ser juntado o comprovante do cancelamento supramencionado, não bastando o mero requerimento. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 636668

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. ANA CLARA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA (CPF 079.337.014-00), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para dar conhecimento acerca do pedido de pensão por morte que foi deferido nos autos do processo E:04799.0000005205/2020, contudo, está condicionado à comprovação da desistência do benefício de prestação continuada que aufere perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, assim para que seja implantada a pensão por morte na Alagoas Previdência, em favor da requerente, deverá comprovar, por meio de documento hábil, que cancelou o benefício do INSS. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 636673

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 08 de fevereiro de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000000351/2022
Interessado(a): Gabriel Baptista da Cruz
Assunto: isenção do Imposto de Renda,

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 636679

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 001/2022

Em atendimento ao que preconiza o artigo 56 do DECRETO Nº 77.233, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.0000000619/2022.

Maceió/AL, em 08 de fevereiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 636694

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 002/2022

Em atendimento ao que preconiza o artigo 56 do DECRETO Nº 77.233, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.0000006381/2021.

Maceió/AL, em 08 de fevereiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 636707

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 003/2022

Em atendimento ao que preconiza o artigo 56 do DECRETO Nº 77.233, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.0000000540/2022.

Maceió/AL, em 08 de fevereiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 636726

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 004/2022

Em atendimento ao que preconiza o artigo 56 do DECRETO Nº 77.233, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:01204.0000006127/2021.

Maceió/AL, em 08 de fevereiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 636728

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 08 de fevereiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000533/2022

Interessado(a): Maria Rosa Medeiros dos Santos Cavalcante

Assunto: isenção do Imposto de Renda,

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 636729

Processo nº E:04799.0000006360/2021

Interessado(a): MIZIAELLEN TENÓRIO LIMA CORDEIRO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006360/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MIZIAELLEN TENÓRIO LIMA CORDEIRO, portadora da Carteira de Identidade Nº 3866264-7 SEDS/AL e do CPF Nº 123.310.104-80, na qualidade de menor sob guarda do ex-segurado JOSÉ CARLOS CORDEIRO, portador do CPF Nº 026.227.344-68, Matrícula Nº 12406-0, Nº de Ordem 41540, da Procuradoria do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 078/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-072/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021, bem como a aplicação do art. 33, § 3º, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Maceió, 07 de fevereiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 636738

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica os pensionistas abaixo indicados, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para ciência acerca da conclusão do processo administrativo correspondentes. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à suas expensas.

Processo: E:04799.0000004193/2019

Interessado(a): LUCIANE CLAUDIA DOS SANTOS

Processo: E:04799.0000006214/2019

Interessado(a): MARIA FRANCISCA DA SILVA

Processo: E:04799.0000004209/2019

Interessado(a): LUSINETE FARIAS DE LIMA

Processo: E:04799.0000005421/2019

Interessado(a): LETICIA PEREIRA GAMA

Processo: E:04799.0000006724/2019

Interessado(a): EWERTON GONZAGA OLIVEIRA

Processo: E:04799.0000005422/2019

Interessado(a): LINDALVA PEREIRA GAMA

Processo: E:04799.0000005476/2019

Interessado(a): HUMBERTO CALUMBY ALVES

Processo: E:04799.0000004815/2019

Interessado(a): CARMELITA PEREIRA DE MELO

Processo: E:04799.0000006157/2019

Interessado(a): KATIUSCIA SANTOS AVELINO

Processo: E:04799.0000004600/2019

Interessado(a): ROSEANA LOPES MEDEIROS

Protocolo 636740

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica os pensionistas abaixo indicados, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para ciência do processo administrativo correspondentes, em que constatou que o benefício de pensão por morte está sendo pago em valor indevido, incidindo de maneira irregular o instituto da paridade. Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à suas expensas.

Processo: E:04799.0000004251/2019

Interessado(a): DASILUCIA ELIAS DA COSTA LIMA

Processo: E:04799.0000004187/2019

Interessado(a): CÍCERA JOSEFA DA SILVA

Processo: E:04799.0000006591/2019

Interessado(a): ROSINEIDE TEODORO DOS SANTOS

Processo: E:04799.0000004738/2019

Interessado(a): CÍCERA CORREIA MARINHO

Protocolo 636748

TERMO DE CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 01/2022

Termo de Contrato Alagoas Previdência n° 01/2022, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, e DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - EPP.

Processo Administrativo n° E:04799.0000000216/2020

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11.

Contratada: DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.490.346/0001-71.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de Bobina termica para equipamento de registro de ponto biométrico digital (compatível com o equipamento Inner Rep Plus Prox Topdata, referência 00009003650011029).

Valor global: O valor da contratação anual é de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).

Despesa: A despesa decorrente do presente contrato está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na seguinte classificação: Unidade Gestora: 13569; Fonte: 291; Programa de Trabalho: 09.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Maceió/AL, em 08 de fevereiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 636665

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019 - CASAL.
Protocolo SEI Nº 19620.0000018673/2021.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: LEF CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada a supressão de 34,6011% (trinta e quatro vírgula seis mil e onze por cento) do contrato n° 08/2019; fica autorizada o acréscimo de 49, 4571% sobre o valor do contrato n° 08/2019; fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Nona do Contrato por mais 6 (seis) meses, contados de 31 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2022.
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2022.
Data da Autorização: 10 de janeiro de 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 - CASAL.
Protocolo SEI Nº 19620.0000014576/2021.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2022 a 02 de março de 2023.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.
Data da Autorização: 23 de setembro de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - CASAL.
Protocolo SEI Nº 19620.0000008446/2021.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: J. PEDRO DOS SANTOS TECNOLOGIA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços necessários à evolução tecnológica da CASAL, através de ferramentas de business intelligence – BI, bem como fornecimento de licenças de utilização para até 10 (Dez) Usuários do POWERBI Premium SaaS, mantendo e desenvolvendo painéis de indicadores para acompanhamento da evolução comercial e financeira da CASAL.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.
Data da Homologação: 13 de janeiro de 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2021 - CASAL.
Protocolo SEI Nº 19620.0000003126/2020.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: KSB BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de conjunto motor bomba centrífuga de eixo horizontal tipo mancal, a serem instalados pela CASAL nas estações elevatórias de água bruta e tratada localizadas em diversos munícipios, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
Data de assinatura: 28 de janeiro de 2022.
Data da Homologação: 15 de novembro de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021 - CASAL.
Protocolo SEI Nº 19620.0000001026/2020.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços de retirada de vazamentos em rede de distribuição de água nos municípios da Unidade de Negócio da Bacia Leiteira: Batalha, Belo Monte, Cacimbinhas, Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Major Isidoro, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira, incluindo a reposição de pavimento (natural, paralelo, calçada e asfalto).
Data de assinatura: 28 de janeiro de 2022.
Data da Homologação: 15 de novembro de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021 - CASAL.
Protocolo SEI Nº 19620.0000001905/2020.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: GTK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, pelo regime de contratação Empreitada por Preço Global para prestação de serviços de elaboração de projetos de aterramento elétrico das estações que compõem o Sistema Canal-Água Branca.
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2022.
Data da Homologação: 24 de dezembro de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2021 - CASAL.
Protocolo SEI Nº 19620.0000018591/2021.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: KSB BRASIL LTDA.
OBJETO: aquisição de um equipamento principal para captação Cachoeira; Bomba KSB KRT K 100-316, 34 CV, 1750rpm, trifásica, 380V. A ser instalada pela CASAL na Estação Elevatória de água Bruta (EEAB) – localizada no município de Murici/AL.
Data da assinatura: 28 de janeiro de 2022.
Data da autorização: 26 de novembro de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021 - CASAL.
Protocolo SEI Nº 19620.0000019913/2021.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: DIGICROM ANALÍTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de reagentes (DPD e Solução Tampão) para aferição de cloro residual livre em equipamentos online nas ETAs Pratagy, Cardoso, Aviação.
Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.
Data da Autorização: 21 de dezembro de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2021 - CASAL.
Protocolo SEI Nº 19620.0000005909/2021.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA – ME.
OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de reforma de transformadores de tensão trifásico.
Data da assinatura: 28 de janeiro de 2022.
Data da homologação: 17 de dezembro de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2021 - CASAL.
Protocolo SEI Nº 19620.0000016081/2021.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: SRA. LUCÉLIA DE OLIVEIRA DIAS SOARES.
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua nova, n° 63, centro, Feira Grande/AL, CEP nº 57.340-000.
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2022.
Data da Autorização: 29 de dezembro de 2021.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 06/2022 - CLINICA MEDICA ATALAIA LTDA (CLINICA ATALAIA)
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da empresa Clínica Médica Atalaia LTDA (Clínica Atalaia), inscrita no CNPJ sob o nº 06.001.310/0001-07 estabelecida na Rua Hidelberto de Azevedo Lira, 00, Quadra A, Lote 4, Lot. Santa Inês, Bairro José Paulino, CEP 57690-000, Atalaia - AL, representada pelo Sra. Maria das Graças Vieira Tenório, inscrita no CPF sob o n° 061.639.044-00, conforme Processo E: 5101-00000319/2022, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL, bem como o(a) Servidor(a) fiscal do credenciamento, e o(a) representante da empresa.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 – Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo:
PROCESSO: E:05101.0000011615/2021
REQUERENTE: ERICLEYSON FLORIANO DA SILVA
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA
ÓRGÃO: DETRAN/AL
RESULTADO: INDEFERIDO
PROCESSO Nº: 1203/2021
REQUERENTE: JOSÉ GILVAN RODRIGUES TELES
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA
ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ
RESULTADO: NÃO ACOLHIDO POR INTEMPESTIVIDADE EM 1ª INSTÂNCIA
PROCESSO Nº: 1204/2021
REQUERENTE: JOSÉ GILVAN RODRIGUES TELES
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA
ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ
RESULTADO: NÃO ACOLHIDO POR INTEMPESTIVIDADE EM 1ª INSTÂNCIA
PROCESSO Nº: 1945/2021
REQUERENTE: WILDSON MORAES PLÁCIDO
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA
ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ
RESULTADO: INDEFERIDO
PROCESSO Nº: 2300/2021
REQUERENTE: RENATO ALCARAS
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA
ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ
RESULTADO: INDEFERIDO
PROCESSO Nº: 5501-2555/2020
REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO JOAQUIM JÚNIOR
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA
ÓRGÃO: DER/AL
RESULTADO: INDEFERIDO

Antônio Tenório Cavalcante Neto
Presidente do CETRAN/AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 06/2022 - CLÍNICA MÉDICA ATALAIA LTDA (CLÍNICA ATALAIA)Credenciamento da empresa Clínica Médica Atalaia LTDA (Clínica Atalaia)
Processo SEI E: 05101-00000319/2022;
Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012;
Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.
CNPJ: 06.001.310/0001-07
ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ n° 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clinicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 – DETRAN/AL, assim como o Relatório DETRAN SUBFCCMP (10749976), Análise Renovação de credenciamento (10752284) e o Despacho DETRAN SUBFCCMP (10752312); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 58 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro 2022 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000000438/2022. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da locadora STYLE RENT A CAR (RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI) inscrita no CNPJ sob n° 03.631.148/0001-12.
Maceió, 04 de fevereiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 58 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro 2022 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000016060/2020. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CONSERG - Empreendimentos e Serviços Ambientais LTDA inscrita no CNPJ sob n° 02.297.645/0001-63.
Maceió, 04 de fevereiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 58 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro 2022 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000004263/2020. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 04.663.867/0001-88.
Maceió, 04 de fevereiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 58 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro 2022 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000000140/2022. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do SHOPPING PATIO ARAPIRACA S/A inscrito no CNPJ sob n° 11.318.224/0001-62.
Maceió, 04 de fevereiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor presidente

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL

PORTARIA ITERAL № 37/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ DERALDO LISBOA CORREIA, matrícula nº 315-8, portador do CPF nº 123.973.694-00, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade de GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 21/03/2022 até 04/04/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA ITERAL № 41/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA GISELDA DE OLIVEIRA BERTO COSTA, matrícula nº 92, portadora do CPF nº 076.785.554-07, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVA ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 21/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA ITERAL № 42/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA GISELDA DE OLIVEIRA BERTO COSTA, matrícula nº 92, portadora do CPF nº 076.785.554-07, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVA ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 27/06/2022 até 16/07/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA ITERAL № 43/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES, matrícula nº 16, portadora do CPF nº 022.067.244-05, ocupante do cargo de COORDENADORA JURÍDICA, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 12/03/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA ITERAL № 44/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES, matrícula nº 16, portadora do CPF nº 022.067.244-05, ocupante do cargo de COORDENADORA JURÍDICA, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 20/12/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA ITERAL № 39/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LEONE MANOEL DA SILVA, matrícula nº 54, portadora do CPF nº 606.696.834-34, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA DOS NÚCLEOS QUILOMBOLAS E ÍNDIGENAS, lotada na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 21/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA ITERAL № 40/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LEONE MANOEL DA SILVA, matrícula nº 54, portadora do CPF nº 606.696.834-34, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA DOS NÚCLEOS QUILOMBOLAS E ÍNDIGENAS, lotada na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2022 até 25/06/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA ITERAL - №33/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELCIANE ANGÉLICA SANTOS PEREIRA, matricula n 052-3, portadora do CPF № 052.326.714-21, ocupante do cargo de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, lotada na unidade de GABINETE DA PRESIDÊNCIA do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 21/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOS.
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA ITERAL - №34/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELCIANE ANGÉLICA SANTOS PEREIRA, matricula n 052-3, portadora do CPF № 052.326.714-21, ocupante do cargo de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, lotada na unidade de GABINETE DA PRESIDÊNCIA do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 23/05/2022 até 01/06/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOS.
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA ITERAL - №35/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELCIANE ANGÉLICA SANTOS PEREIRA, matricula n 052-3, portadora do CPF № 052.326.714-21, ocupante do cargo de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, lotada na unidade de GABINETE DA PRESIDÊNCIA do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 até 25/11/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOS.
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA ITERAL - №36/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CLERISTON CAMPOS LISBOA, matrícula nº 39, portador do CPF nº 870.497.244-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA, lotado na unidade de GABINETE DA PRESIDÊNCIA do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 30/03/2022 até 28/04/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOS.
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA ITERAL № 38/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ DERALDO LISBOA CORREIA, matrícula nº 315-8, portador do CPF nº 123.973.694-00, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade de GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 004/2022.
Processo: 41010.5411/2021.
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação não continuada do serviço de confecção de crachás.
Data de realização: 22 de fevereiro de 2022 às 14h.
Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107
Maceió, 08 de fevereiro de 2022.
Wandesson de Souza Silva
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:
Aquisição de equipamento para teste emissão otoacústica (proc. E:41010.0000010678/2021)
Interessados solicitar o Termo de Referência pelo e-mail cotacoes@uncisal.edu.br. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.
Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2022.
Setor de Cotações.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:
Aquisição de Desumidificador de ar (proc. E:41010.0000014836/2021)
Contratação de Serviço de Internet (proc. E:41010.0000001228/2022)
Interessados solicitar o Termo de Referência pelo e-mail cotacoes@uncisal.edu.br. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.
Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2022.
Setor de Cotações.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 021/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de SAUDE ALAGOAS PRODUTOS HOSPITALAR ME, CNPJ nº. 34.643.855/0001-52. Objeto do Processo: E:41010.0000021465/2021.
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 022/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI., CNPJ nº. 04.362.282/0001-28. Objeto do Processo: E:41010.0000025852/2021.
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 023/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº. 27.325.768/0001-91. Objeto do Processo: E:41010.0000026034/2021.
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 024/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de I G DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ nº. 26.390.847/0001-13. Objeto do Processo: E:41010.0000024545/2021.
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 027/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de FLEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 03.606.635/0001-25. Objeto do Processo: E:41010.0000025624/2021.
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 028/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de MEGAMED COMERCIO LTD., CNPJ nº. 05.932.624/0001-60. Objeto do Processo: E:41010.0000025344/2021.
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 001/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.292.445/0002-24. Objeto do Processo: E:41010.0000021267/2021.
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 002/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ S.A, CNPJ nº. 39.580.673/0001-01. Objeto do Processo: E:41010.0000026708/2021.
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 003/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de ANDRADE & LUCENA LTDA, CNPJ nº. 02.882.402/0001-92. Objeto do Processo: E:41010.0000021571/2021.
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 004/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ S.A, CNPJ nº. 39.580.673/0001-01. Objeto do Processo: E:41010.0000026708/2021.
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 005/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa ANDRADE & LUCENA LTDA, CNPJ nº. 02.882.402/0001-92. Objeto do Processo: E:41010.0000022084/2021.
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 006/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa ANDRADE & LUCENA LTDA, CNPJ nº. 02.882.402/0001-92. Objeto do Processo: E:41010.0000019901/2021.
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 007/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de ANDRADE & LUCENA LTDA, CNPJ nº. 02.882.402/0001-92. Objeto do Processo: E:41010.0000022088/2021.
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 008/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.292.445/0002-24. Objeto do Processo: E:41010.0000023103/2021.
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 009/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa MACEIOTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 14.873.198/0001-22. Objeto do Processo: E:41010.0000023265/2021.
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 010/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.292.445/0002-24. Objeto do Processo: E:41010.0000025178/2021. Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 011/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa NORTSUL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 11.625.595/0001-97. Objeto do Processo: E:41010.0000025834/2021.
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 012/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº. 18.656.923/0002-42. Objeto do Processo: E:41010.0000021985/2021.
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 013/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa NORTSUL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 11.625.595/0001-97. Objeto do Processo: E:41010.0000025836/2021.
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 014/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº. 11.928.476/0001-03. Objeto do Processo: E:41010.0000024668/2021.
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 015/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa NORTSUL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 11.625.595/0001-97. Objeto do Processo: E:41010.0000025837/2021.
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 016/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.292.445/0002-24. Objeto do Processo: E:41010.0000000338/2022.
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 017/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 11.893.112/0001-35. Objeto do Processo: E:41010.0000025550/2021.
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 002/2021.
Processo nº 41010-23692/2021.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.874.834/0001-42.
Objeto: Alteração do Contrato nº 002/2021, referindo-se a clausula de vigência e preço.
Data de Assinatura: 07/01/2022.
Vigência: a partir 08 de fevereiro de 2021, data do término do prazo anteriormente acordado da publicação no Diário Oficial do Estado.
Valor contratual global passa a ser de R$ 249.270,05
(Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos),
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 10.305.0205.4470; 12.364.0004.2026; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Vigilância e Controle
Epidemiológico de Doenças, Agravos.; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 118; 432; 433; 434; 435; 436; 437; 543 Fonte: 100.
Base legal: DESPACHO – PGE/PLIC Nº 10902045/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 020/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. Objeto do Processo: E:41010.0000026033/2021. Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 019/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº. 11.893.112/0001-35. Objeto do Processo: E:41010.0000026043/2021. Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 018/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº. 11.893.112/0001-35. Objeto do Processo: E:41010.0000025530/2021. Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 026/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa I G DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ nº. 26.390.847/0001-13. Objeto do Processo: E:41010.0000025269/2021. Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 025/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., CNPJ nº. 18.656.923/0002-42. Objeto do Processo: E:41010.0000025533/2021. Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 029/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa OI MÓVEL S.A., CNPJ nº. 05.423.963/0001-11. Objeto do Processo: E:41010.0000000498/2022. Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
PORTARIA N.º 297/2022- REITORIA
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando Processo Administrativo nº 04104-0000000284/2022, RESOLVE: Art. 1°: Designar os servidores: Prof. Dr. Ailton Feitosa inscrito no CPF nº. 657.088.494-87 e José Saraiva dos Santos inscrito no CPF nº. 060.873.234-65, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Eleição para Representação Discente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura-ProDiC/Biênio 2022-2023.
Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 08 de fevereiro de 2022.
PROFA. DRA. JENAICE ISRAEL FERRO
COORDENADORA DO PRODIC
PROF. DR. ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
PORTARIA N.º 298/2022- REITORIA
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando Processo Administrativo nº 04104-0000000282/2022, RESOLVE: Art. 1°: Designar os servidores: Prof. Dr. Edson José de Gouveia Bezerra inscrito no CPF: 133.612.874-72 e Profa. Dra. Jenaice Israel Ferro inscrita no CPF: 019.452.854-51, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura-ProDiC/Biênio 2022-2023.
Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 08 de fevereiro de 2022.
PROFA. DRA. JENAICE ISRAEL FERRO
COORDENADORA DO PRODIC
PROF. DR. ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
PORTARIA N.º 299/2022- REITORIA
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando Processo Administrativo nº 04104-0000000286/2022, RESOLVE: Art. 1°: Designar os servidores: Prof. Dr. Ailton Feitosa inscrito no CPF: 657.088.494-87 e Prof. Dr. Roberto Silva de Souza inscrito no CPF: 497.082.104-63, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção Aluno Especial Turma 2022.1 do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura-ProDiC.
Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 08 de fevereiro de 2022.
PROFA. DRA. JENAICE ISRAEL FERRO
COORDENADORA DO PRODIC
PROF. DR. ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL

Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
9 de fevereiro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1755

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 77.333, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00013095/2004, considerando que o servidor RICARDO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.458.714-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 826051-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.334, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02000.00011326/2015, considerando que a servidora ROSE MARY DE MELO FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.368.164-68, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 6368-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.335, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 10674790, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10893421, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000005166/2019,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA APRESENTAÇÃO OMENA PRADO, inscrita no CPF/MF sob nº 827.188.224-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “C”, matrícula nº 14321-9, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.336, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 10781182, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 10850698, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000026834/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora BEATRIZ DE SOUZA DIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.428.814-68, ocupante do cargo em extinção de Atendente de Enfermagem, Classe “D”, matrícula nº 32101-0, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de

30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.337, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 10724366, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10895111, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00023953/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VANILDA DE MELO VELOSO COUTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.812.004-68, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe "C", matrícula nº 58987-0, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.338, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 10479268, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10674972, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000003888/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ ROSENDO DE MOURA, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.594.474-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", matrícula nº 501626-6, integrante da Carreira de Assistente em Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL com proventos proporcionais calculados à razão de 16/30 (dezesseis, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.339, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9381746, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9410940, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00002021/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ DA COSTA CABRAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.362.204-59, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula nº 11364-6, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.340, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 9262718, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9262718, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000025688/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade definitiva para todo e qualquer trabalho, o 3º Sargento PM JEFFERSON SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 404.149.734-53, matrícula nº 9007-7, com

proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, e 56, V, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.341, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 10713916, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10852345, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000018485/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM JOSÉ ESTEVAM DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.695.824-34, matrícula nº 8399-2, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.342, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 10713854, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10851120, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000020112/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Coronel QOC PM ASCANIO CASADO DE ARAUJO LIMA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.266.324-72, matrícula 10247-4, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.343, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9422378, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9501339, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000022609/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 75.921, de 28 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de setembro de 2021, que reformou, por incapacidade definitiva para todo e qualquer trabalho, o CABO PM JOSEILSON SOARES FARIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.346.624-02, matrícula nº 36748-6, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, e 56, V, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo sem menção ao nível.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG Nº 01/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS, matrícula

106-6, portadora do CPF nº 091.076.234-10, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Articulação Política e Social, pelo período de 01/02/2022 à 02/03/2022.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022

ATEVALDO CABRAL SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA GVG Nº 02/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AFONSO FERNANDES MATOS NETO, matrícula 107-4, portadora do CPF nº 117.682.374-41, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Interação Social, pelo período de 01/02/2022 à 02/03/2022.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022

ATEVALDO CABRAL SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 38, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000189/2022, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF nº 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula nº 1756-6 ½ (meia) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, no dia 4 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 39, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.00000188/2022, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 151.628.184-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-4, matrícula nº 188-0, ½ (meia) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento despesas das com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Santana do Mundaú e União dos Palmares/AL, no dia 4 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 40, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-0000160/2022, RESOLVE conceder ao servidor OSCAR RAMALHO FONTES LIMA FILHO, CPF nº 023.540.934-03, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, 6 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) reais), perfazendo um total de R$ 2100,00 (dois mil e cem reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 26 de janeiro a 1º de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 41, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-00000162/2022, RESOLVE conceder à servidora SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA, CPF nº 112.473.504-60, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, no período de 31 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 42, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-0000-196/2022, RESOLVE conceder

à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Santana do Ipanema/AL, no dia 2 de fevereiro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 43, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-0000-197/2022, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Caruripe/AL, no dia 3 de fevereiro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 44, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-0000194/2022, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 164-3, ½ (meia) no valor R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 3 de fevereiro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 45, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-0000195/2022, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 164-3, ½ (meia) no valor R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Santana do Ipanema/AL, no dia 2 de fevereiro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 46, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-00000177/2022, RESOLVE conceder ao servidor GERÔNIMO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 777.268.394-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula n° 2485-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 3 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 47, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-00000176/2022, RESOLVE conceder ao servidor GERÔNIMO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 777.268.394-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula n° 2485-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Santana do Ipanema/AL, no dia 2 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 48, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-00000166/2022, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF nº 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula nº 130-9, 1 (uma) diária no valor de R$ 80,00

(oitenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência nas cidades de Olivença, Anadia, Coruripe e Teotônio Vilela/AL, nos dias 2 e 3 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 012/2022

A Controladora Geral do Estado, Interina, na forma e termos do Decreto nº 75.132, de 09 julho de 2021, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição Estadual, e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.460/2017, sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 58.690, de 25 de abril de 2018, art. 9º, no que trata do Gerenciamento (alimentação, edição, atualização e controle de qualidade) das informações disponíveis no Portal Alagoas Digital;

RESOLVE:
Designar as servidoras FERNANDA ALBUQUERQUE COSTA, Assessora de Governança e Transparência, matrícula nº 135-0 e ROSIANE INGRID MONTEIRO DA ROCHA, Assessora de Controle Interno, matrícula nº 124-4, para ambas, sem prejuízo de suas atribuições, desempenharem a função de Coordenadora Local do Portal Alagoas Digital da Controladoria Geral do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
Controladora Geral do Estado
Respondendo pelo Expediente

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 27/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E
AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto
Nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000000048/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE Miranda.
Cargo: SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS RG: 1439767 - SSP/AL
Matrícula: 348-4 N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
PERÍODO: Entre os dias 03 a 07 de janeiro de 2022/ 12 e 19 de janeiro de 2022/
26 a 28 de janeiro de 2022
DESTINO: MACEIÓ-AL/ BATALHA, MONTEIROPOLIS, JACARÉ DOS HOMENS E OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/ MACEIÓ
OBJETIVO: Coordenar o curso de inseminação artificial em bovinos e entrega de Alevinos e Torneio Leiteiro, nos municípios citados.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0100): Recursos Ordinários

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636619

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº E:01400.0000000014/2022 CONTRATO Nº: 017/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA, com CNPJ de nº 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, com CEP nº 57020-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 022.093.344-89. CONTRATADA: RIVALDO ELIAS DA SILVA 86138480449, inscrita no CNPJ sob o nº 33.396.288/0001-14, estabelecida na Rua Juca Sampaio, nº 35 - Jacintinho, Maceió/AL - CEP 57.040-600, representada pelo Sr. Rivaldo Elias da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 861.384.804-49. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e impermeabilização de reservatórios de água. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: valor estimado em R$ 11.787,69 (onze mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. PO 000001 (Não Definido). Natureza de Despesa (3.3.90.39) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Região (210) Todo o Estado. Fonte de Recursos FR (0100) Recursos Ordinários. Valor R$ 11.787,69 (onze mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos). SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados. Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário de Estado

Protocolo 636806

PORTARIA/SEAGRI Nº 030/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nºE:01400.00000000070/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Eliana Aparecida Duarte Vital Leite
Cargo: Assessor Agropecuário - Nível AAG
RG: 534476- SSP/AL
Matrícula: 393-0
N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.430,00 (Um mil e quatrocentos e trinta reais)
PERÍODO: Entre os dias 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ
OBJETIVO: Capacitação de sistema de fiscalização do programa do Leite.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0100): Recursos Ordinários

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 636826

PORTARIA/SEAGRI Nº 030/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nºE:01400.00000000070/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Eliana Aparecida Duarte Vital Leite

Cargo: Assessor Agropecuário - Nível AAG
RG: 534476- SSP/AL
Matrícula: 393-0
N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.430,00 (Um mil e quatrocentos e trinta reais)
PERÍODO: Entre os dias 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ
OBJETIVO: Capacitação de sistema de fiscalização do programa do Leite.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0100): Recursos Ordinários

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 636828

PORTARIA/SEAGRI Nº 028/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nºE:01400.00000000141/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS JOSE BARROS DA SILVA
Cargo: Supervisor de Inclusão Produtiva PRODUTIVAS
RG: 1277549 - SSP/AL
Matrícula: 394-8
N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)
PERÍODO: Entre os dias 14 a 19 de fevereiro de 2022.
DESTINO: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ
OBJETIVO: Acompanhar o remanejamento de alevinos e a reparação técnica dos tanques, no Centro Xingó.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0100): Recursos Ordinários

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 636829

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM Nº 009/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo nº 0037/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDSON JOSÉ CARDIM
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3
CPF: 022-198-984-66
RG: 154530 SSP-AL
Matricula: 106
Nº DE DIARIAS: 01 (uma)diárias (a)
VALOR UNITARIO: R$ 60,00(sessenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 60,00(sessenta reais).
PERÍODO: de 04/02/2022 a 05/02/2022
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: Conduzir Equipe Para Ações do Governo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Maceió - AL, 08 de Fevereiro de 2022.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0200/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Fabrícia Gonçalves Cavalcante, portadora do CPF no 022.683.874-96, mat. no 76-0, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 07/02/2022 até 26/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636674

PORTARIA/SSP Nº 0194/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000000644/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA
Cargo: PRIMEIRO TENENTE Nível - 0
CPF: 066.274.764-01
RG: 13774013 RGPMAL
MATRÍCULA: 0000001627
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 24/02/2022 até 26/02/2022
DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento no referido município e regiões circunvizinhas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636688

PORTARIA/SSP Nº 0195/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000000679/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LARISSA SOARES PORCIUNCULA
Cargo: CAPITÃ - Nível - 0
CPF: 042.685.384-96
RG: 000099001220593/SSP-AL
Matrícula: 120744-0
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: DE 09/02/2022 até 11/02/2022
DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar serviço operacional na região agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636689

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 198/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000002925/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MILTON SANTANA SANTOS
Cargo: Segurança do Secretário de Estado - SERIS
CPF: 534.424.904-72
RG: 06.556991 RGPM AL
Matrícula: 0010024-2
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 03/02/2022 até 03/02/2022
DESTINO: MACEIO/RECIFE/MACEIO
OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar na segurança do Secretário de Estado - SERIS em viagem à cidade de Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636658

PORTARIA/SERIS Nº 199/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000002927/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS GOMES DE ANDRADE
Cargo: Segurança do Secretário de Estado - SERIS
CPF: 871.920.474-49
RG: 08417-006 RGPM AL
Matrícula: 31090-5
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 03/02/2022 até 03/02/2022
DESTINO: MACEIO/RECIFE/MACEIO
OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar na segurança do Secretário de Estado - SERIS em viagem à cidade de Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636662

PORTARIA/SERIS Nº 200/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000002263/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKELINE LEANDRO DA SILVA
Cargo: CHEFE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ACOMPANHAMENTO DE ALTERNATIVAS PENAIS - nível CHSER-4
CPF: 008.895.424-22
RG: 1582610 SSP/AL
Matrícula: 120543-9
N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 07/02/2022 até 12/02/2022
DESTINO: Maceió/AL-Aracaju/SE-Maceió/AL
OBJETIVO: Visita Técnica ao Escritório Social no Estado de Sergipe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636667

PORTARIA/SERIS Nº 201/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000002263/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THAIS SALVADOR DE LIMA GAMA
Cargo: SUPER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - nível SUPE
CPF: 008.235.944-08
RG: 2649002 PMAL
Matrícula: 120564-1
N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 07/02/2022 até 12/02/2022
DESTINO: Maceió/AL-Aracaju/SE-Maceió/AL
OBJETIVO: Visita Técnica ao Escritório Social no Estado de Sergipe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636670

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 2502/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALINE MARIA OLIVEIRA DE MELO, matrícula n° 826508, portadora do CPF n° 604.002.504-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2503/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA LUCIA DO NASCIMENTO LESSA, matrícula n° 81852, portadora do CPF n° 019.629.454-13, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2504/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CHIARA CAMPOS DE MELO LUZ, matrícula n° 9866738, portadora do CPF n° 648.352.784-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2505/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DENIA DE MAGALHAES DANTAS OLIVEIRA, matrícula n° 826705, portadora do CPF n° 787.724.864-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO DE JESUS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 726/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDEMBERG DA SILVA FREITAS, matrícula n° 16202, portador do CPF n° 055.488.314-70, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA (IBATEGUARA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2506/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDILEUZA GONCALVES DA SILVA, matrícula n° 48518, portadora do CPF n° 425.992.534-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2507/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDILEUZA GONCALVES DA SILVA, matrícula n° 51734, portadora do CPF n° 425.992.534-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2508/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDILSON DA SILVA TRAJANO, matrícula n° 80837, portador do CPF n° 841.537.504-25, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2525/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIENE LIBORIO DOS SANTOS, matrícula n° 824600, portadora do CPF n° 957.219.164-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2509/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EZYL VANIA ANGELO DO NASCIMENTO, matrícula n° 824105, portadora do CPF n° 385.142.734-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2526/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GRAZIELLE SOARES BRANDAO, matrícula n° 67635, portadora do CPF n° 031.181.024-11, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2527/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IRIS SAVIA BARRETO MENDES, matrícula n° 80536, portadora do CPF n° 863.795.184-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2510/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ITACIRA MARIA DA SILVA GONCALVES, matrícula n° 9866996, portadora do CPF n° 065.707.784-47, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2511/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ADAMEC SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 824415, portador do CPF n° 985.969.344-72, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2257/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE DEMETRIO DA SILVA, matrícula n° 29496, portador do CPF n° 060.070.234-00, ocupante do cargo de FOTOGRAFO lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2528/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula n° 9863745, portadora do CPF n° 639.343.534-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2512/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 83035, portadora do CPF n° 517.135.784-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2513/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIENE OLIVEIRA DE LIMA BARBOSA, matrícula n° 9867074, portadora do CPF n° 482.964.494-04, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2514/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MANOEL RODRIGUES DE LIMA FILHO, matrícula n° 863576, portador do CPF n° 177.736.104-44, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2522/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA ROCHA VIANA, matrícula n° 9866840, portador ado CPF n° 741.226.654-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2529/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCIO CHAGAS, matrícula n° 1863426, portador do CPF n° 382.403.604-59, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2530/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS, matrícula n° 13600, portadora do CPF n° 123.964.188-58, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2515/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 86817, portadora do CPF n° 453.445.584-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2516/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA SANTIAGO LEAO, matrícula n° 9867143, portadora do CPF n° 056.808.954-55, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2517/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DIONE LEITE MELO, matrícula n° 10875, portadora do CPF n° 434.283.554-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2518/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA SALESIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 78399, portadora do CPF n° 411.659.934-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2501/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MARTA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 12, portadora do CPF n° 786.608.234-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 11/02/2022 até 25/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2519/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTHA SANY SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 825712, portadora do CPF n° 022.516.944-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2464/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TATIANA VENESSA DOS SANTOS, matrícula n° 87160, portadora do CPF n° 021.452.174-52, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARIO BROAD, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2465/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALZIRA MARIA DE LIMA SANTOS BATISTA, matrícula n° 825621, portadora do CPF n° 469.305.824-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2466/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LAUSIMAR DOS SANTOS BARROS, matrícula n° 863601, portadora do CPF n° 025.670.634-47, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2467/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIMARY PEREIRA SILVA, matrícula n° 825678, portadora do CPF n° 570.814.924-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2468/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA GILVANIA SANTOS PAZ, matrícula n° 826698, portadora do CPF n° 815.622.684-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CARLOS POVINA

CAVALCANTE, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2469/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROZELE PEREIRA DA SILVA LIMA, matrícula n° 83596, portadora do CPF n° 540.255.754-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2470/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SILVANO FELIX DE MELO, matrícula n° 824030, portador do CPF n° 911.578.624-20, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2471/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VANDERLEIA PAULINO SANTOS DE CARVALHO, matrícula n° 824831, portadora do CPF n° 025.978.554-73, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2472/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEONADE DAVILIANO DA SILVA, matrícula n° 18918, portador do CPF n° 057.686.044-13, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2473/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula n° 19858, portador do CPF n° 664.327.745-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2474/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IEDA BARROS MOREIRA, matrícula n° 14176, portadora do CPF n° 348.594.464-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2475/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AGILSON LUIZ CORNELIO ALVES, matrícula n° 22144, portador do CPF n° 647.043.864-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2476/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREA PACHECO DE OLIVEIRA AGRA, matrícula n° 57, portadora do CPF n° 647.816.904-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2477/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora BIANCA LARA VIEIRA DA ROCHA, matrícula n° 20376, portadora do CPF n° 539.713.534-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2478/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DILMA BATISTA DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 1068, portadora do CPF n° 007.668.064-99, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2479/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDMAR MARINHO DE AZEVEDO, matrícula n° 19087, portador do CPF n° 504.888.724-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a)

na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2480/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE GABRIEL VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula n° 84345, portador do CPF n° 099.374.044-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2481/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA NUNES DE BARROS, matrícula n° 87068, portadora do CPF n° 647.527.804-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2482/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA NUNES DE BARROS, matrícula n° 9866361, portadora do CPF n° 647.527.804-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2483/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KEILA JAQUIELE RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula n° 84211, portadora do CPF n° 841.782.304-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2484/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIANA CRISTINA DA ROCHA TRINDADE OLIVEIRA, matrícula n° 84007, portadora do CPF n° 986.240.594-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 1ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2485/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MAGDA CAVALCANTE VILA NOVA, matrícula n° 826566, portadora do CPF n° 030.459.594-23, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2486/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCO ANTONIO GUERRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 826, portador do CPF n° 030.591.044-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2487/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARGARET JANE MAGALHAES FERREIRA, matrícula n° 87201, portadora do CPF n° 679.098.174-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2488/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA EDILMA DA SILVA, matrícula n° 86754, portadora do CPF n° 348.966.784-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2489/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSE TENORIO DOS SANTOS, matrícula n° 17694, portadora do CPF n° 842.020.684-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2490/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIJA RUBIA PAES ARANHA, matrícula n° 1208, portadora do CPF n° 088.622.534-51, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na

unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2491/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PATRICIA BARROS MACHADO, matrícula n° 67333, portadora do CPF n° 527.529.334-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2492/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora REGIA MARIA DIAS SANTOS, matrícula n° 86546, portadora do CPF n° 571.398.904-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2493/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROBERTA CAVALCANTE DE ALENCAR, matrícula n° 422, portadora do CPF n° 046.759.774-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2494/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RONALDO CRISTIANO DA SILVA MOURA, matrícula n° 526, portador do CPF n° 478.548.714-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2495/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RONALDO CRISTIANO DA SILVA MOURA, matrícula n° 14300, portador do CPF n° 478.548.714-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2496/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SOLANGE TENORIO CAVALCANTE, matrícula n° 825826, portadora do CPF n° 279.212.124-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2497/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THAIS COSTA WANDERLEY, matrícula n° 9867228, portadora do CPF n° 034.313.514-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2498/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA CRISTINA TOME DOS SANTOS, matrícula n° 825694, portadora do CPF n° 677.032.594-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2499/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA, matrícula n° 9867169, portadora do CPF n° 053.143.654-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2500/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE EMANUEL AMARAL DA SILVA, matrícula n° 825520, portador do CPF n° 163.843.694-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO DE JESUS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2501/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MARTA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 12, portadora do CPF n° 786.608.234-00, ocupante do cargo de PROFESSOR

lotado(a) na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 11/02/2022 até 25/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2532/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE LOURDES OMENA DE MENEZES, matrícula n° 82215, portadora do CPF n° 035.826.444-80, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2533/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JACQUELINE LEMOS FONTES SILVA COSTA, matrícula n° 9865728, portadora do CPF n° 957.470.874-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2534/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NEILDE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n° 87148, portadora do CPF n° 008.573.134-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUBENS NUNES DE OLIVEIRA, 11ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2535/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDILSON ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 825069, portador do CPF n° 025.442.984-05, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUBENS NUNES DE OLIVEIRA, 11ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2536/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EMANUELA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 87105, portadora do CPF n° 022.238.874-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUBENS NUNES DE OLIVEIRA, 11ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2537/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DIANA NASCIMENTO SILVA DOS ANJOS, matrícula n° 67686, portadora do CPF n° 023.275.994-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUBENS NUNES DE OLIVEIRA, 11ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2524/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n° 825778, portadora do CPF n° 923.838.314-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARCELO RESENDE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2520/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SHANA YVNA MEDEIROS DE MORAIS, matrícula n° 9959, portadora do CPF n° 038.856.864-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2531/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SONIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 80715, portadora do CPF n° 458.526.935-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2521/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TANIA MARIA ROQUE DA SILVA, matrícula n° 82028, portadora do CPF n° 841.228.974-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2523/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VERONICA GOMES FERREIRA, matrícula n° 81986, portadora do CPF n° 257.452.804-25, ocupante do cargo de AGENTE ADMINIS-

TRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 257/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIANO ALVES DE LIMA, matrícula nº 19766, portador do CPF nº 787.479.024-34, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE SISTEMAS, pelo período de 07/03/2022 até 16/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636675

PORTARIA/SEFAZ Nº 258/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA MARIA FIRMINO ROCHA MOTA, matrícula nº 38593, portador do CPF nº 383.113.054-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade DIVISÃO DE ATENDIMENTOAO CLIENTE, pelo período de 21/03/2022 até 04/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636676

PORTARIA/SEFAZ Nº 259/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO FERNANDES NETO FILHO, matrícula nº 16570, portador do CPF nº 348.623.664-49, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade DIVISÃO DE ATENDIMENTOAO CLIENTE, pelo período de 01/02/2022 até 15/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636677

PORTARIA/SEFAZ Nº 260/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AURICÉLIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO, matrícula nº 91, portador do CPF nº 058.112.414-61, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL, pelo período de 18/03/2022 até 01/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636678

PORTARIA/SEFAZ Nº 261/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 23699, portador do CPF nº 133.810.404-72, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade VOLANTE COE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636680

PORTARIA/SEFAZ Nº 291/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DJALMA GAUDENCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 600325, portador do CPF nº 647.969.814-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE COMPRAS, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636681

PORTARIA/SEFAZ Nº 292/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DJARIO ALEXANDRE GALINDO, matrícula nº 82094, portador do CPF nº 500.768.334-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAGE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636682

PORTARIA/SEFAZ Nº 294/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA, matrícula nº 81862, portador do CPF nº 630.923.524-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, pelo período de 01/03/2022 até 15/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636684

PORTARIA/SEFAZ Nº 295/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HAROLDO BUARQUE DE GUSMAO, matrícula nº 23673, portador do CPF nº 345.275.404-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOGI, pelo período de 27/03/2022 até 05/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636685

PORTARIA/SEFAZ Nº 296/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IVONE ALVES DE ARAUJO SALVADOR, matrícula nº 51564, portador do CPF nº 276.211.894-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 03/03/2022 até 12/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636686

PORTARIA/SEFAZ Nº 297/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANALICE DE ARAUJO GONDIM, matrícula nº 38680, portador do CPF nº 332.519.244-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO, pelo período de 08/03/2022 até 17/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636687

PORTARIA/SEFAZ Nº 298/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 15337, portador do CPF nº 331.393.184-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, pelo período de 01/03/2022 até 15/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636690

PORTARIA/SEFAZ Nº 299/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JORGE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 38285, portador do CPF nº 332.500.494-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 07/02/2022 até 21/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636692

PORTARIA/SEFAZ Nº 300/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JORGE EDUARDO BARROS DE BRITO, matrícula nº 47942, portador do CPF nº 469.096.564-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAGE, pelo período de 27/03/2022 até 05/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636693

PORTARIA/SEFAZ Nº 301/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA, matrícula nº 94, portador do CPF nº 065.673.594-55, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SECRETARIA DA FAZENDA, pelo período de 21/03/2022 até 30/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636695

PORTARIA/SEFAZ Nº 302/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIVIA MARIA VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 600310, portador do CPF nº 954.689.514-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PROCESSOS, pelo período de 03/03/2022 até 12/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636696

PORTARIA/SEFAZ Nº 303/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCAS TENORIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 89, portador do CPF nº 121.637.794-40, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL, pelo período de 02/03/2022 até 21/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636698

PORTARIA/SEFAZ Nº 304/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIANO JOSE TORRES BARBOSA, matrícula nº 600317, portador do CPF nº 160.938.954-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636699

PORTARIA/SEFAZ Nº 306/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 82160, portador do CPF nº 925.603.004-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 23/03/2022 até 01/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636700

PORTARIA/SEFAZ Nº 307/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARGARIDA MARIA FERREIRA FONTAN, matrícula nº 23622, portador do CPF nº 208.173.474-53, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636701

PORTARIA/SEFAZ Nº 308/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DA GUIA BELARMINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13824, portador do CPF nº 164.525.854-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE-MACEIÓ-JACARECICA, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636702

PORTARIA/SEFAZ Nº 309/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA EUNICE FERRO, matrícula nº 27604, portador do CPF nº 437.597.004-97, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade 1ªCAF - ATENDIMENTO-JACARECICA, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636703

PORTARIA/SEFAZ Nº 310/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARISETE DA SILVA SANTOS MACIEL, matrícula nº 38699, portador do CPF nº 411.155.974-34, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade DIVISAO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE-MACEIÓ-PROTOCOLO, pelo período de 15/03/2022 até 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636704

PORTARIA/SEFAZ Nº 311/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NILZA JOSE FIRMINO, matrícula nº 15441, portador do CPF nº 280.394.754-49, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, pelo período de 31/03/2022 até 29/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636705

PORTARIA/SEFAZ Nº 312/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NORMA MARIA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 38568, portador do CPF nº 123.995.234-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 14/02/2022 até 23/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636706

PORTARIA/SEFAZ Nº 313/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO ROBERTO MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 82036, portador do CPF nº 242.192.153-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, pelo período de 14/03/2022 até 28/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636708

PORTARIA/SEFAZ Nº 314/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RENALDO BUARQUE BANDEIRA, matrícula nº 51589, portador do CPF nº 087.746.174-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade 1ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, pelo período de 02/03/2022 até 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636709

PORTARIA/SEFAZ Nº 315/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLE, matrícula nº 82167, portador do CPF nº 026.112.624-54, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, pelo período de 24/03/2022 até 07/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636710

PORTARIA/SEFAZ Nº 316/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SANTÉRIO PEREIRA DE GOUVEIA JR, matrícula nº 21435, portador do CPF nº 587.870.624-53, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE BUSINESS INTELLIGENCE, pelo período de 07/03/2022 até 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636711

PORTARIA/SEFAZ Nº 317/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SEVERINA RODRIGUES DE SOUSA APOLINARIO, matrícula nº 82100, portador do CPF nº 275.168.813-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 09/03/2022 até 18/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636714

PORTARIA/SEFAZ Nº 318/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SONIA SOARES ARAUJO, matrícula nº 5121, portador do CPF nº 111.506.704-44, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 19/01/2022 até 28/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636715

PORTARIA/SEFAZ Nº 319/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SUELI MOURA COSTA, matrícula nº 38554, portador do CPF nº 382.632.384-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE CONTROLE DE PROCESSOS, pelo período de 18/02/2022 até 27/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636716

PORTARIA/SEFAZ Nº 320/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEOVANES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 600360, portador do CPF nº 151.603.784-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DA CENTRAL DE PROCESSOS, pelo período de 16/03/2022 até 25/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636717

PORTARIA/SEFAZ Nº 324/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUIZA DE BARROS LIMA, matrícula nº 15432, portador do CPF nº 222.993.864-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE CONTROLE DE PROCESSOS, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636718

PORTARIA/SEFAZ Nº 290/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº E:01500.0000003341/2022

RESOLVE:

Lotar o servidor ELSON OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 15.298-6, portador do CPF nº 114.401.994-53, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES EM TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 07/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 636759

PORTARIA/SEFAZ Nº 289/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº E:01500.0000003341/2022

RESOLVE:

Lotar o servidor JORGE ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 38.285-0, portador do CPF nº 332.500.494-68, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES EM TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 07/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 636763

PORTARIA/SEFAZ Nº 325/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000003460/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL - nível ASE-2
CPF: 081.151.994-51
RG: 000000034505237 SSP AL
Matrícula: 246
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 04/02/2022 até 05/02/2022
DESTINOS: Delmiro Gouveia/AL (04/02/2022) e Porto Real do Colégio/AL (05/02/2022).
OBJETIVO: Averiguar as necessidades dos Postos Fiscais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 636830

PORTARIA/SEFAZ Nº 327/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000003779/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL - nível ASE-2
CPF: 081.151.994-51
RG: 000000034505237 SSP AL
Matrícula: 246
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 19/01/2022 até 19/01/2022
DESTINOS: São José da Lage/AL
OBJETIVO: Averiguar as necessidades do Posto Fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 636831

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG Nº 1137/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.738/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALBANIZE DE FATIMA MOREIRA E SILVA, matrícula nº 1390, portadora do CPF nº 331.151.764-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 02/02/2022 até 16/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1156/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1204.576/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA BEATRIZ ALMEIDA NOVAIS SOUZA, matrícula nº 111, portadora do CPF nº 121.961.474-27, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - AS-1 lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 11 dias, a contar de 18/01/2022 até 28/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1138/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2491/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA PAULA DA FONSECA GOUVEIA, matrícula nº 81240, portadora do CPF nº 026.978.564-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/02/2022 a 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1128/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.2240/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 501617, portadora do CPF nº 729.520.324-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 02/02/2022 até 08/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1129/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.2240/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 44044, portadora do CPF nº 729.520.324-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 02/02/2022 até 08/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1133/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2486/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANDREIA LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 9865661, portadora do CPF nº 031.279.304-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/02/2022 a 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1143/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2588/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANNE NOGUEIRA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 14244, portadora do CPF nº 028.778.394-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 04/02/2022 até 04/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1174/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3018/2022,

RESOLVE:
Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 863879, portador do CPF nº

391.917.965-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/02/2022 até 02/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1183/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.2517/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 500929, portador do CPF nº 391.917.965-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 01/02/2022 até 02/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1155/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.2564/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ARLENE RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 47869, portadora do CPF nº 385.004.934-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 dias, a contar de 27/01/2022 até 26/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1153/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.2086/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CARLA CRISTIANA DE MISSIAS MEDEIROS, matrícula nº 52059, portadora do CPF nº 563.003.604-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 31/12/2021 até 29/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1182/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 2000.3312/2022,

RESOLVE:
Deferir Licença gestante a servidora CLAUDIA BARROS SILVA, matrícula nº 865138, portadora do CPF nº 036.353.104-17, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 23/01/2022 até 21/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1146/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.2513/2022,

RESOLVE:
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CRISTIANE DA SILVA LIMA, matrícula nº 824577, portadora do CPF nº 039.758.654-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 01/02/2022 até 05/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1172/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.736/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 695/2022 de 25/01/2022, que resolveu corrigir a licença concedida,

ONDE SE LÊ:
"Conceder Auxílio Doença a servidora DANUSA KATIANA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 501787, portadora do CPF nº 013.250.734-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 13/01/2022 até 11/02/2022."

LEIA-SE:

"Conceder Auxílio Doença a servidora DANUSA KATIANA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 501787, portadora do CPF nº 013.250.734-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 19/01/2022 até 18/04/2022."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/Nº 1178/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2444/2022,

RESOLVE:
READAPTAR a servidora DORIANE CAVALCANTE PIMENTEL, matrícula nº 9864552, portadora do CPF nº 636.502.904-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/02/2022 a 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1145/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.2517/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora EDINA MARIA DA SILVA, matrícula nº 824152, portadora do CPF nº 677.416.144-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/02/2022 a 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1179/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3155/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora EDISANGELA DE MELO SANTOS, matrícula nº 9864412, portadora do CPF nº 008.821.704-30, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 02/02/2022 até 18/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1175/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3015/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 33871, portador do CPF nº 163.905.124-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 01/02/2022 até 05/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1150/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.1878/2022,

RESOLVE:
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIANA MOREIRA DE LIMA, matrícula nº 1976, portadora do CPF nº 277.250.814-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 11 dias, a contar de 21/01/2022 até 31/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1164/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2600/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELIANE DA SILVA NICACIO, matrícula nº 64436, portadora do CPF nº 412.454.154-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 61 dias, a contar de 01/02/2022 até 01/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1154/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.737/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELMA FREITAS DE RESENDE, matrícula nº 26905, portadora do CPF nº 689.561.427-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 180 dias, a contar de 02/02/2022 até 31/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1144/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.2591/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ELOY YANES MARTIN, matrícula nº 39461, portador do CPF nº 417.581.537-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 02/02/2022 até 16/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1134/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.2269/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GISELY SANTANA FARIAS RIOS, matrícula nº 1379, portadora do CPF nº 049.826.954-07, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 02/02/2022 até 15/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1136/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.2488/2022,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ITAMAR TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 84227, portador do CPF nº 494.760.764-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/02/2022 a 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1131/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.2250/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE RILDO FAUSTO FERREIRA, matrícula nº 15850, portador do CPF nº 163.912.504-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 01/02/2022 até 02/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1161/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3151/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE SOBRAL DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 9863661, portador do CPF nº 038.346.254-18, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 02/02/2022 até 02/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº1127/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.2767/2022,

RESOLVE:
Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSUE SABINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1354, portador do CPF nº 133.849.454-68, ocupante do cargo de OPER DE EQUIP MED E ASSEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 31/01/2022 até 31/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1160/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.2781/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora KATIA REJANE BRITO DE ANDRADE SANTOS, matrícula nº 9863702, portadora do CPF nº 902.616.744-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 60 dias, de 07/02/2022 a 07/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1167/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3079/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LEDJANE SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 501169, portadora do CPF nº 045.273.664-16, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 02/02/2022 até 02/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1162/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.739/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, matrícula nº 39811, portadora do CPF nº 815.337.304-82, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 5 dias, a contar de 03/02/2022 até 07/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1177/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3266/2022,

RESOLVE:
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCICLEIDE MIGUEL, matrícula nº 9863869, portadora do CPF nº 023.506.344-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 02/02/2022 até 03/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1158/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.2135/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LYCIA MIRELLE ALVES DANIEL, matrícula nº 3860, portadora do CPF nº 040.621.104-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 02/02/2022 até 08/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1166/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3010/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIA VALERIA NASCIMENTO FRADIQUE, matrícula nº 864473, portadora do CPF nº 787.019.534-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 31/01/2022 até 31/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1168/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3147/2022,

RESOLVE:
Conceder Auxílio Doença ao servidor MARCOS BELO DA SILVA, matrícula nº 2155, portador do CPF nº 410.610.984-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 03/02/2022 até 03/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1139/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2487/2022,

RESOLVE:
READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA MENDONCA DE ALMEIDA, matrícula nº 9865910, portadora do CPF nº 445.046.674-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/02/2022 a 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1149/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.2295/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA APARECIDA SILVESTRE, matrícula nº 78620, portadora do CPF nº 495.706.684-15, ocupante do cargo de COZINHEIRO NIVEL III, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 03/02/2022 até 22/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1170/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3099/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DOS PRAZERES COSTA RAMOS TIGRE DE LISBOA, matrícula nº 31727, portadora do CPF nº 151.715.904-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 02/02/2022 até 03/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1176/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3233/2022,

RESOLVE:
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ELIANE VIEIRA FEITOZA, matrícula nº 6582, portadora do CPF nº 210.874.744-34, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 02/02/2022 até 08/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1180/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1943/2022,

RESOLVE:
READAPTAR a servidora MARIA JOSETE DOS SANTOS, matrícula nº 824268, portadora do CPF nº 624.745.294-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/02/2022 a 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1135/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2378/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA JULIETA DA SILVA, matrícula nº 82705, portadora do CPF nº 894.154.184-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 03/02/2022 até 03/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1165/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2593/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA KARINEY TENORIO CAVALCANTE BATISTA, matrícula nº 825327, portadora do CPF nº 036.897.834-61, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/02/2022 até 03/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1184/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.2519/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA MADALENA DA CONCEICAO, matrícula nº 14051, portadora do CPF nº 505.168.684-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 03/02/2022 até 03/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1171/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3165/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 5851, portadora do CPF nº 565.061.394-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 01/02/2022 até 01/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1169/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3224/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 45625, portadora do CPF nº 347.152.154-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 02/02/2022 até 02/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1130/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 5101.1569/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARTHA MARIA ALENCAR DE BRITTO GOES, matrícula nº 86312, portadora do CPF nº 524.762.274-04, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotada na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 20/01/2022 até 29/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1159/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2387/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MONICA ROSA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 81278, portadora do CPF nº 022.369.384-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 60 dias, de 07/02/2022 a 07/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1148/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.2355/2022,

RESOLVE:
Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor PEDRO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 9863737, portador do CPF nº 227.405.464-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 24/01/2022 até 07/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 931/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000043545/2021,
R E S O L V E :
Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 1º Quinquênio ao servidor(a) ANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 38686, portador(a) do CPF nº 260.259.064-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 10/12/2001.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 932/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000043545/2021,
R E S O L V E :
Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 2º Quinquênio ao servidor(a) ANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 38686, portador(a) do CPF nº 260.259.064-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 10/12/2006.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 933/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000043545/2021,
R E S O L V E :
Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 3º Quinquênio ao servidor(a) ANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 38686, portador(a) do CPF nº 260.259.064-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 10/12/2011.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 934/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000043545/2021,
R E S O L V E :
Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio ao servidor(a) ANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 38686, portador(a) do CPF nº 260.259.064-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 10/12/2016.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 944/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000001705/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) TEREZINHA KARLA GUSMAO TORRES, matricula nº 19301, portador(a) do CPF nº 842.579.544-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 945/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 18, §5º, da Lei Estadual nº 6.964/2008 e nos Processos Administrativos nº 2000-019752/2012 e E:02000.0000014126/2020,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidor(a) MARIA SONIA DE ABREU DA SILVA , matricula nº 864057, portador(a) do CPF nº 38377381400, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) no(a) INATIVOS SEC SAUDE, do(a) AL-PREVIDENCIA, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2013.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.173/2022 -GS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.00000548/2022,
RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:
FABRICIO MARQUES SANTOS
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE
CPF: 003.642.895-70
RG: 000000933964226 SSP BA
Matrícula: 2101
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas e meia) diária(s)
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)
PERÍODO: de 03/02/2022 até 06/02/2022
DESTINO: BELO HORIZONTE - BH
OBJETIVO: Participou de reunião da Fundação João Pinheiro, sobre os programas de desenvolvimento de lideranças e do programa de liderança para retomada econômica desenvolvidos no âmbito da Escola de Governo daquela Fundação.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1147/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.2871/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora REGINALDA LINS MIRANDA, matrícula nº 13455, portadora do CPF nº 505.637.264-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 dias, a contar de 13/01/2022 até 01/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1152/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2417/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSANA INACIO DA SILVA MELO, matrícula nº 82320, portadora do CPF nº 032.689.824-76, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/02/2022 a 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1140/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2102.2294/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSANA MARIA FROTA DE BARROS RAMALHO, matrícula nº 300678, portadora do CPF nº 926.106.684-49, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, para a função de PERITO CRIMINAL com restrição, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/02/2022 a 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1157/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 20105.1717/2022,

RESOLVE:
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSANGELA MARIA BUARQUE REGO, matrícula nº 301515, portadora do CPF nº 482.561.614-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 31/01/2022 até 05/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1163/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.26609/2021,

RESOLVE:
Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SABRINA CAVALCANTI TORRES, matrícula nº 500967, portadora do CPF nº 030.045.674-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 28/12/2021 até 01/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1141/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3107/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 864652, portadora do CPF nº 954.805.524-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 01/02/2022 até 01/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1151/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.2550/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SYDNA FRANCYNE SANTOS LOPES, matrícula nº 22394, portadora do CPF nº 483.595.054-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 01/02/2022 até 15/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1181/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.2491/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora TATIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 864487, portadora do CPF nº 033.303.104-05, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 21 dias, a contar de 21/01/2022 até 10/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1132/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.2766/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ZULEIDE PEREIRA ROSA, matrícula nº 1882, portadora do CPF nº 351.562.284-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 30/01/2022 até 30/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 78/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000159/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
CPF: 814.419.084-04
RG: 0000000001079037 SSP AL
Matrícula: 847-8
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO: de 20/01/2022 até 21/01/2022
DESTINO: Recife-PE
OBJETIVO: Reunião no BNDES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09
De fevereiro de 2022

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Protocolo 636629

PORTARIA/SEINFRA Nº 79/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000181/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALEXANDRE BARROS DA SILVA
Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21
RG: 000000001581954 SSP AL
Matrícula: 470
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 26/01/2021 até 28/01/2021
DESTINO: Olho D'água das Flores - AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a conclusão dos serviços para entrega/recebimento do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, em especial os serviços alusivos ao Canal Trapezoidal 32 (CT-32). E participar de reuniões juntamente com representantes da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 636631

PORTARIA/SEINFRA Nº 80/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000182/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS
Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA - nível SUP-S
CPF: 453.448.684-72
RG: 000098001161459 SSP AL
Matrícula: 679
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 26/01/2022 até 28/01/2022
DESTINO: Olho D'água das Flores/São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de participar de reuniões de produção e nivelamento junto aos fiscais da Seinfra, gerenciadora (Consórcio Hidroconsult e Engeconsult) e a Construtora OEC (responsável pela execução do Trecho IV).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 636632

PORTARIA/SEINFRA Nº 81/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000183/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDUARDO JORGE REBELO PASSOS
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER
CPF: 276.414.654-04
RG: 000000000427151 SSP AL
Matrícula: 750
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 25/01/2022 até 28/01/2022
DESTINO: Olho D'água das Flores - AL /São José da Tapera -AL/Senador Rui Palmeira -AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV. (Checklist e retrabalhos)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 636634

PORTARIA/SEINFRA Nº 82/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000184/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER
CPF: 041.931.564-00
RG: 000000000106979 SSP AL
Matrícula: 728
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 25/01/2022 até 28/01/2022
DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira - AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de no trecho IV do Canal do Sertão inspecionar os trabalhos de recuperação identificados durante o "Check List".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 636635

PORTARIA/SEINFRA Nº 83/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000185/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER
CPF: 309.649.704-49
RG: 000000000428106 SSP AL
Matrícula: 653
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 25/01/2022 até 28/01/2022
DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o retrabalho final no CT 32 participar de reuniões com a gerenciadora assim como, participar do reconhecimento do trecho V. no Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 636641

PORTARIA/SEINFRA Nº 84/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000186/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOAO POSSIDONIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE
CPF: 208.672.984-72
RG: 000000000358869 SSP AL
Matrícula: 486
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 25/01/2022 até 28/01/2022
DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.
OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 636643

PORTARIA/SEINFRA Nº 85/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000215/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA
Cargo: SUPERINT. DE PROJETOS ESPECIAIS
CPF: 077.145.704-90
RG: 2002005031944 SSP AL
Matrícula: 595-9
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 11/01/2022 até 12/01/2022
DESTINO: MARAGOGI - AL
OBJETIVO: Execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 636644

PORTARIA/SEINFRA Nº 86/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000217/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA
Cargo: SUPERINT. DE PROJETOS ESPECIAIS
CPF: 077.145.704-90
RG: 2002005031944 SSP AL
Matrícula: 595-9
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 18/01/2022 até 19/01/2022
DESTINO: PASSO DE CAMARAGIBE - AL
OBJETIVO: Execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Passo de Camaragibe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 636645

PORTARIA/SEINFRA Nº 86/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000217/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA
Cargo: SUPERINT. DE PROJETOS ESPECIAIS
CPF: 077.145.704-90
RG: 2002005031944 SSP AL
Matrícula: 595-9
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 18/01/2022 até 19/01/2022
DESTINO: PASSO DE CAMARAGIBE - AL
OBJETIVO: Execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Passo de Camaragibe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 636646

PORTARIA/SEINFRA Nº 88/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000219/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA TAIS DA SILVA MOREIRA
Cargo: SUPERVISOR DE PROCESSOS PARA HABITACAO
CPF: 048.337.788-83
RG: 98001349180 SEDS AL
Matrícula: 771-4
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 04/01/2022 até 05/01/2022
DESTINO: Porto de Pedras - AL
OBJETIVO: Execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Porto de Pedras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 636647

PORTARIA/SEINFRA Nº 89/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000220/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA TAIS DA SILVA MOREIRA
Cargo: SUPERVISOR DE PROCESSOS PARA HABITACAO
CPF: 048.337.788-83
RG: 98001349180 SEDS AL
Matrícula: 771-4
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 11/01/2022 até 12/01/2022
DESTINO: Maragogi - AL
OBJETIVO: Execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 636648

PORTARIA/SEINFRA Nº 90/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000289/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JONAS LINS DE ALBUQUERQUE BASTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PROJETOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- nível SUPS
CPF: 044.941.314-40
RG: 1840871 SSP AL
Matrícula: 836-2
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 02/02/2022 até 04/02/2022
DESTINO: PASSO DE CAMARAGIBE - PORTO DE PEDRAS - MARAGOGI
OBJETIVO: Visita técnica as obras de esgotamento sanitário de Passo de Camaragibe, Porto de Pedras, Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 636650

Secretaria de Estado do Tansporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 50/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000159/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 048.119.754-05
RG: 000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165-1
Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 10/02/2022 até 11/02/2022
DESTINO: Maceió - Boca da Mata - Anadia - Teotônio Vilela - Junqueiro - Maceió
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata, Anadia , Junqueiro e Teotônio Vilela (Minha Cidade Linda) nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 51/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000159/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 048.119.754-05
RG: 000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165-1

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 15/02/2022 até 18/02/2022
DESTINO: Maceió - Boca da Mata - Anadia - Teotônio Vilela - Junqueiro - Maceió
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata, Anadia , Junqueiro e Teotônio Vilela (Minha Cidade Linda) nos dias 15, 16, 17 e 18 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 52/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000159/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 048.119.754-05
RG: 000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165-1
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 22/02/2022 até 25/02/2022
DESTINO: Maceió - Boca da Mata - Anadia - Teotônio Vilela - Junqueiro - Maceió
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata, Anadia , Junqueiro e Teotônio Vilela (Minha Cidade Linda) nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 94/2022
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3428 /2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GLAUCO RODOLFO DE A. M. SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0
CPF; 02281044408
RG: 98001082117 SSP/AL
Matrícula: 301108-9
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: 02/12/21 á 03/12/21
DESTINO: penedo
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 95/2022
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3476/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0
CPF; 412.412.234-91
RG: 444372 SSP/AL
Matrícula: 58433-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (QUARENTA reais)
PERÍODO: de 06/12/21 á 06/12/21
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022.
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 96/2022
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3466 /2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GLAUCO RODOLFO DE A. M. SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0
CPF; 02281044408
RG: 98001082117 SSP/AL
Matrícula: 301108-9
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: 05/12/21 Á 06/12/21
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 97/2022
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3472/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Manoel Messias Gerônimo da Silva
Cargo: MOTORISTA - nível 0
CPF:385.100.904-59
RG: 98001148835 sspal
Matrícula: 567043
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (um) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 07/12/21 á 07/12/21
DESTINO; Maceió/Paulo Jacinto /Maceió
OBJETIVO: . Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000;, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.
2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 98/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3492/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
José Luciano Gomes da Costa
Cargo: Perito Policial de Local - nível 0
CPF:210.697.274-15
RG: 355.869
Matrícula: 30454-9
N° DE DIÁRIAS: 1 (Uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Oitenta Reais)
PERÍODO: de 09/12/21 á10/12/21
DESTINO: penedo
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 99/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3503/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
José Izidio da Silva
Cargo: Agente Administrativo- nível 0
CPF: 134.306.454-68
RG: 1396395
Matrícula: 9893-0
N° DE DIÁRIAS: 1.0 (Uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (SESSENTA Reais)
PERÍODO: de 12/12/21 á 13/12/21
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 100/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3531/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOEL MACENA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF:129.309.204-59
RG: 276815
Matrícula: 33925
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 11/12/21 Á 11/12/21
DESTINO: Maceió/Capela/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 101/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3473/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Jairo Xavier da Silva
Cargo: Agente Administrativo - nível 0
CPF:382.242.404-87
RG: 342316
Matrícula: 342316
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (SESSENTA Reais)
PERÍODO: de 04/12/21 Á 05/12/21
DESTINO: Maceió/Taquarana/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 102/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3611/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 718.477.401-97
RG: 000000001891241 SSP DF
Matrícula: 39
N° DE DIÁRIAS: 1,0(uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (OITENTA reais)
PERÍODO: 22/12/21 Á 23/12/21
DESTINO:
Maceió - Porto Real do Colégio
Porto Real do Colégio - Arapiraca
Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO PERICIAL EM LOCAL DE CRIME DE MORTE VIOLENTA
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA 103/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3558/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
CAMILA VALENCA LINS
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 013.924.494-80
RG: 7095317
Matrícula: 35-5
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO:
17/12/21 á 17/12/21
18/12/21 á 18/12/21
DESTINO:
1. Maceió - Arapiraca - Maceió
2. Maceió - São José da Tapera - Maceió

OBJETIVO: Viagem destinada a levantamento pericial no Estado de Alagoas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 104/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3494/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0
CPF:392.146.563-04
RG: 97002510599
Matrícula: 8266859
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 08/12/21 á 08/12/21
DESTINO: Maceió / Porto Calvo
OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 104/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3503/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
José Izidio da Silva
Cargo: Agente Administrativo- nível 0
CPF: 134.306.454-68
RG: 1396395
Matrícula: 9893-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta Reais)
PERÍODO:
20/12/21 á 20/12/21
20/12/21 á 20/12/21
DESTINO:
1-Maceió/Penedo /Maceió
2-Maceió/Piaçabuçu/Maceió
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA N 105/POAL/2022

(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3572 /2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF: 469.025.704-34
RG: 716356
Matrícula: 34691-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (TRINTA reais)
PERÍODO: 20/12/21 á 20/12/21
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).
.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 106/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3555/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Jairo Xavier da Silva
Cargo: Agente Administrativo - nível 0
CPF:382.242.404-87
RG: 342316
Matrícula: 342316
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (TRINTA Reais)
PERÍODO: de 17/12/21 Á 17/12/21
DESTINO: Maceió/Campo Alegre/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 107/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3557/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 718.477.401-97
RG: 000000001891241 SSP DF
Matrícula: 39
N° DE DIÁRIAS: 0,5(MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (OITENTA reais)
PERÍODO: 19/12/21 Á 19/12/21
DESTINO: Maceió - Arapiraca-Arapiraca - Maceió
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO PERICIAL EM LOCAL DE CRIME DE MORTE VIOLENTA
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 108/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3601/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
VALDEMIR TEIXEIRA VANDERLEI
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF: 381.586.554-91
RG: 109806113111
Matrícula: 10559-5
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (SESSENTA reais)
PERÍODO: de 22/12/21 Á 23/12/21
DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)..
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 109/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3599/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
VALDEMIR TEIXEIRA VANDERLEI
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF: 381.586.554-91
RG: 109806113111
Matrícula: 10559-5
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (TRINTA reais)
PERÍODO: de 18/12/21 Á 18/12/21
DESTINO: Maceió/Agua Branca/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)..
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 110/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3589/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF: 178.032.684-04
RG: 303.413
Matrícula: 28.672-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R$30,00 (TRINTA reais)
PERÍODO: 21/12/21 Á 21/12/21
DESTINO: Maceió/Flexeiras /Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)..

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 08 DE FEVEREIRO DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PORTARIA/PO Nº 111/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3598/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOEL MACENA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF:129.309.204-59
RG: 276815
Matrícula: 33925
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (SESSENTA reais)
PERÍODO:
1-22/12/21 Á 23/12/21
2- 22/12/21 Á 23/12/21
DESTINO:
1-Maceió/Porto Real do Colégio /Maceió
2-Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 112/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3597/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOEL MACENA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF:129.309.204-59
RG: 276815
Matrícula: 33925
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (SESSENTA reais)
PERÍODO: 19/12/21 Á 20/12/21
DESTINO: Maceió/São Sebastião /Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 113/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3586/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 894.737.364-87
RG: 000000001261921 SSP AL
Matrícula: 300630
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 20/12/21 Á 20/12/21
DESTINO: Maceió/Penedo/Piaçabuçu
OBJETIVO: Realização de levantamento pericial em local de morte violenta em atendimento à solicitação da autoridade policial local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA N 114/POAL/2022

(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3507 /2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF: 469.025.704-34
RG: 716356
Matrícula: 34691-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (TRINTA reais)
PERÍODO: 12/12/21 Á 12/12/21
DESTINO: Maceió//Penedo /Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).
.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA Nº 115/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3585/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARLUZE DE SOUZA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF: 177.198.014-15
RG: 171976
Matrícula: 14.415-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 19/12/21 Á 19/12/21
DESTINO: Maceió/Coruripe/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)..

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 116/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3624/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA
Cargo: Perito Criminal - nível 0
CPF:911.841.344-72
RG: 1446733
Matrícula: 826683-2
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (Quarenta Reais)
PERÍODO: 26/12/21 á 26/12/21
DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PERICIAL
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)...
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA 117/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3606/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
CAMILA VALENCA LINS
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 013.924.494-80
RG: 7095317
Matrícula: 35-5
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 23/12/21 á 23/12/21
DESTINO: porto calvo

OBJETIVO: Viagem destinada a levantamento pericial no Estado de Alagoas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 118/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3639/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Jairo Xavier da Silva
Cargo: Agente Administrativo - nível 0
CPF:382.242.404-87
RG: 342316
Matrícula: 342316
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (SESSENTA Reais)
PERÍODO: de 28/12/21 á 29/12/21
DESTINO: feira grande
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 119/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3509/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Jairo Xavier da Silva
Cargo: Agente Administrativo - nível 0
CPF:382.242.404-87
RG: 342316
Matrícula: 342316
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta Reais)
PERÍODO: de 10/12/21 á 10/12/21
DESTINO: Maceió//São José da Laje/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 120/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3638/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
José Izidio da Silva
Cargo: Agente Administrativo- nível 0
CPF: 134.306.454-68
RG: 1396395
Matrícula: 9893-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (Uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta Reais)
PERÍODO: 24/12/21 á 25/12/21
DESTINO: Maceió//Major IzidoroMaceió
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 121/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3647/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOEL MACENA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF:129.309.204-59
RG: 276815
Matrícula: 33925
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 23/12/21 á 23/12/21
DESTINO: Maceió/Inhapi/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 122/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3647/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOEL MACENA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF:129.309.204-59
RG: 276815
Matrícula: 33925
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 27/12/21 á 27/12/21
DESTINO: Maceió. Piaçabuçu/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 123/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3618/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do Servidor:
Luiz Henrique da Silva Lobo
Cargo: Assistente Administrativo de Perícia - nível 0
CPF:208.273.854-04
RG: 98001089480
Matrícula: 14991-8
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO:
1- 26/12/21 á 27/12/2
2- 26/12/21 á 27/12/21
DESTINO:
Maceió//Girau Ponciano/Maceió
Maceió/Pão de Açúcar/Maceió

OBJETIVO: Atendimento a local de crime
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 124/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3614/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
VALDEMIR TEIXEIRA VANDERLEI
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF: 381.586.554-91
RG: 109806113111
Matrícula: 10559-5
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (SESSENTA reais)
PERÍODO:
1-26/12/21 á 2712/21
2-26/12/21 á 27/12/21

DESTINO:
Maceió/Girau do Ponciano/Maceió
Manoel Maceió/Pão de Açucar/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)..
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 125/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3628 /2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Manoel Messias Gerônimo da Silva
Cargo: MOTORISTA - nível 0
CPF:385.100.904-59
RG: 98001148835 sspal
Matrícula: 567043
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 27/12/21 á 27/12/21
DESTINO; igaci
OBJETIVO: . Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000;, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)..
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 126/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3590/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENÇA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF: 605.727.954-91
RG: 000000000464089 - SSP - AL
Matrícula: 0014844-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (SESENTA reais)
PERÍODO: de 21/12/21 á 22/12/21
DESTINO - Arapiraca
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICI33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior AL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 127/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3321.2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
WEIDER MEDEIROS DE MORAES
Cargo: AGENTE DE POLICIA /ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível 0
CPF: 470.061.614-87
RG: 925.900
Matrícula: 37361
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (OITENTA reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (QUARENTA reais)
PERÍODO: de 18/11/21 Á 18/11/21
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: Envio de amostras biológicas coletadas em exames cadavéricos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 128/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3649/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF: 178.032.684-04
RG: 303.413
Matrícula: 28.672-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R$30,00 (TRINTA reais)
PERÍODO: 29/12/21 Á 29/12/21
DESTINO: Maceió//São José da laje //Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)..

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 08 DE FEVEREIRO DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PORTARIA Nº 129/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.03/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0
CPF: 647.525.184-49
RG: 1132045
Matrícula: 826678-6
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (OITENTA reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (OITENTA reais)
PERÍODO: 28/12/21 Á 29/12/21
DESTINO: Maceió / Feira Grande
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)..

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 130/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3653/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 718.477.401-97
RG: 000000001891241 SSP DF
Matrícula: 39
N° DE DIÁRIAS: 0,5(meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 29/12/21 Á 29/12/21
DESTINO: VIÇOSA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO PERICIAL EM LOCAL DE CRIME DE MORTE VIOLENTA
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 131/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3587/2021 ,RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RAFAELA LEITE JANSONS
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0
CPF: 028.264.401-60
RG: 4150772-0
Matrícula: 4150772-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (OITENTA reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
DESTINO - Maceió - Flexeiras - Maceió
PERÍODO: de 21/12/21 á 21/12/21
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)..
.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 132/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3643 /2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
Cargo: PERITO CRIMINAL / PERITO GERAL ADJUNTO- nível 0
CPF: 841.450.304-78
RG: 1.103.185 SSPAL
Matrícula:826.682-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (um) diária (s)jairo
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 30/12/21 á 30/12/21
DESTINO; MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: Reunião da Mesa de Situação da SSP em Arapiraca
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000; Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 133/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3571/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Jairo Xavier da Silva
Cargo: Agente Administrativo - nível 0
CPF:382.242.404-87
RG: 342316
Matrícula: 342316
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (SESSENTA Reais)
PERÍODO:
18/12/21 á 18/12/21
19/12/21 á 19/12/21
DESTINO:
Maceió/Arapiraca/Maceio
Maceió/Coruripe/Maceió

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 134/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Deceto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.02/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 718.477.401-97
RG: 000000001891241 SSP DF
Matrícula: 39
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (QUARENTA)
PERÍODO: 01/01/22 Á 01/01/22
DESTINO:
MACEIÓ - TEOTÔNIO VILELA-TEOTÔNIO VILELA - MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO PERICIAL EM LOCAL DE CRIME DE MORTE VIOLENTA
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 135/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3654/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0
CPF:787.120.684-20
RG: 748675
Matrícula: 301103-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 27/12/2021 Á 27/12/2021
DESTINO: 1. Maceió / Major Izidoro
OBJETIVO: realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da Autoridade policial
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 136/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.12/2022 ,RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RAFAELA LEITE JANSONS
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0
CPF: 028.264.401-60
RG: 4150772-0
Matrícula: 4150772-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (OITENTA reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
DESTINO - Maceió - Girau do Ponciano - Maceió
PERÍODO: de 03/01/22 Á 03/01/2022
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado). .

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 137/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.27/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
José Izidio da Silva
Cargo: Agente Administrativo- nível 0
CPF: 134.306.454-68
RG: 1396395
Matrícula: 9893-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (TRINTA Reais)
PERÍODO: de 01/01/222 Á 01/01/22
DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia /Maceió
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL,08 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 138/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N º 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 02102.3593/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0
CPF: 076.993.684-95
RG: 3104578-2 SSP AL
Matrícula: 3409-6
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (a)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00(trinta reais)
PERÍODO: 29/12/21 Á 29/12/21
DESTINO: MACEIÓ - MARAGOGI-MARAGOGI - MACEIÓ
OBJETIVO: Ação Itinerante no município de MARAGOGI/AL.
.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA)
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA N 139/POAL/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3656/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE VERAS DE OLIVEIRA N. SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 532.250.075-87
RG: 3094338-8
Matrícula: 300649-2
N° DE DIÁRIAS: 3,0 (TRES) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
PERÍODO:
1.30/12/21 Á 31/12/21
2-01/01/22 Á 01/01/22
3-03/01/22 Á 03/01/22
4-05/01/22 Á 05/01/22
DESTINO:
1. Maceió / Penedo;
2. Maceió / Delmiro Gouveia;
3. Maceió / São Luiz do Quitunde;
4. Maceió / Taquarana.
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado) - R$ 160,00 (cento e sessenta reais), 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior) - R$ 80,00 (oitenta reais) do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 138/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3372 /2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GLAUCO RODOLFO DE A. M. SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0
CPF; 02281044408
RG: 98001082117 SSP/AL
Matrícula: 301108-9
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO:
27/11/21 Á 28/11/21
29/11/21 Á 30/11/21
DESTINO:
1. Maceió / Coruripe;
2. Maceió / Piranhas
. OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da Autoridade policial
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 139/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3608/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0
CPF:392.146.563-04
RG: 97002510599
Matrícula: 8266859
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 20/12/21 á 20/12/21
DESTINO: Maceió/ Palmeira dos Índios/Craíbas
OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 636774

Delegacia Geral de policia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 034/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora **JEANE CARDOSO DE LIMA,** matrícula nº 300.993-9, portadora do CPF nº 647.825.654-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 até 14/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL Nº 0165/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo 201050000001542/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 0164/2022, de 08/02/2022, que resolveu conceder férias ao servidor JOSE LEANDRO DE LIRA JUNIOR.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0166/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 ao servidor JOSE GUSTAVO BRAGA ASSIS, matrícula n.º 000.207-0, portador do CPF n.º 03636987445, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2022 a 13/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0167/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor DIEGO LUCENA DE CASTRO, matrícula n.º 000.189-9, portador do CPF n.º 07237628488, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/03/2022 a 05/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0168/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor DIEGO LUCENA DE CASTRO, matrícula n.º 000.189-9, portador do CPF n.º 07237628488, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/08/2022 a 29/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0169/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 ao servidor JOSIVALDO SILVA DE MELO, matrícula n.º 300.540-2, portador do CPF n.º 87189763449, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2022 a 17/05/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0170/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 ao servidor JOSE ALEXANDRE FILHO, matrícula n.º 039.817-9, portador do CPF n.º 44062966468, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2022 a 13/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0171/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 ao servidor MAIVAN GONÇALVES MAIA JUNIOR, matrícula n.º 301.308-1, portador do CPF n.º 45396248491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2022 a 12/05/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0172/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2007/2008 ao servidor JOSE RICARDO MASCARENHAS COSTA, matrícula n.º 066.095-7, portador do CPF n.º 49801201487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 a 01/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0173/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, matrícula n.º 000.352-2, portadora do CPF n.º 06558560488, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 4º DP DA CAPITAL , do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/03/2022 a 08/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0174/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, matrícula n.º 000.352-2, portadora do CPF n.º 06558560488, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 4º DP DA CAPITAL , do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0175/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora IZABELA COSTA CRUZ, matrícula n.º 301.758-3, portadora do CPF n.º 03208513461, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2022 a 05/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 008/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS EDUARDO CARVALHO DE BRITO, matrícula nº 301.599-8, portador do CPF nº 872.122.344-00, ocupante do cargo

de Agente de Polícia/Assessor Técnico do ASSTCIPA/ DGPC, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 17/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL Nº 009/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS EDUARDO CARVALHO DE BRITO, matrícula nº 301.599-8, portador do CPF nº 872.122.344-00, ocupante do cargo de Agente de Polícia/Assessor Técnico do ASSTCIPA/ DGPC, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/06/2022 até 11/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PC/AL Nº 048/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-01790/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, matrícula nº 826.692-1, portador do CPF nº 019.883.844-19, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na 1ª DRP – Delmiro Gouveia, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 17/03/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 55 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000068/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA ALICE HILARIO DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 153.955.965-34
RG: 303.368 SSP/AL
Matrícula: 3379-0
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 04/12/2021 até 05/12/2021
DESTINO: PILAR
OBJETIVO: Fiscalização e emissão de Guia de Transito Animal (GTA) em vaquejada
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464- Promoção da Sanidade e Defesa Animal, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 56 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000002/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 037.856.654-74
RG: 1734300 SSP/AL
Matrícula: 56198-3
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 15/11/2021 até 26/11/2021
DESTINO: MINADOR DO NEGRÃO, ESTRELA DE ALAGOAS, IGACI, ARAPIRACA, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, MARIBONDO, PENEDO, PIAÇABUÇU, SÃO SEBASTIAO
OBJETIVO: BLITZ MÓVEL NOS DIAS 15 A 16, 16 A 17, 24 A 25, 25 A 26/112021
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464- Promoção da Sanidade e Defesa Animal, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 57 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.003458/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANDRE SANDES MOURA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 926.827.904-53
RG: 98001078411 SSP/AL
Matrícula: 56307-2
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 30/11/2021 até 30/11/2021
DESTINO: MARIBONDO
OBJETIVO: Participar de reunião, junto com o Presidente e o Assessor Executivo de Defesa Agropecuária, na ULSAV de Maribondo
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464- Promoção da Sanidade e Defesa Animal, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 58 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.003222/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANDRE SANDES MOURA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 926.827.904-53
RG: 98001078411 SSP/AL
Matrícula: 56307-2
N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 06/12/2021 até 14/12/2021
DESTINO: BARRA DE SÃO MIGUEL, DELMIRO GOUVEIA
OBJETIVO: Participação no Lançamento do PESAA para malacocultores no Município de Barra de São Miguel e Lançamento do PESAA para Piscicultores no Município de Delmiro Gouveia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 59 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000273/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PAULO HENRIQUE MARIZ DE MENEZES
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 679.027.154-68
RG: 876183 SEDS/AL
Matrícula: 142-2
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 02/02/2022 até 04/02/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participar da apresentação do novo Sistema Integrado de Gestão e Defesa Agropecuária de Alagoas (SIGEAL).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 636719

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA N° 001/2021, conforme Decreto n° 25.495 de 25 de março de 2013.
Processo Administrativo: E:41506.000000077/2021
NOME: JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR.
MATRÍCULA: 39-6.
CPF nº 670.734.845-00.
CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS.
LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA.
VALOR: R$ 1.500,00 (Hum mil, quinhentos reais)
PERÍODO DE CONCESSÃO: DEZEMBRO DE 2021.
Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 024/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Fábio Henrique Cavalcante Gomes, matrícula nº 300599-2, portador do CPF nº 272.068.074-53, ocupante do cargo de Produtor de Pauta, lotado na unidade Gerência de Jornalismo, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 07/03/2022 a 05/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 025/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Roberto Rivelino de Amorim, matrícula nº 300731-6, portador do CPF nº 814.722.694-20, ocupante do cargo de Diretor de Programas, lotado na unidade Gerência de Jornalismo, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/02/2022 a 02/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 822/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ERIVANIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 3184-4, portador do CPF nº 758.497.804-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 823/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) FABIOLA TATIANNA BEZERRA AMORIM, matrícula nº 500723-2, portador do CPF nº 027.977.464-81, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 824/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JARBAS AMORIM RAMALHO, matrícula nº 3671-4, portador do CPF nº 777.227.604-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 15/02/2022 até 16/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 825/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JOSE HUGO MARTINS LOPES, matrícula nº 3656-0, portador do CPF nº 439.605.534-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 826/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JOSE LIRA DUARTE, matrícula nº 500510-8, portador do CPF nº 208.068.844, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 02/03/2022 até 31/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 827/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARIA EDILMA MELO TEIXEIRA, matrícula nº 501984-2, portador do CPF nº 190.578.144-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 828/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) PAULO ANDRE DE VASCONCELOS REGO, matrícula nº 2943-2, portador do CPF nº 786.769.754-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 15/02/2022 até 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 829/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) PEDRO COSTA PEREIRA, matrícula nº 501917-6, portador do CPF nº 438.810.924-04, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 830/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) RENATA MARIA DE MAGALHAES MOURA PROTASIO, matrícula nº 3413-4, portador do CPF nº 072.534.494-60, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 14/02/2022 até 15/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 831/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ROZEANE DE SOUZA MORAES, matrícula nº 501760-2, portador do CPF nº 724.627.364-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 832/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SAVIO CRISTIANO LINS DA COSTA, matrícula nº 501623-1, portador do CPF nº 699.474.904-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 833/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA, matrícula nº 3888-1, portador do CPF nº 073.601.364-40, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 834/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ADRIANO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 3091-0, portador do CPF nº 033.971.534-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 20/02/2022 até 06/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 835/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CLAUDINETE TENORIO CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 3217-4, portador do CPF nº 076.045.544-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 16/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 836/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) IRIS ARAUJO COSTA, matrícula nº 3346-4, portador do CPF nº 040.695.714-26, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/02/2022 até 10/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 837/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JAQUELINE DE MELO CASTELLO BRANCO, matrícula nº 501297-0, portador do CPF nº 043.369.784-92, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 28/02/2022 até 09/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 838/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS, matrícula nº 143-0, portador do CPF nº 309.486.144-04, ocupante do cargo de ARTIFICE ESPECIALIZADO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 11/03/2022 até 09/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 839/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, matrícula nº 1733-7, portador do CPF nº 468.840.764-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 06/03/2022 até 04/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 840/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO COUTINHO, matrícula nº 501707-6, portador do CPF nº 827.612.644-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 19/01/2022 até 28/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 841/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, matrícula nº 500890-5, portador do CPF nº 022.937.104-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 22/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 824/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CAMILA GERBI BEZERRA, matrícula nº 3937-3, portador do CPF nº 219.618.688-06, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 843/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CHRYSTIANE DE CASTRO APOLINARIO, matrícula nº 500722-4, portador do CPF nº 019.908.484-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 844/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) DAISY SANTOS, matrícula nº 3912-8, portador do CPF nº 859.698.934-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 04/01/2022 até 02/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 845/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) DJALINE SAMPAIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 2959-9, portador do CPF nº 092.043.824-57, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 846/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) FABIANO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 3762-1, portador do CPF nº 026.850.914-08, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 21/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 847/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) GIRLENE DA GLORIA MARINHO DO BOMFIM, matrícula nº 80114-3, portador do CPF nº 382.598.264-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 848/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEAO MAIA, matrícula nº 4679-5, portador do CPF nº 133.484.934-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 18/01/2022 até 27/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 849/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEAO MAIA, matrícula nº 65012-9, portador do CPF nº 133.484.934-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 18/01/2022 até 27/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 850/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) LIZIANNE CARLA TELES DO NASCIMENTO, matrícula nº 3959-4, portador do CPF nº 085.085.954-92, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 851/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARIA BETANIA AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 501328-3, portador do CPF nº 870.542.484-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 17/01/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 852/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MICHELLY LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº 2964-5, portador do CPF nº 080.067.574-61, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 08/01/2022 até 06/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 853/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ROBERTA PEREIRA DE LUNA, matrícula nº 3426-6, portador do CPF nº 021.025.924-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/01/2022 até 20/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 855/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ITAMAR SAYAO ARANHA FALCAO DE AZEVEDO, matrícula nº 3724-9, portador do CPF nº 842.586.594-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DA BIBLIOTECA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 856/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) TIAGO SILVA MEDEIROS DE GUSMAO, matrícula nº 4003-7, portador do CPF nº 053.446.044-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DA BIBLIOTECA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 857/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SANDRO HUANG DE ASSIS, matrícula nº 3808-3, portador do CPF nº 021.177.854-09, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade SUPERVISAO DE FINANCAS E CONTABILIDADE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 858/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SONIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 501876-5, portador do CPF nº 729.835.584-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 859/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) LILIANE CORREIA TOSCANO DE BRITO DIZEU, matrícula nº 500382-2, portador do CPF nº 025.574.434-09, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 860/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) NAYRA DA CONCEICAO GRACIANO, matrícula nº 2638-7, portador do CPF nº 095.319.164-89, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 17/02/2022 até 26/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 566/2022

O REITOR DA UNCISAL, tendo em vista o contido no PARECER PARECER PGE/PA 691/2021, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2607/2021 estes aprovados pelo DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1670/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, que fundamentou a expedição do Despacho Governamental publicado no DOE de 16.11.2021, bem como com base no art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na redação dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01101.0000000470/2020,

AUTORIZA a renovação da cessão da servidora LARISSA MONTENEGRO DE ARAÚJO FEIJÓ, portadora do CPF nº 032.721.584-48, ocupante do cargo de MÉDICA, Matrícula nº 3380-4, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para o(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJ/AL, com ônus para o órgão cedente, sendo posteriormente reembolsados pelo TJ/AL, mediante a indicação dos dados bancários para a transação, até 16.11.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 861/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSEANE LIMA DA SILVA RAPOSO, matrícula nº 24166-0, portadora do CPF nº 562.872.164-68, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SUPERVISAO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 862/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAURA BERNARDO DOS SANTOS, matrícula nº 456-1, portadora do CPF nº 925.539.584-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/11/2020 até 27/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 863/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAURA BERNARDO DOS SANTOS, matrícula nº 456-1, portadora do CPF nº 925.539.584-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 20/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 864/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VALTERLUCIA MARIA DE LIMA SANTOS, matrícula nº 501945-1, portadora do CPF nº 724.378.554-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2018 até 30/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 865/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora VALTERLUCIA MARIA DE LIMA SANTOS, matrícula nº 501945-1, portadora do CPF nº 724.378.554-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 866/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTIANE FRANCA DE MELO, matrícula nº 864050-5, portadora do CPF nº 033.617.004-18, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 28/12/2021 até 26/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 867/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KENIA RODRIGUES, matrícula nº 500891-3, portadora do CPF nº 724.019.824-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/10/2021 até 31/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 868/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KENIA RODRIGUES, matrícula nº 500891-3, portadora do CPF nº 724.019.824-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2022 até 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 869/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 4355/2021 de 18/10/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANE GOMES FERREIRA, matrícula nº 3885-7, portadora do CPF nº 041.913.964-80,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021"

LEIA-SE:

"pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 870/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 678/2022 de 25/01/2022, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARYA TAYNAH FRANCA GOMES, matrícula nº 3562-9, portadora do CPF nº 088.116.706-16,

ONDE SE LÊ:

"período de 02/08/2019 até 03/08/2019"

LEIA-SE:

"período de 02/08/2019 até 31/08/2019"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 871/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MOIZEIS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 3696-0, portador do CPF nº 534.329.674-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/01/2022 até 24/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1113/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000016967/2021,
RESOLVE:
Conceder adicional de insalubridade a servidora RAQUEL DE MENESES SANTOS LEITE LIMA, matrícula nº 3375-8, portadora do CPF nº 045.713.824-64, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 22/09/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1114/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000012051/2021,
RESOLVE:
Conceder adicional de insalubridade ao servidor JOSE PETRUCIO COSTA, matrícula nº 3540-8, portador do CPF nº 382.354.634-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 19/09/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1115/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000017555/2021,
RESOLVE:
Conceder adicional de insalubridade ao servidor JONATA AILTON AMGELO DOS SANTOS, matrícula nº 4144-0, portador do CPF nº 108.825.714-35, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 08/09/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1116/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000016508/2021,
RESOLVE:
Conceder adicional de periculosidade a servidora ELAINEY DE ALBUQUERQUE TENORIO PEREIRA, matrícula nº 4150-5, portadora do CPF nº 076.852.734-11, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 31/08/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1117/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000013265/2021,
RESOLVE:
Conceder adicional de insalubridade a servidora ALEXANDRA MARQUES LUZ DE QUEIROZ, matrícula nº 2714-6, portadora do CPF nº 034.323.074-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 24/08/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1118/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000001525/2021,
RESOLVE:
Conceder adicional de periculosidade ao servidor RUBEM CESAR DE HOLANDA ARAUJO, matrícula nº 4106-8, portador do CPF nº 027.272.474-27, ocupante do

cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 19/02/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1119/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011573/2021,

RESOLVE:

Conceder adicional de periculosidade a servidora JANAINA MELO DA SILVA, matrícula nº 4145-9, portadora do CPF nº 074.499.544-27, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 14/07/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1120/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000015446/2021,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora ANDREA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 501646-0, portadora do CPF nº 888.589.104-78, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 18/08/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1121/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000015185/2021,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora CAPHIANE BATISTA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 4092-4, portadora do CPF nº 054.761.674-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 12/08/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1122/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000008847/2021,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade ao servidor JOSE CARLOS NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 13352-3, portador do CPF nº 287.296.844-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 18/08/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1123/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011073/2021,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora WALKIRYA RIBEIRO GONCALVES, matrícula nº 3440-1, portadora do CPF nº 727.555.394-53, ocupante do cargo de BIOQUÍMICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 21/08/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
9 de fevereiro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1755

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-2940/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de JANEIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-2816/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da BRK AMBIENTAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Subsede), referente ao mês de FEVEREIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-1175/2022.Int.: João Augusto Sinhorin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-1176/2022. Int.: João Augusto Sinhorin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-2468/2022. Int.: Andrea Carla Tonin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-0092/2022. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-0248/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL nº 005/2018. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado.

Proc. nº 12070-1421/2022. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-2824/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. - ME, referente ao mês de JANEIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-2732/2022. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3152/2022. Int.: Thainá Cidrão Massilon. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-2897/2022. Int.: Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3153/2022. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-1247/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Aquisição de notebooks pela Ata de Registro de Preços nº DPE/AL nº 009/2021. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado.

Proc. nº 12070-3295/2022. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 08 de fevereiro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 636751

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-271/2022. Interessada: Marlina Léa Marques dos Anjos. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 58, informamos que a requerente não está designada, até o presente momento, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 07 de fevereiro de 2022.

Processo nº 12070-3177/2022. Interessada: Luciana de Almeida Melo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de janeiro de 2022, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 07 de fevereiro de 2022.

Processo nº 12070-3268/2022. Interessada: Ariane Mattos de Assis. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de janeiro de 2022, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

Processo nº 12070-3317/2022. Interessado: Marcos Antônio da Silva Freire. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de dezembro de 2021. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 09 e 10 de fevereiro de 2022. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha).

Protocolo 636746

PORTARIA DPE Nº 068, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 173, de 04 de agosto de 2020, que designou a Defensora Pública MANUELA CARVALHO MENEZES para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 636752

PORTARIA DPE Nº 069, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. CANDYCE BRASIL PARANHOS para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 636753

PORTARIA DPE Nº 070, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 056, de 1º de fevereiro de 2022, que designou a Defensora Pública DRA. CANDYCE BRASIL PARANHOS para atuar, no Núcleo de Atendimento ao Idoso e de Violência Doméstica - Seção de Atendimento ao Acusado de Violência Contra a Mulher da Capital, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2022.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 636755

PORTARIA DPE Nº 071, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 293, de 1º de agosto de 2019, que designou a Defensora Pública DRA. CANDYCE BRASIL PARANHOS para atuar, em caráter excepcional, na 1ª Defensoria de Rio Largo.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 636756

PORTARIA DPE Nº 072, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 179, de 18 de outubro de 2021, que designou a Defensora Pública DRA. ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições, no Núcleo da Fazenda Pública, com acompanhamento processual na Turma Recursal da Capital.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 636758

PORTARIA DPE Nº 073, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 180, de 18 de outubro de 2021, que designou a Defensora Pública DRA. MANUELA CARVALHO MENEZES para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições, no Núcleo da Fazenda Pública, com acompanhamento processual na Turma Recursal da Capital.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 636760

PORTARIA DPE Nº 074, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. CANDYCE BRASIL PARANHOS para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições, no Núcleo da Fazenda Pública, com acompanhamento processual na Turma Recursal da Capital.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 636761

PORTARIA DPE Nº 075, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 175, de 15 de outubro de 2021, que designou a Defensora Pública DRA. MARTA OLIVEIRA LOPES para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Atuação nos Juizados Especiais.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 636762

PORTARIA DPE Nº 076, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. MARTA OLIVEIRA LOPES para atuar, no Núcleo de Atendimento ao Idoso e de Violência Domestica - Seção de Atendimento ao Acusado de Violência Contra a Mulher da Capital.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 636765

PORTARIA DPE Nº 077, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. CANDYCE BRASIL PARANHOS para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízos de suas atribuições, no Núcleo da Fazenda Pública - Seção de defesa do direito à saúde.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 636766

PORTARIA DPE Nº 078, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa cível para atuação na 1ª Defensoria de Rio Largo, no período de 08 a 28 de fevereiro de 2022, e DESIGNAR o Defensor Público DR. DJALMA MARCARENHAS ALVES NETO, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 636768

PORTARIA DPE Nº 065, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para fins de atuação na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022, e DESIGNAR os Defensores Públicos Dra. Luciana Martins de Faro, Dra. Poliana de Andrade Souza, Dra. Daniela Times Ribeiro de Souza, Dra. Marta Oliveira Lopes, Dra. Carina de Oliveira Soares, Dra. Ariane Mattos de Assis, Dr. Lucas Monteiro Valença, Dr. Welber Queiroz Barboza e Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro, para essa finalidade.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 636771

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua Diretora, em atenção ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93, torna públicas as informações das aquisições e prestações de serviços realizadas no exercício de janeiro de 2022, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, bem como as aquisições realizadas através do Sistema de Registro de Preços, conforme relação abaixo:

Processo: 12070-18996/2021
Empenho: 2022NE00018
Fornecedor: PONTUAL TIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.895.273/0001-90
Objeto: Aquisição de aplicação de software de sistema de gerenciamento de ponto eletrônico.
Valor: R$ 1.800 ,00 (Um mil e oitocentos reais)
Data de emissão: 31/01/2022

Processo: 12070-18996/2021
Empenho: 2022NE00020
Fornecedor: PONTUAL TIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.895.273/0001-90
Objeto: Aquisição de bobina térmica. para relógio de ponto.
Valor: R$ 684 ,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais)
Data de emissão: 31/01/2022

Processo: 12070-1156/2022
Empenho: 2022NE00021
Fornecedor: R1 SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 33.710.598/0001-61
Objeto: Confecção de banners com impressão em alta qualidade medindo 1,0x0,90 cm
Valor: R$ 643,50 (Seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
Data de emissão: 31/01/2022

Maceió, 01 de fevereiro de 2022.

Mariana Soares Braga
Diretora de Administração e Finanças - DPE/AL

Protocolo 636747

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO
NOVA DATA

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da nova data seguinte licitação:

Pregão Eletrônico n° 02/2022
Processo Administrativo nº 12070.18047/2021
Objeto: Aquisição de sistema de gerenciamento de fila de atendimento no formado Cloud com impressão de senhas e chamada com lista de espera, incluindo chamada de senha na TV.
Tipo: Menor preço por item
Nova data da sessão pública: 25 de fevereiro de 2022
Horário da sessão pública: 09:00 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, http://www.defensoria.al.def.br/ e no e-mail oficial da equipe de pregão (cpl.dpal@gmail.com) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 - Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

Meliana Martin
Pregoeira

Protocolo 636750

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 010/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E MARIA SALOMÉ GOMES DA SILVA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE/AL Nº 12070-454/2022.
LOCATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL.
LOCADOR: MARIA SALOMÉ GOMES DA SILVA, CPF nº 348.208.414-91.
GESTOR DO CONTRATO: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL.
OBJETO DO CONTRATO: Renovação do contrato de locação DPE/AL nº 010/2018, destinado à sede da DPE/AL em União dos Palmares, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a partir de 22 de fevereiro de 2022, data do término do prazo anteriormente acordado.
VALOR DO CONTRATO: O preço mensal do contrato que é R$ 1.601,27 (um mil seiscentos e um reais e vinte e sete reais), passa a ser de R$ 1.886,18 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado- IGPM previsto no contrato.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de recursos: 0100.
BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-454/2022; Parecer Jurídico nº 015/2022
SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e MARIA SALOMÉ GOMES DA SILVA, pela Contratada.

Protocolo 636767

Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
9 de fevereiro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1755

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
SEGUNDA CHAMADA
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.
ABERTURA: 21 de Fevereiro de 2022, às 09h00min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Arapiraca

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 035/2021
SEGUNDA CHAMADA

OBJETO: Obras e serviços de urbanização da Marginal do Riacho Piauí – LOTE 01, no Município de Arapiraca/AL.
DATA/HORÁRIO: dia 14 de março de 2022, às 09h00min.
LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL DA SEGUNDA CHAMADA: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 08 de fevereiro de 2022.

Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

Prefeitura Municipal de Batalha

MUNICÍPIO DE BATALHA
DECRETO Nº 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA ESCOLA.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art., 45, inc. IV, e art. 67, §3º da Lei Orgânica do Município de Batalha e ainda nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sobre desapropriação por utilidade pública e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelece a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXIV, quando da desapropriação por necessidade ou utilidade pública;
CONSIDERANDO os artigos 6º e 205 da Constituição da República de 1988 cuja normas dispõem que a educação é direito de todos e dever do Estado;
CONSIDERANDO que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum;
CONSIDERANDO AINDA a necessidade urgente de um local para instalação e funcionamento de Escola de Ensino Fundamental II (6º e 9º), pois o atual prédio não supre a procura de vagas para esses anos, conforme noticiado pela Secretária Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, com base no art. 5°, alínea “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel, localizado na Rua 22 de dezembro, s/n, centro, Município de Batalha/AL, medindo 44m (quarenta e quatro metros) de frente e 39m (trinta e nove metros) no fundo, por 59 m (cinquenta e nove metros) de comprimento do lado direito e 56 m (cinquenta e seis metros) do lado esquerdo, confrontante com a academia de saúde, totalizando uma área de 2.386 m², com todas as suas benfeitorias.
Parágrafo único. O imóvel a que se refere este artigo limita-se da maneira seguinte: Ao NORTE com um terreno do Sr. João Vieira Neto; Ao SUL, com a mesma rua 22 de dezembro; A LESTE, com um terreno dos vendedores; e ao OESTE, com a propriedade do Sr. Aquiles Soares Pinto.
Art. 2º. O referido imóvel, trata-se de um prédio escolar desocupado e deteriorado, tendo em vista que foi descontinuado há vários anos, pertencente à CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil de fins não econômicos, com sede na Av. Dom Pedro I, Nº 426, Centro, João Pessoa/PB, representada pelo seu diretor Presidente o Senhor Alexandre José dos Santos.
Art. 3º. O Imóvel a que se refere o art. 1º, destina-se a instalação e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edite Macário, constituindo-se uma obra urgente e de relevante interesse público para o Município de Batalha/AL, do ponto de vista pedagógico, social e administrativo, pois irá ofertar mais vagas para os anos finais (6º ao 9º) do Ensino Fundamental II, na medida em que o atual prédio onde funciona a mencionada escola não mais atende à demanda local, proporcionando assim mais acesso ao ensino para os discentes.
Parágrafo único. Fica o Município de Batalha/AL autorizado a adentrar no imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto, promovendo os atos necessários a fim de atender ao interesse pública ora declarado.
Art. 4º. Para fins do disposto no artigo 182, § 3º, da Constituição Federal, deverá a comissão de avaliação deste Município avaliar o imóvel descrito para garantir a justa e prévia indenização do desapropriado.
Art. 5º. O Município fica autorizado a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ficando a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à sua efetivação, inclusive ajuizar a competente Ação de Desapropriação, com pedido de imissão provisória na posse.
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Batalha/AL, 28 de janeiro de 2022.

Marina Thereza Cintra Dantas
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Campestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO PUBLICAÇÃO IMA/AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ nº 01.631.604/0001-07, Rua Edson da Gama Peixoto, s/n - centro - Campestre -AL torna público que requereu ao IMA/AL, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a obra de construção de um campo de Futebol localizado na Rua Edson da Gama Peixoto. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Coruripe

MUNICÍPIO DE CORURIPE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2022, Processo Administrativo nº 0007686/2022, do tipo menor preço global, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para executar a obra de reforma e ampliação de galpão localizado no Município de Coruripe/AL. Data da sessão de abertura da licitação: 09/03/2022, às 09:00h - horário de Brasília. Local: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos (SMTTS), localizada na Rua do Sol, n.º 389, Bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com. Coruripe/AL, 07 de fevereiro de 2022. Marcelle Mariza da Mota Souza, Presidente da COPEL de Coruripe-AL.

Prefeitura Municipal de Craíbas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01190001/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.003/2022
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de unidade móvel de saúde proveniente de portaria ministerial tombada sob nº 11343.711000/1210-01, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 23 de fevereiro de 2022 às 10h30min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/ , na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 08 de fevereiro de 2022.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jacuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2022 – SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar). DATA DA ABERTURA: 21 de fevereiro de 2022 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço abaixo citado ou na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. http://bnc.org.br/

Jacuípe/AL, 07 de fevereiro de 2022.

Tiago Feitosa da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos (tipo roçadeiras). Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 23/02/2022, às 10:00 (horário local).
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 21/02/2022, às 10:00 (horário local).
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 25/02/2022, às 10:00 (horário local).
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 24/02/2022, às 10:00 (horário local).
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI). Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 24/02/2022, às 10:00 (horário local).
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material expediente. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 23/02/2022, às 10:00 (horário local).
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (páscoa solidária). Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 21/02/2022, às 10:00 (horário local).
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 25/02/2022, às 10:00 (horário local).
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aquisição de material elétrico para iluminação pública. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 25/02/2022, às 11:00 (horário local).
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com). Marechal Deodoro/AL, 08 de fevereiro de 2022. Leandro Bittencourt Miranda. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Porto Calvo

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022. 2º CHAMADA - O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição parcelada de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com. Porto Calvo/AL, 03 de fevereiro de 2022. Mayara Bruna Batista Perciano Guizelini – Pregoeira Municipal.

Extrato de ata de Registro de Preços nº 02/2022. Pregão Eletrônico 01/2022- SRP – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedora Registrada: J A LINS - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 13.074.634/0001-30. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, conforme termo de referencia. Valor total da Ata de Registro de Preço R$ 5.810.100,00 (cinco milhões, oitocentos e dez mil e cem reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002. Porto Calvo-AL, 31 de janeiro de 2022. Eronita Sposito Leão e Lima. Prefeita.

Extrato de ata de Registro de Preços nº 03/2022. Pregão Eletrônico 03/2022- SRP – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedora Registrada: ELIZETE MOTA PALLADINO - EPP, inscrita no CNPJ nº 69.988.038/0001-10. Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos químicos para o tratamento de água do sistema de abastecimento de água deste município. Valor total da Ata de Registro de Preço R$ 613.810,00 (seiscentos e treze mil oitocentos e dez reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002. Porto Calvo-AL, 31 de janeiro de 2022. Eronita Sposito Leão e Lima. Prefeita.

Extrato de ata de Registro de Preços nº 04/2022. Pregão Eletrônico 02/2022- SRP – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedora Registrada: S A DE SOUZA GRIZ - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 12.606.803/0001-73. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de neus, baterias, câmaras de ar e protetores, conforme termo de referência. Valor total da Ata de Registro de Preço R$ 511.259,82 (quinhentos e onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002. Porto Calvo-AL, 31 de janeiro de 2022. Eronita Sposito Leão e Lima. Prefeita.

Extrato de homologação Processo n° 202201030054/2022, Pregão Eletrônico 001/2022 - SRP. A Prefeita do Município de Porto Calvo / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo à licitante vencedora J A LINS - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 13.074.634/0001-30, com vistas ao Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, conforme termo de referência. Porto Calvo-Alagoas, 28 de janeiro de 2022. Eronita Sposito Leão e Lima. Prefeita.

Extrato de homologação Processo n° 202201030053/2022, Pregão Eletrônico 003/2022 - SRP. A Prefeita do Município de Porto Calvo / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo à licitante vencedora: ELIZETE MOTA PALLADINO - EPP, inscrita no CNPJ nº 69.988.038/0001-10 . Resultado do Pregão Eletrônico 03/2022, com vistas à registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos q uímicos para o tratamento de água do sistema de abastecimento de água deste municipio. Porto Calvo-Alagoas, 28 de janeiro de 2022. Eronita Sposito Leão e Lima. Prefeita.

Extrato de homologação Processo n° 202201060025/2022, Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP. A Prefeita do Município de Porto Calvo / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo à licitante vencedora: S A DE SOUZA GRIZ - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 12.606.803/0001-73 . Resultado do Pregão Eletrônico 04/2022, com vistas à registro de preços para eventual e futura aquisição de neus, baterias, câmaras de ar e protetores, conforme termo de referência. Porto Calvo-Alagoas, 28 de janeiro de 2022. Eronita Sposito Leão e Lima. Prefeita.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA
AGRICULTURA FAMILIAR Nº 1/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106-028/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2022, para aquisição parcelada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, com fulcro no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 6 do CD/FNDE, de 08/05/2020, Resolução nº 21 do CD/FNDE, de 16/11/2021 e demais normas que regem a matéria.
Data/horário e Local de realização: dia 07/03/2022 às 09:00h, na Sala da CPL, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida Dep. Diney Torres, s/nº, bairro Geraldo Sampaio – Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital e seus Anexos e encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

Raul Manuel Guerra Camboim – Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de gás GLP 13kg, 45kg e botijão, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 23 de fevereiro de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

Amanda Silva Santos
Pregoeira

• EDITAIS E AVISOS •

ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA, portadora do CNPJ 03.753.945/0001-72, localizada na rua Manoel Pereira dos Santos, 1675, Senador Arnon de Melo, Arapiraca/AL, cuja atividade principal é o comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Operação do seu empreendimento.

● ● ● ●

A empresa BEEVA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MEL E DERIVADOS S/A inscrita no CNPJ nº 23.499.339/0001-80 com atividade no ramo de apicultura torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de operação de correção. Para o empreendimento Beeva situado no(a) V.Riacho Velho, s/n, Fazenda Cumbuca Bairro Riacho Velho Marechal Deodoro-AL. Não foi exigido estudo de Impacto Ambiental.

● ● ● ●

Câmara Municipal de Jequiá da Praia/AL
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020
Dando cumprimento ao art. 26 com fundamento legal no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da contratação da empresa Gas Leão Filmagens - ME, sob o CNPJ: 08.849.878/0001 – 08, Jequiá da Praia/AL, 02 de fevereiro de 2022, Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, Presidente.

● ● ● ●

EDITAL

Pelo presente Edital, e conforme dispõe o Estatuto, a APALA - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS LEUCÊMICOS DE ALAGOAS, entidade beneficente fundada em 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 41.191.990/0001-70 e sediada na Avenida Roberto Simonsen, nº 178 – Gruta de Lourdes, CEP nº 57.052-675, Maceió/AL, neste ato representada por seu Presidente, Ebeveraldo Amorim Gouveia, CONVOCA e faz saber que, no dia 17 de fevereiro de 2022, às 10h00, na sede da instituição, será realizada a Assembleia Geral Extraordinária para indicação dos Membros da Comissão Eleitoral que realizará o Processo de escolha da DIRETORIA EXECUTIVA para o Triênio de 2022 à 2024.

Assim, visando a participação de todos os associados efetivos que estiverem em dia com as suas obrigações, a APALA comunica, a quem interessar, que a respectiva Assembleia Geral Extraordinária, se dará da forma prevista em REGULAMENTO publicado no Site Institucional: http://www.apala.org.br/ .

Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2022.

EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA
Presidente - APALA

● ● ● ●

ELETRICA INSTALACOES E SERVICOS EIRELI, portadora do CNPJ 41.176.520/0001-37, localizada na av. Menino Marcelo, 8551, Serraria, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação do empreendimento, cuja atividade principal é a construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

HEDGEHOG BRASIL, inscrita no CNPJ de n° 29.754.088/0001-19, localizada na Rua Rosa Virtebiana de Lima, 345, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073.590 torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Regularização de Implantação para a Atividade de Criação de Animais Confinados de Pequeno Porte (Geral), localizada no Loteamento Alto da Boa Vista III, Quadra J, 05 "F" Residencial Drº Ivan Brito II, Satuba/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

J A DA SILVA SOUZA – EPP (J A SUCATAS), CNPJ: 11.247.441/0001-09, R L, Loteamento Canto do Maina, Q 14, Lote 40, S/N, Cidade Universitária, Maceió / AL. CEP: 57.073-483, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, a Renovação de Licença de Operação, com atividade de Consultório Odontológico.

● ● ● ●

MORAES MEDEIROS & MEDEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 15.353.540/0001-26, localizada na Rua Vigário Rodrigues da Silva, Nº 55, Planalto, Arapiraca/AL, com atividade de compra e venda de imóveis, tona público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a Regularização da Licença Ambiental de Operação do Loteamento Sonho Verde II.

● ● ● ●

NILSON PEDRO DA SILVA, situado na Rua Aníbal Lima, 62, Centro, Arapiraca/AL, CEP 57300-270, inscrito no CPF 497.451.664-72, com atividade de parcelamento de solo urbano (loteamento residencial), torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a Licença Prévia.

● ● ● ●

VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME escrita sobe CNPJ: 17.811.038/0001-47 localizado no Cj Prefeito Jorge Alves Cordeiro, N° 742, Sala 01, Mangazala, Porto Calvo - AL, Cep: 57.900-000 com ramo na atividade de Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL o pedido de uma nova Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP

WADO
ÁGUA DO MAR NOS OLHOS
TODAS AS FACES DE WADO
Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, ÁGUA DO MAR NOS OLHOS também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.
IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS
Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRENSAOFICIALAL.COM.BR

Receitas
DAS
IRMÃS
ROCHA
2ª EDIÇÃO

DELICIAS DA COZINHA ALAGOANA
RECEITAS DO MUNDO TODO

CULINÁRIA E MEMÓRIA
Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes

IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

ASSINADO DIGITALMENTE
COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO